

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CAMPUS DE TOLEDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**  
**EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO**  
**DOUTORADO**

**TÂNIA MARIA SMANIOTTO SILVEIRA**

**CONTRATOS DE INTEGRAÇÃO NO SISTEMA AGROINDUSTRIAL AVÍCOLA**  
**NAS COOPERATIVAS NO OESTE DO PARANÁ:**  
**FORMALIDADE E CONFIANÇA**

**TOLEDO**  
**2017**

**TÂNIA MARIA SMANIOTTO SILVEIRA**

**CONTRATOS DE INTEGRAÇÃO NO SISTEMA AGROINDUSTRIAL AVÍCOLA  
NAS COOPERATIVAS NO OESTE DO PARANÁ:  
FORMALIDADE E CONFIANÇA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Toledo, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.

Orientador: Prof. Dr. Weimar Freire da Rocha  
Júnior

Coorientadora: Profa. Dra. Mariângela Pieruccini  
Souza

**TOLEDO**

**2017**

TÂNIA MARIA SMANIOTTO SILVEIRA

**CONTRATOS DE INTEGRAÇÃO NO SISTEMA AGROINDUSTRIAL AVÍCOLA  
NAS COOPERATIVAS NO OESTE DO PARANÁ:  
FORMALIDADE E CONFIANÇA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Toledo, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Weimar Freire da Rocha Júnior  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) - Presidente

---

Profa. Dra. Mariângela Pieruccini Souza  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

---

Profa. Dra. Marcia Carla Pereira Ribeiro  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)

---

Prof. Dr. Paulo Dabdab Waquil  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

---

Profa. Dra. Mirian Beatriz Schneider  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

---

Profa. Dra. Ivanete Daga Cielo  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Toledo, 18 de dezembro de 2017.

Dedico

ao meu esposo Juliano (*in memorian*)

e ao meu pai Armando (*in memorian*):

os amores da minha vida  
que partiram durante a caminhada  
desta tese para se tornarem anjos,  
e a verdadeira razão desse intenso brilho  
no céu infinito  
pontilhado de estrelas...

Com todo meu amor e saudade.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus Pai que é Todo Poderoso. Obrigada, Pai querido, por tantas e valorosas bênçãos!

Agradeço ao meu orientador, professor Dr. Weimar Freire da Rocha Júnior, por suas orientações, leituras, sugestões, por todo o seu auxílio com a bibliografia e exigência na qualidade do trabalho. Muito obrigada, professor!

Meu especial agradecimento à minha coorientadora, professora Dra. Mariângela Alice Pieruccini Souza, por ter estendido sua mão firme, e com profunda humanidade, ter me ajudado a levantar, e ao meu lado, permanecer. Companhia imprescindível nessa caminhada, agradeço pela extrema sabedoria na coorientação desta tese, por sua conduta, paciência, zelo e compreensão incomedidas. Para sempre, toda a minha gratidão, meu respeito e admiração. Muito, muito obrigada!

Agradeço à professora Dra. Mirian Beatriz Schneider, por sua contribuição inestimável na condução desta tese; por seu olhar materno e pelas palavras de coragem e consolo.

Aos professores Dra. Marcia Carla Pereira Ribeiro, Dr. Paulo Dabdab Waquil e Dra. Ivanete Daga Cielo, pelas importantes e preciosas contribuições, fundamentais para o êxito deste trabalho.

Às secretárias do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Toledo, Clarice e Roseli, por toda assistência durante o doutorado. Muito obrigada!

Agradeço a Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), pelo auxílio financeiro.

Ao meu amado esposo, Juliano (*in memoriam*), que sempre esteve ao meu lado, com seu apoio e auxílio, mesmo nos momentos mais difíceis; exemplo para todos nós. Obrigada, amor da minha vida; irei te amar para sempre!

Agradeço aos meus queridos, amados e preciosos filhos, presentes que vieram do céu, Juliano e Rafael: filhos, a mamãe ama muito vocês. Obrigada, meus amores queridos, pelas traduções, quadros, tabelas, tabulação dos questionários, paciência e companheirismo. Obrigada por caminharem ao meu lado e estarem sempre comigo; amo vocês!

Meu agradecimento à minha querida família, minha mãe querida, sempre ao meu lado, em todos os momentos, inclusive ajudando com as tarefas da tese. Ao meu irmão querido, meu motorista particular, que me ajudou nas tarefas do cotidiano. Minhas irmãs amadas, por toda a ajuda concreta, antes e durante a realização desta tese; pelas leituras, traduções e pela contribuição na aplicação dos questionários e nas tarefas diárias. À minha cunhada Lane, pelo suporte nas traduções dos textos em inglês. Às minhas queridas sobrinhas, pelo companheirismo e amor. Sem vocês, sinceramente, eu não teria conseguido chegar até aqui! Aos meus queridos sogros, Sr. Sérgio e Sra. Clotilde, por todo o amor, cuidado, força, carinho e amparo durante a construção desta tese. Enfim, a todos os meus familiares, muito obrigada!

Agradeço ao querido casal de amigos, Fabiana e Carlos, pelas visitas aos avicultores, orientações, arrimo e colaboração. Além das visitas, agradeço a você, Fabiana, pelas orientações, revisões e correções estatísticas, imprescindíveis!

Meu agradecimento especial também às minhas queridas amigas, Carla e Andréia, pelas orações, torcida, préstimo e amizade irrestrita. Obrigada, queridas!

Agradeço às minhas queridas amigas, Elaine e Rosemary, que me acompanharam durante toda esta caminhada. Obrigada pelo suporte, força, palavras de ânimo, amizade preciosa, auxílio na aplicação dos questionários e correções.

À Ana Maria, pela revisão linguística e metodológica. Minha companheira de jornada, muito obrigada!

Aos coordenadores do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, do curso de Agronomia, Profa. Dra. Ana Paula M. Mourão Simonetti, e do curso de Medicina Veterinária, Prof. Ms. Adriano Ramos Cardoso, por permitirem prontamente a aplicação dos questionários. Agradeço especialmente à coordenadora Ana Paula, por todo o auxílio e compreensão neste percurso. Agradeço também a todos os professores que aplicaram os questionários em seus horários de aula e me auxiliaram com solicitude. A todos os acadêmicos dos cursos de Agronomia e de Medicina Veterinária que, espontaneamente, participaram dessa etapa da pesquisa. Ao Bruno, do Ensino a Distância, pelo auxílio com a organização do quadro-resumo. A todos, sou grata.

Agradeço à Faculdade de Cafelândia – ÚNICA, à diretora geral, Sra. Nair Maria Jasper Kracieski, à vice-diretora, Sra. Jaqueline Motter, ao coordenador do Curso de Administração, Prof. Dr. Paulo Dondoni, por terem permitido a aplicação

dos questionários, auxiliando, com presteza, para o desenvolvimento de minha pesquisa. Agradeço também aos acadêmicos que responderam aos questionários.

Agradeço especialmente aos avicultores do Oeste do Paraná, essenciais nesta pesquisa, verdadeiros exemplos de dedicação e amor ao trabalho. De maneira particular, sou grata aos que nos receberam em suas propriedades e dedicaram seu tempo para responder aos questionários com disposição e entusiasmo.

Aos responsáveis pelo fomento avícola das cooperativas do Oeste do Paraná, meu agradecimento pela solicitude e atenção, em especial, aos que prontamente responderam aos questionamentos e que responderam a muitas das minhas indagações. Muito obrigada!

Eu posso testemunhar: o céu existe!

*Santo, Santo, Santo,  
é o Senhor Deus,  
o Todo-Poderoso,  
que era, e que é, e que há de vir.*

*(Apocalipse 4:8)*

# **CONTRATOS DE INTEGRAÇÃO NO SISTEMA AGROINDUSTRIAL AVÍCOLA NAS COOPERATIVAS NO OESTE DO PARANÁ: FORMALIDADE E CONFIANÇA**

## **RESUMO**

Esta tese trata da dinâmica dos contratos de integração, presentes no Sistema Agroindustrial Avícola (SAA), que intermediam a integração produtiva entre as cooperativas processadoras e os avicultores integrados na região Oeste do Paraná. O objeto de tese concentra-se na análise e na evolução das cláusulas da estrutura de governança contrato de parceria avícola. Nesse sentido, são consideradas as mudanças estruturais e o ambiente institucional na economia brasileira, bem como caracterizadas as relações de confiança que se estabelecem entre os agentes no contexto dos contratos de integração. Diante disso, o objetivo é o de analisar a trajetória histórica dos contratos de integração avícola nas cooperativas agroindustriais, ao longo do tempo, na região Oeste do Paraná. O referencial teórico utilizado ampara-se nas análises da Nova Economia Institucional (NEI) e seus desdobramentos conceituais e ainda na tese de Toulemon (1945). A princípio, admite-se que a estrutura de governança contrato de parceria avícola das cooperativas agropecuárias do Oeste do Paraná vem, ao longo das décadas, incorporando novas cláusulas para se adequar às mudanças econômicas e institucionais brasileiras e às transformações inerentes ao SAA. Como parte desse processo, um vínculo produtivo forte e estreito se estabelece e se consolida. Assim, as dimensões inerentes aos contratos são perpassadas pela relação de confiança mútua estabelecida entre as partes. Os contratos são firmados, mas se configuram em formalidade. A fé jurada e a palavra dada constituem a fusão das vontades livres dos agentes envolvidos na produção integrada. Quanto aos procedimentos metodológicos, realiza-se uma pesquisa primária junto a 5 cooperativas agroindustriais, presentes na região Oeste do Paraná, bem como são aplicados 282 questionários aos avicultores integrados, buscando compreender as assimetrias entre a eficiência ou formalidade dos contratos avícolas. Os resultados encontrados permitem afirmar que o SAA mantém sua estrutura pautada nos contratos, ou seja, as formalidades contratuais são importantes, mas se observa que o desempenho do SAA avícola é resultado de relações de confiança, consolidadas ao longo dos 30 anos de existência da atividade. Espera-se, com este trabalho, contribuir para a compreensão da coexistência da formalidade contratual no SAA, nas cooperativas agroindustriais da região Oeste do Paraná, e dos fortes laços de confiança mútua, consolidados entre as cooperativas integradoras e os avicultores integrados, amálgama da eficiência da atividade.

Palavras-chave: Contratos. Confiança. Avicultura. Cooperativismo. Região Oeste do Paraná.

# **INTEGRATION CONTRACTS ON THE AGROINDUSTRIAL SISTEM: POULTRY ON WEST PARANÁ'S COOPERATIVES: FORMALITY AND CONFIDENCE**

## **ABSTRACT**

This thesis deals with the dynamics of the integration contracts present in the Poultry Agroindustrial System (SAA), which intermediate the productive integration between processors cooperatives and integrated poultry producers in the West region of Paraná. As thesis object, analyzes the evolution of clauses of the governance structure poultry partnership agreement. In this sense, structural changes and the institutional environment in the Brazilian economy were considered, as well as the relationships established between agents in the context of integration contract. Therefore, the objective is to analyze the historical trajectory of the contracts of poultry integration in agroindustrial cooperatives, over time, in the west region of Paraná. The theoretical reference used was based on the analysis of the New Institutional Economics (NEI) and its conceptual developments, and also on Toulemon's (1945) thesis. It was initially assumed that the governance structure of the poultry partnership agreement of the West Paraná agricultural cooperatives has come over the decades, incorporating new clauses to adapt to the Brazilian economic and institutional changes and the transformations inherent in the SAA. As part of this process, a strong and narrow productive link was established and consolidated. Thus, the inherent dimensions of contracts are crossed by the relationship of mutual trust established between the parties involved. The contracts are signed, but they are configured as formality. The sworn faith and the word given are the amalgam that unites the free wills of the agents involved in integrated production. As for methodological procedures, primary research was carried out with the 5 agroindustrial cooperatives in the West region of Paraná, and 282 questionnaires were applied to integrated poultry farmers, seeking to understand the asymmetries between the efficiency or formality of poultry contracts. The results show that the SAA maintains its structure based on the contracts, that is, the contractual formalities are important, but it was possible to observe that the performance of the Poultry SAA is the result of consolidated trust relationships over the 30 years of the activity. It is hoped that this work will contribute to the understanding of the coexistence of contractual formality in the SAA in the agroindustrial cooperatives of the West region of Paraná, and the strong bonds of mutual trust consolidated between integrating cooperatives and integrated poultry producers, an amalgam of activity efficiency.

Keywords: Contracts. Trust. Poultry farming. Cooperativism. Western region of Paraná.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|           |   |     |
|-----------|---|-----|
| Figura 1  | - Esquema contratual simplificado.....  | 35  |
| Figura 2  | - Estruturas de governança .....  | 38  |
| Figura 3  | - Esquema de três níveis de Williamson .....  | 40  |
| Figura 4  | - Informação assimétrica .....  | 47  |
| Quadro 1  | - Medidas do governo federal em benefício da avicultura<br>(1930-1952).....   | 67  |
| Quadro 2  | - Medidas do governo federal em benefício da avicultura durante<br>o PAEG e o "milagre econômico" brasileiro (1964 - 1973)..... | 77  |
| Quadro 3  | - Medidas do governo federal em benefício da avicultura durante<br>a década de 1980.....  | 86  |
| Quadro 4  | - Medidas do governo federal em benefício da avicultura durante<br>a década de 1990.....  | 91  |
| Quadro 5  | - Medidas do governo federal em benefício da avicultura durante<br>o período recente (2000 - 2017).....                         | 101 |
| Gráfico 1 | - Comportamento da produção mundial de frango de corte,<br>principais países produtores (1980-2017) (mil ton).....              | 106 |
| Mapa 1    | - Mapa-mundo: localização espacial da produção de frango de<br>corte (2015) (mil ton).....                                      | 107 |
| Quadro 6  | - Formas de gerenciamento do Sistema Agroindustrial<br>Avícola (SAA).....   | 116 |
| Quadro 7  | - Diferentes etapas do Sistema Agroindustrial Avícola (SAA).....  | 117 |
| Figura 5  | - Modelo simplificado do Sistema Agroindustrial<br>Avícola (SAA).....   | 118 |
| Quadro 8  | - Cooperativas agroindustriais da região Oeste do Paraná.....   | 120 |
| Mapa 2    | - Mesorregião Oeste do Paraná: localização espacial<br>das cooperativas avícolas.....   | 121 |
| Quadro 9  | - Cooperativas agroindustriais que atuam no SAA<br>na região Oeste do Paraná.....   | 121 |
| Figura 6  | - Contratos de integração avícola e níveis de eficiência nas<br>cooperativas do Oeste do Paraná.....                            | 164 |

## LISTA DE TABELAS

|           |   |     |
|-----------|---|-----|
| Tabela 1  | - Evolução média dos coeficientes da produção da carne de frango (2016).....  | 103 |
| Tabela 2  | - Consumo per capita de carne de frango (1970-2016) (kg - hab - ano).....   | 104 |
| Tabela 3  | - Produção mundial de frango de corte, principais países produtores (1980- 2017) (mil ton).....   | 105 |
| Tabela 4  | - Produtos recebidos pelas cooperativas integradoras pesquisadas (2016) .....   | 127 |
| Tabela 5  | - Cláusula: número total de associados e de produtores de frango de corte das cooperativas integradas (2016).....   | 128 |
| Tabela 6  | - Cláusula: responsabilidade das cooperativas integradoras e avicultores integrados (1990-2010).....  | 136 |
| Tabela 7  | - Cláusula: conversão alimentar (1990-2010).....  | 137 |
| Tabela 8  | - Cláusula: incentivos (1990-2010).....   | 138 |
| Tabela 9  | - Cláusula: prazo de vigência do contrato, rescisão contratual, penalidades, prazo de criação das aves e reposição do lote (vazio sanitário) (1990-2010)..... | 140 |
| Tabela 10 | - Entrelinhas dos contratos de integração.....  | 161 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|         |  |
|---------|--|
| ABEF    | - Associação Brasileira de Exportadores de Frango                  |
| ABPA    | - Associação Brasileira de Proteína Animal                         |
| ADAPAR  | - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná                         |
| AGF     | - Aquisições do Governo Federal                                    |
| BID     | - Banco Interamericano de Desenvolvimento                          |
| BNDE    | - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico                      |
| BNDES   | - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social             |
| BPPFC   | - Boas Práticas de Produção de Frangos de Corte                    |
| BRDE    | - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul                 |
| CACEX   | - Carteira de Comércio Exterior                                    |
| CAIs    | - Complexos Agroindustriais  |
| CDA     | - Certificado de Depósito Agropecuário                             |
| CDCA    | - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio               |
| CPMF    | - Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras          |
| CRA     | - Certificado de Recebíveis do Agronegócio                         |
| CREAI   | - Carteira de Crédito Agrícola e Industrial                        |
| ECT     | - Economia dos Custos de Transação                                 |
| EGF     | - Empréstimos do Governo Federal                                   |
| EGFs    | - Empréstimos do Governo Federal                                   |
| EMBRAPA | - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária                      |
| FAO     | - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura |
| FAT     | - Fundo de Amparo ao Trabalhador                                   |
| FMI     | - Fundo Monetário Internacional                                    |
| FNRR    | - Fundo Nacional de Refinanciamento Rural                          |
| FUNAR   | - Fundo Agroindustrial de Reconversão                              |
| FUNDEPE | - Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária                         |
| GMP     | - Good Manufacturing Practices                                     |
| HACCP   | - Hazard Analysis Critical Control Points                          |
| IAP     | - Instituto Ambiental do Paraná                                    |
| IBGE    | - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                  |

|              |   |
|--------------|---|
| IEP          | - Índice de Eficiência Produtiva                              |
| IOF          | - Imposto Sobre Operações Financeiras                         |
| ISI          | - Industrialização por Substituição de Importações            |
| LCA          | - Letras de Crédito do Agronegócio                            |
| NCA          | - Nota Comercial do Agronegócio                               |
| NEI          | - Nova Economia Institucional                                 |
| PAC          | - Programa de Aceleração do Crescimento                       |
| PAEG         | - Plano de Ação Econômica do Governo                          |
| PEC          | - Proposta de Emenda à Constituição                           |
| PED          | - Programa Estratégico de Desenvolvimento                     |
| PGPM         | - Política de Garantia de Preços Mínimos                      |
| PIB          | - Produto Interno Bruto                                       |
| PIN          | - Programa de Integração Nacional                             |
| PND          | - Plano Nacional de Desenvolvimento                           |
| PNSA         | - Programa Nacional de Sanidade Avícola                       |
| PR           | - Estado do Paraná  |
| PRONAF       | - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar |
| PSR          | - Prêmio do Seguro Rural                                      |
| SAA          | - Sistema Agroindustrial Avícola                              |
| SIF          | - Serviço de Inspeção Federal                                 |
| SINDIAVIAPAR | - Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas               |
| SIPOA        | - Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal            |
| SNCR         | - Sistema Nacional de Crédito Rural                           |
| SNPA         | - Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária                   |
| SNPA         | - Sistema Nacional de Planejamento Agropecuário               |
| SUMOC        | - Superintendência da Moeda e do Crédito                      |
| TCT          | - Teoria dos Custos de Transação                              |
| UBA          | - União Brasileira de Avicultura                              |
| UNIOESTE     | - Universidade Estadual do Oeste do Paraná                    |
| USDA         | - Departamento de Agricultura dos Estados Unidos              |
| VBP          | - Valor Bruto da Produção                                     |
| WA           | - Warrant Agropecuário  |

## SUMÁRIO

|            |  |           |
|------------|--|-----------|
| <b>1</b>   | <b>INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>17</b> |
| <b>2</b>   | <b>A ECONOMIA INSTITUCIONAL E OS FUNDAMENTOS DOS<br/>CONTRATOS DE INTEGRAÇÃO.....</b>  | <b>25</b> |
| <b>2.1</b> | <b>A Velha Economia Institucional.....</b>   | <b>25</b> |
| <b>2.2</b> | <b>A Nova Economia Institucional (NEI).....</b>  | <b>28</b> |
| <b>2.3</b> | <b>A Economia dos Custos de Transação (ECT).....</b>   | <b>33</b> |
| 2.3.1      | Atributos das transações.....  | 34        |
| 2.3.2      | Estruturas de governança.....  | 37        |
| 2.3.3      | Comportamento dos indivíduos.....  | 39        |
| <b>3</b>   | <b>CONCEITO ECONÔMICO DE CONTRATO E TIPOLOGIA .....</b>  | <b>42</b> |
| <b>3.1</b> | <b>Informação assimétrica e contratos incompletos .....</b>  | <b>45</b> |
| <b>3.2</b> | <b>Confiança e contrato: a tese de Toulemon (1945).....</b>  | <b>49</b> |
| <b>3.3</b> | <b>Dinâmica capitalista e as concepções do contrato.....</b>   | <b>53</b> |
| 3.3.1      | O desenvolvimento do capitalismo e as concepções clássicas<br>do contrato.....   | 53        |
| 3.3.2      | O debate contemporâneo e o contrato .....  | 57        |
| <b>3.4</b> | <b>Contratos de integração avícolas.....</b>   | <b>59</b> |
| <b>4</b>   | <b>AMBIENTE INSTITUCIONAL NA ECONOMIA BRASILEIRA E A<br/>TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO<br/>AVÍCOLA.....</b> | <b>64</b> |
| <b>4.1</b> | <b>Bases para a formação do SAA no Brasil (1930-1950).....</b>   | <b>64</b> |
| <b>4.2</b> | <b>A formulação dos planos econômicos e as respostas<br/>do SAA.....</b>   | <b>69</b> |
| 4.2.1      | O Plano de Metas (1956-1960) .....   | 69        |
| 4.2.2      | As reformas do Plano de Ação Econômica do Governo – PAEG<br>(1964-1967) e o “milagre econômico” brasileiro (1968-1973).....  | 73        |
| 4.2.3      | O Plano Nacional de Desenvolvimento (1974-1979).....   | 78        |
| 4.2.4      | A crise da década de 1980: o processo de ajuste externo<br>(1980-1985).....  | 84        |
| 4.2.5      | As políticas de combate à inflação da Nova República<br>(1986-1990).....   | 85        |

|            |   |            |
|------------|---|------------|
| 4.2.6      | Os planos econômicos da década de 1990: Plano Collor I e II e Plano Real.....   | 87         |
| 4.2.7      | O período recente (2000-I trimestre de 2017) .....  | 92         |
| <b>4.3</b> | <b>Principais respostas às transformações no SAA (1980-2017).....</b>   | <b>105</b> |
| 4.3.1      | Produção brasileira .....   | 107        |
| <b>5</b>   | <b>COOPERATIVISMO E AVICULTURA INTEGRADA NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ.....</b>   | <b>109</b> |
| <b>5.1</b> | <b>Antecedentes do processo de integração avícola .....</b>   | <b>109</b> |
| <b>5.2</b> | <b>Consolidação do processo de integração avícola .....</b>   | <b>111</b> |
| <b>5.3</b> | <b>Caracterização das estruturas cooperativistas regionais e a verticalização dos processos agroindustriais .....</b>                                 | <b>113</b> |
| <b>5.4</b> | <b>Caracterização do Sistema Agroindustrial Avícola – SAA .....</b>   | <b>115</b> |
| 5.4.1      | Cooperativas agroindustriais na região Oeste do Paraná.....   | 119        |
| 5.4.1.1    | C.Vale - Cooperativa Agroindustrial.....  | 122        |
| 5.4.1.2    | Coopavel - Cooperativa Agroindustrial.....  | 123        |
| 5.4.1.3    | Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata.....   | 123        |
| 5.4.1.4    | Copagril - Cooperativa Agroindustrial.....  | 124        |
| 5.4.1.5    | Lar - Cooperativa Agroindustrial.....   | 125        |
| 5.4.2      | Avicultores integrados .....  | 126        |
| <b>6</b>   | <b>RESULTADOS E DISCUSSÕES: RELAÇÕES CONTRATUAIS ENTRE AS COOPERATIVAS AGROINDUSTRIAIS NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ E OS AVICULTORES INTEGRADOS.....</b> | <b>129</b> |
| <b>6.1</b> | <b>Procedimentos metodológicos adotados.....</b>  | <b>129</b> |
| <b>6.2</b> | <b>Salvaguardas contratuais estabelecidas, ao longo do tempo, nos contratos de integração avícola.....</b>  | <b>134</b> |
| 6.2.1      | Responsabilidades das cooperativas integradoras e dos avicultores integrados (1990-2010).....   | 134        |
| 6.2.2      | Conversão alimentar (1990-2010).....  | 137        |
| 6.2.3      | Incentivos (1990-2010).....   | 137        |
| 6.2.4      | Direitos das cooperativas integradoras e demais salvaguardas.....   | 138        |
| <b>6.3</b> | <b>Eficiência dos contratos de integração agrícola.....</b>   | <b>141</b> |
| 6.3.1      | Abrangência do mercado.....   | 142        |

|            |  |            |
|------------|--|------------|
| 6.3.2      | Relacionamento com o avicultor.....  | 143        |
| 6.3.3      | Função e importância do contrato sob a ótica das cooperativas.....                                 | 147        |
| <b>6.4</b> | <b>Leitura dos contratos para os avicultores Integrados.....</b>                                   | <b>149</b> |
| 6.4.1      | Perfil socioeconômico da propriedade.....  | 150        |
| 6.4.2      | Caracterização e importância da atividade avícola.....   | 151        |
| 6.4.3      | Relação de confiança entre a cooperativa integradora e o avicultor integrado.....                  | 153        |
| <b>6.5</b> | <b>Assimetrias de informações entre a cooperativa Integradora e os avicultores integrados.....</b> | <b>160</b> |
| <b>7</b>   | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>166</b> |
|            | <b>REFERÊNCIAS.....</b>  | <b>170</b> |
|            | <b>APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA OS AVICULTORES INTEGRADOS.....</b>                               | <b>194</b> |
|            | <b>APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM GESTORES DAS COOPERATIVAS.....</b>                      | <b>205</b> |
|            | <b>ANEXO A – LEI Nº 13.288, DE 16 DE MAIO DE 2016.....</b>   | <b>208</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

O processo de modernização da agricultura com início, no Brasil, em meados dos anos 1960, inaugura a reestruturação das atividades produtivas agropecuárias. Desde então, alteram-se profundamente a dinâmica e as relações produtivas no meio rural mediante a intensificação da expansão do capital urbano-industrial.

Com efeito, ao longo das diferentes décadas, a reestruturação produtiva na agropecuária brasileira se fortalece. As atividades tradicionais se transformam em atividades, cada vez mais, especializadas e, combinadas com as novas tecnologias, diversificam a produção. Um novo padrão agrícola brasileiro surge com sistemas e cadeias agroindustriais, consolidando os complexos agroindustriais. As inserções dos pacotes tecnológicos europeus e norte-americanos intensificam e redefinem as relações de produção em todos os elos do modelo estabelecido. Os efeitos dessa dinâmica modificam também as relações socioeconômicas entre empresas processadoras e produtores rurais (KAGEYAMA, et al., 1987; GRAZIANO da SILVA, 1998; SORJ, POMPERMAYER e CORADINI, 2008).

As respostas desses processos podem ser consideradas pela evolução da avicultura em sua verticalização produtiva, ou seja, naquilo que comumente se denomina Sistema Agroindustrial Avícola (SAA). O SAA brasileiro, no primeiro trimestre de 2017, supera seus próprios números consolidados no ano anterior. Mantém consecutivamente o primeiro lugar como exportador mundial (4,28 milhões de toneladas) e o segundo lugar como maior produtor mundial (13,44 milhões de toneladas) de carne de frango. Com isso, gera 4,1 milhões de empregos diretos e indiretos no Brasil e totaliza, de acordo com o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, um consumo interno de 9.162 milhões de toneladas (USDA, 2017).

Nesse sentido, o SAA ultrapassa seu desempenho tanto em volume quanto em receita, ocupando relevante espaço no mercado internacional. A qualidade, o preço e a sanidade conquistam as principais regiões que demandam carne de frango brasileira, exportada por ordem de volume, respectivamente, para Ásia, África, União Europeia, Américas e Oceania. Com

a valorização no preço médio da carne exportada, nos cinco primeiros meses de 2017, há acúmulo na receita cambial (IPEA, 2017; AVISITE, 2017; USDA, 2017).

No SAA brasileiro, coexistem padrões distintos de governança. Isto é, nas regiões Sudeste, Centro-Oeste, entre outras regiões brasileiras, existe o predomínio da produção independente; já na região Sul, o modelo produtivo preponderante é o “sistema de integração avícola” (ZYLBERSZTAJN e NOGUEIRA, 2002).

A origem do SAA, presente na região Oeste do Paraná, vincula-se ao modelo produtivo avícola industrial norte-americano, implantado na Região Sul do Brasil, especificamente no Oeste do estado de Santa Catarina, na década de 1960. À época, dotada de condições naturais favoráveis e de ampla infraestrutura para a produção da matéria-prima (frango vivo). Desde então, a avicultura brasileira é um dos setores agropecuários mais bem organizado, competitivo e dinâmico em se tratando de produção, industrialização, comercialização e, até mesmo, abastecimento do mercado interno e externo.

A produção de carne de frango brasileira tem padrão internacional em qualidade e sanidade, uma vez que atende a uma demanda forte, crescente e exigente em mais de 160 países. De modo específico, o estado do Paraná conquista, no ano de 2003, o primeiro lugar como maior estado produtor e exportador de carne de frango no país, permanecendo, neste ranking, até o primeiro semestre de 2017.

Importante salientar que tal dinâmica resulta de uma planta industrial complexa e tecnificada, formada por diferentes etapas que exigem, em cada uma, elevada tecnologia e pesquisa desde a genética, nutrição, saúde animal, manejo, abate, comercialização e cuidado com o meio ambiente.

A agroindústria processadora, fornecedora dos insumos, é dependente da produção de matéria-prima efetivamente produzida nas propriedades dos avicultores integrados. Com alta especificidade, a respectiva produção segue um padrão de conduta e ação internacional. Assim sendo, a agroindústria processadora organiza a aquisição dos lotes de frango de corte de acordo com suas necessidades específicas em quantidade, qualidade, sanidade e tempo de entrega a fim de cumprir seus contratos comerciais nacionais e internacionais de carne de frango (FAO, 2017).

Ressalta-se, nesse contexto, a relação de mútua dependência existente entre a agroindústria processadora e o avicultor integrado. Construída e consolidada ao longo do tempo, é intermediada juridicamente por “contratos de parceria avícola”, de longo prazo, firmados por escrito, que instrumentalizam a operacionalização produtiva. A produção “integrada” técnica e econômica vincula a agroindústria ao avicultor, há mais de 30 anos, na região Oeste do Paraná. Uma relação socioeconômica “baseada principalmente no relacionamento pessoal e na confiança” (FAO, 2017, p. 114).

Cabe acrescentar ainda a elevada complexidade que se estabelece mediante tais relações socioeconômicas, sobretudo no que tange à particular condição de confiança presente, não apenas nas condições específicas dos contratos avícolas firmados, mas principalmente nas relações de parceria que perpassam os mesmos.

Tais questões tornam-se particularmente interessantes quando se trata de contratos de integração estabelecidos pelas cooperativas agroindustriais da região Oeste do Paraná. Isso ocorre porque se verifica, a princípio, a constância de excepcionais condições de confiança entre cooperativas e avicultores integrados que, muitas vezes, perpassam as condições contratuais.

A partir desse contexto, pode-se levantar um questionamento, considerando, de modo específico, os contratos de integração presentes no SAA: como as cláusulas da estrutura de governança contrato de parceria avícola evoluíram, ao longo do tempo, nas cooperativas agroindustriais da região Oeste do Paraná?

Tendo em vista as mudanças estruturais e o ambiente institucional na economia brasileira, os contratos de parceria se configuram como instrumentos jurídicos que intermediam a integração produtiva entre as cooperativas processadoras e os avicultores integrados. Desse modo, um novo questionamento associa-se ao primeiro: como caracterizar as relações de confiança que se estabelecem entre os agentes no contexto dos contratos de integração?

Diante dos questionamentos propostos, constituídos como problemática da tese, três hipóteses são formuladas sobre a trajetória do contrato de integração avícola, estabelecido pelas cooperativas agroindustriais da região

Oeste do Paraná que, em conjunto, constituem o fio condutor desta pesquisa, a saber:

- i) A estrutura de governança contrato de parceria avícola das cooperativas agropecuárias do Oeste do Paraná vem, ao longo das décadas, incorporando novas cláusulas para se adequar às mudanças econômicas e institucionais e às transformações do SAA.
- ii) As relações entre as cooperativas processadoras e os avicultores integrados são caracterizadas no contexto dos contratos de integração avícola. Um vínculo produtivo estreito estabelece-se e se consolida entre os agentes, pautado por laços mútuos de crença e desejo na continuidade da produção integrada, mesmo frente às instabilidades econômicas e às mudanças institucionais.
- iii) As dimensões inerentes aos contratos são perpassadas pela relação de confiança mútua estabelecida entre as partes. Os contratos são firmados, mas se configuram como uma formalidade. A fé jurada e a palavra dada constituem o amálgama que une as vontades livres dos agentes envolvidos na produção integrada.

Importante destacar que as hipóteses ii e iii são elaboradas com base na leitura de Toulemon (1945). Diante das questões elencadas e das hipóteses elaboradas, esta pesquisa objetiva analisar a trajetória histórica dos contratos de integração avícola nas cooperativas agroindustriais, ao longo do tempo, na região Oeste do Paraná. Para tanto, especificamente, pretende:

- i) Analisar a estrutura de governança contrato de parceria avícola das cooperativas agroindustriais na região Oeste do Paraná.
- ii) Levantar as principais salvaguardas contratuais estabelecidas, ao longo do tempo, nos contratos entre as cooperativas agroindustriais e os avicultores integrados da região Oeste do Paraná.
- iii) Avaliar a relação de confiança estabelecida entre as cooperativas agroindustriais e os avicultores integrados.

Sob tais premissas, o objeto desta tese se volta à dinâmica dos contratos presentes no SAA, estritamente nas cooperativas agroindustriais da região Oeste do Paraná.

A justificativa da pesquisa ampara-se no sistema de produção integrado existente na região Sul do país, o qual favorece o crescimento dos volumes produzidos de frango de corte. Uma singular estrutura produtiva que se soma às condições de produção favoráveis da região Sul do país, conforme afirma Dalla Costa (2008, p. 319-320):

[...] permitiu que as empresas dessa região suplantassem as de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, historicamente as maiores produtoras do país. Em 1975 [...] o modelo de produção do Sul mostrou-se mais competitivo [...] e as empresas dessa região passaram a atender também a demanda externa.

Sob tais premissas, justifica-se a relevância da pesquisa fundamentalmente pelo fato do sistema de produção integrado, implantado e presente na região Sul, ao longo das décadas, ter produzido um forte vínculo produtivo e modificado as relações socioeconômicas entre as cooperativas integradas e os avicultores integrados, inserindo, entre os agentes, laços jurídicos por meio dos contratos de integração, consolidando, com isso, laços de confiança.

O vínculo produtivo entre os agentes é de dependência mútua. Enquanto as cooperativas integradoras concentram suas atividades à entrega dos pintinhos de um dia e insumos nas granjas dos avicultores integrados e se preocupam com assistência técnica, abate e comercialização da carne de frango, os avicultores integrados são responsáveis por “uma das etapas fundamentais para o funcionamento da avicultura industrial: o fornecimento da matéria-prima de maneira constante e com a qualidade exigida pelo mercado interno e externo” (Id. Ibid., p. 320).

Outra justificativa se refere à escolha do recorte territorial. A Mesorregião Geográfica do Oeste do Paraná possui uma estrutura produtiva avícola consolidada e dinâmica, de inquestionável relevância socioeconômica, vinculada tanto às empresas privadas quanto às cooperativas. No ano de 2016,

o Oeste do Paraná foi responsável por 31% dos abates do estado, pela produção de 1,75 bilhão de cabeças de aves e por 90% das exportações estaduais de carne de frango (AVICULTURA INDUSTRIAL, 2017).

Face ao exposto, a estrutura teórico-metodológica aqui proposta ampara-se em pesquisa bibliográfica, pautada em discussões sugeridas por autores da Velha Economia Institucional, tais como Veblen (1898,1899), Mitchell (1910, 1914), Commons (1931), Ayres (1944) e Hamilton (1919). Do mesmo modo, embasa-se nos estudos de autores da Nova Economia Institucional (NEI) como Coase (1937, 1991), e particularmente, Williamson (1971, 1985, 1987, 1989, 1991, 1993, 1996, 2000, 2007) e North (1990, 1991, 1993, 1994, 2008). Williamson, em virtude de analisar os diferentes arranjos contratuais, “estruturas de governança”, para governar as transações e suas repercussões para minimizar os custos de transação envolvidos, e North, por enfatizar o ambiente institucional, organizado pelo conjunto de regras formais e informais.

Quanto aos contratos de integração avícola e à confiança, toma-se como referência principal a análise proposta por Toulemon (1945), uma vez que, para o estudioso, o contrato é fundamental e indispensável à vida jurídica e econômica da sociedade civilizada no mundo inteiro, assegurando que a confiança é condição primordial de toda atividade econômica.

Como fonte de dados, a tese apoia-se em consultas a organismos governamentais, bem como à pesquisa primária junto aos avicultores integrados e às cooperativas agroindustriais na região Oeste do Paraná. Além disso, elabora-se um roteiro junto às cooperativas agroindustriais, levando-se em consideração questionamento sobre o mercado de abrangência da cooperativa e o relacionamento com os avicultores integrados, visando à busca pela verificação de eventuais assimetrias de informações.

Os resultados apresentados especificam a caracterização das relações de confiança que se estabelecem entre os agentes no contexto dos contratos de integração avícola. Cabe acrescentar que, embora esta pesquisa aborde o conjunto de cinco cooperativas integradoras, vinculadas ao SAA Frango de Corte na região Oeste do Paraná, as discussões acerca das assimetrias são apresentadas a partir das respostas de duas cooperativas singulares, A e B, uma vez que as cooperativas C e D não disponibilizaram informações por

escrito, apenas pela modalidade oral. E uma cooperativa não concordou em participar em nenhuma das etapas da pesquisa.

A presente tese configura-se em partes inter-relacionadas. Além desta introdução, a segunda seção apresenta a Nova Economia Institucional (NEI) e os fundamentos dos contratos de integração, bem como coloca em evidência as estruturas teóricas que amparam a Velha Economia Institucional e a Nova Economia Institucional (NEI), quanto aos principais condicionantes das transações, sustentando, dessa forma, as discussões sobre a Economia dos Custos de Transação (ECT).

A terceira seção subsidia o nivelamento conceitual sobre contratos e a discussão acerca da informação assimétrica e os contratos incompletos. Aborda especialmente a questão da confiança mediante a leitura da obra de Toulemon (1945). Esta seção indica o contrato como instrumento fundamental à evolução do sistema capitalista.

Na sequência, a seção quatro faz a exposição das principais mudanças estruturais e a configuração do ambiente institucional na economia brasileira contemporânea. Desse modo, procura vincular a trajetória histórica do processo de integração a partir dos anos 1980, quando se inicia a verticalização dos processos produtivos nas cooperativas regionais vinculadas ao SAA. Também são apresentadas as principais transformações do mercado produtor, bem como a evolução histórica dos mercados consumidores.

A seção cinco especialmente trata da consolidação das estruturas cooperativistas regionais, haja vista tanto a estruturação do SAA quanto os antecedentes do processo de integração, caracterizando, dessa maneira, as cooperativas integradoras e os avicultores integrados.

As questões que se voltam às relações entre avicultores integrados e às cooperativas integradoras são abordadas na seção seis, configurando os resultados e a discussão desta tese. Nesta seção, são analisadas questões relativas aos contratos e às relações de confiança, exibindo os resultados da pesquisa primária realizada. Convém destacar que as salvaguardas contratuais estabelecidas, ao longo do tempo, nos contratos de integração avícola, assim como a eficiência destes, são devidamente expostas por meio de leitura prévia aos avicultores integrados.

Por fim, são elaboradas as considerações finais. A estrutura teórico-metodológica das seções, em seu conjunto, contribui para a compreensão dos contratos de integração no SAA nas cooperativas no Oeste do Paraná, quanto à sua eficiência e formalidade. A partir do aporte teórico que fundamenta esta tese, associado aos resultados analisados, espera-se contribuir para que novos trabalhos possam discutir as inúmeras condicionantes produtivas e institucionais que envolvem este setor produtivo.

## 2 A ECONOMIA INSTITUCIONAL E OS FUNDAMENTOS DOS CONTRATOS DE INTEGRAÇÃO

O marco teórico-metodológico que norteia esta tese ampara-se na análise da Economia Institucional, considerando notadamente a questão dos contratos. A revisão de literatura proposta apresenta inicialmente os fundamentos teóricos dos contratos de integração, embasados nos pressupostos da Velha Economia Institucional, fundada por Thorstein Veblen, em 1914, e da Nova Economia Institucional, inaugurada por Ronald Coase, em 1937, bem como nos estudos da Economia dos Custos de Transação (ECT), iniciados por Oliver Williamson a partir da década de 1970.

### 2.1 A Velha Economia Institucional

A partir de 1880, surgem, nos Estados Unidos, as primeiras contribuições à abordagem teórica institucionalista, com influência da Escola Histórica Alemã. Thorstein Veblen, economista norte-americano, inicia a construção teórica da Velha Economia Institucional, com a publicação de sua obra no ano de 1914, na qual avalia como mais importante o “capítulo metodológico”, precedendo as contribuições de Wesley Mitchell, John Commons e Clarence Ayres, considerados como *founding group*<sup>1</sup> (RUTHERFORD, 2001, 2010; CAVALIERI, 2013).

A introdução de novos conceitos contribui para uma abordagem teórica renovada, contrapondo-se à teoria neoclássica<sup>2</sup>. Os velhos institucionalistas utilizam uma linha analítica, com especificidades da ciência empírica mais científica, preocupada com os problemas econômicos contemporâneos, compreendidos como inseparáveis ao processo histórico (HODGSON, 1998; RUTHERFORD, 2001).

Nesse sentido, Veblen, inspirado pela Filosofia pragmática norte-americana de sua época, critica sistematicamente a teoria ortodoxa, a qual julga reducionista, estática e não evolucionária por emoldurar o comportamento

---

<sup>1</sup> *The Instinct of Workmanship and the State of Industrial Arts* (1914).

<sup>2</sup> Observa-se que nem todos os membros fundadores foram totalmente opostos à teoria ortodoxa, conforme exposto ao longo do estudo.

econômico humano nos princípios de racionalidade e equilíbrio. Sem o propósito de invalidá-la, propôs uma nova teoria (Economia Institucional), baseada em uma abordagem sócio-histórica-evolucionista, firmada em uma precisa coesão metodológica ao longo de suas obras (HODGSON, 2009).

Ademais, para Veblen, a disposição instintiva do ser humano é uma propensão inata, intrínseca e responsável por moldar suas próprias ações. Os instintos, compreendidos como hábitos mentais (estruturas de pensamento), conduzem as coisas por meio de hábitos aceitos e estabelecidos (pensamento coletivo) que "cristalizam" as instituições, ou seja, hábitos que as constituem.

Os hábitos mentais e as instituições pertencem a um processo histórico sem rupturas, assim como um processo evolutivo que conduz a constantes mudanças; são dinâmicos, adaptam-se e permanecem na história. Os hábitos tornam-se convenções, tomam consistência de costume e assumem um caráter institucional. Destarte, as instituições constituem modos de agir ou de pensar.

As mudanças nas instituições resultam da conduta dos membros individuais que pertencem ao grupo. Logo, a influência é recíproca: o homem cria e altera as instituições, do mesmo modo que as instituições moldam e restringem as ações do homem (VEBLEN, 1898, 1899).

Seguindo a construção teórica vebleniana, Mitchell incorpora, em seus estudos, a definição de instituição como hábitos mentais e o processo evolutivo da sociedade. De acordo com o autor, a formação de hábitos assemelha os homens em seus pensamentos e ações, sendo que os hábitos predominantes de pensamentos são aceitos como normas que orientam a conduta humana. Para o referido estudioso, as instituições formam as regularidades no comportamento da sociedade (MITCHELL 1910a, 1910b; RUTHERFORD, 2001).

O autor defende ainda a incorporação do estudo da Psicologia nos estudos da teoria econômica, uma vez que se constitui em "uma ciência do comportamento humano". Além disso, examina empiricamente a evolução e o funcionamento das instituições monetárias, porém concentra seus estudos no ciclo de negócios, compreendendo-o como resultante dos padrões de comportamento, concebidos pelas instituições (MITCHELL 1910a, 1914, p. 47; RUTHERFORD, 2001).

Commons é considerado um dos fundadores da tradição institucionalista, com vasta experiência na prática legislativa de sua época. Com profunda sensibilidade e conhecimento acerca dos assuntos institucionais e jurídicos, aprofunda seus estudos sobre Economia e Direito, fazendo uso de uma linguagem quase judicial em suas obras (CONCEIÇÃO, 2002a; CONCEIÇÃO, 2002b; HODGSON, 2003).

Para definir instituição, Commons explica que, longe das inúmeras metáforas e diversas descrições existentes, uma ciência que estuda o comportamento econômico exige uma análise de "causa, efeito e propósito". Tal análise deve ser sintetizada em um "princípio universal", reunindo uma condição única para todo comportamento individual, tornando-a "lei comum" para todos os indivíduos, ou seja, sanções coletivas, devendo as mesmas ser utilizadas quando necessário. Assim, Economia, Direito e Ética lidam com "regras de conduta", isto é, sanção moral e econômica (COMMONS, 1931).

Existindo o "princípio universal", as sanções coletivas devem ser aplicadas como mecanismo de resolução de conflitos, controlando o comportamento individual. Nesse contexto, Commons define instituição como uma ação coletiva presente no controle, na liberação e na expansão da ação individual, utilizada como instrumento na resolução de conflitos, partindo da ideia da escassez de recursos, conforme os pressupostos de David Hume (COMMONS, 1931).

Reafirmando a teoria vebleniana, Ayres contesta a abstração da teoria ortodoxa, enfatizando que esta se obstina a estudar o preço, o capital e o valor. Destaca, do mesmo modo, que as instituições da sociedade organizam-se como determinantes do padrão econômico. Desse modo, compreende a atividade econômica como uma parte do todo do comportamento humano, organicamente condicionado e socialmente organizado.

No mesmo âmbito, Hamilton, no ano de 1919, nomeia originalmente o termo "Economia Institucional" a essa nova abordagem da teoria econômica que incorpora, em seus estudos, a conduta humana. Para o autor, a ordem econômica é formada por convenções, costumes, hábitos de pensamento e diferentes modos de fazer as coisas. As instituições compõem a organização da sociedade industrial moderna, compreendidas como métodos convencionais do comportamento humano.

A continuidade dos estudos referentes à abordagem dos “Velhos Institucionalistas” passa por um declínio em decorrência da depressão de 1930, tornando-se gradual logo após a Segunda Guerra Mundial. Isso ocorre devido às profundas mudanças nas Ciências Sociais (1910-1940), na Psicologia, na Filosofia e na evolução dos estudos da Matemática na teoria neoclássica, mediante o uso do instrumental econométrico (HODGSON, 1998; OLSON, 1999; RUTHERFORD, 2001).

De acordo com Hodgson (1998, 2003), a “falha” cometida pelos institucionalistas vincula-se ao fato desses estudiosos não constituírem um núcleo teórico próprio. Com linha analítica descritiva e sem a resolução de algumas questões teóricas, ficam em segundo plano. Apesar do declínio, a “Velha Economia Institucional” sobrevive por meio de Clarence Ayres, John Kenneth Galbraith, Simon Kuznets, Gunnar Myrdal e Karl Polanyi<sup>3</sup> (CONCEIÇÃO, 2000; HODGSON, 2009).

Essa linha de pesquisa é importante porque contribui como precursora de discussões relevantes à Ciência Econômica. Preservando traços particulares, inaugura novos conceitos por intermédio de múltiplas concepções, possibilitando à teoria econômica avançar em direção à constituição de uma teoria da dinâmica das instituições (CONCEIÇÃO, 2000).

Na sequência, discorre-se sobre pressupostos da Nova Economia Institucional (NEI), de Ronald Coase; ambiente institucional, de Douglass North; e Economia dos Custos de Transação (ECT), de Oliver Williamson a partir de 1970.

## **2.2 A Nova Economia Institucional (NEI)**

No ano de 1937, Ronald Coase publica *The Nature of the Firm*, trabalho precursor que possibilita o surgimento da Nova Economia Institucional (NEI). Cerca de trinta anos mais tarde, a partir desse trabalho, Oliver Williamson desenvolve os conceitos coasianos. Dessa forma, Coase e Williamson fundamentam e consagram a NEI, classificando-a como distinta da velha abordagem institucionalista.

---

<sup>3</sup> Como “medida da vitalidade contínua desta tradição mais antiga” (HODGSON, 2009, p. 6), foram laureados pelo Prêmio Nobel de Economia: Kuznets (1971) e Myrdal (1974).

Williamson considera o institucionalismo tradicional com um enfoque meramente descritivo, historicamente específico e não cumulativo. Nessa mesma linha de revisão crítica, Coase afirma que o institucionalismo é apenas uma massa de material descritivo à espera de uma teoria, negando, portanto, qualquer relação de antecedência teórica entre o institucionalismo tradicional e a nova economia das instituições. As críticas ao "velho institucionalismo" residem principalmente no enfoque em que ambos consideram-no descritivo (ZYLBERSZTAJN, 1995).

A NEI conta com as clássicas contribuições de Knight, Commons, Barnard e Hayek e, a partir de 1960, com a cooperação ortodoxa de Arrow, Akerlof e Simon. De acordo com Farina, Azevedo e Saes (1997, p. 38-39), "essa linha de pesquisa gerou uma série de teorias - complementares umas às outras, que genericamente receberam o nome de 'Teoria dos Contratos'<sup>4</sup> (ZYLBERSZTAJN, 1995; FARINA, AZEVEDO e SAES, 1997; CONCEIÇÃO, 2000).

As contribuições de Knight, Barnard e Hayek incorporam conceitos importantes à NEI. Knight é o primeiro teórico a diferenciar risco de incerteza, essência de sua análise. Enquanto o risco é passível de mensuração, podendo ser incorporado aos custos de produção, a incerteza refere-se à imprevisibilidade, ou seja, à ocorrência de eventos inesperados, podendo gerar custos de transação. De acordo com o autor, o mundo em constante mudança é, pois, um mundo de incertezas. Desse modo, apenas com o passar do tempo, pode-se ter a percepção daquilo que "talvez pudesse acontecer", permitindo adaptações. Por conseguinte, não há como perceber o presente em sua totalidade, nem mesmo inferir sobre o futuro (KNIGHT, 1964).

Na mesma época em que a economia ortodoxa concentra-se na estatística comparativa, Hayek e Barnard consideram que a principal preocupação da organização econômica é a adaptação às mudanças no ambiente econômico e social. Enquanto Hayek se preocupa com as

---

<sup>4</sup> Dentre essas teorias, destacam-se a Teoria de Agente Principal (JENSEN e MECKLING, 1976), *Mechanism Design* (LAFFONT e MASKING, 1980), Seleção Adversa (AKERLOFF, 1970), *Signalling and Self-Selection, Incentive Compatibility* (SPENCE, 1973), Moral Hazard (ARROW, 1968) e *Team Production*.

adaptações às mudanças de tempo e lugar, Barnard, com as adaptações de organização interna (WILLIAMSON, 1991; FARINA, AZEVEDO e SAES, 1997).

Hayek ressalta a eficiência do livre mercado para comunicar informações, organizar, utilizar e absorver o conhecimento disperso das pessoas que compõem a sociedade, logo, capaz de induzir a mudanças. Hayek argumenta que, por intermédio da supremacia do mercado, pode haver adaptação das organizações às circunstâncias de tempo e lugar, pertencentes ao ambiente econômico e defende que essa ordem econômica não é possível em uma economia com planejamento central (FARINA, AZEVEDO e SAES, 1997).

Barnard (1938, p. 6) concentra-se em compreender como uma organização pode sobreviver e manter o "equilíbrio de caráter complexo, em um ambiente de contínua flutuação de materiais físicos, biológicos e sociais, elementos e forças", a qual precisa continuamente de ajustes no processo inerente à organização.

Tanto Barnard quanto Hayek fazem inferência de que o problema central da organização econômica é o da adaptação, sob os mais diferentes aspectos. Para Barnard, o problema está na capacidade de adaptação de organização interna (hierarquia), enquanto que, para Hayek, na capacidade de adaptação do mercado (WILLIAMSON, 1991).

A partir da década de 1960, surgem as contribuições ortodoxas de Arrow, Akerloff, Spence, Rothschild e Stiglitz por meio de estudos acerca da assimetria de informação. A contribuição de Simon é particularmente distinta, pois atribui limitação à racionalidade humana, visto que tal limitação condiciona à compreensão de que os contratos são incompletos, não antecedendo eventuais demandas.

Coase e Williamson, por intermédio de uma abordagem evolutiva sobre os mercados e as instituições, desenvolvem um instrumental analítico que possibilita a compreensão da forma de organização das empresas, assim como do ambiente institucional. Utilizam conceitos de custos de transação (objeto central da análise institucionalista), racionalidade limitada, oportunismo e especificidade de ativos (CONCEIÇÃO, 2000; RUTHERFORD, 2001).

Em uma perspectiva singular, Coase inicia uma nova leitura acerca da empresa, procurando "preencher as lacunas" deixadas pela teoria neoclássica,

expandindo a teoria dos custos de produção. Quando publica seu artigo precursor, indaga: qual seria a razão da existência da empresa? Para responder ao questionamento proposto, Coase (1937, 1991) atém-se à demonstração da importância do papel da empresa e da estrutura institucional no funcionamento do sistema econômico.

Outro aspecto analítico importante nas análises propostas por Coase refere-se às diferenciações entre empresa e mercado no processo produtivo de bens e serviços. No processo de produção, em determinadas situações, existem custos para se recorrer ao mercado. É assim que a empresa surge como minimizadora desses custos, substituindo as transações via mercado por uma coordenação empresarial, com estabelecimento de contratos. A empresa é um feixe, um nexo de contratos, uma “relação orgânica” entre diferentes agentes e se realiza mediante um conjunto de contratos coordenados à execução da função produtiva. Dessa forma, a teoria coaseana considera a empresa como hierarquia de subordinação e permanente negociação e renegociação, objetivando reduzir custos de transação (ZYLBERSZTAJN, 1995, ZYLBERSZTAJN, 2010; COASE, 1937; FARINA, 1999; FIANI, 2002; ARAÚJO, 2014).

Não obstante, é preciso considerar que, sendo uma transação realizada por meio do mercado, os custos podem ser elevados, tanto para obter as informações corretas quanto para o tempo necessário à obtenção dessas informações. Assim sendo, torna-se importante descobrir os preços relevantes e os custos associados à negociação e à formulação dos contratos de cada uma das transações da empresa (PESSALI, 1998; ROCHA JÚNIOR et al., 2008).

Na realidade, a originalidade da teoria coasiana favorece o surgimento de novas linhas de pesquisa independentes, mas complementares: (i) ambiente institucional de Douglass North e (ii) instituições de governança de Oliver Williamson. Incorporar o ambiente institucional à análise econômica é essencial, pois o funcionamento do sistema econômico é influenciado pelas instituições. De modo equivalente, a maneira como as instituições se comportam, relacionam-se e são arranjadas na sociedade caracterizam a eficiência ou não do sistema econômico (ROCHA JÚNIOR, 2004).

Nesse cenário, a análise de North também fornece uma compreensão da natureza das instituições, com o crescimento econômico e sua interação com o comportamento dos agentes. Nessa perspectiva, North define o ambiente institucional como as “regras do jogo”, e as organizações, os “jogadores”, que, juntos, definem a forma como o jogo é jogado. As organizações precisam sobreviver em um mundo de escassez e concorrência, e o segredo dessa sobrevivência está no investimento em habilidades e conhecimento. A matriz institucional é a responsável pela existência e sobrevivência das instituições, assim como por sua complexa rede de contratos interdependentes.

Os indivíduos, por sua vez, vivem em um mundo de incerteza generalizada. Suas ações são guiadas por suas percepções, e suas escolhas são feitas intencionalmente na direção dos resultados almejados. Cabe acrescentar que o ambiente institucional molda, restringe, direciona, define e limita as ações dos diferentes indivíduos que estruturam suas interações com a vida política, econômica e social. É dessa maneira que as instituições reduzem as incertezas diante dos desafios enfrentados no cotidiano das pessoas (NORTH, 1991, 1994, 2008; MÉNARD, 2004; QUEVEDO, 2016; FLORIANI NETO e AZEVEDO da ROCHA, 2016).

O ambiente institucional é organizado pelo conjunto de regras formais e informais. As formais incluem constituições, leis, direitos de propriedade, enquanto que as informais se referem à conduta, aos costumes, à religião, aos valores e às normas de uma sociedade. Entre as regras formais e informais, há complementaridade na medida em que se pode reduzir o custo de informação, de monitoramento e de execução. Nesse caso, as instituições informais tornam-se soluções possíveis para trocas mais complexas, podendo, inclusive, atuarem na modificação, revisão ou substituição das instituições informais (NORTH, 1990, 1993; FLORIANI NETO e ROCHA, 2016).

Com o passar do tempo, as instituições formais e informais podem mudar, modificando também a evolução da sociedade. As instituições são importantes, pois podem reduzir os custos de transação gerados, por exemplo, em virtude de descumprimento de acordos firmados. É assim que surge o papel importante do Estado, ao coibir ações, monitorar e exigir o cumprimento de contratos firmados (NORTH, 1990, 1993, 1994). A ECT, de Oliver

Williamson, traz uma perspectiva empírica para os pressupostos coasianos, recorrendo a instrumental teórico desenvolvido pelo autor, estudado na subseção a seguir.

### **2.3 A Economia dos Custos de Transação (ECT)**

A contribuição de Williamson surge a partir da década de 1970. Para tanto, o autor utiliza a transação como principal unidade de análise em sua fundamentação teórica, levando em conta os pressupostos de John Commons. Desenvolve, com isso, a Economia dos Custos de Transação (ECT), tornando-a uma das abordagens da NEI. Vale acrescentar que, nessa orientação, são observadas interpretações acerca dos contratos. Considera-se, à guisa de introdução, que a palavra contrato deriva etimologicamente do latim *contractus* e significa acordo, concordância, ideia de reunião.

Para Williamson, os custos de transação são os custos envolvidos em elaborar, negociar e salvaguardar um acordo. Implica, em vista disso, em concordância e esforço para seu cumprimento. Surgem ainda custos de adaptação devido ao desalinhamento no cumprimento de um contrato.

Tais circunstâncias ocorrem também entre os diferentes estágios produtivos de um bem ou serviço. A intensidade das “fricções” elevam os custos de transação. Nesse sentido, as relações contratuais existentes entre as firmas devem considerar os custos de transação, podendo-se verificar a eficiência ou a ineficiência contratual (WILLIAMSON, 1975, 1985, 1996; PONDÉ, 1994; ZYLBERSZTAJN, 1995).

Em meados dos anos 1980, mais especificamente em 1985, a questão principal é colocada pelo confronto de integração versus não integração, ou alternativamente, plena coordenação versus coordenação via preços. Após 1985, a questão principal muda para "qual é o tipo de contrato utilizado pelas firmas?" (para a qual nenhum contrato é um caso especial), ou "quais circunstâncias são necessárias para se obter a coordenação entre as atividades complementares?" (AZEVEDO, 1996, p. 4) ou, ainda, se determinada transação econômica deve ou não ser realizada, haja vista a incorporação de três aspectos centrais: o conflito, a mutualidade e a ordem.

Dessa forma, a governança leva à ordem e, com isso, há a mitigação do conflito e se realiza mutuamente o ganho (WILLIAMSON, 1975, 1985, 1996; PONDÉ, 1994; ZYLBERSZTAJN, 1995). Ademais, Williamson desenvolve um instrumental teórico acerca dos condicionantes das transações: atributos das transações, estruturas de governança e comportamento dos indivíduos.

### 2.3.1 Atributos das transações

As transações diferem em conformidade com os atributos em que são classificadas: especificidade de ativos, frequência e incerteza. Cada atributo representa uma dimensão diferente das transações e justificam a existência das estruturas de governança, pois cada transação é única e diferente das demais (WILLIAMSON, 1985; FARINA, AZEVEDO e SAES 1997).

De acordo com Williamson, a especificidade dos ativos refere-se à natureza dos investimentos necessários. Um ativo específico é "aquele que não é reempregável a não ser com perdas de valor" (FARINA, AZEVEDO e SAES 1997, p. 84).

Caracterizado como idiossincrático, o ativo perde valor quando empregado em um uso alternativo ao primeiro. Quanto maior a perda de valor, maior é a especificidade do ativo. Quando esta é grande, tanto comprador quanto vendedor se comprometem com a situação de monopólio bilateral. Assim, torna-se necessária a continuidade da relação para que se efetive a transação. Por isso, a dimensão especificidade de ativos possui influência na decisão quanto à sua aquisição, isto é, se a melhor decisão é via mercado, hierarquia ou híbrida. Segundo Williamson (1985), o grau de especificidade do ativo ( $k$ ) pode ser assim definido:

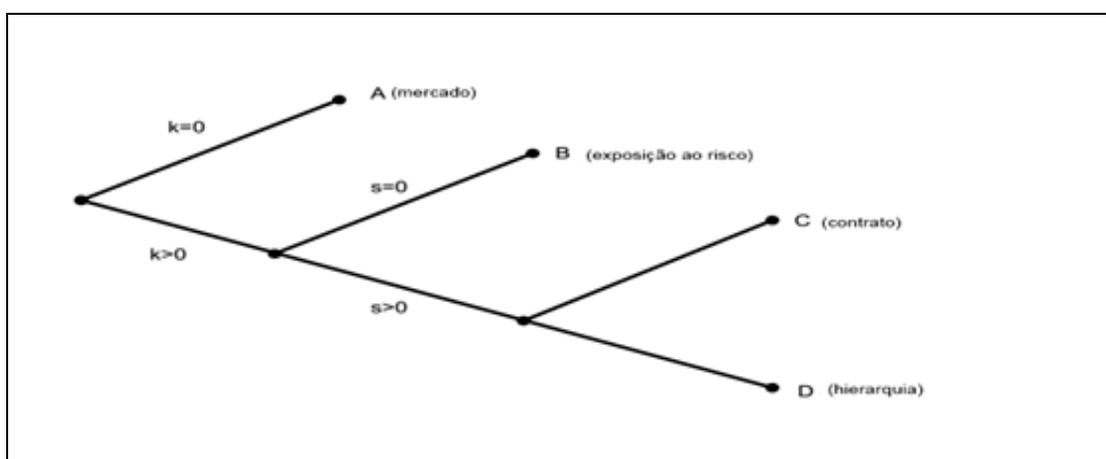
- i)  $K = 0$ . O bem ou os bens utilizados na transação não possuem características particulares. Sendo assim, a transação via mercado pode ser realizada.
- ii)  $K > 0$ . O bem ou os bens utilizados na transação possuem, cada vez mais, características particulares. Desse modo, conforme a transação necessita de ativos com características particulares, os agentes utilizam salvaguardas (S) contratuais.

A especificidade do ativo (K) e as salvaguardas (S), em cada arranjo institucional, são determinadas simultaneamente no processo de contratação. De acordo com Williamson (1985), são consideradas como principais fontes de especificidade de ativos:

- i) espacial: (especificidade geográfica ou de localização) importância da proximidade territorial entre os estágios sucessivos da transação;
- ii) físicos: máquinas e moldes (sob encomenda);
- iii) humanos: (especificidade de capital humano) aprender fazendo (learning by doing);
- iv) marca: investimentos feitos na marca do produto ou empresa, considerados ativos de qualidade superior;
- v) ativos dedicados: quando o ativo é produzido sob encomenda;
- vi) temporal: relaciona-se ao tempo de processamento do ativo.

Williamson (2007) explica que o contrato surge quando os direitos de propriedade não são definidos ou garantidos, ou seja, quando ocorrem choques externos, e o comportamento dos agentes econômicos não for cooperativo, o que eleva o custo das transações. Para o autor, os contratos são inevitavelmente incompletos. Diante de tal alegação, propõe um esquema contratual simplificado que demonstra os contratos e formas contratuais complexas, mediante a governança intermediária entre mercado e hierarquia, de acordo com o que ilustra a Figura 1.

**Figura 1** - Esquema contratual simplificado



Fonte: Williamson (2007, p. 22).

A Figura 1 demonstra a relação existente entre a especificidade de ativos (K) e as salvaguardas (S) contratuais.

- i) O nó A representa ausência de especificidade de ativos ( $K=0$ ). Desse modo, não existe necessidade de salvaguardas; esta é uma situação em que a transação ocorre por meio do mercado.
- ii) O nó B tem especificidade de ativos ( $K>0$ ), mas não apresenta salvaguarda contratual ( $S=0$ ).
- iii) O nó C é uma situação mais eficiente em comparação com B, pela existência de especificidade de ativos ( $K>0$ ) e salvaguarda contratual ( $S>0$ ). Assim, os custos de transação são maiores em A, assim como em B, e menores em C. As salvaguardas as protegem de riscos. Esta é uma situação em que a transação ocorre de maneira híbrida.
- iv) O nó D apresenta graus mais elevados de especificidade de ativos ( $K>0$ ) do que em C e também apresenta salvaguarda contratual ( $S>0$ ). Os contratos são mais complexos. As incertezas representam maior necessidade de adaptação cooperativa. Logo, os custos são menores em D do que em C. Esta é uma situação em que a melhor alternativa para a transação é a forma hierárquica.

As estruturas produtivas também se organizam em função da frequência em que as transações ocorrem. Enquanto algumas são resolvidas em um único momento no tempo (operações normalmente do mercado *spot*), outras, no entanto, são recorrentes. Nestas, as partes podem adquirir conhecimento umas das outras, reduzindo a incerteza e propiciando a construção de um compromisso confiável.

Outrossim, pode ocorrer redução da assimetria informacional *ex-ante*, e o resultado da transação pode ser mais previsível, bem como permitir a construção da reputação das partes. Pode-se admitir ainda a possibilidade de emprego de um mecanismo para diminuir custos, como os contratos de longo prazo, além de abrir a possibilidade de construção da reputação dos agentes. Assim sendo, a confiança entre as partes pode resultar de transações recorrentes (ZYLBERSZTAJN, 1995; FARINA, AZEVEDO e SAES, 1997).

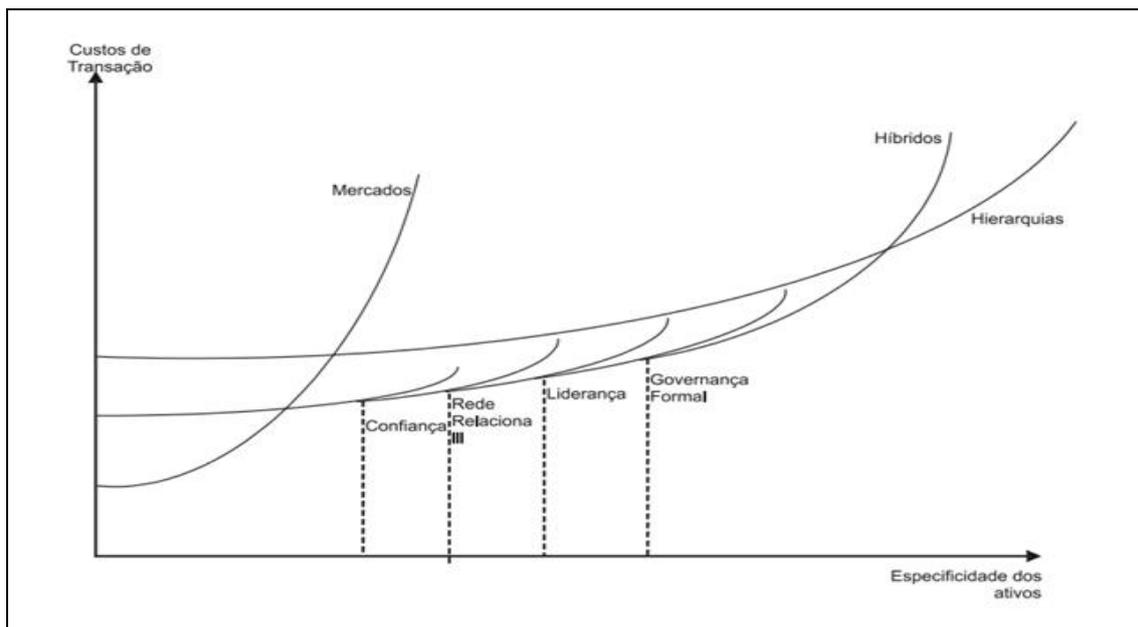
Estritamente quanto à incerteza, Zylbersztajn (2010, p. 29) esclarece que este atributo “das transações é o menos desenvolvido por Williamson e outros autores da Economia dos Custos de Transação”. Conforme os estudos da NEI, o termo possui diferentes sentidos e, segundo Farina, Azevedo e Saes (1997), é abordado sob três maneiras distintas: (i) para Williamson (1991), o termo significa a variância de uma dada distribuição de probabilidades; (ii) para North (1990), desconhecimento dos possíveis eventos futuros; (iii) para Milgrom e Roberts (1992), existe incerteza quando a informação é incompleta e assimétrica.

A incerteza é um atributo do ambiente em que ocorre a transação. Quando associada à racionalidade limitada, pode revelar a incompletude contratual. O número de possíveis eventos futuros equivale ao grau de incerteza presente, tornando a elaboração dos contratos mais complexa, visto que, nas transações, pode existir o risco da falta de cumprimento dos termos acordados pelas partes (FARINA, AZEVEDO e SAES, 1997).

Em resumo, os contratos subsidiam as transações para controlar a variabilidade e mitigar riscos. Dados aos atributos das transações, especificidade dos ativos, frequência e incerteza, as estruturas de governança conduzem as diferentes transações de maneira mais adequada a fim de diminuir os custos envolvidos.

### 2.3.2 Estruturas de governança

A expressão "estruturas de governança" é utilizada para explicar como uma transação é negociada e executada, ou seja, como é coordenada, uma vez que a governança incentiva e monitora o comportamento esperado do agente. As estruturas de governança são, portanto, uma resposta minimizadora dos custos de transação e de produção, isto é, são “ferramentas” que podem suportar e proteger as transações. Variam de acordo com a natureza da transação e compõem-se de mercado, estruturas híbridas e hierarquia (MÉNARD, 2004), conforme se verifica na Figura 2.

**Figura 2** - Estruturas de governança

Fonte: Ménard (2004, p. 369).

Na Figura 2, observa-se a interação entre os custos de transação e a especificidade do ativo, com as seguintes características das formas de governança:

- i) mercado: não existe especificidade de ativos; não há dependência entre os agentes; os insumos e o produto são transacionados diretamente no mercado; podem ocorrer oportunismo e racionalidade limitada; o mecanismo funciona entre a oferta e a demanda;
- ii) estruturas híbridas: são seletivas, sendo a identidade dos indivíduos importante para a transação, pois se criam dependências e envolvem formas de planejamento conjunto;
- iii) hierarquia (verticalizada): ativos altamente específicos; processo de negociação mais efetivo; os contratos podem atenuar os comportamentos oportunistas através dos mecanismos de controle e incentivos; a empresa se encarrega de toda a produção e/ou comercialização de seus produtos.

As estruturas de governança são distintas e podem se adaptar também em função dos controles e incentivos. De acordo com Farina, Azevedo e Saes (1997), a ECT considera que, na estrutura de governança mercado, ocorre forte grau de incentivo (remuneração) e baixo controle das transações. Na estrutura de governança hierarquia (verticalizada), o grau de incentivo é baixo e existe elevado controle sobre as transações. A estrutura de governança híbrida encontra-se a meio termo das estruturas mercado e hierarquia, com forte incentivo e controle sobre as diferentes etapas produtivas, utilizando, para tanto, contratos entre as partes.

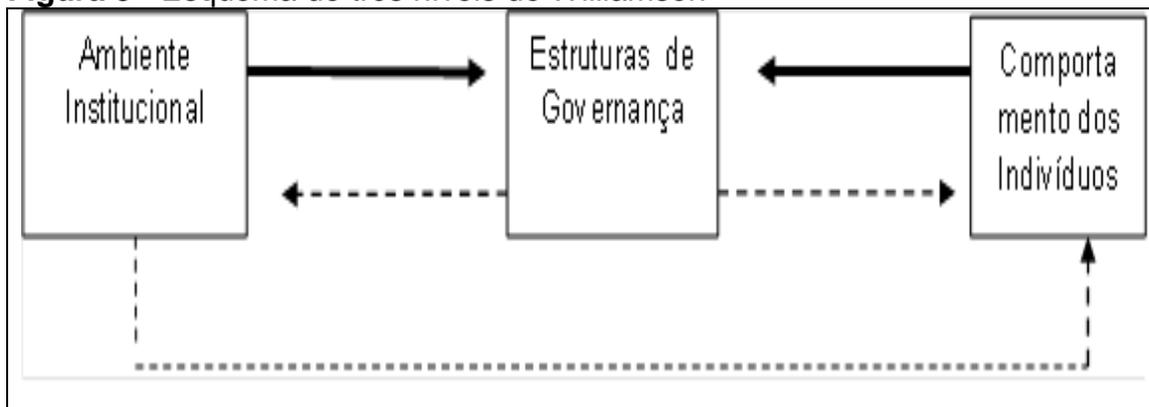
### 2.3.3 Comportamento dos indivíduos

Os aspectos comportamentais, racionalidade limitada e oportunismo são considerados alicerces e determinantes dos custos de transação em face à imprevisibilidade dos eventos futuros. Simon explica que os indivíduos são racionais, mas limitados ao mesmo tempo. Por conseguinte, a racionalidade limitada envolve "custos de planejamento, adaptação e monitoramento" (WILLIAMSON, 1985, p. 46).

O oportunismo é considerado como o aproveitamento das assimetrias de informação entre os agentes na obtenção do lucro, uma vez que estabelece o autointeresse como guia das ações. Nesse sentido, pode ocorrer uma atitude aética por parte de um dos agentes: a) oportunismo *ex ante*: antes de se efetivar a transação; b) *ex post*: durante a vigência do contrato.

Dada à racionalidade limitada, os contratos tornam-se inevitavelmente incompletos, haja vista que não é possível prever todos os eventos futuros *ex ante*, o que abre espaço para a ação oportunista (WILLIAMSON, 1989; AZEVEDO, 1996).

Isso posto, a teoria williamsoniana assegura a existência dos efeitos mútuos entre o ambiente institucional e dos indivíduos sobre a governança, conforme demonstra a Figura 3.

**Figura 3** - Esquema de três níveis de Williamson

Fonte: Adaptado de Williamson (1993, p. 80).

As setas preenchidas representam os efeitos primários e as setas pontilhadas são os efeitos secundários. O ambiente institucional e o comportamento dos indivíduos influenciam diretamente as estruturas de governança. Williamson explica que existe uma forte relação entre o comportamento do indivíduo, o ambiente institucional e as instituições de governança de forma dinâmica.

As estruturas de governança são delimitadas por características do ambiente institucional (macro) e pelo comportamento do indivíduo (micro). Existem ainda possíveis tentativas oportunistas que podem ser utilizadas pelas diferentes estruturas de governança para "moldarem" as "regras do jogo". O autor enfatiza que os principais níveis de análise são o ambiente institucional e as instituições de governança (WILLIAMSON, 1991,1993, 2000; ZYLBERSZTAJN, 1995).

Diante dos itens apresentados, o estudo dos contratos é essencial à evolução da ECT, cuja função é a de governar as transações. Os contratos são acordos que podem ocorrer entre as empresas no mercado por meio de uma transação de compra e venda; dentro das empresas, mediante contrato de trabalho, e extrafirma, recorrendo a contrato de prestação de serviços.

Na elaboração de um contrato, está implícito o desejo de seu cumprimento pelas partes envolvidas. Nas diferentes atividades, pode existir informação imperfeita, assimetria de informação, incerteza, racionalidade limitada e oportunismo. Nesse contexto, surge a contribuição de Ostrom (1998, 1999). Para a autora, as instituições são compreendidas como o conjunto de regras (representações com o exterior) e normas (valores internos) que os

agentes utilizam a fim de organizar suas atividades. Regras, normas e processos de aprendizagem podem ser transformados, permitindo elevar o grau de cooperação entre os agentes.

As regras podem ser transformadas mediante as inovações dos próprios agentes, e assim, o aprendizado mútuo reduz assimetrias e proporciona aumento de riqueza, a qual pode ser dividida entre os agentes. As normas são a confiança, a reciprocidade, o sentimento de pertencimento, a percepção comum e a interdependência dos recursos (OSTROM, 1998, 1999). Essas normas sociais são, histórica e socialmente, construídas. A reciprocidade simétrica cria um círculo virtuoso: reciprocidade-confiança-reputação. A confiança mútua explica a reciprocidade que considera o outro agente como um cooperador em potencial. A reputação motiva a confiança no outro, e a reciprocidade, na cooperação.

Outrossim, a cooperação existe apenas com reciprocidade, retorno e compartilhamento por parte dos agentes envolvidos que apenas cooperam entre si quando manifestam intenção e principalmente se existir reciprocidade. As estruturas de reciprocidade *face to face* e partilha, em conjunto com o interconhecimento, proporcionam o engajamento mútuo. Além do mais, sanções são previstas para os agentes que traem a confiança dos outros (OSTROM, 1998, 1999).

Ainda que as discussões acerca do contrato tenham sido contempladas no contexto da NEI, considera-se válido nivelar a noção do contrato e sua tipologia no contexto dos estudos econômicos para, na sequência, caracterizar a existência da informação assimétrica e a incompletude dos contratos eventualmente presentes nas estruturas dos contratos de integração avícolas.

Os contratos, estudados na próxima seção, seguem a perspectiva da análise econômica inserida na dinâmica capitalista, considerando-se, de modo especial, as análises elaboradas na tese de Toulemon (1945) no que tange aos mecanismos essenciais, presentes nos próprios contratos.

### 3 CONCEITO ECONÔMICO DE CONTRATO E TIPOLOGIA

Pesquisadores e especialistas das áreas de Economia, Direito, Sociologia, Ciência Política, Antropologia, Administração, História e Filosofia têm demonstrado crescente interesse por diferentes aspectos acerca do contrato. Sua interdisciplinaridade é intrínseca principalmente nos estudos do Direito e Economia.

O contrato expressa um fato social, manifestação da necessidade de interação econômica: a troca. Segundo Azoia e Ribeiro (2016, p. 8), é considerado um “fenômeno econômico e não uma criação do Direito [...] ao conhecer um fato ocorrido na vida em sociedade, busca dentro de certos limites, impor condicionantes à atividade negocial”.

Neste estudo, na perspectiva jurídica, pretende-se unicamente conceituar o contrato que “veste”, instrumentaliza e define os contornos da atividade econômica, gerando uma série de obrigações e direitos entre aqueles que o celebram. É um fenômeno econômico e o Direito busca impor condicionantes às atividades negociais. De natureza igual, é o instituto fundamental para a gestão de recursos no sistema capitalista, fundamentando-se na promessa (ROPPO, 1988; SZTAJN et al., 2005; ARAÚJO, 2014; RIBEIRO e GALESKI JÚNIOR, 2009; TIMM e GUARISSE, 2012; DINIZ, 2013; KLEIN, 2013; ROCHA JÚNIOR, BITTENCOURT e RIBEIRO, 2013).

Sob tais pressupostos, o contrato formaliza juridicamente a operação econômica na sua materialidade. É um instrumento jurídico para a constituição, transmissão e extinção de deveres na área econômica. O direito dos contratos exerce um duplo papel: possibilita a adequação dos mesmos às operações econômicas praticadas, ao mesmo tempo em que molda essas operações, sempre dependendo do arranjo e dos interesses pretendidos que procura tutelar e prosseguir (ROPPO, 1988, p. 7-11; ARAÚJO, 2014).

Amparado no Código Civil, Bevilacqua (1938, p. 57) conceitua contrato como “um acordo de vontades para o fim de adquirir, conservar ou extinguir direitos”. Para Rocha Júnior et al. (2012), o contrato é uma obrigação legal de entrega ou recebimento de uma mercadoria na quantidade, na qualidade e nos preços ajustados, conforme condições preestabelecidas. É um conjunto de compromissos interdependentes, existentes sob o esteio institucional (lei), ou

seja, um acordo escrito ou oral, estabelecido entre as partes, no qual são definidos os termos de troca (ROCHA JÚNIOR, 2001).

De acordo com Roppo (1988, p. 32), contrato é a “formalização jurídica de uma operação econômica e esta, por sua vez, a materialidade daquele [...] O contrato representaria a crescente capacidade do direito de regular e operacionalizar as relações econômicas”. Já para Rocha Júnior, Bittencourt e Ribeiro (2013, p. 98), o contrato “[...] deve estar em conformidade com seu fim e com seu conteúdo lógico, ético, sociológico, econômico e político-social”.

Em conformidade com Diniz (2013, p. 34), em seu conceito jurídico, existem dois elementos: o estrutural (alteridade requer a fusão de duas ou mais vontades contrapostas), e o funcional, que se refere à “composição de interesses contrapostos, mas harmonizáveis, entre as partes, constituindo, modificando e solvendo direitos e obrigações na área econômica”.

O contrato, fato querido por seus contratantes, regulamenta interesses privados e, com base no efeito jurídico, é reconhecido pela ordem jurídica. Os contratantes acordam sua condução, constituindo, modificando, ou mesmo, extinguindo obrigações. De acordo com a referida autora (Id. Ibid., p. 58), o mútuo consenso, “ponto nuclear de todo negócio jurídico contratual”, pode ser expresso ou tácito, permitindo o vínculo entre os contratantes que não podem alterar unilateralmente o que foi avençado.

Sob a perspectiva da análise econômica, o contrato refere-se a “relações de troca entre os indivíduos, envolvendo prestações recíprocas entre os contratantes, independente do reconhecimento estatal desta relação” (TIMM e GUARISSE, 2012, p. 159; BESSONE, 1997, p. 11).

Nessa abordagem, o contrato é compreendido como facilitador da circulação econômica, tendo em vista que sua função é a de facilitar trocas de produtos ou serviços, instrumentalizando-os, de maneira explícita, implícita, direta ou indireta. Assim sendo, os indivíduos “celebram contratos” para intermediar a troca de bens, uma vez que os mesmos representam constantemente uma operação econômica, uma realidade exterior e material. Prescindindo de qualificação jurídica, seu significado se fixa no plano “econômico-social, como sinônimo, justamente, de operação econômica” (ROPPO, 1988, p. 8; ROCHA JÚNIOR, 2001; ARAÚJO, 2014; TIMM e GUARISSE, 2012).

Ao compatibilizar e harmonizar os interesses dos contratantes, o contrato constitui-se em ferramenta essencial, de inquestionável importância contemporânea para criação e circulação da riqueza. Auxilia, desse modo, na compreensão particular de cada contexto socioeconômico, proporcionando uma resposta contratual específica para cada situação em particular. Por intermédio dos contratos, pretende-se obter a melhor alocação possível de recursos a fim de maximizar os melhores resultados à sociedade (SZTAJN, 2006; TIMM e GUARISSE, 2012; ROCHA JÚNIOR e RIBEIRO, 2013; HART e HOLMSTRÖM, 1986, 1987).

Quanto à tipologia dos contratos, Williamson (1979) classifica-os de acordo com o tipo de contratação, conforme segue:

- i) Contrato Clássico: tratado apenas como uma referência teórica; corresponde ao modelo de mercado de competição perfeita estudado pela teoria neoclássica; contrato completo, detalhado, ocorre independente das ações passadas ou expectativas futuras, ajustes são efetuados por meio do mercado.
- ii) Contrato Neoclássico: contrato de longo prazo; ocorre nas transações em que a incerteza é relevante; a manutenção do contrato original serve de base para a negociação.
- iii) Contrato Relacional: contrato de longo prazo e complexidade elevada; flexível e passível de renegociação, pois para cada mudança de variável, são definidas as regras e normas para o novo contrato; este tipo de contrato é utilizado pelas estruturas de governança hierárquicas.

De forma complementar, na próxima subseção, os contratos são estudados sob a perspectiva da informação assimétrica focada por Akerloff, Spence, Rothschild e Stiglitz, assim como a incompletude dos contratos, a partir do princípio da racionalidade limitada proposto por Simon.

### 3.1 Informação assimétrica e contratos incompletos

Na perspectiva teórica neo-walrasiana, Arrow e Debreu desenvolvem estudos a respeito do contrato, representando-o matematicamente por meio da caixa de Edgeworth que utiliza, como instrumental, o Ótimo de Pareto. Sob essa ótica, o contrato é explicado como estático, formal, previsível; sempre eficiente, com informação simétrica, alocação ótima de recursos; preciso e consensual; resultado da barganha entre as partes envolvidas; nada mais que uma mera formalidade, sem custos de transação envolvidos. Não obstante, com o comportamento do agente, racional e maximizador, escrito.

Os custos de interpretação e aplicação da solução de litígios são reduzidos ao mínimo, como se fosse possível prever os desfechos, ou seja, o futuro. As relações contratuais são, sob tal pressuposto, sempre ótimas e idênticas, e os contratos, completos (ARROW e DEBREU, 1954; KLEIN, 2013; ARAÚJO, 2014).

A teoria neo-walrasiana dos contratos “completos” é considerada falha, inconcebível e abstrata por Akerloff, Spence, Rothschild e Stiglitz. Diante dessa consideração, desenvolvem a teoria da informação assimétrica (ARAÚJO, 2014).

Nesse sentido, Hart e Holmström (1987) e Hart (1995) explicam que, para ser possível analisar os contratos formais e informais, torna-se necessário estudar, em detalhes, o processo de contratação quanto aos possíveis riscos e às imperfeições. Existem causas que podem levar à incompletude contratual, a saber:

- i) assimetria de informação (seleção adversa e risco moral);
- ii) racionalidade limitada;
- iii) adoção de condutas oportunistas pelos agentes envolvidos na relação contratual, o chamado oportunismo.

O acesso à informação é considerado fundamental na relação entre os agentes envolvidos em uma transação. O uso ou a apropriação das informações relevantes podem ocorrer sobre o bem ou sobre o valor do bem presente ou futuro. A assimetria de informação, isto é, o acesso à informação

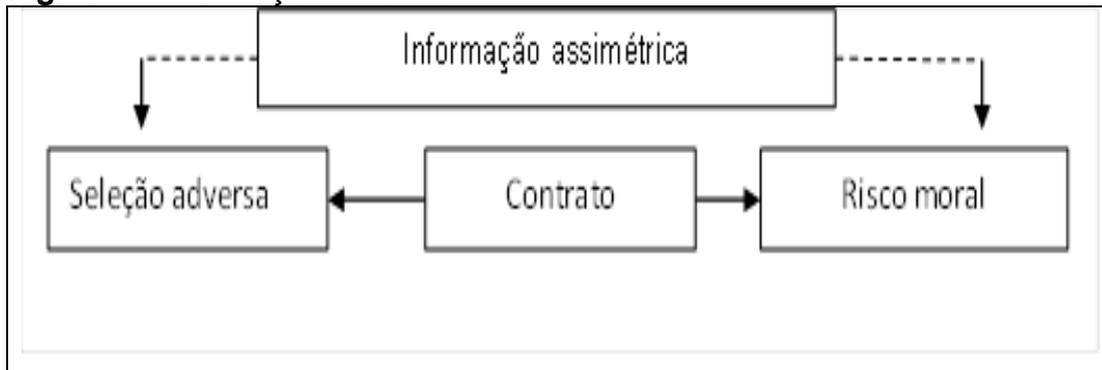
por apenas uma das partes envolvidas na transação é falha do mercado (HOLMSTRÖM, 1977; LAFFONT e MARTIMORT, 2001; BROUSSEAU e GLACHANT, 2002; LOTERO, 2005; RENCK, 2009).

Com efeito, a literatura se refere ao acesso à informação pelos agentes recorrendo às seguintes expressões: informação simétrica ou assimétrica, completa ou incompleta, perfeita ou imperfeita. Nesse contexto, Sztajn (2006, p. 172) compreende que, quando apenas uma das partes detém informações relevantes, de alguma forma, pode, “desmotivar contratações socialmente interessantes, ou ser fonte de práticas oportunistas, facilitando que as pessoas se comportem de forma indesejável”.

Segundo Renck (2009, p. 17), essa é uma situação capaz de modificar “a estrutura institucional do mercado”. Na existência de informação assimétrica, ao agente que detém a informação é possível, de alguma maneira, explorar o agente que não tem a informação, sendo este um comportamento oportunista (WILLIAMSON, 1987; RENCK, 2009).

Nessa perspectiva, consideram-se algumas implicações que a posse da informação pode causar, por exemplo, “o custo na sua aquisição e transmissão, desigualdade de níveis informativos entre agentes que interagem. [...] O pressuposto básico é que a informação é um bem custoso” (ARAÚJO, 2014, p. 3179).

A informação assimétrica também pode ocorrer entre os agentes na fase pós-contratual, ou seja, com risco moral, envolvendo a informação privilegiada e a divergência de interesses entre as partes envolvidas. Mas se a assimetria de informação surgir na fase pré-contratual, denomina-se seleção adversa (adesão ou não à transação). A “seleção adversa” e o “risco moral” podem gerar custos adicionais às transações (custos de transação), conforme ilustra a Figura 4 (AKERLOF, 1970; LAFFONT e MARTIMORT, 2001; SZTAJN, 2006; SOUZA JÚNIOR, 2013; ARAÚJO, 2014).

**Figura 4 - Informação assimétrica**

Fonte: Adaptado de Akerlof (1970); Laffont e Martimort (2001); Sztajn (2006); Souza Jr. (2013); Araújo (2014).

A seleção adversa, estudada por Akerlof, considera difícil a observação de todas as características negociais antes da elaboração de um contrato, pois os “problemas não se manifestam apenas no momento inicial do contrato, antes se expandem por todo curso da relação contratual” (ARAÚJO, 2014, p. 3180).

A questão do risco moral pressupõe a possibilidade de vantagem por uma das partes envolvidas que, de alguma forma, pode ser obtida após o contrato celebrado. O risco moral pode surgir porque as ações dos agentes não são livremente observáveis como, por exemplo, quando perseguem seus interesses privados, mesmo à custa dos outros. Consiste na impossibilidade, ou excessiva onerosidade de supervisão da contraparte durante a execução do contrato, seja por ocultação da atividade ou demasiada complexidade (MILGROM e ROBERTS, 1992; SZTAJN, 2006; ARAÚJO, 2014).

Nesse panorama, os contratos incompletos são estudados a partir do princípio da racionalidade limitada proposto por Simon. O autor pressupõe a escassez tanto em absorver quanto em processar informações. Atribuindo limitação à racionalidade, contrapõe a teoria ortodoxa que compreende a racionalidade como ilimitada. Para Oliver Hart e Bengt Holmström (1986), a racionalidade limitada é considerada fonte da incompletude contratual <sup>5</sup>.

Existe um alto custo em redigir um contrato compreensível, eficiente, completo, com todas as possíveis eventualidades concebíveis descritas, antecipando e auxiliando no procedimento, de maneira adequada e de acordo com as diversas eventualidades que, de alguma forma, podem surgir. Além

<sup>5</sup> Laureados com o Prêmio Nobel de Economia no ano de 2016.

disso, um contrato eficiente não garante o grau necessário de confiabilidade a fim de atingir um ótimo nível de investimento, bem como ser conquistado por meio do direito de propriedade (estrutura de governança) ou, ainda, dos direitos de decisão, ou mesmo, do controle sobre ativos específicos. Os contratos incompletos são, portanto, uma regra do mundo real (HART e HOLMSTRÖM, 1986; HART e MOORE, 1988, 1998).

Ademais, a existência da racionalidade limitada, dos custos de transação e do oportunismo faz com que lacunas contratuais surjam devido à complexidade dos contratos e à limitação do ser humano. Contratos incompletos são inevitáveis e indesejáveis, pois uma minúcia detalhada é capaz de prever “incidentes e superveniências”, o que “acarretaria custos incomputáveis [...] perda de tempo empregado na arquitetura e engenharia da ‘super-regulamentação’ [...], incorrendo em ineficiências e custos de um contrato completo” (ARAÚJO, 2014, p. 3195; RIBEIRO e GALESKI, 2009; ROCHA JÚNIOR e RIBEIRO, 2013).

Os contratos são incompletos e, quando nem todos os usos de um ativo podem ser especificados com antecedência, qualquer contrato negociado antecipadamente deve deixar alguma descrição sobre o uso dos ativos. O contrato incompleto pode levar a uma reinterpretação ou renegociação do próprio contrato, o qual provoca uma situação de *hold-up*, referindo-se a uma situação em que um dos contratantes força a renegociação devido à incompletude contratual. Os contratos incompletos podem ser solucionados por salvaguardas e provisões, autorregulação (*self-enforcement*). Não há limitação na habilidade das partes de prever contingências, redigir contratos ou executá-los (GROSSMAN e HART, 1986; WILLIAMSON, 1971; KLEIN, CRAWFORD e ALCHIAN, 1978; TIROLE, 1999; AGHION e HOLDEN, 2011).

Pelo exposto, infere-se que os pressupostos teóricos estudados evidenciam a transação como unidade de análise, assim como o caráter comportamental dos agentes envolvidos nas transações, racionalidade limitada e oportunismo. Vinculados às inter-relações entre os agentes, encontram-se as instituições e os mecanismos de governança que procuram minimizar os inevitáveis custos envolvidos nas transações. Insere-se, assim, o papel fundamental dos contratos pelo fato de auxiliarem e demonstrarem a importância das particularidades de cada empresa e do produto transacionado,

incluindo salvaguardas e repartição dos resultados. Diante da incompletude dos contratos, existe o amparo da norma jurídica (ROCHA JÚNIOR et al., 2008, 2012).

Vale observar que existem condições que perpassam o suporte da norma jurídica, ou seja, a ideia de confiança, fundamento para a existência dos contratos. Para colocar em evidência esse aspecto, a próxima subseção elucida a tese de Toulemon (1945).

### **3.2 Confiança e contrato: a tese de Toulemon (1945)**

No início da civilização, com as atividades ainda incipientes, a vida econômica limita-se à troca de objetos materiais entre as pessoas. Antes mesmo de alcançar uma forma econômica mais evoluída, os homens celebram acordos mútuos. À medida que as sociedades vão mudando, os contratos vão se transformando: de simples e reais para complexos e consensuais, adaptando-se a formas de vidas variadas, renovando-se sem cessar e diversificando-se ao infinito.

Com tais transformações, cria-se um grupo de homens numerosos, uma rede de vínculos que forma uma espécie de ser único, para a qual cada homem chega a ser um membro que dá e recebe, em um intercâmbio constante, de substância, de atividade e de vida em conjunto. Dessa forma, os contratos passam a englobar um número, cada vez maior, de pessoas em um imenso círculo jurídico no mundo inteiro.

O contrato constitui-se, assim, em um elemento fundamental, essencial e indispensável à vida jurídica e econômica da sociedade. Segundo Toulemon (1945, p. 22), é “o acordo de duas ou mais vontades livres com o fim de produzir efeitos jurídicos e econômicos por meio de uma limitação recíproca e consentida dos direitos que elas podem dispor”.

Sob o aspecto econômico, não se pode deixar de considerar que o mundo civilizado está ligado a uma infinidade de laços jurídicos que são a maneira de suportar os atos da vida social. Em relação a esse aspecto, o referido autor (Id. Ibid., p. 114) afirma:

[...] a manutenção destes laços infinitamente multiplicados é o que conserva a nossa sociedade estável, dinâmica, que no movimento dos seus negócios, assegura por um tempo seu equilíbrio e segurança, condições necessárias [...] na qual produz uma vida num mundo econômico, como o sangue em um corpo humano.

Sob tais pressupostos, é possível afirmar que o contrato está na origem do movimento incessante que faz circular o dinheiro, desde em grandes empresas multinacionais até em coisas simples da vida diária; de um banqueiro poderoso até as mãos de um humilde trabalhador, passando por uma série inumerável de intermediários, comerciantes de grande ou pequeno porte. À vista disso, a execução regular dos contratos permite que se estabeleça uma corrente de negócios.

A sociedade civilizada capitalista está assentada em uma vida contratual, inteiramente fundada na solidez de milhares de compromissos recíprocos, resultado de acordos celebrados por vontades antagônicas, porém livres. A estrutura dessa sociedade “descansa por inteiro” em torno dos contratos. Assim sendo, a civilização caminha ao encontro de uma rede de contratos que garantem segurança e certa estabilidade em uma desordem caótica de interesses perpetuamente contrapostos.

Não obstante, se esses apoios contratuais, por ventura, fossem removidos, a confiança diminuiria e toda a civilização passaria por perigo. Só é possível, então, estabelecer uma rede de contratos, e como resultado, uma corrente de negócios diante da certeza do cumprimento dos mesmos, pois o contratante tem o anseio de obter o benefício que o contrato assegura, crendo que o mesmo será cumprido.

Com efeito, só é possível a uma sociedade viver de modo estável, tranquilo e próspero se a base for solidificada pelo respeito ao contrato, à palavra dada e à fé jurada, pois, de acordo com Toulemon (1945, p. 40), “se é verdade que o indivíduo requer um mínimo de bem-estar para praticar a virtude, a sociedade necessita de um mínimo de virtude para conservar o bem estar”. Nesse sentido, para que o conjunto de direitos e obrigações seja garantido, é preciso que os contratantes tenham, em seu coração e em sua alma, as mesmas crenças e os mesmos desejos.

Ao considerar tal premissa, Toulemon (Id.) questiona: como é o sentimento de confiança? pois, para ele, a confiança se reduz a uma crença e a um desejo. Enquanto o desejo é um elemento dinâmico como, por exemplo, o desejo de adquirir, de acrescentar, de âmbito geral e constante, a crença está ligada às circunstâncias que podem, ou não, ser favoráveis para semear e colher, sujeitas a altos e baixos, de acordo com uma atmosfera política e social, com o clima moral e com a temperatura legislativa.

Para Toulemon (1945, p. 115), “[...] a força obrigatória dos vínculos contratuais, cimento necessário para unir as pedras vivas das vontades humanas e em assegurar a todos essa estabilidade e essa mútua certeza generalizada, chamamos de confiança”. No entanto, afirma que a prosperidade, a segurança e a paz da vida em sociedade só são possíveis com o respeito ao contrato, à palavra dada e à fé jurada.

Por conseguinte, conforme o referido autor (Id.), o segredo para inspirar a confiança necessária à atividade econômica está no cuidado de não faltar ao prazo, de cumprir tanto o acordo quanto a palavra dada. Não é somente uma questão de interesse pessoal, mas de justiça, pois o que está em jogo é o fundamento das instituições.

Diante disso, a regra geral reside na honrosa e constante preocupação em respeitar o compromisso assumido. Destarte, o contrato deve ser cumprido e as partes devem assumir os riscos, independente das necessidades existentes no presente. Ressalta-se que a ordem e a paz de uma sociedade estão alicerçadas em princípios, sem os quais uma sociedade não pode viver, e um deles é o respeito aos compromissos livremente contraídos, conforme afirma Toulemon (Id., p. 110): “é inútil redigir protocolos, celebrar acordos e firmar tratados se os signatários podem não cumpri-los sem sofrer danos de honrar seus compromissos”.

A obrigação contratual é o motor, a condição, a razão de ser, o freio e o limite de toda atividade econômica fecunda, uma vez que regula e ajusta desejos, limites razoáveis, medidas e princípios da ação. Por certo, a vida social baseia-se no cumprimento das obrigações mutuamente consentidas, na vontade livre que se compromete e respeita compromissos, o que se evidencia em todas as instituições e em todas as atividades da sociedade civilizada. O

cumprimento das obrigações está, portanto, no movimento dos negócios, na estabilidade das situações e na esperança de lucro.

Com o passar do tempo, os povos e os indivíduos se dividem em duas categorias: os que mantêm o costume de honrar seus compromissos, uma minoria seleta que respeita os compromissos assumidos por um nobre princípio de moralidade religiosa e filosófica; e os que declaram não poder cumpri-los. Estes últimos, de maneira gradual, são naturalmente eliminados. A massa em geral só obedece ao temor das sanções da lei e às sujeições penais do rigor dos contratos.

Se faltar o respeito à palavra dada, não há comércio possível nem troca segura: a improvidência se torna lei. Estabelecido o costume de não respeitar as obrigações contratuais, existe também o debilitamento a respeito de outras obrigações, tendo em vista que o menosprezo do contrato precede intimamente a negligência da lei em geral. Nesse sentido, o verdadeiro remédio, penoso, doloroso, mas seguro, saudável e eficaz é o restabelecimento do sentimento da obrigação contratual, como assevera Toulemon (1945, p. 91):

[...] no mundo nada conclui, tudo começa de novo. O que é certo é que quando uma sociedade abandona os princípios que constituem seus fundamentos e sua salvaguarda, declina gradualmente, até o dia em que, atenuada pela necessidade, se separa dos elementos mórbidos e se reestrutura nos quadros mais sólidos.

A ordem social se reduz a uma infinidade de contratos simples e complexos, escritos e orais, expressos e tácitos. Uma série de acordos mútuos, cuja rede forma uma trama, à primeira vista, inextricável, que o jurista consegue reduzir a tipos bem definidos dentro de um marco preciso dos códigos e das leis minuciosamente regulamentados pela jurisprudência.

A moral é condição necessária e suficiente para a confiança de todos, e o mínimo de moralidade a lei pode obter mediante o respeito aos contratos. O legislador deve assumir seu principal papel: ser o guardião da justiça, o protetor dos direitos de cada pessoa, e se os vínculos de confiança à legislação existente forem cortados, arbitrariamente sua missão será falha. Logo, é

necessário que os tribunais assegurem o absoluto respeito aos compromissos firmados.

O contrato perante suas particularidades e estruturações, tais quais descritas nesta subseção, inserem-se na dinâmica capitalista das transações desde os tempos mais longínquos até o presente. Suas diferentes concepções, desenvolvidas ao longo do tempo, são estudadas a seguir.

### **3.3 Dinâmica capitalista e as concepções do contrato**

Para contextualização da evolução do contrato como instrumento primordial às transações econômicas, torna-se pertinente a análise sobre o desenvolvimento das concepções do mesmo ao longo do tempo, iniciando-se pelas teses clássicas de Hobbes, Locke e Rousseau, os filósofos contratualistas, e pelo neocontratualismo contemporâneo a partir dos estudos de Bobbio, Matteucci e Pasquino (2000). É possível observar, pelo marco teórico, a mudança da concepção do contrato, ao longo dos séculos, antes individualista, depois, voltada ao bem-estar social e contemporaneamente ao mercado.

#### **3.3.1 O desenvolvimento do capitalismo e as concepções clássicas do contrato**

Devido à sua natureza intrínseca, o contrato, “sempre e necessariamente”, reflete diferentes operações econômicas e sociais historicamente situadas. Mutável de regras e princípios remodela-se, adequando disciplina, funções e estrutura ao contexto econômico inserido. Assim sendo, “não existe uma ‘essência’ histórica do contrato; existe sim, o contrato, na variedade de suas formas históricas e das suas concretas transformações” e adequações às exigências dos novos tempos, adaptando-se à própria evolução do capitalismo (ROPPO, 1988, p. 348; PAIVA, 2010; LÔBO, 2014).

As concepções em torno do contrato acompanham o processo de transformação do capitalismo em suas diferentes condições de acumulação. Imbricadas entre si, moldam-se e se adaptam à própria essência da história em

decorrência das profundas mudanças econômicas, políticas e sociais ocorridas nas sociedades do mundo inteiro (BEAUD, 1987).

Nessa perspectiva, com a atividade econômica ainda embrionária, em sua tradição mais longínqua, o contrato é utilizado ou simplesmente visto de maneira “reduzida e marginal”. De acordo com Paiva (2010, p. 21), “o contrato é tão velho quanto a sociedade humana”. Mas, sucessivamente ao longo dos séculos, a utilização do contrato se intensifica, acompanhando a dinâmica capitalista, o que faz dele um instrumento imprescindível à circulação da riqueza (ROPPO, 1988).

A concepção clássica do contrato tem seu início no século XVII. As obras dos filósofos contratualistas, Thomas Hobbes (1651) e John Locke (1689), versam sobre liberdade, livre consentimento, igualdade e garantia dos direitos fundamentais a todas as pessoas indistintamente. Para Locke, o homem possui razão, fato que lhe permite agir conforme sua própria vontade, sendo a liberdade e a igualdade comuns a todos os homens (MATTOS, 2012).

Essas novas ideias configuram as sementes para os ideais que surgem, atendendo aos interesses econômicos de uma “força social nova”, a burguesia mercantil e bancária. Nesse contexto, a classe operária também reclama por liberdade e igualdade, mas se referindo à regulamentação da proteção aos seus direitos trabalhistas (BEAUD, 1987).

Para Bobbio, Matteucci e Pasquino (2000, p. 273), a doutrina contratualista clássica apresenta como um dos elementos essenciais à sua estrutura, “o estado de natureza [...] condição da qual o homem teria saído, ao associar-se, mediante um pacto, com os outros homens”. O contrato, devido ao pacto estabelecido entre todos, constitui-se na única forma de progresso na legitimação do estado de sociedade. Diante do significado do pacto social e da democracia, instaura-se a tomada de consciência, por meio da qual cada indivíduo pode interferir, caso seus direitos fundamentais não sejam garantidos.

Nessa linha de pensamento, Mattos (2012, p. 24) compreende que “delegar ao Estado e somente a ele esta obrigação [...] haveria uma isenção de responsabilidade que é de cada sujeito de ação, na defesa dos próprios direitos”. O Estado, nascido de um contrato, é, pois, um instrumento a serviço da ordem social, devendo executar o direito que a sociedade racionalmente expressa. Entretanto, o contrato social jamais existiu, sendo apenas uma

quimera. As relações contratuais são relações bilaterais, de reciprocidade, muito diferentes do contrato social, meramente abstrato.

Segundo Bobbio (1997), das teorias contratualistas, existem, na realidade, os argumentos filosóficos e históricos, e em conformidade com Beaud (1987, p. 50), linearmente quando “são enunciados os princípios da liberdade política, é afirmada a necessidade do liberalismo econômico”.

No final do século XVII, o capitalismo é ainda embrionário, denominado mercantil e manufatureiro, caracterizando grande expansão comercial (BEAUD, 1987). Já no século XVIII, as ideias dos filósofos sobre leis, direito e moral naturais florescem, ocasionando um intenso fervilhamento ideológico. Assim, pode-se considerar que Rousseau é possivelmente o primeiro teórico da democracia. Em conformidade com Locke, para Rousseau, “a origem da sociedade civil, é de indivíduos autointeressados [...] o mecanismo para efetivar esse interesse é um contrato social” (PONTIN e TERNUS, 2015, p. 21; BEAUD, 1987).

No entanto, de acordo com Pontin e Ternus (Id. Ibid.), os dois filósofos diferem sobre a legitimidade do contrato social. Enquanto para Locke, o contrato é a “própria expressão do mérito individual de cada um dentro desses grupos”, para Rousseau, o mesmo “é a expressão maior de uma desigualdade fundamental [...] o Estado político é formado por homens desorientados [...] que precisam ser orientados para o bem-comum”.

Rousseau, em sua obra “O Contrato Social” (2000), defende a liberdade e a vontade individuais. O Contrato Social leva o indivíduo a perder sua liberdade natural, mas, ao mesmo tempo, proporciona a liberdade civil e a propriedade de seus bens. Dessa forma, questiona a respeito da possibilidade de “encontrar uma forma de associação que defenda e proteja de toda a força comum a pessoa e os bens de cada associado [...] e se unindo a todos obedeça apenas a si mesmo” (p. 35).

Beaud (1987, p. 131) explica que, nesse período, ocorre a preeminência do liberalismo, pautado na “propriedade, livre iniciativa e livre jogo de mercado”, reduzindo o que vem do Estado. Assim, surge o Estado Liberal, tendo como principais atribuições: amparar e garantir a proteção individual; favorecer o “liberalismo econômico”; garantir a ordem, a segurança e a justiça. Apesar disso, conforme Moraes (2014, p. 271-272), seu papel central é o de

garantir “um mercado natural no qual a pauta de atuação de todos os participantes seria a realização de seus interesses individuais”. Com isso, visa-se à promoção da iniciativa privada e à intensificação das atividades econômicas lucrativas.

A concepção clássica do contrato, utilizada como instrumento de harmonia de distintos interesses, desenvolve-se com força por meio da percepção da existência da individualidade humana separada da “massa geral da coletividade” (BEVILAQUA, 1938, p. 57).

Concomitantemente, Bevilaqua (Id.) explica que tal concepção contribui para a consolidação da personalidade individual. A igualdade, estritamente formal, pode garantir os direitos dos contratantes, tendo como institutos jurídicos básicos a propriedade e o contrato. Imbuído de interesses individuais, este se configura como um “instrumento de autocomposição de interesses privados, formalmente iguais” (LÔBO, 2014, p. 16-19; PAIVA, 2010; MORAES, 2014, p. 273).

A intensa expansão mercantil e do comércio mundial, o aumento populacional e a elevação do número de fábricas propiciam um novo modo de produção capitalista. De acordo com Roppo (1988, p. 25), precisamente no início do século XIX, a intensificação das trocas faz com que o contrato se transforme em um “mecanismo objetivamente essencial ao funcionamento de todo o sistema econômico”.

Segundo Beaud (1987), é no ápice do Estado Liberal que se estende o modo de produção capitalista, haja vista a instalação da indústria mecanizada. As fábricas proliferam e a industrialização capitalista, em escala mundial, ocorre sucessivamente em dois períodos: 1780-1880 e 1880-1950. Ressalta-se que tal industrialização permanece em curso e cada período distinto se caracteriza “[...] por certa extensão, ao mesmo tempo setorial (por tipo de indústria) e geográfica (regional e nacional)” (Id. Ibid., p. 138-139).

Em conformidade com Paiva (2010, p. 21), a partir da segunda metade do século XIX até meados da primeira metade do século XX, surge o capitalismo industrial. Período em que ocorrem profundas mudanças nas relações econômicas e sociais nas sociedades das mais diferentes partes do mundo e esse processo transforma o contrato em um “instrumento decisivo na circulação da riqueza”.

A concepção clássica do contrato que existe no Estado Liberal torna-se inadequada e entra em declínio. O Liberalismo é abalado pela primeira Guerra Mundial. Por conseguinte, com a possibilidade de alcançar elevados lucros, constituem-se novas e poderosas empresas. Surge, então, consoante aos estudos de Beaud (1987, p. 234), a “concentração de capital, cartéis, trustes, monopólios [...] o capital financeiro; atuação renovada do Estado, da legislação social [...] da expansão territorial, do militarismo”.

Sob essa ótica, Bobbio, Matteucci e Pasquino (2000, p. 279) explicam que o contratualismo clássico “saiu de cena precisamente quando na sociedade civil ganhava vulto, uma dimensão não institucional que afiançava mais o governo baseado no consenso”. Nesse contexto, no final do século XIX, mais precisamente no ano de 1890, nos Estados Unidos, surge o *Sherman Act* (Lei Sherman).

A partir de então, a Lei Antitruste difunde-se no mundo inteiro e gradativamente é aprimorada. Os governos sentem a necessidade de criar e aperfeiçoar, com o passar do tempo, instrumentos para prevenir e punir práticas anticoncorrenciais. Tal legislação reconhece que a ordem econômica do Estado Liberal não é autorregulável (GREMAUD, VANCONCELLOS e TONETO JÚNIOR, 2014).

Essa tentativa de manutenção do modelo natural de mercado proposto pelo Liberalismo Clássico torna-se um dos principais fatores de sua superação. Desse modo, o Estado passa a ser o regulador da defesa e da concorrência do mercado. “A passagem do Estado Liberal para o Estado Social é assinalada pela passagem de um direito com função predominantemente protetora-repressiva, para um direito promocional” (BOBBIO, 1997, p. 112; GREMAUD, VANCONCELLOS e TONETO JÚNIOR, 2014; MORAES, 2014).

A trajetória do contrato no ambiente de formação do capitalismo representa, portanto, a orientação imprescindível para que o sistema econômico organize formas mais complexas de proteção às firmas e ao lucro.

### 3.3.2 O debate contemporâneo e o contrato

O capitalismo financeiro, no início do século XX, desponta ao mesmo tempo em que surge o Estado Social. O legislador torna-se consciente dos

direitos econômicos e sociais. Por conseguinte, há uma profunda evolução na concepção do contrato voltado “para a justiça social e a proteção dos juridicamente vulneráveis, exigentes de intervenção oficial na atividade econômica” (LÔBO, 2014, p. 16; PAIVA, 2010).

Sob essa lógica, Gomes (1983) explica que o contrato, antes instrumento de autodeterminação privada, torna-se ferramenta que deve realizar também os interesses da coletividade. Apesar disso, segundo Lôbo (2014, p. 18-23), a “função individual do contrato permaneceu [...] conformada à função social [...] seu conteúdo conceitual e material e a função do contrato mudaram para adequá-lo às exigências de realização da justiça social”.

Depois da Segunda Guerra Mundial, a intervenção do Estado passa a ser fundamental na economia. Ocorrem mudanças econômicas e sociais, como também, nos instrumentos jurídicos, que devem se adaptar às novas situações, conforme afirmação de Moraes (2014, p. 274): “os antigos instrumentos jurídicos – a propriedade individual e o contrato” concedem lugar “à sociedade por ações e a liberdade contratual e limitada, principalmente no que toca ao contrato de trabalho”.

De acordo com Bobbio (1997), o Estado se engrandece, e o contrato passa a ser mais estudado pelos escritores políticos, com a intenção de compreender as relações reais do seu interior. Assim, os principais expoentes do neocontratualismo contemporâneo são os filósofos políticos John Rawls (1971), Robert Nozick (1975) e James Buchanan (1977), os quais buscam fundamentação tanto para a obrigação política quanto para o cumprimento da lei. Suas conclusões políticas são diferentes acerca da “maior ou menor interferência do Estado na vida social e econômica [...] na época da crise do Estado assistencial ou do bem-estar” (BOBBIO, 1997, p. 283).

O renovado interesse pelas doutrinas contratualistas do passado, em parte, deve-se ao livro de Rawls que parte da teoria familiar do contrato social clássico para apresentar a sua teoria da justiça. A partir deste, de maneira mais abstrata do que Rousseau e pretendendo maximizar a igualdade, Rawls, em conformidade com Bobbio (Id.), formula dois princípios de justiça:

- i) indivíduos possuem direitos iguais à mais ampla liberdade possível, compatível com a igual liberdade dos outros;

- ii) desigualdades sociais e econômicas devem gerar vantagens para todos, ligadas a posições e cargos abertos para todos.

De forma distinta, Buchanan estuda os princípios liberal-democráticos. Para o referido autor, o contrato estabelece as regras do jogo e estas têm de “obstar às preferências radicalmente individualistas [...] e favorecer [...] o jogo e o intercâmbio cooperativos, para fomentar uma convivência construtiva”. Já Nozick defende a liberdade individual de maneira tão extrema que há proximidade com a anarquia. Ou seja, defende a teoria de um “Estado mínimo”, protetor dos “direitos individuais contra toda e qualquer forma de violação” (BOBBIO, 1997, p. 283).

No início da década de 1980, tanto as questões econômicas como a economia global tornam-se decisivas às relações econômicas e políticas internacionais. O mundo, dominado pelo Estado, transforma-se em um mundo regido pelo mercado. Com um sistema financeiro integrado, composto de novos instrumentos, avanços tecnológicos, maior dependência do mercado em uma economia global em expansão, o capitalismo passa a ser global.

De acordo com Bobbio (Id. p. 130), grandes grupos de interesse ou de poder da sociedade capitalista resolvem, mediante negociações, transações ou acordos, estabelecer um “pacto social por meio das forças sociais (sindicatos), ou em um pacto político, por forças políticas (partidos), ou num pacto nacional por meio da reforma constitucional”. Assim sendo, o contrato do século XXI emerge de um novo paradigma contratual, com a transferência de funções do Estado para o mercado (GILPIN, 2004; ROCHA JÚNIOR; RIBEIRO, 2013).

O contrato, em vista disso, passa a atender às necessidades das empresas pautadas no mercado. Cada vez mais particular, cuida de uma demanda específica, de acordo com as próprias necessidades dos contratantes como os contratos de integração, por exemplo, tratados a seguir.

### **3.4 Contratos de integração avícolas**

Originários dos Estados Unidos e do Canadá, os contratos agrícolas surgem como simples acordos orais para garantir o fornecimento de produtos agrícolas. Ao longo do tempo, são formalizados e passam a determinar

quantidade, qualidade, condições de produção e emprego dos insumos (GUIMARÃES, 1979).

Com o passar do tempo, o uso dos contratos agrícolas aumenta sensivelmente em todas as partes do mundo. Sua utilização se estende também à produção pecuária. Esse tipo de contrato surge em função do processo de modernização da agricultura e da necessidade de fornecimento regular de matéria-prima padronizada e de elevada qualidade. É um instrumento que organiza o mercado agropecuário, o que possibilita a coordenação das atividades, bem como facilita as trocas de produtos e serviços, ao mesmo tempo em que resguarda os direitos dos contratantes. Além disso, de modo similar, fortalece a atividade por meio da minimização dos riscos próprios da atividade como a flutuação de preços (FAO, 2017; ROCHA JÚNIOR, 2004; PAIVA, 2007, 2010).

O contrato de produção agrícola muda de denominação em função da natureza do produto, o qual apresenta implicações importantes para o conteúdo, para o desenho geral do contrato, bem como em função da legislação de cada país. De modo geral, o contrato pode ter as seguintes denominações: contrato agrícola, contrato de produção, contrato de integração, contrato de agregação, agricultura por contrato e contrato agroindustrial. As diferentes terminologias geralmente aumentam a segurança e a transparência dos contratos, protegem os produtores contra possíveis práticas desleais e incentivam as partes a estabelecer relações estáveis de interesse mútuo (FAO, 2017).

Diante de tal diversidade, é relevante destacar que esta tese põe em evidência especificamente o contrato de integração vertical agroindustrial, ou simplesmente contrato de integração, como passa a ser denominado. Este contrato é considerado um mecanismo de coordenação dos sistemas agroindustriais, isto é, as empresas agroindustriais integradoras e produtores integrados articulam verticalmente o processo de produção, organizado industrialmente ou o mais próximo possível disso, com aplicação de tecnologia e capital. A integração é formalmente constituída, recorrendo à celebração de um contrato escrito entre o produtor integrado e a empresa integradora. Os melhores exemplos do processo de integração por contratos encontram-se nos

setores de avicultura, suinocultura, fruticultura e fumicultura (PAULILO, 1990; RUDNICKI, 2012).

No Brasil, os contratos de integração surgem no ano de 1918, na fumicultura, por meio da empresa Souza Cruz que cria um novo modelo de plantio, o Sistema Integrado de Produção do Tabaco (SIPT). Na década de 1960, esse modelo se estende à suinocultura e, depois, à avicultura no estado de Santa Catarina. Na região Sul, esse tipo de contrato se dissemina na década de 1960, estendendo-se até a de 1980. Especificamente na região Oeste do estado do Paraná, são implantados na década de 1980, acompanhando “a expansão geográfica das principais empresas integradoras para outras regiões do Brasil. [...] A partir da década de 1990, algumas agroindústrias [...] se instalaram na região Centro-Oeste [...] utilizando o sistema de integração via contratos” (COSER, 2010, p. 34; RUDNICKI, 2012).

No contexto brasileiro, os contratos utilizados pelas cadeias produtivas de aves, suínos, fumo e maçã, dentre outras, até a promulgação da Lei de Integração nº 13.288/2016, são regidos pelo Estatuto da Terra, pelo Contrato Agrário e pelo Código Civil brasileiro. Considerados atípicos e inominados, não apresentam uma norma específica, uma vez que, nesse período, há um vazio doutrinário com lacunas legais e ideológicas no sistema jurídico brasileiro. Até então, há dificuldade na avaliação segura por parte do judiciário, assim como a interpretação necessária à compreensão de suas cláusulas e às consequências de seu inadimplemento (PAIVA, 2010).

A partir da promulgação da Lei de Integração nº 13.288/2016, esses contratos passam a ser denominados “contratos de integração”. Vale esclarecer que a referida Lei se aplica a todos os produtores e agroindústrias agropecuárias, regidas pelo sistema de integração, como avicultura, suinocultura, produção de citros e tabaco, exceto as cooperativas que são regidas pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (Lei das Cooperativas). Conforme o art. 1º, parágrafo único, da Lei de Integração, “a integração vertical entre cooperativas e seus associados ou entre cooperativas constitui ato cooperativo, regulado por legislação específica aplicável às sociedades cooperativas” (FAEP, 2016, p. 24).

Ademais, os contratos celebrados entre os produtores integrados e as agroindústrias processadoras raramente são negociados, pois se limitam a

modelos preestabelecidos. São aceitos e repetidos com conteúdo limitado, seja por falta de opção ou por conveniência das partes envolvidas, muito mais do que por justiça ou integridade do instrumento contratual. Assim como representa a expressão da autonomia da vontade, o contrato é limitador da autonomia dos sujeitos, pois cria os direitos e as obrigações, além de sugerir comportamentos desejáveis, pretendendo alcançar uma situação coletiva ou individualmente superior. Os elementos essenciais do contrato são os sujeitos, o consentimento, o objeto, a forma, a interpretação e a qualificação. Já os efeitos do contrato são as obrigações, os deveres colaterais, garantias, riscos e responsabilidade pelo inadimplemento (PAIVA, 2007; ROCHA JÚNIOR, BITTENCOURT e RIBEIRO, 2013).

Os contratos tendem a apresentar mecanismos de monitoramento, preços verificáveis, direitos e deveres detalhados, bem como direitos de decisão dos contratantes sobre as atividades dos produtores. Às vezes, os contratos de parceria são utilizados para cumprir a função de documentos formais e não como coordenadores do sistema agroindustrial, esboçando responsabilidades, conduta e comprometimento dos contratantes (ROCHA JÚNIOR et al., 2008; ROCHA JÚNIOR, BITTENCOURT e RIBEIRO, 2013).

No contexto da análise econômica, Paiva (2007) enumera três características básicas dos contratos de integração:

- i) repartição, redução ou anulação de riscos: para o produtor, refere-se à colocação dos seus produtos no mercado; para a indústria, quanto ao fornecimento regular de matéria-prima de qualidade e padronizada;
- ii) multiplicidade e particularidade das formas de remuneração acordadas pelas partes;
- iii) renúncia, por parte do produtor agrícola, da autonomia da sua vontade, que se submete às regras técnicas, ao controle e à produção exclusiva de bens para a empresa integradora.

Com base nessas características, a FAO (2017) aponta os riscos e os benefícios dos contratos de integração. Quanto aos riscos, alerta para seus efeitos adversos, por exemplo, uso inadequado do crédito facilitado, condições

de trabalho, às quais são submetidas famílias em determinados países, e falta de cumprimento dos contratos em algumas situações particulares.

Em relação aos benefícios dos contratos de integração, sua contribuição se volta à formação de capital, à transferência de tecnologia, ao aumento de produção, aos rendimentos agropecuários, ao desenvolvimento econômico e social e à sustentabilidade ambiental. Tanto os consumidores finais quanto os agentes envolvidos na cadeia produtiva podem desfrutar dos importantes benefícios derivados da disponibilidade de fontes variadas e estáveis de matérias-primas e da eficiência dos sistemas de comercialização (FAO, 2017).

Além disso, uma das principais vantagens para ambas as partes de um contrato é a mitigação, de forma eficaz, dos riscos envolvidos com a produção e comercialização dos produtos elaborados. Desse modo, o contrato possibilita que o contratante assegure a estabilidade de produtos necessários para aperfeiçoar a capacidade de suas instalações de elaboração, gestão e regularidade da entrega aos clientes. Organizando as fases prévias da produção, consegue planejar a entrega na quantidade de produto, conforme previsto, protegendo-se das flutuações do mercado.

Ao mesmo tempo em que o produto cumpre os requisitos de qualidade estabelecidos e normas obrigatórias, cumpre com as questões sociais e ambientais. De acordo com a FAO (2017), a rastreabilidade e a certificação são crescentes como prova de equivalência ao produto. De forma complementar, explica que os contratos proporcionam aos produtores maior segurança em se tratando do acesso ao mercado. Isso em virtude do compromisso do contratante adquirir o produto, acompanhado de uma cláusula de exclusividade que lhe outorga direitos sobre toda a produção do produtor. Desse modo, assegura ao produtor renda previsível como a possibilidade de organização da forma mais adequada à sua atividade produtiva.

Do ponto de vista do produtor, por meio do contrato, podem ser evitadas flutuações de preço do mercado. Quando se estabelecem relações de longo prazo que oferecem vantagens mútuas às partes, em lugar de benefícios a um curto prazo, é menos provável que os contratos não sejam cumpridos, haja vista que as partes, de acordo com a FAO (2017), têm interesse em satisfazer suas obrigações, e não colocar em risco a relação.

## **4 AMBIENTE INSTITUCIONAL NA ECONOMIA BRASILEIRA E A TRAJETÓRIA HISTÓRIA DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO AVÍCOLA**

Esta seção aborda a evolução da economia brasileira contemporânea e as mudanças institucionais e organizacionais que influenciaram a trajetória dos contratos de integração como se esses estivessem em uma “cápsula no tempo”. Procura contribuir para a compreensão das mudanças nas cláusulas contratuais, inseridas nos contratos de integração a fim de adequarem-se às novas exigências institucionais e organizacionais.

A discussão proposta nesta seção inicia na década de 1930, momento em que o processo de substituição de importações inaugura um novo período na economia brasileira. Aborda os diferentes planos econômicos e, nesse contexto, insere-se a evolução da história do frango de corte, com sua intensa reestruturação produtiva ao longo do tempo, sua inserção no comércio exterior, política agropecuária vigente em cada período e conformações às novas legislações sanitárias e ao meio ambiente. A análise temporal encerra com os principais resultados obtidos pela economia brasileira durante o primeiro trimestre do ano de 2017.

Vale ressaltar que na pesquisa sobre a evolução da política agropecuária não há uma separação clara e específica que se volta apenas à avicultura, pois o tema é tratado por diferentes autores de maneira abrangente, e não exclusivamente direcionado ao frango de corte. Somente nos anos mais recentes, isto é, a partir dos anos 2000, o tratamento passa a ser mais setorial.

### **4.1 Bases para a formação do SAA no Brasil (1930-1950)**

A atividade avícola, no Brasil, típica de fundo de quintal, quase exclusiva à subsistência das famílias, expande-se e se interioriza no território durante o ciclo do ouro. A introdução de raças puras (*basse-cour*) e os estudos sobre as técnicas de manejo europeias e norte-americanas dão início ao fomento da atividade avícola, que se desenvolveu ao longo dos anos de maneira lenta e gradual. A primeira Sociedade Brasileira de Avicultura, criada no ano de 1913, em São Paulo, alicerça seus estatutos e normas regimentais na *American Poultry Association*. Em 1930, os imigrantes japoneses iniciam a criação de

galinhas, importando, do Japão, as primeiras matrizes para melhoria genética do plantel brasileiro em 1937 (ABEF, 2008, 2011).

Nesse período, o sistema político brasileiro e sua maneira liberal de inserção na economia mundial desintegram-se. Somente depois do ano de 1930, há maior envolvimento do Estado no desenvolvimento do país, bem como nos problemas rurais. As políticas econômicas são redesenhadas e o Estado reorganiza-se, passando a ser fortemente intervencionista, voltando-se ao desenvolvimento e à industrialização.

Na década de 1930 e nas décadas subsequentes (1930-1970), surge a Industrialização por Substituição das Importações (ISI), com forte avanço industrial no Brasil, caracterizada pela ideia de “construção nacional”, financiada, em parte, por divisas da agricultura. Com o deslocamento do centro dinâmico da economia, rompem-se as bases agrárias, tradicionais e de caráter colonial, diminuindo sua participação na renda nacional, caracterizando o novo processo de desenvolvimento industrial, voltado à urbanização e à industrialização. Surgem, assim, as condições básicas para instalação de uma indústria nacional, orientada para o mercado interno: produção em escala, pulverizada, trabalho remunerado e chegada de imigrantes com conhecimentos técnicos, muito superiores aos existentes nas populações tradicionais brasileiras (BRESSER-PEREIRA, 1968; FRANCO, 1995; FRITSCH, 1995; ABREU, 1995; BRAUN, 2003; CANO, 2015).

Em conformidade com Cano (2015, p. 446), nesse cenário de transformação da economia brasileira, torna-se necessário “construir um novo estado e redesenhar o painel da política econômica com os instrumentos necessários para aquela tarefa [...] exigiu também a reformulação ou a criação de inúmeros órgãos”.

Dentre os órgãos, em 1937, o governo federal cria e consolida o CREAL, Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, marco do primeiro instrumento de atuação direta do Estado no financiamento agrícola ou agroindustrial. Nessa conjuntura, o “embrião” do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) surge 15 anos depois (BELIK, 1992).

Na sequência, o governo federal cria, em 1943, a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), permanecendo inoperante até a década de 1960. Na mesma década, surge uma tentativa do Plano SALTE (1949-1953), o qual

contempla fomentar o setor, mas sem fontes de financiamento. Esse plano deixa de existir em apenas um ano (BELIK, 1992; BACHA, 2012).

Depois de 1945, a agricultura mundial subordina-se mais intensamente ao capital e surge, então, um reordenamento das forças produtivas mundiais com nova lógica de acumulação e novas dinâmicas às economias mundiais. O Estado, naquele momento, torna-se “interventor, construtor de políticas públicas que viabilizavam estratégias de crescimento econômico, mediante a dotação de infraestrutura, bem como por meio de novas formas de regulação do mercado” (SOUZA, 2007, p. 94; BACHA, 2012).

O apoio governamental específico à agricultura começa apenas no pós-guerra (1945). Antes desse período, observa-se que a política do café responde às variações da demanda deste e às perturbações monetárias internacionais. Notadamente no intervalo de tempo compreendido entre o final da década de 1920 e início da de 1930, o governo federal intensifica a intervenção da política canavieiro-açucareira.

Nesse período, surgem diferentes instituições: em 1927, o Instituto do Café de São Paulo; em 1931, o Conselho Nacional do Café; em 1933, o Instituto do Açúcar e do Alcool e os Institutos do Pinho, do Mate e do Sal (BELIK, 1992). Logo, a influência da política cambial na agropecuária é intensa. As fortes flutuações na taxa de câmbio real desestabilizam a entrada das receitas das exportações que, em sua grande maioria, são produtos da agropecuária.

Dentre as poucas políticas voltadas ao setor (1946-1964), destaca-se o aumento da malha rodoviária que proporciona a abertura de novas fronteiras agrícolas (Paraná), ocasionando aumento em taxas geométricas de crescimento da área e produtividade para determinadas culturas como o café, assim como o crescimento da pecuária, sendo que o efetivo de aves cresce 117%. Cabe acrescentar que o crescimento da agropecuária não se mantém igual entre as regiões brasileiras. As regiões Sudeste e Sul que, até a década de 1960, concentram as atividades agropecuárias, juntas, detêm 42% dos estabelecimentos agropecuários e 67% do total de aves (BACHA, 2012).

Os programas federais se limitam a alguns setores, em geral, de infraestrutura, sendo essa a primeira tentativa de planejamento global à economia brasileira, a qual lança as bases para a elaboração do Plano de

Metas. Além disso, em 1952, o governo procura reorganizar a economia brasileira. Para tanto, cria o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) a partir do CREAL, com a intenção deste se constituir no órgão formulador e executor da política nacional de desenvolvimento econômico. Nesse mesmo período, entre 1939 a 1953, é criado o grupo CEPAL-BNDE com a finalidade de analisar o comportamento da economia brasileira e projetar variáveis macroeconômicas para os anos seguintes (BRESSER-PEREIRA, 1968; ORENSTEIN e SOCHACZEWSKI, 1995).

Entre as medidas adotadas, exclusivamente para beneficiar a avicultura, ainda voltada a uma produção incipiente de aves e à exportação de ovos, juntamente com a agricultura, com o intuito de atender à demanda urbana por alimentos, o governo federal institui o sistema cooperativista, defendendo e estimulando a atividade. Investe, dessa maneira, na incorporação de aves de raça; auxilia no enfrentamento de doenças, produzindo medicamentos e vacinas; constrói aviários modelos; introduz o uso de rações balanceadas e incentiva técnicos do governo federal a conhecerem o desenvolvimento do setor internacionalmente, mantendo um canal de informação permanente sobre os avanços internacionais (BELIK, 1992).

Com a ideia básica de garantir a integridade do produto brasileiro para o comércio exportador de ovos, em 1934, o governo aprova o Decreto nº 24.548, tendo em vista a regulamentação do serviço de defesa sanitária animal que consiste na Inspeção Sanitária, Classificação, Conservação e Embalagem de Ovos destinados ao comércio exterior (Id. Ibid.).

O Quadro 1 descreve as principais medidas do governo federal que beneficiam a avicultura no período correspondente a 1930-1952.

**Quadro 1** - Medidas do governo federal em benefício da avicultura (1930-1952)

| Ano  | Medida                     | Descrição  |
|------|----------------------------|--|
| 1934 | Legislação Avícola Federal | Decreto nº 24.548 - Regulamento do serviço de defesa sanitária animal. |
|      |                            | Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA).              |
| 1937 | Crédito                    | CREAI - Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil.  |
| 1943 | Política agrícola          | PGPM - Política de Garantia de Preços Mínimos.                         |
| 1952 | Crédito                    | BNDE- Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.                     |

Fonte: Adaptado de Belik (1992).

O Quadro 1 demonstra que, em 1934, o governo adota duas medidas para a avicultura, as demais beneficiam o setor da agropecuária como um todo. A Cooperativa Avícola de São Paulo, fundada em 1930, desempenha papel central, tanto na exportação de ovos como no incentivo ao melhoramento da avicultura local. Nesse mesmo ano, o governo federal institui o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA). Os avicultores, para permanecerem ligados ao mercado internacional de ovos, “precisaram operar modificações tanto nas raças de galinhas, aproveitando os avanços conseguidos nos países mais desenvolvidos, como melhorar suas condições de produção, sobretudo sanitárias e higiênicas” (DALLA COSTA, 1997, p. 73; BELATO, 1985; BELIK, 1992; ESPÍNDOLA 2002; UBPA, 2011).

No Brasil, nesse período, coexistem pequenos agricultores, distantes dos centros urbanos, que detêm uma avicultura de subsistência, com avicultores que se voltam à produção para venda de ovos, galos, galinhas, perus e patos aos consumidores urbanos. Aqueles, no final dos anos 1930, concentram-se em alguns estados como o Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul.

As empresas do setor avícola brasileiro, pequenas, dividem-se em abate de aves e se desenvolvem, sobretudo, a partir da metade da década de 1940; já as de produção de matrizes e pintos de um dia e as que produzem equipamentos para a avicultura localizam-se nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro (DALLA COSTA, 1997).

A partir da década de 1940, nos países envolvidos na Segunda Guerra Mundial, surge a necessidade da produção de carnes para consumo rápido, iniciando uma “revolução” na indústria avícola. Novas pesquisas, fórmulas e medicamentos alteram o panorama mundial da produção de frango de corte. Desse modo, também as empresas norte-americanas e europeias diversificam suas aplicações de capital para os países em que as economias haviam sido desestruturadas, iniciando uma moderna indústria de alimentos processados no Brasil, além de disseminar novos hábitos e padrão de consumo. Entre 1940 e 1960, inicia-se a primeira fase do programa de melhoramento avícola brasileiro, com a internalização de programas de melhoramento genético, visando à redução da dependência externa (BELIK, 1992; ABPA, 2011; ESPÍNDOLA, 2012; COSTA, GARCIA e BRENE, 2015).

Nessa mesma época, na região Oeste de Santa Catarina, surgem as empresas líderes, Sadia e Perdigão, as quais adquirem empresas suinocultoras que passam por dificuldades econômicas devido às precárias condições das estradas, ao baixo grau de urbanização da região e à crise na suinocultura. As empresas líderes detêm a exclusividade na comercialização de suínos entre o Oeste Catarinense e São Paulo, ampliando a acumulação do capital e o domínio sobre os pequenos produtores mercantis. No final de 1940, a região Oeste Catarinense é reconhecida como grande produtora de grãos (milho) e de pequenos animais (suíno e aves), responsável pelo abastecimento das regiões de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais (DALLA COSTA, 1997; COSTA, GARCIA e BRENE 2015).

Essas são as condições institucionais, organizacionais e tecnológicas brasileiras que proporcionam o início de uma produção avícola mais expressiva. Em decorrência, surge um novo padrão produtivo, mas ainda muito incipiente que insere novos métodos avícolas desenvolvidos na Europa e nos Estados Unidos.

## **4.2 A formulação dos planos econômicos e as respostas do SAA**

Nesta subseção, apresentam-se os diferentes planos econômicos, concomitantemente às principais mudanças institucionais e aos vínculos setoriais, especificamente ao SAA. A abordagem inicia com o Plano de Metas (1956-1960) e apresenta, na sequência, as reformas do Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG) (1964-1967), o “milagre econômico” brasileiro (1968-1973), o II Plano Nacional de Desenvolvimento (1974-1979), a crise da década de 1980, as políticas de combate à inflação da Nova República (1986-1990), os planos econômicos da década de 1990 e, por fim, o período recente (2000-I trimestre de 2017).

### **4.2.1 O Plano de Metas (1956-1960)**

O Plano de Metas (1956-1960) caracteriza-se pela ampliação da participação do setor público na formação de capital, com estímulo à iniciativa privada e com forte impulso ao desenvolvimento. Esse Plano é considerado,

em conformidade com Bresser-Pereira (1968), a primeira tentativa de planejamento em escala nacional. Direcionado ao crescimento industrial integrado com investimentos estatais em infraestrutura, o Plano de Metas segue o modelo europeu na formação das empresas estatais, proporcionando condições à implantação de indústrias, principalmente multinacionais (IPEA, 2010).

Por meio do referido Plano, há aumento na produção de bens intermediários, de consumo duráveis e de capital. Sendo o primeiro no país, elabora metas para o setor privado, mediante instrumentalização de objetivos de política econômica em termos setoriais. Essa foi uma importante fase do processo de Industrialização por Substituição de Importações (ISI), com estágios mais avançados na industrialização (IPEA, 2010).

Com os investimentos coordenados pelo governo federal, o perfil tecnológico do conjunto da indústria brasileira passa a ser redefinido. Por conseguinte, um bloco de indústrias pesadas proporciona farta oferta de bens nacionais, permitindo autonomia à quantidade de bens importados. Com isso, a industrialização pesada é conduzida por taxas de câmbio que redistribuem as receitas de exportação e diferenciam os custos de capital. A estrutura produtiva estatal de base, desse modo, articula as ações governamentais do setor privado nacional e do capital produtivo internacional (IPEA, 2010).

A internalização das indústrias dinâmicas transforma, sobremaneira, a estrutura produtiva industrial que passa a ter um perfil oligopólico. Tal perfil viabiliza e orienta o processo de acumulação, com participação direta na atividade produtiva que, além da industrialização, pretende a modernização da agricultura. Com aumento do uso de insumos modernos importados, o governo federal cria, em 1953, a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (CACEX) para controlar as importações, ao mesmo tempo em que promove as exportações (MELLOS, 1988; KAGEYAMA et al., 1987).

Dessa maneira, o governo federal favorece os investimentos privados nacionais e estrangeiros, conforme instrução da SUMOC - Superintendência da Moeda e do Crédito. Conseqüentemente há crescimento dos investimentos governamentais e a economia também cresce com razoável estabilidade de preços. No entanto, há diminuição das receitas de exportação, comprometimento do setor público, aumento da emissão monetária, utilização

do crédito bancário, aceleração inflacionária com deterioração do saldo em transações correntes e crescimento da dívida externa, desequilíbrio fiscal, elevação de impostos, deterioração da balança de pagamentos e deterioração nas relações de troca (KAGEYAMA et al., 1987).

Desse período até a década de 1980, ocorrem transformações intensas nas estruturas de mercado mundiais que as tornam, cada vez mais, assimétricas e imperfeitas. Acentua-se, do mesmo modo, a presença do Estado diante de uma nova forma de regulação dos processos produtivos e das crises vinculadas ao esgotamento do modo de produção fordista.

Os processos industriais se voltam às atividades agrícolas, iniciando o processo de industrialização da agricultura por intermédio das políticas agrícolas e agroindustriais implantadas (1965-1975). Por isso, insere-se a agricultura na realidade da produção capitalista, adequando a produção dos bens primários ao capital financeiro (KAGEYAMA et al., 1987; SOUZA, 2007; DELGADO, 2012).

O mercado interno urbano cresce com a expansão da industrialização, o que ocasiona uma profunda mudança nos mecanismos de distribuição de alimentos, e o abastecimento alimentar passa a ser prioridade com forte tendência à concentração, à padronização e à necessidade de oferta regular.

A estrutura produtiva da época não atende às novas exigências de um mercado urbano em expansão, pois o aumento da produção agrícola, até o fim de 1950, efetiva-se apenas por meio da área cultivada e quantidade de mão de obra, considerando que, até meados de 1960, a tecnologia na agricultura é rudimentar, sem deixar de considerar que as políticas de desenvolvimento industrial (ISI) prejudicam o desempenho da agricultura. Mesmo assim, a agricultura brasileira apresenta bom desempenho, registrando crescimento a uma taxa média anual de 4,5% entre os anos de 1950 e 1965 (BELIK, 1992; BRAUN, 2003; IPEA, 2010).

Com a inflação elevada, o abastecimento alimentar passa a ter prioridade nas políticas de estabilidade do Plano de Metas no período JK (1957-1961). Do total do orçamento previsto do governo federal, apenas 6,4% dos recursos de investimento são destinados à produção e à importação de alimentos. Apesar disso, o volume de investimentos permite desencadear a modernização no campo. Como metas para a alimentação, o governo prioriza o

trigo, os armazéns e silos, os frigoríficos e matadouros, a mecanização da agricultura e os fertilizantes (BELIK, 1992).

À vista disso, o processo de modernização conservadora da agricultura tem seu início, intensificando-se a partir de meados dos anos 1960. Entre os anos de 1955 e 1965 estritamente, a modernização agrícola brasileira se consolida com a implantação do D1 (Departamento de bens de capital e insumos para a agricultura) por meio da instalação de indústrias produtoras de máquinas e insumos para a agricultura no Brasil.

Dessa forma, os complexos agrícolas passam a ser denominados Complexos Agroindustriais (CAIs), reconfigurando a agricultura brasileira. O governo federal atua, de maneira incisiva, para a instalação dos CAIs como, por exemplo, por meio do crédito subsidiado, pesquisa tecnológica, fornecimento de assistência técnica e de infraestrutura, garantia de taxas de câmbio favoráveis, seguro da safra contra intempéries, na geração, implementação de subsídios e programas especiais (KAGEYAMA et al., 1983; BRAUN, 2003).

As transformações na agricultura são intensas, haja vista a instalação de um parque industrial de insumos agrícolas e a realização de novos investimentos em recursos humanos de nível superior. Por meio da incorporação de novas técnicas de produção agrícola, a base técnica dinamiza-se e essa época passa a ser reconhecida como “revolução verde”. Os bens de capital e insumos agrícolas passam, a partir de então, a ser produzidos internamente em substituição às importações (BRAUN, 2003; KAGEYAMA et al., 1983; IPEA, 2010).

Na realidade, torna-se imperativo compreender que “apesar de sua dimensão continental e sua história econômica baseada em explorações primárias, o Brasil era um país importador líquido de alimentos até os anos 1980 [...] arroz, carne de boi, carne de frango” (VIEIRA FILHO e FISHLOW, 2017, p. 63-66). Notadamente à avicultura, o governo federal passa a exercer um papel fundamental “na articulação de programas, visando à canalização de recursos financeiros, assistência técnica, qualificação de agentes e manutenção de contatos com países de avicultura desenvolvida” (BELATO, 1985, p. 188).

Esse período marca a primeira fase “da cadeia produtiva do frango de corte” brasileira, que se desenvolve até o início da década de 1970. Essa cadeia se encontra fortemente ligada “às experiências europeias e norte-americanas”, dependente de tecnologia e de desenvolvimento de novas raças. Nessa fase, o governo federal importa as raças de frango estrangeiras e cria, em 1957, a Comissão Nacional de Avicultura, extinta em 1962. Durante sua vigência, essa comissão responsabiliza-se pelas condições favoráveis de interiorização do modelo avícola norte-americano em fase de consolidação industrial no Brasil. Esse é, portanto, o contexto em que se inicia a constituição do Sistema Agroindustrial Avícola (SAA) e permite a espacialização de produção às diferentes regiões brasileiras (DALLA COSTA, 1997; FAJARDO, 2008).

Os abates das aves, até o fim da década de 1950, ocorrem nos estados de Pernambuco, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Guanabara<sup>6</sup>. Dentre os diferentes estados brasileiros, a produção avícola, no ano de 1956, encontra-se assim distribuída: São Paulo, o maior produtor (20,72%), Minas Gerais (20,66%) e Santa Catarina (4,39%) (KAGEYAMA et al., 1987; DALLA COSTA, 1997).

No final da década de 1950, o consumo da carne de frango aumenta, e com isso, muitos avicultores que trabalham próximos aos grandes centros urbanos e já produzem e comercializam ovos, começam também a produzir frango para corte. Para Dalla Costa (1997, p. 81), essa produção se justifica, pois “frango de raça, que produzia mais carne, consumia menos ração e se desenvolvia mais rápido que o tradicional”. Isso ocorre ao mesmo tempo em que transcorrem grandes transformações na avicultura brasileira, com o deslocamento da maior parte da produção à região Sul.

#### 4.2.2 As reformas do Plano de Ação Econômica do Governo - PAEG (1964-1967) e o “milagre econômico” brasileiro (1968-1973)

No início da década de 1960, o Brasil vive um contexto político e econômico de profunda crise, com queda nos investimentos e diminuição da

---

<sup>6</sup> Estado brasileiro (1960-1975). Geograficamente corresponde ao atual município do Rio de Janeiro.

renda, marcados pela aceleração da inflação, indisciplina fiscal, deterioração do balanço de pagamentos e acentuadas restrições externas. A partir dessas distorções, elabora-se o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, em 1962, pelo economista Cepalino Celso Furtado, dando maior ênfase à indústria em detrimento da agricultura. Não obstante, o Plano não segue adiante devido à falta de controle político e à contínua agitação por reformas somadas à condenação pública do capital estrangeiro (ABREU, 1995; BAER, 1996; DELGADO, 2010; IPEA, 2010).

O regime militar de 1964 institui, então, o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG) (1964-1967), uma política econômica fortemente restritiva associada a reformas institucionais como as reformas tributária, monetário-financeira e da política externa. As reformas instauradas resultam em maiores taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, acima de 10% ao ano, com uma relativa estabilidade inflacionária. O período do “milagre econômico” (1968-1973) possui uma política econômica favorável aos lucros em desvantagem aos salários (DELGADO 2010; IPEA, 2010; GIAMBIAGI et al., 2011).

A entrada de capital financeiro externo no país, no período 1960-1970, é pouco significativa, pois o mercado financeiro internacional é considerado ainda embrionário. A dívida externa é relativamente pequena e as fontes de financiamento para produção nacional são provenientes de bancos nacionais, públicos e privados. Depois da reforma do sistema financeiro, o sistema bancário serve de intermediário entre as empresas nacionais públicas e privadas e o crédito externo (Resolução nº 63/1967) (IPEA, 2010).

Inserido nesse contexto da economia brasileira, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) passa a apoiar o setor agrícola e as pequenas e médias empresas. Em 1965, é criado o Fundo Agroindustrial de Reversão (FUNAR) para administrar os recursos vindos da Lei 4.504, de 1964, tratando do Estatuto da Terra. Em vista disso, financiam-se projetos de desenvolvimento agropecuário e agroindustrial. Nesse mesmo ano, mediante a Lei nº 4.829, cria-se o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), proporcionando financiamento subsidiado para o produtor rural (BELIK, 1992; BACHA, 2012).

Por meio do SNCR, o governo militar pretende montar um grande fundo de financiamento para a agroindústria. Em um curto período de tempo, surge esse fundo, mas a crise fiscal do Estado fragmenta os financiamentos para setores específicos. Os maiores volumes de empréstimo do SNCR ocorrem na década de 1970, ampliando significativamente o volume de crédito rural (BELIK, 1992; ABPA, 2011; BACHA, 2012). Para Souza (2007, p. 245), indubitavelmente o crédito rural consolida-se “como um dos mais importantes instrumentos de política agrícola [...]. Nos estados da região Sul houve estímulo ao desenvolvimento cooperativista, fundamental para a posterior agroindustrialização”. A autora (Id. Ibid., p. 251-252) ainda argumenta:

[...] o Estado atendeu às exigências impostas pelo capital ao setor produtivo agrícola. Nas diferentes etapas relativas à modernização da agricultura encontravam-se iniciativas e projetos com articulação em distintas esferas institucionais que auxiliaram a inserção dos produtores rurais na dinâmica produtiva que mais se ajustava ao mercado. [...] Ao longo de 1960 e 1970, houve estímulo e incentivo à agroindústria por meio de programas específicos, principalmente no ramo de produtos alimentares.

Dessa forma, atribui-se ao crédito rural subsidiado, a modernização que avança para a industrialização da agricultura, assim como o processo de expansão da agropecuária. Do mesmo modo, a indústria direciona a forma e o ritmo da mudança na base técnica agrícola, o que viabiliza o surgimento de um aprofundamento da divisão do trabalho, e a agricultura se transforma em um ramo produtivo que adquire insumos e vende matéria-prima à indústria. Assim sendo, a produção agrícola constitui-se em um elo de uma cadeia e os Complexos Agroindustriais (CAIs) são efetivados e consolidados. Incorpora-se, do mesmo modo, uma dinâmica conjunta: indústria-agricultura-agroindústria, com domínio do capital industrial e financeiro (KAGEYAMA et al., 1987; BACHA, 2012).

A integração agricultura moderno-agroindústria que se inicia com investimento de capitais industriais e transnacionais perdura até a década de 1970. A presença do Estado é, nesse sentido, “determinante para esta nova articulação agricultura/indústria [...] com a mediação e administração das

políticas públicas. [...] que não poderia mais ser explicada por qualquer outro mecanismo” (BELIK, 1992, p. 37). De acordo com o referido autor (Id. Ibid., p. 68), na segunda metade da década de 1960, o Banco do Brasil concede créditos à agropecuária de maneira crescente. Nesse período, o governo realiza “minuciosa discriminação de fontes e usos dos recursos, com vistas a promover a integração da agricultura com a agroindústria a montante e a jusante por meio dos novos mecanismos de financiamento implantados”.

A nova política cambial, instituída no ano de 1968, favorece a agropecuária por meio do regime de minidesvalorizações cambiais. Entre 1964 e 1986, a ampliação e melhoria na malha rodoviária brasileira proporciona acesso a regiões como Centro-Oeste e Norte. No ano de 1970, a região Centro-Oeste estabelece-se em nova fronteira agrícola, resultando na ampliação do cultivo da soja e pecuária, menos à avicultura (BACHA, 2012). A agropecuária não apresenta crescimento homogêneo nas diferentes regiões brasileiras, nem mesmo em relação aos diferentes tipos de produtos, haja vista a expansão das culturas de exportação (soja e laranja) em detrimento das culturas de mercado interno (exceto algodão e café). A maior concentração das atividades agropecuárias continua nas regiões Sul e Sudeste. Nesse mesmo período, no ano de 1973, o governo federal cria a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), com o objetivo de executar pesquisas agropecuárias (BACHA, 2012).

Em meados da década de 1960, surge a agroindústria no modelo de planejamento, uma “inovação em matéria de política agrícola”. Iniciando no PAEG, a agroindústria começa a ter importância nos diferentes planos econômicos, uma vez que, até então, a agricultura é compreendida apenas como produtora de bens finais para exportação ou para o consumo interno de alimentos. Em vista disso, no Brasil, surgem as primeiras agroindústrias oligopólicas (KAGEYAMA et al., 1987; BELIK, 1992).

Segundo Bacha (2012, p. 174), o governo federal incentiva exportações mediante estímulos creditícios e fiscais para “produtos industrializados, entre os quais estavam os produtos das agroindústrias. Mas esses benefícios fiscais não foram concedidos para as exportações de produtos agropecuários in natura”. Em 1965, o governo federal cria o Fundo Geral para a Indústria e Agricultura (FUNAGRI), cuja função é fundamental à indústria de carnes.

Nesse momento, a avicultura constitui o principal segmento da indústria de carnes no Brasil, considerando o efetivo de aves entre 1960 e 1985, com um crescimento de 228%. No final da década de 1960, o governo lança, por intermédio do CREAL, o FNRR - Fundo Nacional de Refinanciamento Rural e o FUNDEPE - Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária (BELIK, 1992, 2007; LAGO, 1995; LESSA e EARP, 2004; BELUSSO, 2010; HERMANN, 2011; BACHA, 2012).

Os programas do governo brasileiro que se voltam à industrialização aceleram o processo de urbanização, modificando a rotina da população. Dessa forma, a criação de aves precisa acompanhar tal mudança, uma vez que os consumidores passam a procurar fontes de proteína com preços mais acessíveis, nutritivos e com preparo rápido.

Entre os anos de 1965 e 1969, o consumo de carne de frango evolui rapidamente e se configura como a principal fonte de alimentação da população brasileira em detrimento dos outros tipos de carne (RIZZI, 1993). Apesar da expansão do mercado avícola brasileiro, até o ano de 1970, só existem 4 abatedouros com inspeção federal. Mesmo assim, o Brasil é considerado o maior produtor de ovos da América do Sul.

Frente a essa realidade, o governo federal toma medidas que beneficiam a avicultura, descritas no Quadro 2.

**Quadro 2** - Medidas do governo federal em benefício da avicultura durante o PAEG e o "milagre econômico" brasileiro (1964-1973)

| Ano  | Medida   | Descrição  |
|------|--|--|
| 1964 | Desinfecção dos meios de transporte de animais vivos | DECRETO-LEI nº 8.911 - Execução dos serviços de limpeza e desinfecção dos meios de transportes utilizados na locomoção de animais vivos.   |
| 1965 | Classificação ovos                                   | DECRETO nº 55.981 - Importação de aves e ovos para reprodução.   |
| 1965 | Crédito  | SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural.  |
|      |  | FUNAR - Fundo Agroindustrial de Reconversão.   |
|      |  | FUNAGRI - Fundo Geral para a Indústria e Agricultura.  |
| 1966 | Crédito  | FNRR - Fundo Nacional de Refinanciamento Rural.  |
| 1967 | Crédito  | FUNDEPE - Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária.  |
| 1970 | Trânsito de ovos para o comércio internacional       | PORTARIA nº 15 - Instruções para o trânsito de ovos destinados ao comércio internacional, oriundo de estabelecimento sujeitos à inspeção da equipe técnica de padronização, classificação e inspeção de produtos de origem animal. |
| 1971 | Lei das cooperativas                                 | Lei nº 5.764 - Lei que institui as cooperativas no Brasil.   |

Fonte: Adaptado de MAPA (2002); Belik (1992); Brasil (1971).

O Quadro 2 demonstra que o governo assina o Decreto-lei nº 8.911, determinando os parâmetros necessários à execução dos serviços de limpeza e desinfecção dos meios de transportes utilizados na locomoção de animais vivos em 1964, bem como disciplina a importação de ovos de aves à produção brasileira por meio do Decreto nº 55.981, no ano de 1965, impedindo a importação de matrizes que passam a ser produzidas em território nacional. Surgem, nesse momento, as granjas matrizeiras para produção de ovos de incubação e os incubatórios, modernizando o setor. O governo institui ainda a Portaria nº 15 - 1970 para o trânsito de ovos destinados ao comércio internacional, oriundos de estabelecimentos sujeitos à inspeção da equipe técnica de padronização, classificação e inspeção de produtos de origem animal. Sanciona também, em 1971, a Lei nº 5.764, conhecida como Lei do Cooperativismo (DALLA COSTA, 1997; MAPA, 2002).

Com tudo isso, uma intensa reestruturação produtiva no setor avícola se efetiva. Ou seja, iniciam-se as importações de linhagens híbridas americanas de frango e a implementação de novas tecnologias no campo da genética, da nutrição e da sanidade animal. Conseqüentemente, a partir da década de 1960, surge um grande número de empresas avícolas em São Paulo e Minas Gerais, “principalmente em São Paulo, uma avicultura moderna, apoiada em um modelo de produção com grandes produtores independentes e autônomos em relação à indústria e com uso de mão de obra assalariada” (COSTA, GARCIA e BRENE, 2015, p. 7). Tais empresas concentram seus esforços no abate do frango de corte, sem envolvimento com outras etapas da produção (DALLA COSTA, 1997). Concomitantemente no Oeste do estado de Santa Catarina, é implantada a principal inovação organizacional da avicultura brasileira, a “avicultura integrada”, possibilitando o surgimento das primeiras empresas avícolas integradas verticalmente.

#### 4.2.3 O Plano Nacional de Desenvolvimento (1974-1979)

A herança do “milagre econômico” aumenta a dependência externa da economia brasileira. Em virtude disso, o governo federal lança o Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED) (1967), visando ao desenvolvimento econômico e social e à contenção da inflação. Por conseguinte, há aumento

nos investimentos nos setores público e privado, o que beneficia diversos ramos industriais. Dessa forma, a indústria de bens de capital é impulsionada com importações de máquinas e equipamentos e complementa-se o PED por meio do Documento Metas e Bases para a Ação do Governo (1970). Na continuidade, surge o I PND (1972-1974). Novos incentivos são estabelecidos com o objetivo de atrair investimentos para o aumento da capacidade produtiva visando à exportação, bem como à formação de empresas comerciais exportadoras. Diversos setores da economia brasileira se aproximam da plena capacidade produtiva na contramão da economia internacional que, nesse cenário, passa pela crise do sistema de Bretton Woods (LAGO, 1995).

Durante a vigência do I PND, ocorre o primeiro choque do petróleo que quadriplica os preços do barril, desencadeando grave pressão inflacionária, aumento do desequilíbrio externo e das desigualdades regionais, somadas ao aumento dos preços de todas as matérias-primas. A condição externa é considerada desfavorável, com diminuição da capacidade de financiamento do setor público e esgotamento do modelo do “milagre econômico”.

O Brasil, nesse mesmo período, importa mais de 80% do petróleo que necessita para o abastecimento interno. Assim, o saldo da conta total de importações aumenta de US\$ 6,2 bilhões, em 1973, para US\$ 12,6 bilhões em 1974. Com isso, o saldo da balança passa de um superávit, em 1973, para um déficit de US\$ 47 bilhões, em 1974, e a conta corrente de um déficit de US\$ 1,7 bilhão para US\$ 7,1 bilhões (LESSA e EARP, 2004).

Encadeado ao primeiro, o II PND (1974-1979) objetiva a ampliação da base do sistema industrial e o aumento do grau de inserção da economia no comércio internacional. O desafio é o de manter o crescimento econômico ao substituir importações e ampliar o mercado interno consumidor. A transformação é estrutural, investindo em setores como energia elétrica e nuclear, petróleo, siderurgia, petroquímica e sobre a indústria de bens de capital. O período marca o auge e esgotamento do ISI, com forte crescimento econômico (6,7% ao ano), acompanhado de grandes transformações na estrutura produtiva do país (HERMANN, 2011). As estatais que proporcionam uma demanda derivada estimulam o setor privado a investir no setor de bens

de capital<sup>7</sup>. O setor privado é fartamente incentivado com créditos subsidiados de agências oficiais (BNDE) por meio de crédito do IPI sobre a compra de equipamentos, depreciação acelerada, isenção do imposto de importação, reserva de mercado para novos empreendimentos e garantia de demandas (preços). Durante as décadas de 1970 e 1980, a característica do modelo de intervenção governamental constitui-se em “intervenção direta [...] embora em determinados momentos tenham também sido utilizados instrumentos extramercado (tabelamento de preços) [...] e mercado” (BUAINAIN e SOUZA FILHO, 2009, p. 303).

As medidas protecionistas brasileiras contemplam o aumento de tarifas, restrições não tarifárias, controle sobre a aquisição de importados, restrição nas guias de importação, controle sobre bens importados, rigor ao similar nacional, acordo de participação entre produtos importados e nacionais, todas somadas às minidesvalorizações cambiais. A partir de 1970, a agricultura avança para o aumento da produtividade (revolução verde). Diante disso, o governo federal passa a adotar medidas de auxílio por meio do crédito subsidiado, combinado com minidesvalorizações cambiais, subsídios fiscais, exportação e Política Geral de Preços Mínimos (PGPM) (BRAUN, 2003).

O período caracteriza-se por forte intervenção estatal. Nessa perspectiva, o governo lança o Sistema Nacional de Planejamento Agropecuário (SNPA), pertencente ao Sistema Nacional de Planejamento e Orçamento (1967). Apesar de não funcionar plenamente na prática, pelo fato de alguns dos instrumentos do sistema não serem operacionalizados, o período pode ser considerado como “a era de ouro” da política agrícola brasileira. Com a intenção de fortalecer a agroindústria e a expansão da fronteira agrícola, mediante a modernização da base técnica, o governo promove transformações estruturais na dinâmica da produção, elevando a produtividade, diversificando as exportações, visando fundamentalmente à integração agroindustrial (BUAINAIN e SOUZA FILHO, 2009).

Ademais, há a integração intersetorial por meio do desenvolvimento da indústria produtora de máquinas e insumos à agricultura, o fortalecimento da agroindústria processadora e a modernização da infraestrutura. De modo

---

<sup>7</sup> Eletrobrás, Petrobras, Siderbras, Embratel e outras empresas públicas.

equivalente, viabilizam-se programas e políticas de extensão rural, geração e difusão de tecnologia, comercialização, promoção da agroindústria, armazenagem, programas especiais para produtos e cadeias produtivas. Todavia, as condições mantêm-se amarradas à aquisição de pacotes tecnológicos, pivô das transformações estruturais (KAGEYAMA et al., 1987; BELIK, 1992).

Tendo em vista tal conjuntura, entre 1975 e 1985, surge um novo padrão agrícola brasileiro, tendo como instrumento central da política agrícola o crédito subsidiado por meio do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), de acordo com a Lei nº 4.829. Durante toda a década de 1970, o volume de crédito cresce aceleradamente e chega ao pico máximo em 1979, sendo o Banco do Brasil o responsável pelo fomento agrícola. Nessa década, a soja, o algodão, o arroz e o milho totalizam quase 90% dos financiamentos de EGF (KAGEYAMA et al., 1987; BELIK, 1992; BUAINAIN e SOUZA FILHO, 2009).

Destaca-se que a fonte de recursos para a agropecuária, entre os anos de 1967 a 1973, é proveniente do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Ao Banco do Brasil e a bancos regionais, são repassados recursos para programas e projetos específicos, determinados pelo governo federal. Enfatiza-se que as fontes de recursos têm seu início na década de 1960 e se expandem na década de 1970. O crédito agrícola para pequenos e médios produtores, em 1975, é de 40 milhões de dólares para permitir ao Banco Central do Brasil a execução de um programa de crédito agrícola supervisionado, bem como fomentar a produtividade e as rendas de médios e pequenos agricultores, fortalecer as cooperativas existentes e estimular a formação de outras cooperativas (BELIK, 1992; SORJ, POMPERMAYER e CORADINI, 2008).

Até a metade de 1978, quase 3.000 créditos individuais são concedidos, dentre os quais 71 são designados às cooperativas para melhorar o armazenamento de cereais, para refrigeração de carnes e laticínios e para instalações de comercialização de produção agrícola. Parte desses recursos é repassada pelo Banco Central ao BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul) para o desenvolvimento e consolidação de produção de aves e suínos mediante integração contratual. Dos 22 projetos apresentados nesse período, 10 correspondem ao desenvolvimento da agroindústria processadora

de acordo com as Estratégias Industrial e Agropecuária. Dentre estas, o impulso ao desenvolvimento da indústria de alimentos, com a modernização e reorganização de indústrias tradicionais (BELIK, 1992; SORJ, POMPERMAYER e CORADINI, 2008).

As redefinições comerciais e produtivas na avicultura industrial fazem parte de importantes transformações ocorridas na agricultura e na indústria brasileira, desde aspectos tecnológicos até o comércio internacional. O processo de modernização agrícola impulsiona, dessa forma, mudanças na base técnica da produção, bem como estreita os vínculos produtivos com as indústrias, a montante e a jusante. A década é, enfim, de transição da agricultura extensiva à agricultura intensiva, tendo em vista a implantação de indústrias processadoras de matérias-primas de origem agrícola, além da reorganização e deslocamento da produção de carnes no Brasil, principalmente para a Região Sul (KAGEYAMA et al., 1987; RIZZI, 1993; BAER, 1996). Esse período marca o início da segunda fase da avicultura brasileira (1970 a 1990), para a qual são adotadas “novas formas de organização industrial em larga escala, mudanças tecnológicas e melhorias nas técnicas de manejo, nutrição e sanidade das aves” (COSTA, GARCIA e BRENE, 2015, p. 2).

Na realidade, considera-se também que, nesse espaço de tempo, são instaladas grandes empresas da indústria de esmagamento de soja que se concentram basicamente na região Sul e em São Paulo. A soja e o milho configuram-se como a base da ração avícola, pois se transformam em proteína animal. A expansão da cultura da soja e a instalação da indústria oleaginosa, em conjunto com a produção de milho, impulsionam a atividade e favorecem a concentração da indústria avícola na região Sul e em São Paulo (RIZZI, 1993).

Desse modo, a avicultura industrial é consolidada, um marco na industrialização do frango de corte. Para a produção com qualidade e quantidade de pintos de um dia e rações, bem como para o transporte das novas mercadorias, devido à perecibilidade, as empresas do setor tornam-se oligopolizadoras e integradoras verticalmente desde a “produção das atividades complementares ao abate” (RIZZI, 1993, p. 6). Seguindo o modelo norte-americano, a produção brasileira utiliza biotecnologias, genética e industrialização, caracterizando, com isso, o início de uma revolução tecnológica no setor agropecuário (GOODMAN, SORJ e WILKINSON, 2008, p.

4; BELATO, 1985; RODRIGUES, 2015; COSTA, 1997). Dessa maneira, o setor apresenta ganhos expressivos em produtividade, aumento na qualidade e padronização dos produtos. Nesse período, a carne de frango tem menor preço (cerca de 15% a 45% em relação à carne bovina) e maior variedade de produtos em relação às demais carnes (bovina e suína). O maior consumo da carne de frango está na maior escala de produção, com maiores inovações tecnológicas, no hábito alimentar adquirido e no desenvolvimento de um mercado interno de grande potencialidade.

O consumidor passa a se preocupar com as proteínas animais, seguindo uma tendência norte-americana, e o segmento do frango de corte representa o “principal segmento da indústria de carnes” (RIZZI, 1993, p. 61), com elevação do número de empresas com estrutura industrial (ZYLBERSZTAJN e NOGUEIRA, 2002).

De acordo com Rizzi (1993), na década de 1970, há a concessão de crédito subsidiado e a instalação de frigoríficos, além das articulações entre grupos nacionais e empresas estrangeiras produtoras de linhagens, permitindo que as indústrias de frango de corte se estabeleçam como um segmento moderno no Brasil. Oitenta novas empresas avícolas se instalam no país e, no final da década de 1970, há 84 abatedouros de frango de corte com inspeção federal (DALLA COSTA, 1997).

O principal mercado consumidor é o doméstico, mas, em 1975, iniciam-se as exportações para o Oriente Médio e Japão, sendo o principal produto o frango inteiro que vende, no primeiro ano, 4 mil toneladas a um valor de US\$ 3,3 milhões. O governo federal regulamenta, então, o Decreto nº 76.986 –1976, o qual trata da inspeção e fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal (DALLA COSTA, 2008; BRASIL, 1976). Com as exportações, os preços dos produtos agrícolas elevam-se no mercado mundial e, com isso, o estímulo para o aumento de produção de alguns produtos como a soja elevam substancialmente a área cultivada e o volume produzido. Por fim, convém enfatizar as medidas do governo federal que beneficiam a avicultura durante o II Plano Nacional de Desenvolvimento: em 1972, a Lei nº 5.851-criação da Embrapa; em 1976, o Decreto nº 76.986 - inspeção e fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal.

#### 4.2.4 A crise da década de 1980: o processo de ajuste externo (1980-1985)

No final da década de 1970 e início da de 1980, o Brasil enfrenta situações adversas devido ao turbulento cenário internacional. Os preços do petróleo quadruplicam, os juros externos se elevam somados a um contexto de recessão mundial, com forte retração do comércio internacional associada à moratória mexicana. Um contexto que expõe a instabilidade e vulnerabilidade da economia brasileira.

A grave recessão, entre 1981 e 1983, desestrutura o país que busca ajuda financeira junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI). Há, nesse momento histórico, queda nos investimentos e no PIB, hiperinflação, déficit público e pressão pela venda de títulos públicos, com elevação da taxa de juros e aumento dos custos financeiros da produção e dos serviços. Nesse cenário, as reservas internacionais caem, desencadeando a crise da dívida externa somada à crise fiscal do Estado. A política de incentivos às exportações torna-se decisiva na estratégia de adaptação às crises externas da década de 1970 e do começo da década de 1980. No entanto, gradualmente é desativada a partir de 1983 devido às pressões do *Gatt General Agreement Trade and Tariffs* e de alguns parceiros comerciais do Brasil e do agravamento das restrições financeiras, desativando algumas linhas oficiais de crédito às exportações. Com a necessidade de incentivar as exportações, o instrumento passa a ser a política de câmbio, com manutenção de taxas adequadas de rentabilidade à atividade exportadora, contrabalançando a retração dos subsídios fiscais e creditícios (BONELLI, VEIGA e BRITO, 1997).

O aumento populacional não é acompanhado por aumento na oferta de alimentos, e as fortes geadas comprometem a safra 1981-1982. Com a crescente participação dos industrializados e maior quantidade de parceiros comerciais, surge uma maior diversificação de produtos exportados. Considerado longo período de estagnação da economia brasileira, com raras e curtas interrupções, estende-se até meados da década de 1990, caracterizando os anos de 1980 como a “década perdida”. Nesse contexto, o setor avícola passa por uma intensa reestruturação produtiva, implicando em forte desconcentração regional da produção.

Sorj, Pompermayer e Coradini (2008) explicam que, no ano de 1982, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) denomina-se Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (final da década de 1970), com forte presença nos financiamentos voltados à agroindústria. O aprofundamento da crise altera gradativamente a política de crédito rural, tanto no aspecto quantitativo quanto no redirecionamento, sem deixar de se almejar a modernização da produção agropecuária, com a diminuição dos juros subsidiados. Na década de 1980, o crédito rural equivale a cerca de 86% do produto líquido da agricultura.

Em conformidade com Rizzi (1993, p. 71-72), em 1985, há o “aprimoramento tecnológico tanto em processos como em produtos, diversificação da produção de empresas com maior capacidade organizacional [...] que expandiram o domínio do mercado”. A comercialização que, até então, estabelece-se apenas de frango inteiro, passa a incorporar cortes, aceitos no mercado internacional. O mercado externo torna-se, assim, o foco principal na transição para a liberalização comercial.

#### 4.2.5 As políticas de combate à inflação da Nova República (1986-1990)

A estagnação econômica marca esse período da economia brasileira, tendo em vista o declínio do PIB real e per capita. Apenas a agricultura apresenta crescimento positivo em relação aos demais setores em quatro anos consecutivos. No início da nova república, a principal meta do governo é a de combater o processo inflacionário que parece ter um dinamismo próprio. Entre março de 1985 e fevereiro de 1986, o governo toma medidas gradualistas de combate à inflação. Apesar disso, não obtém êxito, uma vez que, entre 1986 e 1993, uma série de planos econômicos heterodoxos é alternada por breves períodos de controles ortodoxos como tentativa de combate à inflação diagnosticada como inercial (BAER, 1996; BUAINAIN e SOUZA FILHO, 2009).

Os investimentos do governo restringem-se, e os privados também diminuem. A posição externa brasileira mantém-se relativamente sólida, com taxas de câmbio fixas, favoráveis às exportações. As exportações crescem devido a uma política cambial que favorece a competitividade das exportações brasileiras. Em decorrência da queda do preço internacional do petróleo (1981-

1984), diminuem-se as taxas de juros internacionais e as importações recuam. Nesse período, a economia brasileira passa por estagnação, com diminuição anual do PIB real; a inflação alcança quatro dígitos e o setor público torna-se barreira para o crescimento econômico (BAER, 1996). Esse período marca uma transição no crédito rural brasileiro que se aprofunda na década seguinte, pois os instrumentos de política agrícola perdem eficiência.

O período em questão é caracterizado por sucessivos planos de ajuste da inflação; autorregulação; retirada gradual da intervenção estatal e a maior integração entre os diferentes elos da cadeia industrial; aumento da taxa de juros; redução do volume de crédito concedido e adoção de limites de crédito para custeio; extinção da conta movimento do Banco do Brasil em 1986 e criação da poupança rural e ajuste externo. No final dos anos 1980, o padrão de desenvolvimento agrícola modifica-se em decorrência da suspensão de algumas políticas como o crédito subsidiado (SNCR).

Durante toda a década de 1980, há problemas com variações na taxa de câmbio. Em virtude do grande volume produzido somado à estagnação do período, os preços dos produtos agrícolas, ofertados tanto ao mercado interno quanto aos de exportação, permanecem baixos (BUAINAIN e SOUZA FILHO 2009; BELIK, 1994; DEFANTE et al., 1999; BRAUN, 2003).

As medidas adotadas pelo governo federal, cujo intuito é o de beneficiar a avicultura, durante a década de 1980, são ilustradas no Quadro 3.

**Quadro 3** - Medidas do governo federal em benefício da avicultura durante a década de 1980

| Ano  | Medida                             | Descrição   |
|------|------------------------------------|---|
| 1983 | Inspeção de carne de frango e ovos | Circular nº 01.36-15/9.2 - padronização da nomenclatura de conserva de ovos.                            |
| 1985 |                                    | Circular / sipa/nº 01.36.15/9.1 - novo modelo de certificado sanitário.                                 |
| 1986 |                                    | Portaria nº 09 - instruções para registro de rótulo e memorial descritivo de produtos de origem animal. |
| 1988 |                                    | Circular nº 024 - nomenclatura de carne e derivados de aves, coelhos e ovos.                            |
|      |                                    | Circular nº 127 - trânsito de ovos e derivados.   |

Fonte: Palhares e Kunz (2011).

O Quadro 3 demonstra que o governo federal beneficia a avicultura brasileira com quatro circulares, padronizando nomenclaturas, novo modelo de certificado sanitário e orientando quanto ao trânsito de ovos e derivados, do

mesmo modo que, por intermédio de uma Portaria, dá instruções sobre o registro de rótulos de produtos de origem animal.

#### 4.2.6 Os planos econômicos da década de 1990: Plano Collor I e II e Plano Real

O início da década de 1990 é marcado pelos Planos Collor I e II, os quais consistem em políticas heterodoxas. A dívida interna diminui com corte nos gastos públicos, aumento da receita fiscal e contração monetária e fiscal. A atividade econômica declina com redução da liquidez, queda no PIB e a situação fiscal se deterioriza.

Com isso, as finanças públicas tornam-se fracas, com retração industrial, queda nos salários reais e redução do consumo. Apesar disso, o ponto positivo é a agricultura que contribui com excelente colheita, isto é, um crescimento de 6% (BAER, 1996; BACHA, 2012).

O período compreendido entre 1992 a 1994 é marcado pela abertura comercial, pelo processo de liberalização comercial e eliminação das principais barreiras não tarifárias, acompanhado de redução do nível e do grau de proteção da indústria local. Inicia-se a transição para um novo padrão de intervenção estatal por meio de políticas de caráter liberal, com desregulamentação dos mercados financeiros, políticas monetárias contracionistas para o controle da inflação e garantia da estabilidade da moeda nacional, com liberação de fluxos financeiros.

Institui-se também a taxa de câmbio com flutuação flexível e são criados mecanismos de aquisição de ativos e passivos em moeda estrangeira e nacional, o que favorece a concentração e a desnacionalização do mercado financeiro, além do afastamento dos bancos públicos. A maior parte das negociações passa para instituições financeiras privadas, instaurando um descompasso entre capital produtivo e capital especulativo (BUAINAIN e SOUZA FILHO, 2009; BACHA, 2012; MARANHÃO e VIEIRA FILHO, 2016).

Implantado no dia 1º de julho de 1994, o Plano Real, sem congelamentos de preços e salários, adota uma política monetária restritiva, com taxas de juros elevadas e flutuação flexível da taxa de câmbio (principal instrumento da política econômica). Prevê, de maneira similar, corte nos gastos

do governo, rigidez no recolhimento de impostos e a solução de conflitos financeiros com os governos estaduais, tendo em vista a redução dos desequilíbrios espaciais e o desenvolvimento social (BAER, 1996; BACHA, 2012).

As mudanças são positivas. Entre elas, sobrevalorização do câmbio pelo sistema de minibandas cambiais entre 1995 e 1998, crescimento de 16,3% da produção industrial e acordo da dívida externa. Além dessas, a abertura comercial amplia concorrência, privatizações, aumento da eficiência e queda no endividamento do setor privado, bem como controle da inflação a partir de 1994. Fatores que permitem, em um primeiro momento, uma elevação do nível de atividade econômica, com conseqüente elevação do consumo (BAER, 1996). Os investimentos ocorrem em setores como energia, comunicações, ciência e tecnologia, educação, agricultura e transportes. Nessa perspectiva, o Ministério do Planejamento define como principal critério para seleção a magnitude do impacto nos fatores sistêmicos ou estruturais de competitividade, com importância para a redução do Custo Brasil.

O início de 1995 é marcado pela crise mexicana, por dificuldades da balança de pagamentos e por choques externos. Com os bancos vulneráveis ao ambiente de baixa inflação, cria-se um programa especial, o PROER - Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional. Na sequência, em 1996, o governo institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, PRONAF (ABREU e WERNECK, 2005). Já o ano de 1997 é considerado positivo para o governo federal, com grande fluxo de investimento estrangeiro e expectativas anuais de inflação do consumidor, reduzidas para cerca de 5%. Porém, logo no terceiro trimestre desse mesmo ano, o Brasil é atingido pelas ondas de choque da Ásia (1997) que se encontra em crise e, mais tarde, da Rússia (1998) que expõe as vulnerabilidades da economia brasileira.

Ao longo do período 1995-1997, o PIB aumenta, em média, 3,3% a.a., contudo, em 1998, a economia consegue estagnar. Algumas reformas são bem sucedidas, assim como nas principais alterações constitucionais são incluídas privatizações de empresas públicas. Novas agências são criadas para regular as atividades nos setores de petróleo, eletricidade e telecomunicações, sem grande reforma tributária.

No ano de 1999, um novo regime cambial é instituído, ou seja, a taxa de câmbio com flutuação suja (ABREU e WERNECK, 2005; BACHA, 2012; VIEIRA FILHO e FISHLOW, 2017). Nesse panorama, os fluxos de investimento estrangeiro direto aumentam à medida que as privatizações acontecem, e as exportações totais aumentam acima de 4% ao ano em todo o período. O comércio com o Mercosul também aumenta, de modo especial, com a Argentina. Durante toda a década de 1990, o crescimento mundial é quase inexpressivo. No entanto, as exportações brasileiras são positivas devido à composição da pauta, bem como pelo destino das exportações<sup>8</sup> (ABREU e WERNECK, 2005; BACHA, 2012; VIEIRA FILHO e FISHLOW, 2017).

Convém destacar que as políticas de estímulo à indústria e de comércio exterior, adotadas antes de 1995, são eficazes quanto ao crescimento da produção. A indústria beneficia-se de três instrumentos principais que não ocorrem de forma simultânea, a saber, proteção tarifária e não tarifária, controles de câmbio e desvalorizações cambiais. Mesmo com tais benefícios, o setor rural sofre em decorrência da eliminação do crédito oficial, o EGF (Empréstimos do Governo Federal), de AGF (Aquisições do Governo Federal) e do PGPM (Programa de Garantia de Preços Mínimos), conforme explicitam Bonelli, Veiga e Brito (1997).

Nesse contexto da economia brasileira são direcionadas pesquisas à atividade avícola, com foco no aumento do rendimento das partes nobres do frango. Essa é a terceira fase da atividade que ocorre a partir do início dos anos 1990 e se caracteriza principalmente pela transformação de proteínas vegetais em animais de maneira altamente tecnológica. Intensifica-se, desse modo, a utilização da seleção genética aos cuidados nutricionais, estimulando ganhos de peso e conversão alimentar por meio do consumo de ração e água, de forma contínua, a fim de permitir maior rendimento de carne magra (RIZZI, 1993; RODRIGUES et al., 2015).

Somadas à melhoria do manejo, com avanço em tecnologia, são adequadas estruturas físicas aos aviários, com a implantação de equipamentos

---

<sup>8</sup> A criação de um novo imposto criado em 1996, sobre transações financeiras, a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras). O PIS (Programa Integração Social) e o COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) foram transformados em impostos não cumulativos, respectivamente, em 2002 e 2004. (ABREU e WERNECK, 2005).

automatizados, o que favorece o aumento da área de criação, com conforto térmico e controle de luminosidade, inclusive, com aumento da automação nos comedouros e bebedouros, nebulizadores, além de grandes exaustores e aquecimento. Assim sendo, os aviários passam a ser completamente automáticos, com todos os procedimentos controlados por computador (RIZZI, 1993; RODRIGUES et al., 2015; AVISITE, 2017).

No ano de 1994, o governo federal funda o Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA, “no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária pela Portaria nº 193, de 19 de setembro de 1994, estabelecendo diversas normas e ações para regulamentar a produção avícola e salvaguardar o plantel avícola nacional” (MAPA, 2017). De modo equivalente, no período correspondente a 1994 e 1999, o governo federal instaura, conforme MAPA (2017), intensa legislação avícola, levando-se em consideração:

- i) sanidade: doenças de Newcastle, Salmonelose Aviária, Micoplasmose Aviária;
- ii) credenciamento e monitoramento de laboratórios de diagnóstico, normas para habilitação, registro e fiscalização de estabelecimentos avícolas, regulamento técnico para a produção, o controle e o emprego de vacinas, antígenos e diluentes;
- iii) normas técnicas para organização e funcionamento das exposições e feiras agropecuárias;
- iv) normas técnicas para importação e exportação de aves de um dia e ovos férteis para incubação, destinados à reprodução;
- v) normas de higiene e segurança sanitária para habilitação de estabelecimentos avícolas de criação de aves e incubatórios avícolas para o intercâmbio no Mercosul.

Tais aspectos legais correspondentes às medidas adotadas para a avicultura, no ano de 1990, podem ser observados no Quadro 4.

**Quadro 4** - Medidas do governo federal em benefício da avicultura durante a década de 1990

| Ano  | Descrição  |
|--|--|
| <b>PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA</b>   |  |
| 1993   | Portaria nº 1428 - Programa HACCP ( <i>Hazard Analysis Critical Control Points</i> ). Programa GMP ( <i>Good Manufacturing Practices</i> ).  |
| 1994   | Portaria ministerial nº 193 - Programa nacional de sanidade avícola no âmbito da SDA e cria o comitê consultivo do programa de sanidade avícola.   |
| 1995   | Portaria nº 115 - determina as atribuições do comitê científico do PNSA.   |
| 1999   | Portaria nº 39 - reformula o comitê consultivo do programa nacional de sanidade avícola.   |
| <b>DOENÇA DE NEWCASTLE</b>   |  |
| 1994   | Portaria nº 070 - regulamenta a obrigatoriedade de comunicação da suspeita da doença de <i>Newcastle</i> .   |
|  | Portaria nº 182 - normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de diagnóstico da doença de <i>Newcastle</i> .  |
| <b>LEGISLAÇÃO AVÍCOLA FEDERAL</b>  |  |
| 1999   | Instrução Normativa da SDA nº 14 - aprova as normas técnicas para importação e exportação de aves de um dia e ovos férteis para incubação, destinados à reprodução.  |
| 1998   | Portaria Ministerial nº 542 - adota as "normas de higiene e segurança sanitária para habilitação de estabelecimentos avícolas de criação de aves e incubatórios avícolas para o intercâmbio no MERCOSUL".          |
|  | Portaria nº 210 - regulamento técnico da inspeção tecnológica e higiênico-sanitária de carne de aves.  |
| <b>SALMONELOSE AVIÁRIA</b>   |  |
| 1995   | Portaria nº 8 - método analítico de carcaça de aves e pesquisa de salmonela.   |
|  | Portaria nº 123 - aprova as "normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de diagnóstico das salmoneloses aviárias".   |
| <b>CRENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE LABORATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO</b>                   |  |
| 1995   | Portaria nº 126 - normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de diagnóstico das salmoneloses aviárias ( <i>S. ENTERITIDIS</i> , <i>S. GALLINARUM</i> , <i>S. PULLORUM</i> E <i>S. TYPHIMURIUM</i> ). |
| <b>MICOPLASMOSE AVIÁRIA</b>  |  |
| 1994   | Portaria nº 208 - normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de diagnóstico das micoplasmoses aviárias.  |
| <b>NORMAS PARA HABILITAÇÃO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS</b> |  |
| 1996   | Portaria nº 116 - importação de aves e ovos férteis destinados à reprodução.   |
| 1997   | Portaria nº 144 - suspende a entrada em território nacional de avestruzes, aves ornamentais domésticas e silvestres e ovos férteis dessas mesmas aves.   |
| 1998   | Portaria nº 542 - normas de higiene e segurança sanitária para habilitação de estabelecimentos avícolas de criação de aves e incubatórios avícolas para intercâmbio no Mercosul.                                   |
| 1998   | Instrução normativa nº 4 - normas para registro e fiscalização dos estabelecimentos avícolas.  |
| 1999   | Instrução normativa nº 14 - normas técnicas para importação e exportação de aves de um dia e ovos férteis para incubação, destinados a reprodução.   |
|  | Instrução de serviço dda nº 001 - requisitos para ingresso de aves de companhia no território nacional.  |
| <b>GUIA DE TRÂSITO ANIMAL</b>  |  |
| 1995   | Portaria nº 22 - modelo da guia de trânsito animal.  |
| <b>MEDICAMENTOS, VACINAS, ANTÍGENOS E DILUENTES</b>                                  |  |
| 1997   | Portaria nº 186 - regulamento técnico para a produção, o controle e o emprego de vacinas, antígenos e diluentes para avicultura.   |
| 1998   | Portaria nº 193 - regulamento técnico para o licenciamento e a renovação de licença de antimicrobianos de uso veterinário.   |

Fonte: Adaptado de Batalha et al. (2006); MAPA (2017).

O Quadro 4 demonstra a intensa legislação federal que se volta especificamente à avicultura. Isso se deve à expressiva importância que a atividade conquistou no cenário da economia brasileira. Surgem, nessa mesma época, a inovação de produtos, novas máquinas e sistemas para recortes e desossas de produtos eviscerados, com grande produtividade e incorporação de conhecimentos próprios adquiridos, o que propicia o surgimento de plantas industriais de menor porte e mais flexíveis. Nesse processo, a diferenciação representa papel fundamental, influenciando a conduta das firmas (RIZZI, 1993).

No ano de 1993, é instituída a Portaria nº 1428, da legislação sanitária, por meio do Ministério da Saúde, a qual determina os Programas HACCP (*Hazard Analysis Critical Control Points*) e GMP (*Good Manufacturing Practices*) para tratar de princípios técnicos e científicos de prevenção. Os mesmos são definidos como uma ferramenta gerencial do processo diário de produção que inspeciona o processo de produção da indústria de alimentos, incluindo produção, manipulação, transporte, distribuição e consumo dos alimentos, cuja finalidade é a de garantir a inocuidade dos processos de produção. As inspeções consideram os riscos em todo o processo industrial, desde a entrada até a saída do animal na indústria (BATALHA et al., 2006).

Apenas depois da década de 1990, a presença do governo federal se efetiva por meio de incentivos às cadeias do agronegócio regional, em especial, ao sistema cooperativista que consolida, nesse momento, sua agroindustrialização. No ano de 1999, pela primeira vez, o Plano Safra integra a política setorial (SOUZA, 2007; BUAINAIN e SOUZA FILHO, 2009). Esse período marca a consolidação do Sistema Agroindustrial Avícola (SAA) brasileiro, com as empresas redefinindo suas estratégias, reestruturando e reorganizando a base agroindustrial.

#### 4.2.7 O período recente (2000-I trimestre de 2017)

No período compreendido entre 1999 e 2008, a economia brasileira passa pela alavancagem das exportações no setor agroindustrial. Há desvalorização do câmbio em 1999 devido ao forte crescimento da economia chinesa (aumento da demanda por commodities). Já em 2005, surge

apreciação cambial, com forte impacto na inflação dos preços dos bens agrícolas, e em 2008, crise financeira internacional (MARANHÃO e VIEIRA FILHO, 2016).

A mudança de governo, no ano de 2002, não altera a política econômica adotada desde o ano de 1999. Ao contrário, mantém-se uma combinação de combate à inflação, câmbio flutuante e geração de superávit fiscal primário. Apesar disso, a desvalorização do real, em janeiro de 1999, causa aumento na taxa de crescimento do PIB para 0,79%, e depois, em 2000, para 4,4% (BACHA, 2012).

Acompanhado por uma desindexação geral da economia, o Plano Real desencadeia um aumento significativo na produção de bens de consumo duráveis, de capital e agrícolas, queda nas taxas de juros e manutenção do poder de compra dos salários. Isso em conjunto com fortes tensões do balanço de pagamentos, perda de credibilidade brasileira pela comunidade financeira internacional, ocasionando redução da rolagem da dívida externa brasileira, com queda nas linhas de financiamento de comércio exterior.

Da mesma forma, há baixo crescimento da economia e altas taxas de juros. Somente após 2002, ocorre uma expansão significativa das exportações brasileiras, acompanhada pela crescente importância dos mercados de exportação não tradicionais como China, Europa e Estados Unidos. Nesse momento, o Brasil desempenha um papel importante nas negociações com o G-20 com a China, Índia e África do Sul (BAER, 1996; BACHA, 2012).

Durante o período de 2003 a 2010, a agricultura brasileira é favorecida pela alta dos preços das commodities e avanços na produtividade, o que eleva a receita nas exportações, favorecendo o agronegócio com saldos comerciais positivos. Desse modo, a China aumenta a demanda por soja, minério de ferro e outros produtos primários enquanto que o Brasil torna-se membro ativo do G-20, encerrando as negociações com a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), voltando-se para o Mercosul, em uma estratégia política de comércio bilateral Sul-Sul.

Os Programas de Aceleração do Crescimento, PAC I (2007-2010) e PAC II (2010-2014) voltam-se à formação de infraestrutura, assim como para a Petrobras. No íterim 2007 e 2008, o crescimento da economia é acelerado,

com forte expansão da demanda interna, crescendo acima do PIB (IPEA, 2008; VIEIRA FILHO e FISHLOW, 2017).

No ano de 2003, o governo federal retém a demanda interna por meio do aumento do superávit primário fiscal e gradualmente reduz as taxas de juros. Não há, nesse período, nenhum plano alternativo de governo, e o crescimento médio da economia se eleva nos anos seguintes, reestruturando-se a partir de 2004. As exportações são favorecidas pela melhoria dos termos de troca, o que amplia o excedente na balança comercial e expande o superávit em conta corrente (IPEA, 2008).

A dívida acumulada há anos, junto ao Fundo Monetário Internacional, (FMI) é saldada e a taxa de câmbio regular atrai investimentos diretos estrangeiros e fluxos financeiros. Com isso, as reservas internacionais se elevam.

No período compreendido entre janeiro de 2002 a outubro de 2008, o saldo das exportações brasileiras (acumulado 12 meses) atinge cerca de US\$ 197 bilhões, e as importações, US\$ 170 bilhões. Ressalta-se que isso é resultado da conjugação de um período de crescimento da demanda mundial e aumento dos preços das commodities nos mercados internacionais (IPEA, 2008; VIEIRA FILHO e FISHLOW, 2017).

No ano de 2004, o governo federal cria títulos para o refinanciamento de recebíveis, emitidos por produtores rurais, com o objetivo de beneficiar o agronegócio, bem como permitir a expansão das operações de crédito privado. Em conformidade com os estudos de Buainain e Souza Filho (2009), os novos títulos, isentos do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), são:

- i) Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA);
- ii) Letras de Crédito do Agronegócio (LCA);
- iii) Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA); (iv) Nota Comercial do Agronegócio (NCA);
- iv) Certificado de Depósito Agropecuário (CDA);
- v) *Warrant* Agropecuário (WA).

Não obstante, mesmo alcançando resultados positivos, a crise internacional de 2008 atinge o setor agropecuário mediante a queda nas

exportações, atingindo principalmente o complexo da soja (in natura, óleo e farelo), carnes (in natura e industrializada) e etanol.

Com restrição ao crédito devido à menor liquidez mundial, o governo federal adota medidas como o repasse do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para a agricultura familiar (R\$ 350 milhões) e ajuda às cooperativas agropecuárias (R\$ 1 bilhão). Ao longo desse ano, os preços das commodities têm queda expressiva, o real sofre forte depreciação e a volatilidade se eleva significativamente em todos os mercados (IPEA, 2008; VIEIRA FILHO e FISHLOW, 2017).

No ano de 2010, o PIB chega a 7,5% e as taxas de juros voltam a subir. Entradas contínuas de capital externo fazem com que a taxa de câmbio seja apreciada, e novos impostos sobre a entrada de capital estrangeiro surgem. Nesse mesmo ano, relações de troca proporcionam aumento da renda doméstica e são descobertos depósitos substanciais de petróleo ao largo da costa brasileira, o polígono do Pré-sal. Todavia, entre 2011 e 2014, o desempenho econômico é inexpressivo.

Em 2011, o PIB atinge 2,7%, e em 2012, apenas 0,9%. As taxas nominais de juros diminuem para 7,25% até o final de 2012. Nesse período, créditos do Tesouro são aplicados ao BNDES para expansão dos empréstimos ao setor industrial, e os créditos suplementares do Banco do Brasil para financiamento do Plano Safra, do Ministério da Agricultura.

Evidencia-se maior controle aparente sobre a política fiscal, deteriorada com o adiamento dos pagamentos federais até o início do ano seguinte. As “pedaladas fiscais”, mecanismos para garantir a superficial satisfação do superávit fiscal primário, alimentam a demanda e reduzem o desemprego, mas sem favorecer o avanço da produtividade (VIEIRA FILHO e FISHLOW, 2017).

Entre os anos de 2013 e 2014, o crescimento da economia brasileira desintegra-se e nem mesmo a descoberta do polígono do Pré-sal favorece o desempenho da economia. Como o governo federal não eleva as taxas de juros, favorecendo os empréstimos, a inflação se mantém, e o governo, para tentar contê-la, aumenta as importações. Os salários reais elevam-se e a taxa de desemprego conserva-se baixa.

Com impostos mais baixos e maior oferta de crédito, impulsiona-se o consumo, porém, mesmo com desvalorização monetária, a indústria nacional

não acompanha a demanda interna. Instaure-se, a partir disso, uma forte instabilidade econômica, com elevação dos gastos públicos, desaquecimento da atividade econômica, descontrole dos níveis de preço e deterioração das contas públicas, bem como elevação da carga tributária (VIEIRA FILHO e FISHLOW, 2017). Mesmo diante do enfrentamento de tantas dificuldades econômicas, no período compreendido entre 2000 e 2015, o agronegócio brasileiro vive “anos dourados”, resultado de uma combinação da expansão da área plantada com o aumento de produtividade.

A agropecuária constitui o setor econômico que mais cresce na economia brasileira (3,7% ao ano), com forte expansão da produção de grãos (soja, milho, trigo, arroz), açúcar, etanol, carnes e café (BUAINAIN e SOUZA FILHO, 2009). Nesse período, os resultados alcançados pela agropecuária ajudam a impulsionar a economia do interior do país, além de consolidá-lo como um dos mais importantes ofertantes de bens agropecuários no mercado internacional.

O agronegócio se firma como o principal ator em cadeias produtivas, principalmente da soja, do açúcar, do café, da carne bovina e da carne de frango. Um período marcado pela expansão da renda de diversas economias emergentes, associada a uma maior taxa de urbanização, o que condiciona a um aumento da demanda por alimentos e fibras. Salienta-se que o crescimento da agroindústria ocorre devido à forte demanda internacional por commodities agrícolas.

Exatamente esse contexto eleva as expectativas para o início do ano de 2016 no setor de frango de corte. Logo no primeiro semestre, há aumento no alojamento de pintinhos, com 3,3 bilhões de cabeças, aquecimento nas exportações e o câmbio valorizado faz com que a carne de frango brasileira seja mais competitiva no exterior. No entanto, especialmente no primeiro semestre de 2016, os preços altos do milho e do farelo de soja elevam os custos de produção avícola, como também, a baixa disponibilidade interna, pois há quebra da produção e as exportações são elevadas (12,3 milhões de toneladas).

Conforme a necessidade, as cooperativas e agroindústrias importam milho da Argentina e do Paraguai (495 mil toneladas em outubro), resultando

em forte redução no alojamento de pintinhos, e os preços da carne crescem no mercado interno no segundo semestre.

As agroindústrias e as cooperativas arcam com esses aumentos. No entanto, entre os meses de novembro e dezembro, uma combinação de demanda interna e externa, com maior concorrência de produtos sazonais de final de ano, influencia a queda do preço. No mercado externo, as exportações totalizam 4,31 milhões de toneladas, com destaque à China que, sozinha, totaliza 485 mil toneladas, 57,8% a mais do que no mesmo período do ano anterior. Todavia, países como Venezuela, Arábia Saudita e Cuba diminuem suas aquisições (ORTELAN e IGUMA, 2016).

A rentabilidade do produtor integrado cai devido a uma combinação de custo de produção elevado à baixa liquidez no mercado doméstico da carne de frango. Com isso, as agroindústrias reduzem o alojamento dos pintinhos nas granjas e aumentam o intervalo entre os lotes, o que afeta tanto avicultores quanto cooperativas e agroindústrias.

Em decorrência da subutilização produtiva, restringem-se os dias de abate e se reduz o quadro de funcionários, com aumento do vazio sanitário. Esse cenário atinge todas as regiões brasileiras. Com a redução de alojamento, a região Sul, dentre todas as outras, é a mais afetada (4,2% do segundo para o terceiro trimestre de 2016).

Sem deixar de considerar o aumento de intervalo entre os lotes, a carne de frango demonstra relativa estabilidade nominal (-3%), mas, em termos reais, em junho de 2017, os valores são os menores desde junho de 2011. Com as demandas internas e externas desaquecidas, agravadas pela Operação Carne Fraca, o setor avícola reduz o alojamento de animais, buscando controlar a disponibilidade interna de carne e sustentar os preços (IPEA, 2017).

No terceiro trimestre de 2017, o setor agropecuário exhibe crescimento expressivo. No primeiro quadrimestre, o Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio apresenta crescimento interanual de 3,9%, com destaque ao segmento da produção primária (crescimento estimado de 13%).

A agroindústria aponta uma tendência de queda (taxa negativa de 1,7%), acompanhando o resultado da indústria nacional. O crescimento em volume é positivo, mas os preços denotam taxas de variação mais baixas devido ao forte crescimento da oferta interna (IPEA, 2017).

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) destina, nos primeiros sete meses de 2017, aproximadamente R\$ 90 milhões dos R\$ 400 milhões do orçamento previsto para o ano, para soja, trigo, milho (2ª safra), maçã e uva.

Quanto ao crédito rural, os recursos programados para o ano agrícola 2016/2017 são de R\$ 183,9 bilhões, sendo R\$ 149 bilhões para custeio, comercialização e industrialização e R\$ 34 bilhões para investimento, com redução de taxas de juros, prazos de reembolso dos créditos de investimento e introdução de limites de financiamento às cooperativas.

No início de junho de 2017, o governo federal lança o Plano Safra 2017/2018 para agricultura e pecuária. Esse é o primeiro plano que se insere na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do teto dos gastos (IPEA, 2017) e propõe, de maneira sucinta,

[...] o volume de recursos oficiais para os produtores, em termos reais [...] será ligeiramente menor do que aquele ofertado no início da safra atual. Os R\$ 190,25 bilhões anunciados são 2.84% maior do que os R\$ 185 bilhões do Plano Safra ainda em vigor, enquanto que a inflação acumulada no período (IPCA) foi de 3.52%. [...] em termos reais, o setor terá um volume menor de recursos à sua disposição na próxima safra; [...] em termos nominais [...] e reais, a taxa de juros do crédito agrícola ficou menor. Enquanto a taxa média do atual Plano Safra é de 9.5%, no Plano anunciado para a próxima safra houve queda entre 1 e 2 pontos percentuais. [...] o espaço no orçamento do Tesouro para gastos com a equalização desses créditos é (e será) menor (AVISITE, 2017, p. 24).

Os valores da produção regional apontam para a liderança do Sul, com o Valor Bruto da Produção (VBP) de R\$ 141,3 bilhões, na sequência, Centro-Oeste (R\$ 138,6 bilhões), Sudeste (R\$ 137,5 bilhões), Nordeste (R\$ 50,1 bilhões) e Norte (R\$ 32,5 bilhões). Juntos, os estados de São Paulo, Mato Grosso, Paraná, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás e Bahia somam 70,5 do VBP desse ano.

O total dos recursos para o ano agrícola 2016/2017 é de R\$ 183,9 bilhões, sendo R\$ 149,9 bilhões para custeio, comercialização e industrialização e R\$ 34 bilhões para investimento. Já os financiamentos do

Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) somam R\$ 137,25 bilhões (IPEA, 2017).

O aumento na aplicação no custeio pecuário representa R\$ 2,9 bilhões. As normas do crédito rural são alteradas e, a partir desse ano, a aquisição de animais para recria e engorda passa a ser classificada como custeio (antes era investimento). Assim é ampliado o limite de financiamento de R\$ 430 mil para R\$ 3 milhões por beneficiário e por ano agrícola.

Destaca-se que, do total dos recursos contratados para custeio, a avicultura é beneficiada com 14,5% (AVISITE, 2017). A política de crédito rural 2017/2018 aumenta a disponibilidade de recursos de financiamento (R\$ 188,3 bilhões), bem como reduz as taxas de juros, de prazos de reembolso dos créditos de investimento e introdução de limites de financiamento às cooperativas.

Para as cooperativas de produção, introduz-se um teto de R\$ 600 milhões na safra 2017/2018 e respectivamente R\$ 500 milhões e R\$ 400 milhões nas demais safras, tendo em vista a tomada de crédito para custeio/aquisição de insumos para fornecimento a cooperados (IPEA, 2017).

O crédito aos investimentos agropecuários encontra-se consubstanciado nos programas de investimento, implementados com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da fonte poupança rural do Banco do Brasil, ambos administrados pelo MAPA. Em sua integralidade, esses recursos estão sujeitos à equalização de taxas de juros que, por força de lei, restringe-se aos bancos públicos federais e aos bancos cooperativos (IPEA, 2017).

Entre 2000 e o primeiro trimestre de 2017, a legislação sanitária avícola federal aprova vários aspectos legais, entre eles, Instruções Normativas (44, 32, 17, 56, 46, 59, 10 e 18), Circulares (DIPOA nº 27), Decreto Federal (5.053), Instrução Normativa Conjunta e Ministerial (78, 11, 002). As respectivas aprovações têm em vista a regulamentação do setor para o controle e certificação de sanidade, registros, fiscalização e controle sanitário de estabelecimentos avícolas, de reprodução e comerciais, bem como de ensino ou pesquisa, de fabricação e comercialização de medicamentos.

Os procedimentos para importação de material genético destinam-se à reposição de plantéis avícolas e à definição do programa de gestão de risco

diferenciado, baseado em vigilância epidemiológica e adoção de vacinas. Nesse âmbito, questões ambientais são inseridas e um manual de Boas Práticas de Produção de Frangos de Corte (BPPFC) é elaborado, no ano de 2007, pela Embrapa com recomendações sobre ambiente, bem-estar animal, segurança alimentar e aspectos sociais. O referido manual é produzido para atender às necessidades da agroindústria e do consumidor e às diretrizes do governo. No setor, encontram-se também os Programas de Qualidade, implantados para garantir a qualidade dos produtos avícolas.

Devido à significativa quantidade de resíduos, gerada pela produção avícola (cama do aviário e as carcaças), o governo do estado do Paraná decreta a Resolução SEMA nº 024, de 14 de julho de 2008, que estabelece condições e critérios e dá outras providências para o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Avicultura no estado do Paraná.

O Licenciamento da Avicultura é definido pelo porte do empreendimento, de acordo com o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), conforme descrição a seguir.

[...] a avicultura é uma atividade passível de licenciamento, pois se enquadra nos dois requisitos, utiliza os recursos ambientais, água e solo e, principalmente, pode causar degradação ambiental pela emissão de gases, odores e poeiras; no uso incorreto das camas e estercos como adubo; no lançamento de efluentes em corpos d'água; na incorreta disposição das carcaças de animais mortos. A legalização ambiental da unidade propriedade avícola vai além da obtenção da licença para atividade. (IAP, 2017).

No ano de 2016, é lançado o Protocolo de Bem-estar para frangos de corte pela Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), no qual são especificados os requisitos de bem-estar animal para que o manejo seja adequado e para que as aves não sofram estresse.

Em conformidade com a ABPA (2016, p. 6), as granjas destinadas à atividade “deverão ser registradas, georreferenciadas e estar sob o controle do programa e da instituição responsável por verificar e certificar o bem-estar animal”.

As medidas do governo federal que beneficiam a avicultura, durante o período recente (2000-2017), são ilustradas no Quadro 5.

**Quadro 5** - Medidas do governo federal em benefício da avicultura durante o período recente (2000-2017) (continua)

| Ano  | Medida                               | Descrição   |
|------|--------------------------------------|---|
| 2017 | Crédito BNDES                        | Avicultor<br>a) MODERAGRO: projetos de investimento, individuais ou coletivos, relacionados à avicultura e suinocultura que se dediquem à exploração de criação animal amparadas pelo MODERAGRO.<br>b) PRONAF MAIS ALIMENTOS: investimentos para promover o aumento da produção e da produtividade e a redução dos custos de produção, visando à elevação da renda da família produtora rural. Para as atividades de suinocultura, avicultura e fruticultura.<br>c) INOVAGRO: investimentos necessários à incorporação de inovação tecnológica nas propriedades rurais, visando ao aumento da produtividade, à adoção de boas práticas agropecuárias e de gestão da propriedade rural, e à inserção competitiva dos produtores rurais nos diferentes mercados consumidores. Automação e adequação de instalações nos segmentos de avicultura, suinocultura e pecuária de leite, entre outros. |
|      | Crédito Banco do Brasil              | Cooperativa<br>a) Coopinsumos<br>b) Comercialização Adiantamento a Cooperados<br>c) EGF – Empréstimos do Governo Federal<br>d) Pronaf Agroindústria<br>e) Prodecoop Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária<br>f) Coopbens Aquisição de Bens para Fornecimento a Cooperados   |
|      | Crédito BNDES                        | Cooperativa<br>a) Programa de Capitalização de Cooperativas (ProcapAgro)<br>b) Automático Agropecuário<br>c) Moderagro<br>d) Finame Agrícola<br>e) Finame Moderinfra  |
| 2001 | Legislação sanitária avícola federal | Instrução normativa da SDA 44 - aprova as normas técnicas para o controle e a certificação de núcleos e estabelecimentos avícolas para a micoplasmose aviária.  |
| 2002 |                                      | Instrução normativa da SDA 32 - aprova as normas técnicas de vigilância para doença de newcastle e influenza aviária, e de controle e erradicação para a doença de Newcastle.   |
| 2006 |                                      | Circular DIPOA nº 27- procedimentos para atendimento à instrução normativa SDA nº 17.   |
| 2006 |                                      | Instrução normativa da SDA 17 - aprova, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade Avícola, o Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle em todo o território nacional.  |
| 2004 |                                      | Decreto Federal nº 05053 - aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências.  |
| 2003 |                                      | Instrução normativa conjunta 78 - aprova as normas técnicas para controle e certificação de núcleos e estabelecimentos avícolas como livres de <i>salmonella gallinarum</i> e de <i>salmonella pullorum</i> e livres ou controlados para <i>salmonella enteritidis</i> e para <i>salmonella typhimurium</i> .   |

| Ano   | Medida                  | Descrição   |
|---|-------------------------|---|
| 2003  |                         | Instrução normativa ministerial 11 - declara os plantéis avícolas industriais dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e do Distrito Federal livres da doença de Newcastle.  |
| 2003  |                         | Instrução normativa conjunta 002 – Aprovar o Regulamento Técnico para registro, fiscalização e controle sanitário dos estabelecimentos de incubação, de criação e alojamento de ratitas.  |
| 2007  |                         | Instrução normativa da SDA 56 – Estabelecer os procedimentos para registro, fiscalização e controle de estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais, na forma dos anexos desta instrução normativa.   |
| 2008  |                         | Instrução normativa da DAS 46 – Aprovar os procedimentos para importação de material genético destinado à reposição de plantéis avícolas.   |
| 2009  |                         | Instrução normativa da SDA 59 - Alterar a Instrução Normativa MAPA nº 56, de 4 de dezembro de 2007.   |
| 2013  |                         | Instrução normativa da SDA 10 – Definir o programa de gestão de risco diferenciado, baseado em vigilância epidemiológica e adoção de vacinas, para os estabelecimentos avícolas considerados de maior susceptibilidade à introdução e disseminação de agentes patogênicos no plantel avícola nacional e para estabelecimentos avícolas que exerçam atividades que necessitam de maior rigor sanitário.    |
| 2016  |                         | Lei 13.288/2016, Lei da Integração.   |
| 2017  |                         | Instrução Normativa 18, de 25 de maio de 2017 - Art. 1º - Alterar o art. 1º da Instrução Normativa MAPA nº 56, de 4 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:<br>Art. 1º - Estabelecer os Procedimentos para Registro, Fiscalização e Controle de Estabelecimentos Avícolas de Reprodução, Comerciais e de Ensino ou Pesquisa, na forma dos anexos desta Instrução Normativa (NR). |
| <b>LEGISLAÇÃO AVICOLA DO ESTADO DO PARANÁ</b> |                         |   |
| 2008  | Licenciamento ambiental | Resolução Sema nº 024.  |

Fonte: ADAPAR (2017); IAP (2017).

O Quadro 5 demonstra as medidas do governo federal para a avicultura entre os anos de 2000 a 2017. É possível observar que o BNDES (2017) disponibiliza ao avicultor as linhas de crédito: Moderagro, Pronaf Mais Alimentos e Inovagro; já para as cooperativas: Programa de Capitalização de Cooperativas (ProcapAgro), Automático Agropecuário, Moderagro, Finame Agrícola e Finame Moderinfra. Por intermédio do Banco do Brasil, as cooperativas têm à sua disposição: Coopinsumos, Comercialização Adiantamento a Cooperados, EGF – Empréstimos do Governo Federal, Pronaf Agroindústria, Prodecoop - Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária e Coopbens Aquisição de Bens para Fornecimento a Cooperados (BANCO DO BRASIL, 2017; BNDES, 2017).

Recomendações são feitas às granjas de corte, desde instalações e equipamentos, condições ambientais e de higiene, densidade, alimentação e nutrição, programa de luz, apanha e transporte das aves, descanso pré-abate, recepção, pendura, insensibilização elétrica até morte, sangria e biossegurança.

Dalla Costa (2008) enfatiza a importância do ganho de peso, bem como a taxa de conversão e a idade do abate, uma vez que a evolução desses aspectos se dá, durante décadas, de maneira lenta. Na década de 1930, a idade de abate é de 105 dias, e o frango deve atingir 1,50 quilos, com uma taxa de conversão de 3,50 (kg ração/kg carne). Comparativamente a 2006, a idade de abate é de 39 dias, devendo o frango atingir 2,27 quilos, com uma taxa de conversão de 1,73 (kg ração/kg carne). A respectiva evolução média dos coeficientes de produção de carne de frango correspondente ao ano de 2016 pode ser observada na Tabela 1.

**Tabela 1** - Evolução média dos coeficientes de produção da carne de frango (2016)

| <b>Tipo de galpão</b> | <b>Sexo</b> | <b>Peso médio (kg)</b> | <b>Conversão Alimentar<sup>9</sup></b> |
|-----------------------|-------------|------------------------|--|
| Convencional          | Machos      | 2.531                  | 1.814                                  |
| <i>Dark House</i>     |             | 3.137                  | 1.697                                  |
| Convencional          | Fêmeas      | 2.963                  | 1.763                                  |
| <i>Dark House</i>     |             | 2.755                  | 1.750                                  |

Fonte: Marques et al. (2016).

O encurtamento da evolução média dos coeficientes de produção de carne de frango proporciona ganho financeiro à cooperativa devido ao aumento de produtividade e comercialização. Os resultados demonstrados na Tabela 1 são obtidos em virtude de uma combinação de fatores como o melhoramento genético, nutrição, ambiência e técnicas de manejo (ABPA, 2017).

O consumo per capita brasileiro de carne de frango é demonstrado na Tabela 2.

<sup>9</sup> O Índice de Eficiência Produtiva (IEP) mede a eficiência produtiva atingida durante a criação de um lote de aves de acordo com os parâmetros: ganho de peso diário (kg), viabilidade (%) e conversão alimentar (produto da divisão do consumo de ração pelo peso total do lote na retirada das aves). (EMBRAPA, 2017).

**Tabela 2** - Consumo per capita de carne de frango (1970-2016) (kg - hab - ano)

| <b>Ano</b> | <b>Consumo per capita (kg)</b> |
|------------|--------------------------------|
| 1970       | 2,3                            |
| 1980       | 8,9                            |
| 1985       | 8,9                            |
| 1990       | 14,2                           |
| 1995       | 23,3                           |
| 2000       | 29,2                           |
| 2005       | 35,3                           |
| 2010       | 43,4                           |
| 2015       | 44,6                           |
| 2016       | 44,7                           |

Fonte: Adaptado de Avisite (2017, p. 17).

É possível observar expressiva elevação no consumo entre os anos de 1970 (2,3 Kg) e 2000 (29,2 kg), assim como uma elevação significativa no ano de 2005 (35,3 kg). Já no ano de 2010, o consumo eleva-se para 43,4 kg; comparativamente ao ano de 2016, há crescimento pouco expressivo, ou seja, 44,7 Kg. O consumo per capita nacional, no primeiro semestre de 2017, é de 43,3 kg, período de alto custo da matéria-prima e perda do poder aquisitivo dos consumidores (AVISITE, 2017).

A queda no preço dos bens agrícolas diminui o ganho do produtor rural e influencia a redução no preço das rações que, por extensão, não eleva a renda do pecuarista devido à redução da demanda por animais para abate (Carne Fraca). Dessa forma, a carne de frango e os ovos apresentam retração nos preços, resultando em menor faturamento dessas atividades.

Em se tratando de grãos, principalmente soja, milho e trigo, o movimento marcante, no primeiro semestre, é de retração dos preços. No caso da soja, os preços são pressionados para baixo em decorrência da produção recorde. Já a queda dos preços de milho no mercado interno, no início desse ano, reflete os bons rendimentos da safra de verão e as condições climáticas favoráveis à segunda safra.

As perspectivas, no segundo semestre de 2017, são favoráveis à carne de frango, haja vista a elevação dos preços da carne de frango, estimulados pelo maior ritmo de exportações. Depois da Operação Carne Fraca, as indústrias restabelecem a confiança do mercado internacional (IPEA, 2017). Para um futuro próximo, a previsão é a de que as disposições legais voltadas à avicultura devem inserir o “Inventário de Impacto Ambiental”. As questões ambientais e sociais serão referência aos consumidores que pretendem

identificar nos produtos: condições de trabalho (escravo ou infantil); desmatamento de florestas; uso de produtos químicos; produção de grãos para a alimentação dos animais; recursos e insumos utilizados; transporte; utilização do ar, água e solo. Será possível analisar, por exemplo, somente a fábrica de ração, ou então, a cadeia completa. Será possível observar, do mesmo modo, por segmento e ver qual deles mais impacta o meio ambiente, e assim, identificar onde será necessário minimizar os impactos e otimizar o processo (AVISITE, 2017).

Em síntese, a análise dos instrumentos contratuais no SAA encontra-se vinculada às mudanças da economia brasileira ao longo desse período. Diante da relevância dessa análise, a próxima subseção apresenta as principais respostas às transformações no SAA no período entre 1980 até 2017.

### 4.3 Principais respostas às transformações no SAA (1980-2017)

Nos últimos anos, a avicultura intensifica a utilização da seleção genética aos cuidados nutricionais, estimulando ganho de peso e conversão alimentar, por meio do consumo de ração e água de forma contínua, a fim de permitir maior rendimento de carne magra. Somadas à melhoria no manejo com avanço em tecnologia, são adequadas estruturas físicas nos aviários com a implantação de equipamentos automatizados, favorecendo o aumento da área de criação, com conforto térmico e controle de luminosidade (AVISITE, 2017). A Tabela 3 demonstra a produção mundial de frango de corte nos principais países produtores (1980-2017) (mil ton).

**Tabela 3** - Produção mundial de frango de corte, principais países produtores (1980-2017) (mil ton)

| Países       | 1980          | 1990          | 1995          | 2000          | 2005          | 2010          | 2015          | 2016          | 2017          |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| EU           | 5.150         | 8.360         | 11.261        | 13.703        | 15.870        | 16.563        | 17.971        | 18.261        | 18.634        |
| BRASIL       | 1.250         | 2.356         | 4.050         | 5.980         | 9.350         | 12.312        | 13.146        | 12.910        | 13.440        |
| EU           | 4.608         | 5.762         | 6.167         | 7.970         | 8.169         | 9.202         | 10.890        | 11.330        | 11.450        |
| CHINA        | -             | 2.427         | 7.419         | 9.269         | 10.200        | 12.550        | 13.400        | 12.300        | 11.000        |
| INDIA        | -             | 190           | 578           | 1.080         | 1.900         | 2.650         | 3.900         | 4.200         | 4.500         |
| RUSSIA       | -             | 810           | 455           | 410           | 950           | 2.310         | 3.600         | 3.720         | 3.750         |
| MEXICO       | 399           | 945           | 1.435         | 1.936         | 2.498         | 2.822         | 3.175         | 3.285         | 3.384         |
| ARGENTINA    | 205           | 305           | 690           | 870           | 1.030         | 1.680         | 2.080         | 2.055         | 2.125         |
| TURQUIA      | 45            | 260           | 375           | 662           | 978           | 1.444         | 1.909         | 1.871         | 1.925         |
| TAILÂNDIA    | 273           | 575           | 780           | 1.070         | 950           | 1.280         | 1.700         | 1.780         | 1.870         |
| OUTROS       | 4.186         | 5.722         | 6.735         | 11.064        | 12.362        | 15.256        | 17.165        | 17.016        | 17.392        |
| <b>TOTAL</b> | <b>16.116</b> | <b>27.712</b> | <b>39.945</b> | <b>54.014</b> | <b>64.257</b> | <b>78.069</b> | <b>88.936</b> | <b>88.728</b> | <b>89.470</b> |

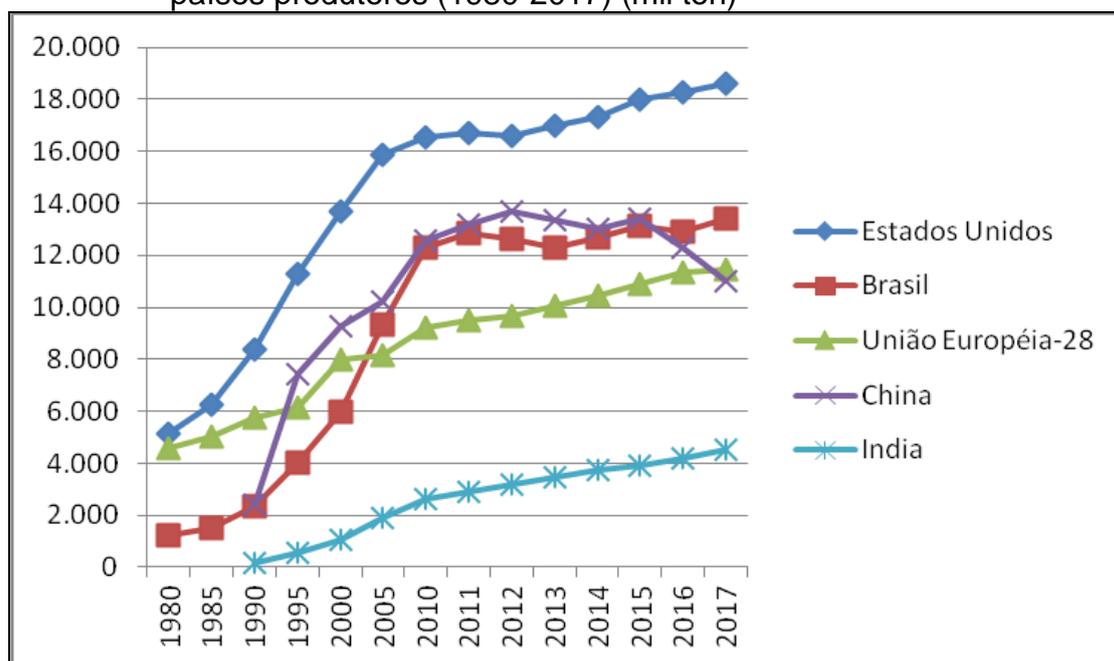
Fonte: USDA (2017).

Em conformidade com as especificações da Tabela 3, observa-se que a produção mundial, entre 1980 e 2017, passa de 16.116 toneladas para 89.470 toneladas, ou seja, há um crescimento aproximado de 455% no período. Especificamente no ano de 2017, a maior produção é dos Estados Unidos que aponta um crescimento de 2% em relação à produção de 2016, seguido do Brasil e da União Europeia que aumentam sua produção respectivamente em 4% e 1%.

Pode-se observar ainda que o país com maior crescimento comparado à produção do ano anterior é a Índia (aumento de sua produção em aproximadamente 7%) e a China apresenta um decréscimo de 10% em sua produção.

Na sequência, o Gráfico 1 mostra o comportamento da produção mundial de frango de corte nos principais países produtores (1980-2017).

**Gráfico 1** - Comportamento da produção mundial de frango de corte, principais países produtores (1980-2017) (mil ton)

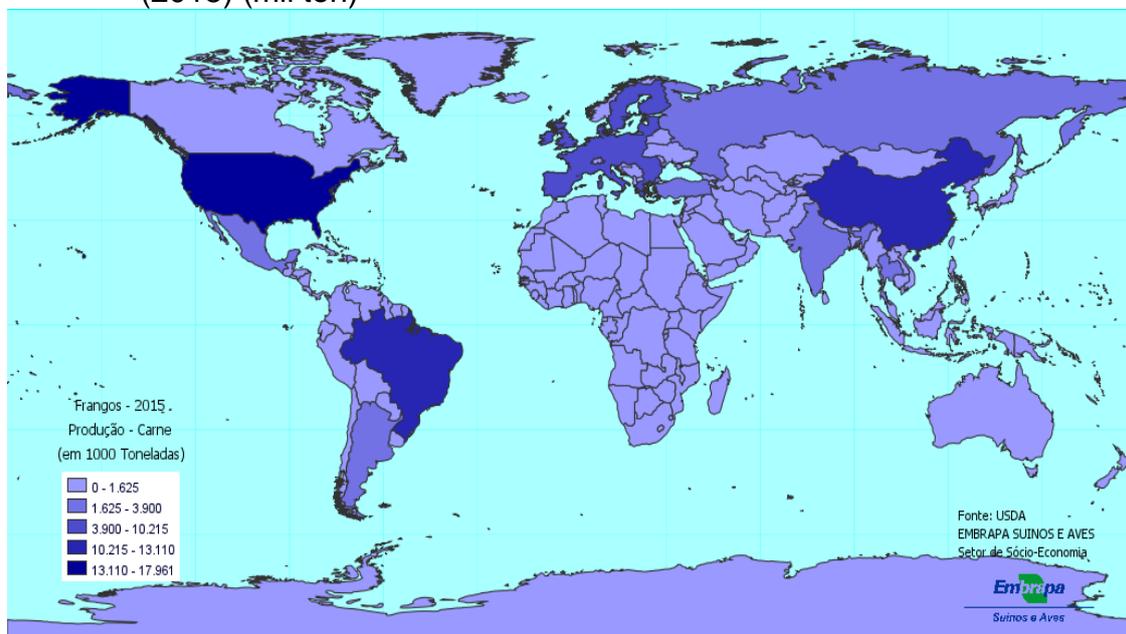


Fonte: Adaptado de USDA (2017).

O Gráfico 1 demonstra o comportamento da produção mundial de frango de corte nos principais países produtores no período correspondente a 1980 e 2017 (mil toneladas). Entre os 5 principais produtores que apresentam maior crescimento, destacam-se Brasil, Estados Unidos e União Europeia.

O Mapa 1, de forma ilustrativa, expõe a localização espacial da produção de frango de corte no mundo no ano de 2015.

**Mapa 1** - Mapa-mundo: localização espacial da produção de frango de corte (2015) (mil ton)



Fonte: Embrapa (2017).

Observa-se que os Estados Unidos, a China e o Brasil são respectivamente os maiores produtores mundiais, seguidos da União Europeia, Índia e Rússia. Na sequência, apresenta-se a produção brasileira de carne de frango.

#### 4.3.1 Produção brasileira

As características que envolvem a produção brasileira no SAA estão fortemente associadas às demandas crescentes pelas commodities brasileiras. Os estados com maior abate de frango, no ano de 2016, são: Paraná (33,46%), Santa Catarina (16,06%), Rio Grande do Sul (14,11%), São Paulo (9,33%) e Minas Gerais (7,88%). Já os maiores estados brasileiros exportadores de carne de frango, no mesmo ano, são: Paraná (35,85%), Santa Catarina (23,24%), Rio Grande do Sul (17,20%), São Paulo (6,32%) e Minas Gerais (4,94%).

As cooperativas integradoras estudadas nesta tese compõem o ranking das empresas que participam das exportações de carne de frango brasileira.

No ano de 2016, a Cooperativa C Vale conquista o 4º lugar no ranking, seguida das seguintes cooperativas: Copacol (5º lugar), Lar (7º lugar), Coopavel (9º lugar) e Copagrill (11º lugar) (ABPA, 2017).

Vale acrescentar que, de acordo com Tombolo e Dalla Costa (2006), as estruturas de mercado, vigentes em âmbito nacional, caracterizam-se pelo oligopólio competitivo, no caso do frango inteiro (seja ele congelado ou resfriado) e também no caso dos cortes especiais (coxa, asa, peito, etc.), pois as empresas concorrem basicamente pelos preços e não por outras formas de diferenciar o produto, a ponto de o consumidor não priorizar, nesse caso, o preço.

Em relação ao frango industrializado (linguiças, mortadelas, empanados, etc.), ocorre o oligopólio diferenciado. Isso porque, nesse estágio produtivo, as empresas concorrem pela associação à marca, destacando que a tecnologia empregada é essencial para a diferenciação dos produtos.

## **5 COOPERATIVISMO E AVICULTURA INTEGRADA NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ**

As questões abordadas nesta seção voltam-se especificamente à integração avícola na região Oeste. Em um primeiro momento, são caracterizados os antecedentes relacionados à inserção da avicultura no Brasil. Na continuidade, são apresentados os principais condicionantes da consolidação das estruturas cooperativistas regionais em sua dinâmica agroindustrial. O terceiro item aborda as questões relativas à caracterização do Sistema Agroindustrial Avícola regional, tanto em relação à estrutura produtiva das cooperativas quanto à condição dos avicultores ali integrados.

### **5.1 Antecedentes do processo de integração avícola**

A região Oeste de Santa Catarina é referência nos estudos sobre o sistema de integração avícola em virtude de ter iniciado e consolidado este sistema na região Sul do Brasil devido à formação socioeconômica da região, de sua infraestrutura, assim como das condições institucionais ocorridas nas primeiras décadas do século XX. Esse particular sistema produtivo é estudado por autores como Belarte (1985), Paulilo (1990), Rizzi (1993), Dalla Costa (1993, 1997), Espíndola (1996, 2002), Zylbersztajn e Nogueira (2002), Miele e Waquil (2007), Sorj, Pompermayer e Coradini (2008).

A formação socioeconômica da região Oeste de Santa Catarina tem seu início com a chegada dos imigrantes alemães e italianos que deixam o Rio Grande do Sul em busca de novas fronteiras agrícolas. A formação dos primeiros núcleos coloniais é muito semelhante, isto é, as propriedades, em sua maioria, compõem-se de aproximadamente 25 hectares pertencentes à própria família, a qual possui vasta experiência na produção de milho e na criação de pequenos animais como suínos e aves, sendo a mão de obra familiar (BELARTE, 1985; RIZZI, 1993).

A profunda experiência na criação de pequenos animais, relacionada ao clima favorável à produção de milho faz com que a região se transforme em grande produtora de suínos e aves. No entanto, as estradas são precárias, com baixo grau de urbanização e crise na suinocultura. Nessas circunstâncias, as

pequenas empresas ligadas à suinocultura são adquiridas por empresas maiores (RIZZI, 1993; DALLA COSTA, 1997, 2008; COSTA, GARCIA e BRENE, 2015).

A empresa Sadia que já atua no abate de suínos na região Oeste de Santa Catarina detém, com exclusividade, a comercialização de carne suína para São Paulo. A empresa implanta, no início da década de 1950, assim como outras empresas da região que seguem seu exemplo, a assistência aos suinocultores integrados com o objetivo de garantir o fornecimento de matéria-prima. Do mesmo modo, adquire empresas menores que, até então, atuam com a atividade (RIZZI, 1993; DALLA COSTA, 1997, 2008; COSTA, GARCIA e BRENE, 2015).

Com o objetivo de conhecer e aprimorar suas técnicas produtivas no setor, a empresa envia técnicos e diretores para Europa e Estados Unidos e, aproveitando os conhecimentos adquiridos com a suinocultura, dá início às atividades avícolas. Dessa forma, implanta, na região Oeste de Santa Catarina, na década de 1960, o “sistema integrado”, modelo produtivo avícola norte-americano (ESPÍNDOLA, 1996).

Inicialmente a assistência técnica prestada aos avicultores integrados possui uma estrutura pequena, com equipamentos e técnicos especializados. Estabelece contratos de parceria para não precisar criar e engordar os frangos de corte, eliminar os atravessadores, bem como para formalizar e legalizar a relação com os “avicultores integrados”. Assim também fazem as empresas seguidoras do seu modelo: Perdigão, Ceval, Chapecó, Aurora, Frangosul, Avipal.

De maneira similar, a empresa transporta e compra toda a produção de frango de corte, produzida pelo avicultor integrado. Mas desde a implantação desse sistema produtivo até início da década de 1970, a produção não é significativa e não há preocupação com a efetivação dos contratos, pois, mesmo após a efetivação legal destes, o que prevalece é a confiança mútua entre a empresa integradora e o avicultor integrado (ESPÍNDOLA, 1996; DALLA COSTA, 2008).

Os contratos são simples e objetivos; contêm as obrigações das partes, o estabelecimento do prazo de entrega de um novo lote de pintinhos, as formas de comercialização, assim como a determinação do preço do produto final, a

exclusividade de aquisição do lote por parte da empresa integradora, o percentual de aves vivas para consumo do avicultor integrado, a definição dos padrões de qualidade do produto final e, por fim, o tempo de duração do contrato e foro para eventuais disputas judiciais.

No referido contrato, estabelece-se que apenas o contratante tem autonomia para alterar as cláusulas do mesmo e, após o seu término, a única opção do avicultor é a de optar por renová-lo, ou não, com a empresa integradora (DALLA COSTA, 2008).

As condições institucionais da época viabilizam o início das atividades avícolas. As empresas contam com crédito subsidiado, permitindo que os avicultores integrados efetuem os investimentos necessários à atividade, semelhante à política adotada de Substituição de Importações que proporciona o surgimento e a ampliação das atividades industriais (ESPINDOLA, 1996; ZYLBERSZTAJN e NOGUEIRA, 2002).

De acordo com Dalla Costa (1997), a contratualização da produção avícola constitui a principal inovação organizacional introduzida na região Sul na década de 1960.

## **5.2 Consolidação do processo de integração avícola**

Com o passar do tempo, o modelo de integração avícola se consolida. Em toda a região Sul, a adoção do modelo produtivo é rápida, pois o nível de adesão por outras empresas é próximo a 100%. A configuração de um sistema complexo, por meio da organização contratual fortemente coordenada pela indústria, demanda envolvimento com as indústrias de genética e de medicamentos veterinários, tecnologia de produção, rações, além de um complexo sistema de distribuição (ZYLBERSZTAJN e NOGUEIRA, 2002; IPEA, 2016).

Esse modelo produtivo vincula os proprietários rurais que criam frangos às empresas e cooperativas processadoras. O abate é em escala industrial, e a comercialização atende aos mercados nacional e internacional. As empresas integradoras fornecem os pintinhos de um dia, ração, assistência técnica, medicamentos necessários à criação das aves e o transporte para o abate, assim como a assistência técnica necessária para criação e engorda das aves,

cabendo-lhes a exclusividade na busca do lote de matéria-prima: o frango vivo. Também mantêm vínculo comercial com empresas especializadas em genética, nutrição animal e logística, responsabilizando-se pelo abate, industrialização e distribuição no mercado doméstico, bem como pela comercialização externa (IPEA, 2016).

O avicultor integrado é o responsável pela construção dos aviários, criação e manejo dos frangos. Fiel depositário dos insumos, responsabiliza-se pela criação, engorda e manejo das aves, bem como pela limpeza do aviário (vazio sanitário) e destinação das carcaças, do mesmo modo que deve zelar pela granja, não criando outros galináceos, mantendo o entorno limpo e de fácil acesso às empresas. Seus investimentos são fixos (terra e aviários); a fonte de água na propriedade é obrigatória, embora não haja uma cláusula formalmente expressa no contrato e a compra dos lotes é garantida pela empresa (IPEA, 2016).

Esse modelo se mostra apropriado à coordenação industrial, reduzindo os custos de transação. Com elevado grau de concentração do capital industrial-comercial-financeiro, assume um grau de oligopolização e atuação em diferentes setores da economia. Isso resulta na oferta regular e padronizada de matéria-prima desde o final dos anos 1970. O produto final dessa coordenação da cadeia industrial explica o forte desempenho na produção de carne de frango do SAA cooperativo, presente na região Oeste do Paraná (ZYLBERSZTAJN e NOGUEIRA, 2002; SORJ, POMPERMAYER e CORADINI, 2008).

[...] a presença de uma estrutura contratual [...] permite planejar as exportações com antecedência, garantindo matéria-prima padronizada e não sujeita às oscilações de preço do mercado doméstico, além de facilitar a transferência de tecnologia e ajudar a suprir a escassez de crédito dos produtores [...]. (BATALHA et al., 2006, p. 46)

Essa notável capacidade de adaptação comprova a importância do sistema de integração às exigências de diferentes segmentos de consumidores presentes no mercado internacional. Um sistema que garante a qualidade da

carne de frango, a sanidade, os preços mais estáveis nas exportações, além de padronizar e garantir a estabilidade da matéria-prima (BATALHA et al., 2006; MIELE e WAQUIL, 2007).

O grau de interação entre os avicultores integrados e as cooperativas integradoras é muito elevado. Os avicultores integrados participam do SAA há décadas e, em decorrência dessa interação, desenvolvem rotinas em conjunto com as cooperativas integradoras. Tecnicamente a produção integrada é uma “forma de articulação” produtiva entre os agentes e, em conformidade com Cielo (2015, p. 80), “o grau de articulação dos diferentes elos [...] pode ser considerado um dos mais elevados [...] o sistema de integração via contratos [...] denota eficiente coordenação entre os agentes que compõem esse sistema produtivo”.

Pelo exposto, depreende-se que há “interação econômica entre duas partes que desenvolvem uma das operações do ciclo produtivo referentes à produção, transformação e venda de um determinado produto” (PAULILO, 1990; PAIVA, 2010, p. 43; ZYLBERSZTAJN e NOGUEIRA, 2002; PINOTTI e PAULILO, 2006).

### **5.3 Caracterização das estruturas cooperativistas regionais e a verticalização dos processos agroindustriais**

A dinamização da região Oeste do Paraná inicia paulatinamente no final da década de 1950 em virtude da implantação do sistema viário, o qual proporciona o início da produção de excedentes para o comércio.

A produção agropecuária no Oeste do Paraná, na década de 1960, é pautada na pequena produção agrícola diversificada e na criação de suínos, com a utilização da mão de obra familiar. Em termos de área cultivada, o milho é a principal cultura devido ao importante valor atribuído à alimentação do rebanho suíno, e em menor proporção, à avicultura rudimentar e à alimentação humana (fubá) (MELLOS, 1988; IPARDES, 2002).

A integração gradativa da região na economia nacional marca seu início no final da década de 1960 por meio da produção agropecuária que sucede a atividade extrativa. Destarte, uma nova configuração produtiva, especializada principalmente na monocultura da soja, surge em grande escala comercial,

com profundas transformações tecnológicas. Nesse novo cenário, verifica-se crescente ocupação das terras e envolvimento dos agricultores com o mercado (MELLOS, 1988; SOUZA, 2007).

Na década de 1970, a região possui condições que proporcionam transformações no campo como “terra de alta fertilidade natural e topografia plana, favorável à mecanização e produtores mercantis [...] a soja, que nesse processo de transformação se constituiu no veículo privilegiado do progresso técnico” (IPARDES, 2008, p. 29-30). Assim como “razoável capacidade técnica dos produtores”, que proporciona rapidamente elevação “de renda e expansão dinâmica do comércio” (Id. Ibid., p. 23). Líder no comércio exterior brasileiro, a soja é considerada a principal cultura da região, levando à diminuição da área cultivada, com alimentos para subsistência (IPARDES, 2008).

Última fronteira de ocupação paranaense, a região se integra à dinâmica estadual, apenas a partir da década de 1970, em função da distância do maior povoamento do Paraná, iniciado na região Leste, e da incipiente infraestrutura de comunicação, interligando-a ao restante do estado (IPARDES, 2003).

A partir da década de 1970, os processos produtivos vinculam-se ao atendimento do mercado, gerando mudanças nas escalas produtivas e de comercialização. Com isso, as matas naturais cedem espaço às lavouras temporárias e às pastagens. Ao longo da década, a preocupação passa a ser a agregação de valor aos produtos agrícolas, com intenso dinamismo regional e grande evolução tecnológica para suprir as necessidades do capital industrial em acelerada expansão.

Nessa perspectiva, o governo federal incentiva o desenvolvimento das cooperativas agropecuárias paranaenses, ao mesmo tempo em que a agricultura se moderniza. Moro (1991, p. 238) explica a consolidação da infraestrutura industrial das cooperativas agropecuárias que contam “com indispensável apoio oficial na consolidação da infraestrutura industrial”, assim como “[...] com os interesses do setor urbano-industrial que viam um amplo mercado para a colocação de seus produtos”. Da mesma forma, os setores industriais identificam “um promissor espaço para a reprodução ampliada do capital” (Id. Ibid.).

Para complementar as ideias expostas, convém destacar a explicação de Fajardo (2008, p. 216-217) em relação à inserção capitalista nas atividades agropecuárias da região Oeste do Paraná:

[...] as cooperativas agropecuárias surgem como uma das formas de inserção na modernização tecnológica. [...] incorporaram produtores à lógica e à dinâmica do Complexo Agroindustrial [...]. Ao ingressar em atividades agroindustriais [...] agregam valor aos produtos primários e ampliam sua participação nas cadeias produtivas.

#### **5.4 Caracterização do Sistema Agroindustrial Avícola - SAA**

O SAA brasileiro é composto por um grande número de empresas, caracterizado por um mercado fortemente competitivo. É um ambiente complexo, formado por empresas oligopolizadas, no qual as principais empresas produtoras também são as maiores exportadoras. O estado brasileiro com o maior número de empresas é São Paulo, mas as maiores empresas do setor localizam-se nos estados do Paraná e de Santa Catarina (SILVA e SAES, 2005; IPEA, 2016).

No estado do Paraná, as empresas que atuam na atividade são divididas em quatro estruturas de governança: as empresas líderes (Sadia e Perdigão - BRF) que possuem fortes elos entre criação, abate, industrialização e parte da distribuição; as empresas seguidoras cooperativadas (C.Vale, Coopavel, Copacol, Copagrill e Lar), imitadoras das líderes; as seguidoras não cooperativadas e exportadoras, imitadoras das líderes, mas a integração é apenas entre abate e industrialização; e as empresas seguidoras não cooperativadas e não exportadoras, como as demais, imitadoras, mas não exportam e a integração é fraca entre criação, abate e industrialização (IPARDES, 2002).

No estado de Santa Catarina, o sistema de integração configura o Sistema Agroindustrial Avícola (SAA) brasileiro, marcado pelas desigualdades regionais quanto à adoção, ou não, de contratos. Na região Sul, os contratos entre produtores e integradores chegam próximos a 100%, mas esse número é muito menor no estado de São Paulo, apenas cerca de 71%, pois se utiliza o

mercado spot, ou seja, as transações em que a entrega da mercadoria é imediata e o pagamento é feito à vista (IPEA, 2016; SOUZA, 2007; ZYLBERSZTAJN e NOGUEIRA, 2002).

As diferentes etapas produtivas envolvem o emprego de elevado grau tecnológico, como também, elevado capital e se constituem de matrizeiro, incubatório, transporte e alojamento, fábricas de rações, abate e evisceração, cortes e processamento, embalagem e distribuição (PAULILO, 1990; RIZZI, 1993).

As formas de gerenciamento do Sistema Agroindustrial Avícola são descritas no Quadro 6.

**Quadro 6** - Formas de gerenciamento do Sistema Agroindustrial Avícola (SAA)

| <b>ATIVIDADES</b>                      | <b>FORMAS DE GERENCIAMENTO</b>    |
|--|-----------------------------------|
| Genética importada                     | Importação (fora da integração)   |
| Matrizeiro                             | Integração vertical               |
| Incubatório                            | Integração vertical (e terceiros) |
| Transporte e alojamento                | Integração vertical               |
| Produtores integrados                  | Avicultor integrado               |
| Fábricas de rações                     | Integração vertical               |
| Técnicos especializados                | Integração vertical               |
| Transporte para o frigorífico          | Integração vertical               |
| Abate e evisceração                    | Integração vertical               |
| Cortes e processamento                 | Integração vertical               |
| Embalagem e distribuição               | Integração vertical               |
| Transporte para o porto                | Integração vertical (e terceiros) |
| Armadores portuários                   | Terceiros                         |
| Seguros de cargas                      | Terceiros                         |
| Agentes internacionais de distribuição | Terceiros                         |

Fonte: Adaptado de Rizzi (1993, p. 71); Leite Filho (2016, p. 30-32).

O Quadro 6 relaciona as atividades do SAA a suas respectivas formas de gerenciamento em cada etapa. A genética é importada e, portanto, não é uma etapa que pertença à integração. Sobre o mercado de genética avícola, Almeida e Silva (2009, p. 438) explicitam que o mesmo “é controlado por pequeno número de grandes empresas que, apesar de manterem cópias de segurança de suas linhas, tornam a genética muito dependente de poucos”.

As demais etapas produtivas, matrizeiro, transporte e alojamento, fábricas de rações, técnicos especializados, transporte para o frigorífico, abate e evisceração, cortes e processamento, embalagem e distribuição pertencem à forma de gerenciamento da integração vertical. O incubatório e o transporte para o porto podem pertencer à integração vertical, do mesmo modo que

podem ser terceirizados. Por fim, armadores portuários, seguros de cargas e agentes internacionais de distribuição são terceirizados.

Em virtude de a integração vertical caracterizar as atividades agroindustriais, seu gerenciamento obedece a critérios rígidos para a execução de tarefas. Na etapa específica, denominada como produtores integrados, a gestão é feita pelo avicultor integrado, mediada pelos contratos ali estabelecidos.

O Quadro 7 descreve as diferentes etapas do SAA, explicitadas neste estudo.

**Quadro 7 - Diferentes etapas do Sistema Agroindustrial Avícola (SAA)**

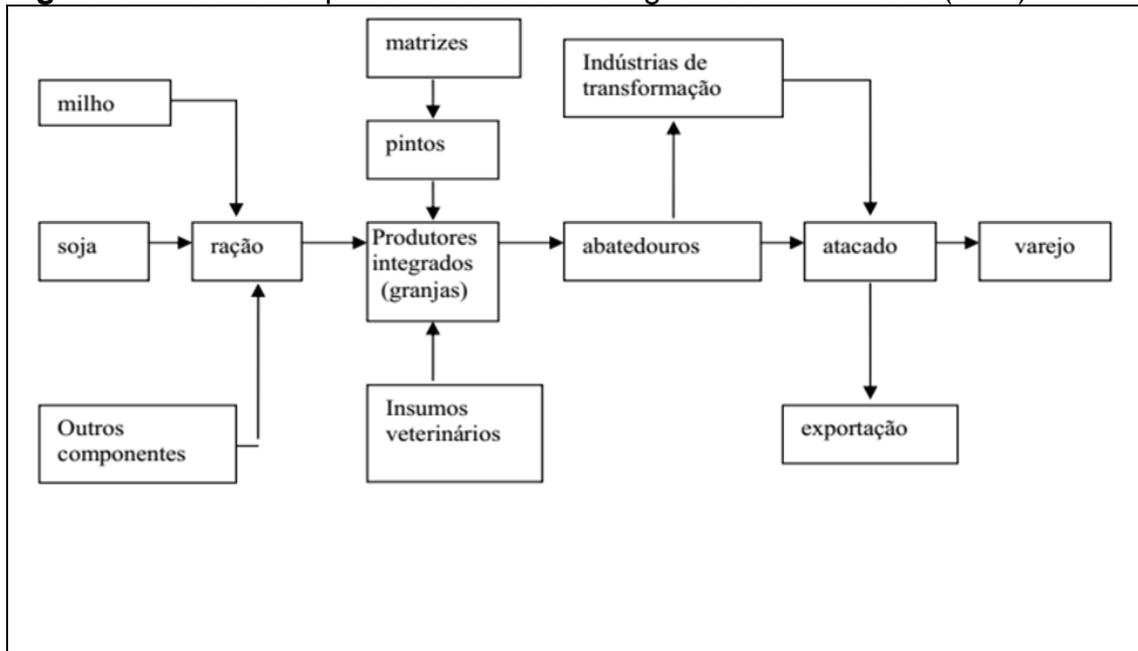
| <b>Etapas</b>                 | <b>Descrição</b>  |
|-------------------------------|---|
| Genética importada            | Desenvolvimento: Europa e Estados Unidos. Aves denominadas bisavós, dão origem às avós, que por sua vez produzem as matrizes; comercializadas com as empresas produtoras de aves comerciais; produção de pintinhos alojados para a engorda. A forma de gerenciamento é por meio da importação (fora da integração). |
| Matrizeiro                    | As matrizes adquiridas são alojadas, com extremo controle sanitário e isolamento, genética de ponta para produção de aves comerciais. A forma de gerenciamento é por meio da integração vertical.   |
| Incubatório                   | Eclosão dos ovos gerando os pintinhos. O processo leva 21 dias. A forma de gerenciamento é por meio da integração vertical e terceiros.   |
| Transporte e Alojamento       | Os pintinhos nascidos são alojados em galpões de produtores integrados caminhões climatizados são utilizados para o transporte e acondicionamento adequado destes animais. A forma de gerenciamento é por meio da integração vertical.  |
| Produtores integrados         | Processo de engorda dos frangos em galpões de produtores integrados, que oferecem a estrutura física, a energia elétrica e a mão de obra destinada à produção. A forma de gerenciamento é por meio do avicultor integrado.  |
| Fábricas de rações            | Produção das rações visa GPD (Ganho de Peso Diário), índice utilizado para a verificação do desempenho do lote e conseqüente remuneração do produtor. A forma de gerenciamento é por meio da integração vertical.   |
| Técnicos especializados       | Manutenção de equipe técnica treinada. Cada técnico poderá atender em torno de 60 produtores. A forma de gerenciamento é por meio da integração vertical.   |
| Transporte para o Frigorífico | As aves são recolhidas nas diferentes propriedades e conduzidas ao frigorífico, de acordo com as normas impostas pela legislação. A forma de gerenciamento é por meio da integração vertical.   |
| Abate e Evisceração           | Abate, processos de corte e processamento. A forma de gerenciamento é por meio da integração vertical.  |
| Cortes e Processamento        | Maior valor agregado ao produto exportado. A forma de gerenciamento é por meio da integração vertical.  |
| Embalagem e distribuição      | A forma de gerenciamento é por meio da integração vertical.   |

Fonte: Adaptado de Leite Filho (2016, p. 30-32).

O Quadro 7 apresenta as diferentes etapas do Sistema Agroindustrial Avícola (SAA). Segundo Leite Filho (2016), cada etapa acontece em detalhes,

assim como sua forma de gerenciamento, desde a genética importada até a embalagem e distribuição da carne de frango. Vale considerar que o número de ovos, pintinhos e aves alojadas depende da capacidade produtiva instalada de cada cooperativa integradora em particular. A Figura 5 ilustra o esquema simplificado de frango de corte.

**Figura 5** - Modelo simplificado do Sistema Agroindustrial Avícola (SAA)



Fonte: Tombolo e Dalla Costa (2006, p. 15).

A Figura 5 demonstra, de maneira simplificada, o funcionamento do SAA avícola, o qual inicia com as cooperativas integradoras na cadeia produtiva avícola que coordenam as ações, envolvendo: matrizeiro, incubatório, transporte e alojamento dos pintinhos para os aviários dos avicultores integrados, fabricação e fornecimento da ração, assistência técnica, transporte do lote para o abate até o frigorífico, abate e comercialização, cortes e processamento, embalagem e distribuição para os mercados nacional e internacional.

No processo, os avicultores integrados são responsáveis pelo manejo adequado das aves, devendo seguir as normas prescritas pela cooperativa integradora.

#### 5.4.1 Cooperativas agroindustriais na região Oeste do Paraná

O estado do Paraná possui 199.880 km<sup>2</sup>. A agropecuária ocupa 59,5% do território e é considerada como o “motor” que impulsiona o crescimento da maioria dos municípios paranaenses que sobrevivem da atividade. A presença das cooperativas e a produtividade das lavouras proporcionam condições favoráveis à consolidação da agropecuária como um dos principais setores de desenvolvimento do estado.

Comparativamente ao trimestre anterior, o setor apresenta um crescimento de 13,4% na série, com ajuste sazonal. É considerado o maior avanço desde o quarto trimestre de 1996, resultando em um carregamento estatístico de 13,6% para o ano de 2017 (IPEA, 2017; IPARDES, 2017).

No período compreendido entre 2010 e 2014, do total dos 399 municípios paranaenses, 144 possuem mais de 50% de suas atividades econômicas ligadas à agropecuária. Dos 100 municípios paranaenses que se destacam em crescimento nos últimos anos, 68 obtêm participação da agropecuária no PIB municipal acima de 20%; 20 apresentam importância do setor primário entre 10% e 20%; e 12 registram participação da agropecuária inferior a 10% (IPARDES, 2017).

Do total do Valor Bruto da Produção (VBP) agropecuária estadual, entre 1997 e 2008,  $\frac{3}{4}$  são provenientes das lavouras de soja e milho e da avicultura, apresentando uma taxa média de crescimento de 4,86% ao ano.

Em participação, a agricultura é o segmento mais significativo, e a pecuária, o segundo, porém esta se configura como o mais dinâmico, com crescimento anual, à exceção apenas dos anos 2005 e 2006. Na agricultura, destacam-se a soja, o milho, o trigo, a cana-de-açúcar e a silvicultura (PARANÁ, 2017).

A região Sul se sobressai diante das demais pelo fato de apresentar o maior VBP do frango de corte no período correspondente ao ano de 2008 até maio de 2017 (R\$ 28.512.896.604,00). Respectivamente encontram-se as regiões Sudeste (R\$ 9.772.571.629), Centro-Oeste (R\$ 7.046.045.252), Nordeste (R\$ 1.856.208.355) e, por último, a região Norte (R\$ 639.806.303).

Em se tratando de comparativo entre os estados da região Sul, notadamente o Paraná apresenta o maior VBP do frango de corte, isto é, de R\$

14.930.971.543. Já o estado de Santa Catarina aparece em segundo lugar, com o VBP de R\$ 7.705.024.637, e por fim, o Rio Grande do Sul, com o VBP de R\$ 5.876.900.424.

Salienta-se que tal demonstrativo, conforme já mencionado, corresponde ao período de 2008 a maio de 2017 (BRASIL, 2017). Cabe acrescentar que o desempenho da produção de frangos de corte no estado encontra-se vinculado, sobremaneira, à presença das cooperativas.

Dentre as 69 cooperativas do estado do Paraná, há 14 cooperativas agroindustriais na região Oeste do Paraná (OCEPAR, 2017), devidamente listadas no Quadro 8.

**Quadro 8** - Cooperativas agroindustriais da região Oeste do Paraná

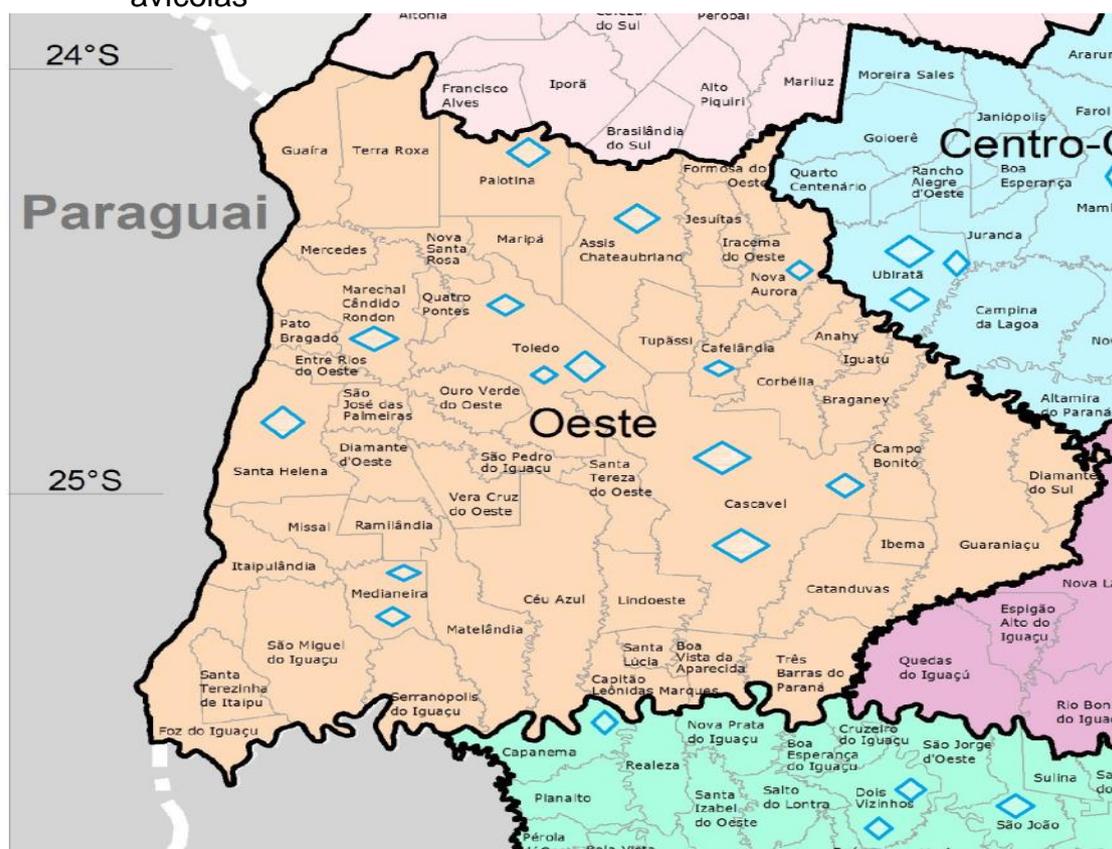
| Número | Cooperativa   | Cidade              |
|--------|---|---------------------|
| 1      | <b>Agropar</b> - Cooperativa Agroindustrial do Médio Oeste do Paraná                          | Assis Chateaubriand |
| 2      | <b>C.Vale</b> - Cooperativa Agroindustrial  | Palotina            |
| 3      | <b>Coave</b> - Cooperativa Agroindustrial Avícola União                                       | Nova Aurora         |
| 4      | <b>Coocentral</b> - Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola                                  | Cascavel            |
| 5      | <b>Coofamel</b> - Cooperativa Agrofamiliar Solidária dos Apicultores da Costa Oeste do Paraná | Santa Helena        |
| 6      | <b>Coopavel</b> - Cooperativa Agroindustrial  | Cascavel            |
| 7      | <b>Coopernobre</b> - Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Carnes                       | Toledo              |
| 8      | <b>Coovicapar</b> - Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná        | Toledo              |
| 9      | <b>Copacol</b> - Cooperativa Agroindustrial Consolata   | Cafelândia          |
| 10     | <b>Cotriguaçu</b> - Cooperativa Central   | Cascavel            |
| 11     | <b>Frimesa</b> - Cooperativa Central  | Medianeira          |
| 12     | <b>Lar</b> - Cooperativa Agroindustrial Lar   | Medianeira          |
| 13     | <b>Prímato</b> - Cooperativa Agroindustrial   | Toledo              |

Fonte: Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (OCEPAR, 2017).

Das 14 cooperativas agroindustriais listadas no Quadro 8, apenas 5 atuam também com avicultura industrial. O referido quadro especifica as cooperativas agroindustriais singulares, fundadas entre as décadas de 1960 e 1970. A partir da década de 1980, iniciam-se os investimentos com o SAA.

O Mapa 2 apresenta a localização geográfica de cada cooperativa estudada na Mesorregião Oeste do estado do Paraná.

**Mapa 2 - Mesorregião Oeste do Paraná: localização espacial das cooperativas avícolas**



Fonte: Ipardes (2017).

Além da menção à localização das cooperativas presentes na região Oeste do Paraná, o Quadro 9 também apresenta as cooperativas agroindustriais da Mesorregião Oeste do Paraná, envolvidas na atividade avícola.

**Quadro 9 - Cooperativas agroindustriais que atuam no SAA na região Oeste do Paraná**

| Número | Cooperativa   | Cidade                  |
|--------|---|-------------------------|
| 1      | <b>C. Vale</b> - Cooperativa Agroindustrial           | Palotina                |
| 2      | <b>Coopavel</b> - Cooperativa Agroindustrial          | Cascavel                |
| 3      | <b>Copacol</b> - Cooperativa Agroindustrial Consolata | Cafelândia              |
| 4      | <b>Copagril</b> - Cooperativa Agroindustrial          | Marechal Cândido Rondon |
| 5      | <b>Lar</b> - Cooperativa Agroindustrial               | Medianeira              |

Fonte: Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (OCEPAR, 2016).

As 5 cooperativas listadas no Quadro 9 são caracterizadas, considerando os seguintes aspectos: ano de fundação, localização da sede, atuação, estrutura e desempenho econômico do ano de 2016. Ressalta-se que

os dados da pesquisa, aqui relacionados, referem-se aos relatórios anuais de cada cooperativa.

#### 5.4.1.1 C.Vale - Cooperativa Agroindustrial

Situada na cidade de Palotina (Paraná), sua fundação ocorre no ano de 1963. Caracteriza-se como cooperativa de produção agropecuária, atuando nos estados do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul. Suas atividades concentram-se no segmento agroindustrial, destacando-se na produção de soja, milho, trigo, mandioca, leite, suínos e frango, além de atuar na prestação de serviços, com profissionais que prestam assistência agrônômica e veterinária aos associados. Fomenta a produção, disponibilizando crédito aos associados, especialmente aos pequenos produtores. A empresa também comercializa insumos, peças, acessórios e revende máquinas agrícolas, assegurando preços mais competitivos aos associados. Produz ainda sementes comercializadas no Brasil e no exterior.

Mantém uma rede de supermercados e hipermercado, localizados nos estados do Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Produz amido modificado de mandioca e rações; possui um complexo avícola de abate de frangos, composto de fábrica de ração, abatedouros e incubatório, bem como exporta seus produtos para China, União Europeia, além de abranger outros mercados internacionais como Oriente Médio (*abate Halal*).

De acordo com o Relatório Anual da C.Vale (2016), nesse ano, a cooperativa recebe 3.572.916 toneladas de produtos. Desse total, 2.148.850 toneladas correspondem à soja, 1.127.783 toneladas ao milho, 177.330 toneladas ao trigo e 118.953 toneladas à mandioca. Desses produtos, armazena 2.244.338 toneladas, faz a entrega de 333.834 suínos à Frimesa e industrializa 39.292.657 quilos de carne suína. São entregues 18.113.575 litros de leite e 118.953 toneladas de mandioca. Produz também 27.425.320 quilos de cortes cozidos, fritos e assados. Esse período soma a produção de 106.930.753 frangos, gerando 253.833.251 quilos de carne comercializada, bem como há a produção de 588.932.864 quilos de rações para matrizes e frangos (RELATÓRIO ANUAL C. VALE, 2016).

#### 5.4.1.2 Coopavel - Cooperativa Agroindustrial

Situada na cidade de Cascavel (Paraná), surge no ano de 1970. As principais atividades desenvolvidas pela cooperativa são: recebimento, classificação, beneficiamento, padronização e ou industrialização da produção agropecuária, com origem nas atividades dos associados e terceiros, como também, fornecimento de bens de produção, especialmente de insumos agropecuários ou de consumo aos próprios associados e a terceiros. Os principais produtos movimentados são: soja, milho, trigo, frangos, carnes de suínos, rações e concentrados, insumos agropecuários em geral, entre outros. Seu complexo avícola é composto de fábrica de ração, abatedouros e incubatório. Exporta produtos para China, União Europeia, além de abranger outros mercados internacionais como Oriente Médio (*abate Hala*).

Os números do ano de 2016 correspondem a 5.426 colaboradores, destes, 4.751 associados. São produzidas 150,2 mil sacas de sementes; 127,7 mil sacas de fertilizantes; 183,4 mil sacas para esmagamento de soja; 408,9 mil sacas de rações; 114,0 mil sacas de farinha de trigo. De forma equivalente, são recebidas 281,5 mil sacas de soja; 244,4 mil toneladas de milho; 112,2 mil toneladas de trigo. São abatidos 54,0 milhões de frangos; 79,0 mil leitões; 289,6 mil suínos, apresentando um faturamento de 2.120,6 milhões de reais (RELATÓRIO ANUAL COOPAVEL, 2016).

#### 5.4.1.3 Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata

Situa-se na cidade de Cafelândia (Paraná) e é a primeira cooperativa do Oeste do estado do Paraná a ser fundada no ano de 1963. Atua no recebimento, secagem, beneficiamento, armazenagem, industrialização e comercialização da produção dos cooperados, com destaque aos seguintes produtos: soja, milho, trigo, café, aves, suínos, leite, peixes, sementes, óleo e farelo de soja. Destaca-se também a comercialização de insumos agropecuários, os supermercados e a prestação de serviços.

Possui parque industrial com 11 unidades de recebimento de grãos, com capacidade de armazenagem de 860.000 toneladas; 1 unidade industrial de soja, com capacidade diária de esmagamento de 1.800 toneladas; 1 unidade

de beneficiamento de café; 01 fábrica de pallets, com capacidade diária de 500 pallets; 1 abatedouro de aves, com capacidade de abate diária de 340 mil cabeças; 1 unidade industrial de peixes, com capacidade de abate diário de 70.000 cabeças de tilápias; 2 unidades de fábrica de rações para produção de alimentos para animais (aves, suínos, bovinos e peixes), com capacidade de produção diária de 3.800 toneladas; 6 matrizeiros de aves, com capacidade de alojamento para 1.632.000 matrizes/ano; 2 incubatórios de ovos férteis, com capacidade de produção diária de 543.000 pintinhos; 1 unidade de produção de alevinos, com capacidade para 40.000.000 alevinos/ano; 3 unidades de produção de leitões, com capacidade de produção mensal de 28.500 leitões para terminação; 2 unidades de produção de bezerras e novilhas, com capacidade de alojamento de 2.000 animais; 5 unidades/filiais de vendas; 6 lojas de supermercado; 2 centros de distribuição; 16 reflorestamentos, com capacidade de produção, a cada 6 anos, de 1.141.500 metros cúbicos; 1 unidade de pesquisa agrícola e 1 unidade administrativa central.

Exporta também carne de frango para China, União Europeia, além de abranger outros mercados internacionais como Oriente Médio (abate *Halaal*). No volume total das exportações, a participação da carne de frango é de 167,4 (mil/t); já de óleo, 41,1 (mil/t), e de farelo, 107,2 (mil/t), o que resulta em um faturamento das exportações de 286,2 (milhões U\$\$) e um faturamento anual de R\$ 3,253 bilhões. Isso tudo com a participação de 8.804 colaboradores e 5.555 associados, sendo 820 avicultores, 140 suinocultores, 117 produtores de leite e piscicultores (RELATÓRIO ANUAL COPACOL, 2016).

#### 5.4.1.4 Copagril - Cooperativa Agroindustrial

Situada na cidade de Marechal Cândido Rondon (Paraná), é fundada em 1970. Atua no recebimento, classificação, beneficiamento, armazenagem, industrialização e comercialização da produção dos associados, com destaque para soja, milho, trigo, suínos, aves e leite, fornecimento de insumos agropecuários e bens de consumo, além da prestação de serviços de assistência técnica.

Possui 1 unidade industrial de aves, com capacidade de abate de 170 mil cabeças diariamente, 2 unidades industriais de alimentos para animais, com

capacidade de produção diária de 1.600 toneladas, 5 lojas de supermercado, 4 postos de combustível, 19 unidades de recebimento de grãos, 5 lojas agropecuárias e 1 unidade administrativa central.

Exporta, da mesma forma, carne de frango para China, União Europeia, além de abranger outros mercados internacionais como Oriente Médio (abate *Hala*).

No ano de 2016, recebe 3.640.649 sacas de soja, 5.257.448 sacas de milho e 44.729 sacas de trigo. A produção se destaca devido ao volume de 40.436.717 cabeças de frango, 55.014.407 litros de leite, 704.686 cabeças de suínos e 454.184 toneladas de rações e concentrados. O faturamento, nesse ano, é de R\$ 1.476.634.140, levando-se em consideração que as principais participações no faturamento dizem respeito respectivamente a 27,2% da unidade de aves e a 26% da pecuária.

Ao todo, integram-se à cooperativa, 3.172 colaboradores e 5.094 associados, oriundos de diferentes localidades, tais como Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Guaíra, Santa Helena, Entre Rios do Oeste, Quatro Pontes, Pato Bragado, Nova Santa Rosa, Toledo, São José das Palmeiras, além de Mato Grosso do Sul e outros lugares. (RELATÓRIO ANUAL COPAGRIL, 2016).

#### 5.4.1.5 Lar - Cooperativa Agroindustrial

Fundada em 1964, situa-se na cidade de Medianeira (Paraná). Atua na agroindustrialização e comercialização da produção agropecuária dos associados, com destaque aos grãos (soja, milho e trigo), às aves e fécula, à compra em comum de insumos e bens de consumo e à prestação de serviços.

A sociedade possui uma estrutura própria de recebimento, secagem, armazenamento de cereais e loja de insumos, composta por 47 unidades. Destas, 18 situadas no Paraná, 28 no Mato Grosso do Sul e 1 unidade em Santa Catarina. A capacidade estática de armazenagem de grãos é de 1.526.796 toneladas. São 9 indústrias, 1 rede de 15 lojas de gêneros alimentícios, artigos de uso doméstico e pessoal, 2 unidades produtoras de matrizes de suínos, 2 unidades de recria de aves, 1 unidade de produção de ovos, 1 unidade de produção de pintinhos, 1 unidade de beneficiamento de

sementes, 2 unidades produtoras de leitões, 7 postos de combustível, 1 unidade de tratamento de madeira, 1 central de inseminação de suínos, 1 unidade de recria de novilhas e 1 unidade tecnológica.

Exporta também para China, União Europeia, além de abranger outros mercados internacionais como Oriente Médio (abate *Halaal*).

O desempenho econômico do ano de 2016 apresenta um faturamento de R\$ 4.851.401,00 e as principais participações por segmento, nesse faturamento, são respectivamente grãos (38,3%) e avicultura (24,2%). Já nas exportações, as participações são representadas por carnes (66,5%) e soja grão (21,1%).

Quanto ao quadro de colaboradores, conta com 8.758 funcionários e 10.261 associados, distribuídos em diferentes atividades: 8.765 associados nas atividades de grãos (soja, milho e trigo); 557 nas de frango de corte e leite; 175 nas de suínos; 150 nas de mandioca; 57 associados na produção de ovos de postura comercial (RELATÓRIO ANUAL LAR, 2016).

#### 5.4.2 Avicultores integrados

Produtores integrados são “aqueles que, recebendo insumos e orientação técnica de uma empresa agroindustrial, produzem matéria-prima exclusivamente para ela” (PAULILO, 1990, p. 19). São caracterizados como um conjunto diferenciado de produtores rurais devido à contratualização da produção.

Neste estudo, os produtores integrados são denominados avicultores integrados, e as cooperativas, integradoras. É obrigatório que a pessoa se associe livremente à cooperativa para, depois, tornar-se um associado-cooperado. Sendo um cooperado, pode integrar a cooperativa e ser considerado avicultor integrado.

A Tabela 4 demonstra os principais produtos recebidos (e também a quantidade respectiva) dos cooperados, pelas cooperativas integradoras no ano de 2016.

**Tabela 4** - Produtos recebidos pelas cooperativas integradoras pesquisadas (2016)

| <b>Cooperativa</b> | <b>Produtos</b> | <b>Quantidade (unidades)</b> |
|--------------------|-----------------|------------------------------|
| <b>C-Vale</b>      | Aves abatidas   | 253.833.251 (quilos)         |
|                    | Soja            | 2.148.850 (ton)              |
|                    | Milho           | 1.127.783 (ton)              |
|                    | Mandioca        | 118.953 (ton)                |
|                    | Suínos          | 39.292.657 (quilos)          |
| <b>Coopavel</b>    | Aves abatidas   | 54 (milhões cab)             |
|                    | Soja            | 281,5 (mil ton)              |
|                    | Milho           | 244,4 (mil ton)              |
|                    | Trigo           | 112,2 (mil ton)              |
|                    | Suínos          | 289,6 (mil cab)              |
| <b>Copacol</b>     | Aves abatidas   | 156 (milhões de cab)         |
|                    | Soja            | 7.020.293 (sacas)            |
|                    | Milho           | 9.825.534 (sacas)            |
|                    | Trigo           | 728.204 (sacas)              |
|                    | Suínos          | 251.509 (cab)                |
| <b>Copagril</b>    | Aves abatidas   | 40 (milhões cab)             |
|                    | Soja            | 3.640.649 (sacas)            |
|                    | Milho           | 5.257.448 (sacas)            |
|                    | Trigo           | 44.729 (sacas)               |
|                    | Suínos          | 704.686 (cab)                |
| <b>Lar</b>         | Aves abatidas   | 99 (milhões cab)             |
|                    | Soja            | 1.165.981 (ton)              |
|                    | Milho           | 1.254.794 (ton)              |
|                    | Trigo           | 26.640 (ton)                 |
|                    | Suínos          | 362.698 (cabeças)            |

Fonte: Elaborada pela autora com base nos relatórios anuais 2016 das cooperativas integradoras.

Na Tabela 4, observa-se que a criação de suínos e a plantação das culturas de soja e milho são comuns a todos os produtores estudados. A mandioca é uma cultura muito expressiva para a cooperativa C.Vale por conta da amidonaria.

Quanto à avicultura, verifica-se que, dentre as cooperativas integradoras estudadas, a Copacol alcança o maior número de cabeças abatidas de frango de corte (156 milhões), seguida respectivamente pelas cooperativas Lar (99 milhões), Coopavel (54 milhões), Copagril (40 milhões) e C.Vale (253.833.251 quilos de frango de corte).

Em relação ao trabalho do avicultor integrado, de modo específico, infere-se que este se subordina à dinâmica do sistema agroindustrial avícola por meio do manejo. As cooperativas integradoras determinam os padrões do processo produtivo dos avicultores integrados devido à alta especificidade da matéria-prima, o que garante o fornecimento desta em conformidade aos padrões exigidos para o abate (peso, sanidade).

No manejo, a experiência adquirida do avicultor lhe permite “introduzir de forma intuitiva, pequenas modificações na utilização dos insumos [...], porém os limites são muito estreitos de autonomia [...] sem lhe dar reais condições de influir” na utilização dos insumos, ou mesmo, em sua capacidade de inovação (SORJ, POMPERMAYER e CORADINI, 2008, p. 53). Para atender às exigências previstas no contrato (frango vivo), o manejo com as aves é padronizado.

Diante dos dados obtidos, torna-se relevante estabelecer uma comparação entre o número total de associados e o número de avicultores, o que demonstra a Tabela 5.

**Tabela 5** – Cláusula: número total de associados e de produtores de frango de corte das cooperativas integradoras (2016)

| <b>Cooperativas</b> | <b>Associados</b> | <b>Avicultores</b> |
|---------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Lar</b>          | 10.261            | 557                |
| <b>Coopavel</b>     | 4.751             | 375                |
| <b>Copacol</b>      | 5.555             | 820                |
| <b>C-Vale</b>       | 18.795            | 853                |
| <b>Copagril</b>     | 5.094             | 330                |
| <b>Total</b>        | <b>44.456</b>     | <b>2.935</b>       |

Fonte: Elaborada pela autora com base nos relatórios anuais - 2016 das cooperativas integradoras.

De acordo com as informações contidas na Tabela 5, infere-se que o maior número de associados é da cooperativa C.Vale, o que é compreensível em virtude de sua grande área de abrangência: Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. As demais cooperativas seguem-na respectivamente: Cooperativa Lar (Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Paraguai), Copacol, Copagril e Coopavel.

Na próxima seção, apresenta-se a metodologia utilizada nesta tese, assim como os resultados e discussões sobre as relações contratuais entre as cooperativas agroindustriais na região Oeste do Paraná e os avicultores integrados.

## **6 RESULTADOS E DISCUSSÕES: RELAÇÕES CONTRATUAIS ENTRE AS COOPERATIVAS AGROINDUSTRIAIS NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ E OS AVICULTORES INTEGRADOS**

A caracterização das relações de confiança que se estabelecem entre os agentes no contexto dos contratos de integração é o objeto de análise das discussões aqui propostas. Nesse sentido, questiona-se sobre a eficiência presente nos contratos do SAA, vinculados às cooperativas agroindustriais da região Oeste do Paraná, ou seja: tais relações perpassam as dimensões inerentes a tais contratos?

Buscando atender ao objetivo geral desta tese que é o de analisar a trajetória histórica dos contratos de integração avícola nas cooperativas agroindustriais, ao longo do tempo, na região Oeste do Paraná, a presente seção expõe os resultados da pesquisa primária realizada e se divide em cinco partes.

Inicialmente apresenta a estruturação metodológica para a realização da pesquisa primária. Na sequência, são caracterizados os resultados obtidos quanto às salvaguardas contratuais, presentes nos contratos de integração avícola. A terceira parte analisa a eficiência dos contratos, e a quarta apresenta uma espécie de leitura dos contratos para os avicultores integrados às cooperativas. Para finalizar a seção, a quinta parte retoma as assimetrias de informações entre cooperativas integradoras e avicultores integrados.

### **6.1 Procedimentos metodológicos adotados**

Nesta primeira subseção, apresentam-se os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa para atender ao objetivo geral e aos objetivos específicos propostos. Para tanto, esta tese ampara sua estrutura metodológica em Beaud (2014) em virtude de o autor enfatizar, em seus estudos, a importância da utilização do método na reflexão teórico-empírica em cada fase do trabalho pelo viés do procedimento organizado e alinhado.

As técnicas de pesquisa correspondem à bibliográfica (análise documental) e à exploratória (aplicação de questionários e entrevistas estruturada e semiestruturada).

A justificativa para a escolha do recorte territorial se apoia no fato da Mesorregião Geográfica do Oeste do Paraná ser uma região que apresenta uma estrutura produtiva avícola consolidada, com participação expressiva e importante na produção de frango de corte. Além disso, há que se considerar o fato de as cooperativas agroindustriais pesquisadas estarem inseridas no SAA brasileiro há 30 anos.

Para estudar os contratos de integração firmados por escrito entre as cooperativas integradoras e os avicultores integrados, visitas às cooperativas selecionadas e solicitação dos contratos de integração compõem o percurso metodológico para a subsequente análise.

Destaca-se que, das 5 cooperativas integradoras, apenas 2 disponibilizaram todos os contratos firmados, contrapondo-se a 3 que não disponibilizaram os mesmos. Por essa razão, justifica-se o interesse pela busca dos contratos firmados dessas cooperativas integradoras junto aos avicultores integrados. No total, foi possível reunir 9 contratos, incluindo seus anexos.

As cooperativas doravante são denominadas cooperativas A, B, C e D. As cooperativas A e B disponibilizaram todos os seus contratos, sendo respectivamente 4 da cooperativa A (1993, 2002, 2014 e 2015) e 2 da cooperativa B (1999 e 2010).

Em se tratando da busca pelos contratos das demais cooperativas integradoras junto aos avicultores integrados, pode-se contar com 3 na totalidade, 2 da cooperativa C (2004 e 2012) e 1 da cooperativa D (2015). Destaca-se que não houve busca aos contratos da cooperativa que não aceitou participar da pesquisa.

Dessa forma, foram analisados desde os primeiros contratos firmados na implantação da atividade avícola pelas cooperativas A e B, implementados em 1993 até os contratos firmados vigentes na década de 2010.

Os anos de implantação da atividade, em cada cooperativa estudada (A, B, C e D), correspondem a 1993, 1999, 2004 e 1994. O estudo pode ser feito de acordo com a disponibilidade de acesso aos documentos, isto é, aos contratos de integração avícola.

Com os 9 contratos reunidos, estudados e analisados, um levantamento das principais salvaguardas contratuais estabelecidas, ao longo do tempo, nos contratos de integração avícola foi feito com a devida construção de um banco

de dados dispostos em tabelas, de modo relativo aos anos, à classificação e à descrição das cláusulas contratuais.

Dessa maneira, observou-se a trajetória, ao longo das décadas, da incorporação das novas cláusulas contratuais para adequação às mudanças econômicas e institucionais em constante transformação no SAA.

Vale observar que as cooperativas integradoras A e B forneceram todos os seus contratos para o desenvolvimento desta tese, mas sob uma condição: após a assinatura da pesquisadora, em um termo de responsabilidade (de posse das cooperativas), assegurando que os mesmos não poderiam, em hipótese alguma, ser anexados, nem mesmo transcritas partes dos contratos nesta pesquisa, devendo ser utilizados restritamente para leitura, estudo e análise. Assim procedeu-se, inclusive, com os demais contratos das cooperativas integradoras C e D.

A análise se volta ao conteúdo explícito, bem como às entrelinhas dos contratos de integração avícola, com base na teoria de Toulemon (1945). Sob tal perspectiva, são identificadas as assimetrias de informações entre as cooperativas integradoras e os avicultores integrados. Por fim, avalia-se a relação de confiança estabelecida entre as cooperativas agroindustriais e os avicultores integrados.

Questionários foram aplicados aos avicultores integrados das 5 cooperativas integradoras pesquisadas, bem como entrevistas estruturada e semiestruturada, realizadas com as cooperativas integradoras para obtenção de dados e efetivação de análise sistemática.

Ressalta-se que a metodologia utilizada para determinar o tamanho da amostra levou em consideração um erro de estimação previamente estipulado, determinado grau de confiança e a variância da população desconhecida, em conformidade com estudos de Bussab e Morettin (2002).

Utilizando a metodologia explicitada e estipulando o erro igual a 5% e grau de confiança de 90%, foi possível identificar

Diante desse aspecto e tendo em vista o tamanho mínimo da amostra calculado e as possibilidades de aplicação, 282 questionários (instrumentos de pesquisa) foram aplicados, ou seja, 12 questionários, além da amostra estruturada junto aos avicultores integrados às cooperativas agroindustriais na região Oeste do Paraná.

O referido questionário foi disponibilizado aos acadêmicos dos cursos de Agronomia e Medicina Veterinária, do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz – Cascavel (PR), bem como aos acadêmicos do curso de Administração, da Faculdade de Cafelândia – Única – Cafelândia (PR), cujos familiares atuam no SAA cooperativista regional. Nessa etapa da pesquisa, os avicultores integrados pesquisados não identificaram as cooperativas às quais pertencem ao mesmo tempo em que todas as cooperativas pesquisadas foram contempladas.

Durante a próxima etapa da pesquisa, foram realizadas 5 visitas às propriedades de avicultores integrados, identificando, assim, as cooperativas integradoras às quais pertenciam, com o intuito de subsidiar as interpretações das informações contidas nos questionários. Destaca-se que as duas etapas da pesquisa foram realizadas entre os meses de agosto e setembro de 2017.

O questionário aos avicultores integrados contemplou 3 blocos distintos de perguntas: o primeiro fez referência ao perfil socioeconômico dos avicultores integrados; o segundo colocou em evidência especialmente a importância da atividade para os avicultores integrados; e o terceiro e último bloco caracterizou a relação de integração entre os avicultores com as cooperativas integradoras, principalmente quanto à relação de confiança entre as partes. Vale lembrar que é uma exigência legal de todas as cooperativas agroindustriais que os avicultores integrados sejam também associados ou cooperados.

As entrevistas estruturadas foram aplicadas a 2 cooperativas integradoras que aceitaram participar da pesquisa, ou seja, as cooperativas integradoras A e B. As referidas entrevistas foram enviadas e devolvidas por meio do serviço dos Correios. Essas entrevistas ocorreram no mês de agosto do mesmo ano e contemplaram 2 blocos de perguntas abertas, possibilitando aos entrevistados responderem aos questionamentos de maneira abrangente.

O primeiro bloco englobou as características do mercado abrangência, com 3 perguntas acerca do tempo de atuação na atividade avícola, número de

clientes no mercado interno e externo e contratos firmados. De forma distinta, mas complementar, o segundo bloco colocou em evidência o relacionamento das cooperativas integradoras com os avicultores a fim de perceber as assimetrias de informações entre os agentes.

Nesse sentido, foram 15 perguntas abertas sobre os contratos firmados com os avicultores, englobando: importância do instrumento contratual, cumprimento, quebra contratual, ações judiciais, ações punitivas, aquisição de matéria-prima de avicultores independentes, negociação dos termos dos contratos, caracterização da relação de confiança, se a confiança mudou com o passar do tempo, e por fim, confiança das cooperativas integradoras na atividade avícola.

Conforme já mencionado, também foram realizadas entrevistas semiestruturadas com as 4 cooperativas integradoras. Nessa etapa da pesquisa, 4 cooperativas concordaram em responder aos questionamentos. Para tanto, as entrevistas reuniram questões abertas, permitindo aos entrevistados discorrerem, espontaneamente e com linguagem própria, a respeito das questões relacionadas às assimetrias envolvidas nos contratos avícolas.

Dessa maneira, foi possível ampliar o campo interrogativo. Essa técnica fez-se necessária e permitiu observar, outrossim, as cooperativas integradoras que não aceitaram participar das entrevistas estruturadas, sem condições, portanto, de serem analisadas diferentemente.

As perguntas contemplaram o mesmo fio condutor das entrevistas estruturadas, cujo objetivo foi o de perceber na fala dos gestores do fomento avícola alguma informação não disponibilizada, ou ainda, detalhes que as entrevistas estruturadas não permitiram perceber, bem como pesquisar as cooperativas integradoras que não disponibilizaram os contratos e não aceitaram responder às entrevistas estruturadas por escrito.

Após a coleta de todos os dados, as respostas foram tabuladas no Excel e organizadas em tabelas, uma vez que esse procedimento faz parte do processo técnico de análise estatística, o qual permitiu a sistematização dos dados obtidos, com a finalidade de favorecer a análise e interpretação dos dados dispostos na sequência do estudo.

## **6.2 Salvaguardas contratuais estabelecidas, ao longo do tempo, nos contratos de integração avícola**

Esta subseção apresenta o levantamento das principais salvaguardas contratuais estabelecidas, ao longo do tempo, nos contratos de integração avícola. O estudo das cláusulas dos contratos de integração das 4 cooperativas integradoras avícolas, ao longo das décadas estudadas (1990, 2000 e 2010), permite o levantamento das seguintes salvaguardas contratuais:

- i) responsabilidades das partes;
- ii) conversão alimentar;
- iii) incentivos;
- iv) direitos das partes;
- v) prazo de vigência do contrato;
- vi) rescisão contratual;
- vii) penalidades;
- viii) prazo de criação das aves;
- ix) reposição do lote (vazio sanitário).

Levando-se em consideração esse conjunto de cláusulas e classificando as diferenciações existentes e sua trajetória ao longo do tempo, o estudo dos contratos e seus anexos possibilitou a construção de um banco de dados, o qual integra a análise e interpretação.

### **6.2.1 Responsabilidades das cooperativas integradoras e dos avicultores integrados (1990-2010)**

As cláusulas apresentadas descrevem as responsabilidades das cooperativas integradoras e dos avicultores integrados (1990-2010). As responsabilidades de todas as cooperativas integradoras, na década de 1990, resumem-se ao fornecimento de pintinhos de um dia, além de medicamentos e ração para engorda e criação das aves. Apenas a cooperativa integradora B inclui a assistência técnica para os avicultores integrados.

Na década de 2000, os contratos de todas as cooperativas integradoras incorporam a assistência técnica como responsabilidade das cooperativas integradoras.

As responsabilidades dos avicultores integrados na década de 1990 são semelhantes em todos os contratos estudados: construção e instalação do aviário; fornecimento da mão de obra necessária para o manejo e criação das aves, incluindo a responsabilidade de sua remuneração para todos os serviços necessários, bem como o pagamento dos encargos sociais e trabalhistas previstos em lei; despesas com serviços de tratamento, aquecimento, criação e manutenção do aviário.

Pelos contratos, não se permite, em hipótese alguma, qualquer outra criação avícola na granja. Em 2 dos contratos analisados, correspondentes às cooperativas integradoras A e B (1990), a apanha e carregamento das aves aparecem como responsabilidade dos avicultores integrados.

No espaço de tempo equivalente à década de 2010, um contrato da cooperativa A determina como responsabilidade dos avicultores integrados: manutenção dos acessos aos aviários (corredores e entornos), cascalhados e nivelados; cumprimento das exigências técnicas; garantia do bem-estar, conforto e qualidade das aves; fornecimento de água, assim como da estrutura adequada para melhorar o carregamento das aves; retirada do percentual destinado ao consumo próprio até o dia do abate do lote e a não manutenção de saldos de aves remanescentes no alojamento.

Na Tabela 6, são ilustradas as cláusulas sobre as responsabilidades das cooperativas integradoras e dos avicultores integrados (1990-2010).

Vale esclarecer que, para evitar longas repetições ao longo das tabelas ilustradas, são apresentadas apenas as novas discriminações acrescentadas nos contratos ao longo das décadas. A opção também é a de apresentar, em percentual, o número de contratos em que as cláusulas estão incluídas.

**Tabela 6** - Cláusula: responsabilidade das cooperativas integradoras e avicultores integrados (1990-2010)

| Cláusula   | Ano   | Discriminação das cláusulas   | 9 contratos =100% |
|--|---|---|-------------------|
| Responsabilidade Cooperativas integradoras           | 1990  | Fornecimento de pintinhos, medicamentos e ração.  | 100% =todas       |
|  |   | Fornecimento de Assistência técnica.  | 20%= B            |
|  | 2000  | Obrigaç o al m das partes seus herdeiros sucessores.  | 20% = C           |
|  |   | Fornecimento de Assist ncia T cnica.  | 100%= todas       |
| 2010   | Fornecimento de pintinhos conforme capacidade de alojamento das aves (tamanho do avi rio, condi es de manejo e instala es, resultados de desempenho, de acordo com o  ndice de Efici ncia Produtiva - IEP). | 20% = C   |                   |
| Responsabilidade Avicultores integrados              | 1990  | Constru o e instala o do avi rio.   | 100%              |
|  |   | Fornecimento de m o de obra.  | = todas           |
|  |   | Responsabilidade pelo custo com a m o de obra e servi os necess rios (encargos sociais, trabalhistas previstas em lei). |                   |
|  |   | Manejo e engorda dos pintinhos (cria o).  | 40%= A e B        |
|  | 2000  | Despesas: servi os de tratamento, aquecimento, cria o e manuten o do avi rio.   |                   |
|  |   | N o poder  manter qualquer outra cria o av cola.  |                   |
|  |   | Apanha e carregamento.  | 20%= C            |
| 2010   | Transporte insumos e aves para o abate.   |   |                   |
|  | Fiel deposit rio das aves e insumos.  |   |                   |
|  | Manuten o ficha de controle do lote (aves mortas, e outras anormalidades) por escrito (mortalidade).  |   |                   |
| 2000   | Responsabilidade sobre os custos com g s, maravalha e energia el trica.   |   |                   |
|  | Devolu o de insumos n o utilizados.   |   |                   |
| 2000   | Obriga o al m das partes seus herdeiros sucessores.   | 20% = C   |                   |
| 2010   | Manuten o dos acessos aos avi rios (corredores e entornos) cascalhados e nivelados.   |   |                   |
|  | Cumprimento das exig ncias t cnicas.  |   |                   |
|  | Garantia do bem-estar, conforto e a qualidade das aves.   |   |                   |
|  | Fornecimento de  gua.   | 40% = A e C   |                   |
|  | Fornecimento estrutura adequada para melhorar o carregamento das aves.  |   |                   |
|  | Retirada do % destinado para o consumo pr prio at  o dia do abate do lote.  |   |                   |
| N o manuten o de saldos remanescentes no alojamento. |   |   |                   |

Fonte: Elaborada pela autora, de acordo com os contratos estudados.

Como se pode observar, a Tabela 6 demonstra o aumento gradativo de responsabilidades das cooperativas integradoras e dos avicultores integrados no per odo entre 1990 e 2010, bem como se verifica o expressivo aumento de

responsabilidades que recaem sobre os avicultores integrados, principalmente quanto ao cumprimento das exigências técnicas.

### 6.2.2 Conversão alimentar (1990-2010)

A cláusula que trata da conversão alimentar está presente em todos os contratos e em todas as décadas. A mesma apresenta a base de cálculo do Índice de Eficiência da Produção (IEP), composto basicamente pelo peso médio, sobrevivência, idade do abate e conversão alimentar da ave, o que é possível de se verificar pelo exposto na Tabela 7.

**Tabela 7 - Cláusula: conversão alimentar (1990-2010)**

| Cláusula            | Ano       | Discriminação das cláusulas  | 9 contratos<br>=100% |
|---------------------|-----------|--|----------------------|
| Conversão alimentar | 1990-2010 | Define a base de cálculo do Índice de Eficiência (IEP) (peso médio, sobrevivência, idade abate, conversão alimentar).<br>Define percentual (%) da remuneração de acordo com o IEP.<br>(Se a conversão alimentar e a mortalidade forem acima da média serão descontados, caso contrário, serão acrescidos). | 100%= todos          |

Fonte: Elaborada pela autora, de acordo com os contratos estudados.

Dentre os 9 contratos estudados, apenas 4 apresentam, em seus anexos, os critérios detalhados em relação aos itens de cálculo do IEP, assim como os dados de custo, os critérios para os cálculos da bonificação (e penalização) e os demonstrativos de descontos nos lotes. Em nenhum dos contratos e anexos encontram-se prazos ou formas de pagamento dos lotes.

### 6.2.3 Incentivos (1990-2010)

As cláusulas com os incentivos estão presentes em todos os contratos da década de 1990 e apresentam o mesmo teor: o recebimento de um percentual das aves prontas para o abate para consumo próprio. Esse percentual pode ser ampliado de acordo com o IEP. Na Tabela 8, demonstram-se as cláusulas sobre os incentivos (1990-2010).

**Tabela 8 - Cláusula: incentivos (1990-2010)**

| Cláusula  | Ano  | Discriminação das cláusulas  | 9 contratos =100%  |
|-----------|------|--|--------------------|
|           | 1990 | Receberá % das aves prontas para o abate para consumo próprio, poderá o % ser ampliado de acordo com o IEP.  | 100% = todos       |
| Incentivo | 2000 | Receberá parte do lucro ou prejuízo, depois de aplicado IEP.<br>Bonificação quando a apuração do Serviço de Inspeção Federal (SIF) for menor que a meta estabelecida pela cooperativa. | 20% = D<br>20% = A |

Fonte: Elaborada pela autora, de acordo com os contratos estudados.

De acordo com o exposto na Tabela 8, depreende-se que, na década de 2000, somente 1 contrato contempla uma cláusula de incentivo por meio do recebimento de parte do lucro ou prejuízo (depois de aplicado IEP) da cooperativa D. Do mesmo modo, em 1 contrato aparece descrito o incentivo de bonificação quando a apuração do Serviço de Inspeção Federal (SIF) for menor que a meta estabelecida pela cooperativa A.

#### 6.2.4 Direitos das cooperativas integradoras e demais salvaguardas

Os direitos das cooperativas integradoras estão descritos somente em 2 contratos correspondentes à década de 1990. As cooperativas integradoras têm o direito de acompanhar a criação e engorda das aves, com livre e permanente acesso aos alojamentos e também o direito de comprar as aves a preço de mercado.

No que tange ao prazo de vigência dos contratos, este é indeterminado para a cooperativa A. Já, no contrato da cooperativa B, há definição de um prazo de vigência de 10 anos, podendo ser renovado.

Quanto à rescisão contratual, constata-se que, desde a década de 1990, a mesma pode ser feita com 60 dias de antecedência. Isso inclui a ocorrência de resultados técnicos persistentes abaixo do padrão estabelecido pelas cooperativas integradoras.

Nessa década, a aplicação das penalidades para os avicultores integrados infratores é descrita em todos os contratos estudados, em caso de desvio da produção ou insumos recebidos, na persistência de resultados técnicos abaixo dos padrões normais e no uso de medicamentos não indicados

(detectados). Nessas circunstâncias, podem ser aplicadas penalidades administrativas ou reembolso, conforme legislação vigente.

Ainda na década de 2000, 2 contratos descrevem as penalidades previstas para ambas as partes; os mesmos dizem respeito às cooperativas A e C.

No caso de infração, deve ser aplicada multa de 10% sobre o valor dos últimos 12 lotes produzidos ou do valor dos lotes que ainda não tenham atingido o décimo segundo, bem como suspensão do contrato na hipótese de falta de observação criteriosa às orientações da assistência técnica ou por problemas de ordem sanitária e doenças.

Na década de 2010, apenas 1 contrato, relativo à cooperativa A, descreve a penalidade com suspensão do mesmo. Isto é, se por acaso ocorrer outro destino às aves e aos insumos ou ainda no caso de descumprimento das normas de biossegurança ambiental e sanitária.

Observa-se que em 1 contrato, o da cooperativa C, a partir da década de 2010, os avicultores integrados são obrigados a entregar toda a produção agropecuária (soja, milho, suínos, leite, entre outros) para a cooperativa integradora.

Em conformidade com o mesmo documento, os avicultores são obrigados a adquirir todos os insumos necessários às atividades agropecuárias e realizar, com a própria cooperativa integradora, todas e quaisquer operações econômicas e sociais.

Em comum, os referidos contratos apresentam cláusulas que definem o prazo de criação das aves, em média, entre 35 a 60 dias, enquanto que o prazo para a reposição do lote (vazio sanitário) é previsto em lei, com a média entre 2 a 30 dias.

Na Tabela 9, são demonstradas as cláusulas sobre prazo de vigência do contrato, rescisão contratual, penalidades, prazo de criação das aves e reposição do lote (vazio sanitário) (1990-2010).

**Tabela 9** - Cláusula: prazo de vigência do contrato, rescisão contratual, penalidades, prazo de criação das aves e reposição do lote (vazio sanitário) (1990-2010)

| Cláusula                            | Ano       | Discriminação das cláusulas  | % dos 9 contratos    |
|-------------------------------------|-----------|--|----------------------|
| Prazo de vigência do contrato       | 1990      | Indeterminado<br>Validade: 10 anos podendo ser renovado  | 40%= A e C<br>20%= B |
|                                     | 2000-2010 | Indeterminado  | 100%= todas          |
| Rescisão contratual                 | 1990      | Poderá ser feita com 60 dias de antecedência. Caso ocorra persistência de resultados técnicos abaixo do padrão estabelecido.<br>(Para o avicultor integrado)   | 100%= todas          |
|                                     | 1990      | Desvio da produção ou insumos recebidos: penalidades administrativas e reembolso.<br>Persistência de resultados técnicos abaixo dos padrões normais.<br>Vedado utilizar medicamentos não indicados, se detectados conforme os termos da lei.<br>O não cumprimento das cláusulas: responderá civil e criminalmente. | 100%= todas<br>20%=C |
|                                     | 2000      | Se uma das partes infringir as cláusulas: multa de 10% sobre o valor dos últimos 12 lotes produzidos ou do valor dos lotes que ainda não tenham atingido o décimo segundo.<br>Suspensão do contrato se não forem observadas as orientações da assistência técnica, ou por problemas de ordem sanitária e doenças.  | 60%= A, C e D        |
|                                     | 2010      | Suspensão do contrato: outro destino às aves e insumos; ou descumprir as normas de biossegurança ambiental e sanitária.  | 20%=A                |
| Prazo criação aves                  | 1990-2010 | Prazo médio: 35 a 60 dias  | 100%= todas          |
| Reposição do lote (vazio sanitário) | 1990-2010 | Prazo médio: 2 a 30 dias   | 100%=todas           |

Fonte: Elaborada pela autora, de acordo com os contratos estudados.

Destaca-se que todos os contratos são denominados “contratos de integração avícola”. São formais, escritos e todos são assinados tanto pelas cooperativas integradoras quanto pelos avicultores integrados, devendo uma cópia permanecer na cooperativa integradora, e a outra, com o avicultor integrado. Todos os contratos possuem, na primeira cláusula, a menção “por ato de manifestação bilateral de vontades”, ou seja, são firmados por livre e espontânea vontade dos contraentes.

Analisando o levantamento das principais salvaguardas contratuais estabelecidas, ao longo do tempo, nos contratos de integração avícola, confirma-se a primeira hipótese desta tese. Observa-se que a estrutura de governança contrato de parceria avícola das cooperativas agropecuárias do

Oeste do Paraná, ao longo das décadas, incorpora novas cláusulas, adequando-se às mudanças econômicas e institucionais brasileiras e às transformações do SAA.

### **6.3 Eficiência dos contratos de integração avícola**

Fundamentada na teoria de Toulemon (1945) acerca dos contratos, a segunda entrevista semiestruturada foi elaborada para ser respondida oralmente, com a intenção de se identificar elementos que demonstrassem a existência, ou não, de uma relação de confiança, pautada na eficiência, por parte das cooperativas integradoras em relação aos avicultores integrados e à atividade avícola. Da mesma forma, o objetivo direcionou-se à compreensão do papel desempenhado pelos contratos firmados na integração.

Já as entrevistas estruturadas foram aplicadas aos gestores do fomento avícola das 2 cooperativas integradoras A e B, que aceitaram responder aos questionamentos; as demais não aceitaram respondê-los. Logo após essa etapa, todas as cooperativas integradoras foram visitadas pessoalmente. Apenas os gestores do fomento avícola das cooperativas integradoras que aceitaram participar da entrevista semiestruturada, ou seja, 4 gestores foram questionados.

As entrevistas estruturadas por escrito foram divididas em dois blocos. No primeiro bloco, a intenção foi a de compreender a abrangência do mercado das cooperativas integradoras pesquisadas para verificar se, com a capacidade produtiva instalada que as cooperativas já possuem e frente à instabilidade política e econômica do país, as mesmas acreditam no prosseguimento da atividade e desejam aumentar os investimentos no setor, conforme a vertente teórica de Toulemon (Id.).

No segundo bloco, as questões buscaram compreender a relação de confiança nos avicultores integrados, por parte das cooperativas integradoras, ao longo do período estudado, do mesmo modo que procuraram focar o papel do contrato na integração avícola.

Na sequência, são apresentadas as respostas advindas das entrevistas realizadas com as cooperativas integradoras A e B.

### 6.3.1 Abrangência do mercado

No primeiro bloco de perguntas, os gestores responderam a questões que se referem ao mercado de abrangência de frango de corte das cooperativas integradoras. A primeira pergunta voltou-se aos mercados interno e externo.

**Cooperativa A:** No mercado interno são atendidos 7.635 clientes nos 26 estados e Distrito Federal. Já no mercado externo, são atendidos 81 clientes, abrangendo 44 países. Do total dessa abrangência, destaca-se: a) no mercado externo, clientes desde os anos de 2016 e 2013; b) no mercado interno, clientes desde os anos de 1995 e 2005.

**Cooperativa B:** Atendemos todos os estados brasileiros, mas temos como estratégia quatro estados principais: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo, ou seja, nos estados focos temos presença regular, já nos demais estados brasileiros somos esporádicos. Nossos clientes no mercado interno são indústrias, distribuidores, supermercados. Temos clientes que já estão sendo atendidos há mais de 15 anos. Exportamos para mais de 30 países, nossa estratégia é atender clientes com regularidade para manter o padrão de produção constante na indústria. Hoje exportamos cerca de 50% da produção.

Na segunda pergunta, questionou-se se as cooperativas integradoras possuem contratos firmados com os clientes nacionais e internacionais.

**Cooperativa A:** No mercado externo, as vendas são fechadas somente por meio de contratos. Já no mercado interno, os clientes possuem contratos de fornecimento que estabelecem atribuições para ambas as partes nas negociações, porém as vendas ocorrem por meio de cotações.

**Cooperativa B:** No mercado interno sim, com algumas redes de supermercados. Na exportação não, temos relacionamento e regularidade com todos nossos clientes, com negociações fixas por período (mensal/bimestral/trimestral).

A teoria de Toulemon (1945) assegura que a confiança é a condição de toda a atividade econômica. Com amparo nessa teoria, especificamente na

terceira pergunta, procurou-se saber se as cooperativas integradoras acreditam na atividade avícola e se existe o desejo de ampliar o número de aviários. Questionou-se ainda se as cooperativas podem aumentar a capacidade produtiva instalada do abate, continuar, ou mesmo, expandir a capacidade produtiva da atividade avícola.

**Cooperativa A:** Sim! Inclusive estamos aumentando tanto o número de aviários quanto a capacidade instalada de abate exatamente nesse momento. Esta ampliação foi contemplada no Planejamento Estratégico da cooperativa, que é feito de 05 em 05 anos. E a avicultura sempre está presente nos Planejamentos Estratégicos com o aumento da capacidade produtiva instalada. Inclusive este aumento atual, refere-se ao Planejamento que foi feito há 05 anos. O desejo da cooperativa é sempre aumentar a capacidade produtiva instalada da atividade. Quanto a instabilidade da conjuntura política e econômica do país, a resposta está clara na trajetória de mais de trinta anos investindo e acreditando na atividade avícola. A cooperativa acredita fortemente na atividade avícola.

**Cooperativa B:** Sim, próximo de 1500 aviários, com possibilidade de abate de 700 mil aves dias para 2021. Mesmo com a situação política sendo uma grande ameaça porque os juros e recursos de financiamento estão cada vez mais altos, a política inadequada, o país não tem crescimento desejado, mesmo assim a cooperativa tem metas para crescimento do abate de aves.

### 6.3.2 Relacionamento com o avicultor

No segundo bloco, para a elaboração das perguntas, foram retomadas as observações de Toulemon (1945) quanto ao respeito ao compromisso assumido. A primeira questão indagou sobre as relações com os avicultores, estabelecidas por meio de contratos.

**Cooperativa A:** Essa é uma orientação jurídica, para preservar as partes envolvidas em relação ao acordo estabelecido.

**Cooperativa B:** Para deixar bem esclarecido os assuntos e ainda para maiores responsabilidades.

No mesmo sentido, a segunda pergunta questionou se os avicultores cumprem os respectivos contratos.

**Cooperativa A:** Sim. Ambas as partes cumprem os contratos.

**Cooperativa B:** Sim. Os associados avicultores seguem as normas.

Indagou-se também se, com o passar do tempo, em algum momento, houve quebra contratual com algum avicultor e se existiram ou existem ações judiciais.

**Cooperativa A:** Não. Já houve distrato, ou seja, o produtor vendeu, ou desativou o aviário por diferentes motivos e foi providenciado o distrato da parceria. Mas até o momento da entrevista, não houve nenhuma ação judicial.

**Cooperativa B:** Sim, devido a baixos resultados técnicos e ou desvio de ração e também de frangos. Até o presente momento não houve nenhuma ação judicial.

O comportamento dos avicultores também foi alvo das interrogações quanto à questão ética. Sendo a resposta afirmativa, a intenção foi a de tomar conhecimento das providências tomadas pelas cooperativas integradoras.

**Cooperativa A:** Sim, já ocorreram situações onde o produtor descumpriu alguma regra do contrato, como colocar em risco sanitário o lote a ser alojado por manter aves na propriedade, ou dar destino inadequado para rações ou aves do lotes. Nesses casos são aplicadas as sanções cabíveis, como por exemplo, suspensão de alojamento ou aplicação de multa.

**Cooperativa B:** Sim, falar mal da Diretoria e também da equipe técnica. Como consequência, o avicultor em questão ficou um período sem alojamento, até a melhora do comportamento do avicultor.

A teoria de Toulemon (1945, p. 110) vai ao encontro dessa abordagem: “é inútil redigir protocolos, celebrar acordos e firmar tratados se os signatários podem não cumpri-los sem sofrer danos de honrar seus compromissos”.

Com o objetivo de colocar em evidência a fidelidade da parceria cooperativas-avicultores, a pergunta seguinte se referiu à existência de compra da matéria-prima (frango vivo) eventualmente de avicultores independentes. As respostas foram negativas como se pode conferir.

**Cooperativa A:** Não, de produtor independente não. Pode acontecer, eventualmente da cooperativa comprar ou vender frangos vivos de outra integração, para regularizar uma falta ou excesso de frangos vivos.

**Cooperativa B:** Não compra de avicultor independente, ela compra somente de empresas integradoras.

A possibilidade da negociação de termos dos contratos, por parte dos avicultores, também foi tratada na entrevista.

**Cooperativa A:** Isso não é possível, pois possuem um modelo padrão de contrato que não tem sido questionado termos para ser negociado.

**Cooperativa B:** Não é possível porque é padrão de contrato para todos os associados da cooperativa.

De acordo com Toulemon (Id.), o segredo para inspirar a confiança está em “não faltar ao prazo”, cumprir o acordo, a palavra dada. Assim, questionou-se sobre o cumprimento das cláusulas dos contratos assinados pelos avicultores.

**Cooperativa A:** O contrato é cumprido em 100% por ambas as partes.

**Cooperativa B:** O contrato é cumprido em 90% pelos avicultores integrados.

Diante disso, também se indagou a respeito da relação de confiança entre as cooperativas e os avicultores integrados.

**Cooperativa A:** A cooperativa busca transparência na suas relações com o avicultor, através de visitas rotineiras das equipes técnicas, reuniões grupais ou individuais, a presença constante da Diretoria junto aos avicultores, atuação de auditores internos e externos, atuação do conselho fiscal, apresentação dos planejamentos e apresentação das execuções e conclusões dos projetos planejados, prestação de contas, distribuição das sobras, entre outros. Resumidamente poderia dizer que a relação de confiança se estabelece, fazendo aquilo que é falado, isto é, cumprindo o combinado.

**Cooperativa B:** Sempre os associados participam de reunião fazendo análise de atividade e propondo pontos de melhorias de ambas as partes e casos específicos são tratados conforme critérios técnicos e econômicos, todo acerto de lote de frangos gera um relatório.

Desdobrando-se essa questão, buscou-se conhecer os aspectos relativos à confiança que as cooperativas têm nos avicultores e se tal confiança mudou com o passar do tempo.

**Cooperativa A:** Essa relação de confiança sempre foi e continua sendo muito forte. Certamente, nem tudo acontece exatamente como se espera e, às vezes, alguma coisa escapa do controle, mas com uma conversa franca e corrigindo a rota de forma profissional, tudo fica bem entendido e reforça a confiança mesmo nos momentos de turbulência.

**Cooperativa B:** Sim. A confiança era grande e aumentou e está consolidada.

Procurando compreender o papel do contrato na parceria estabelecida entre as partes, as respostas seguintes dizem respeito à confiança, por parte das cooperativas, na palavra “dada” pelos avicultores diante da possibilidade de não existência de contrato.

**Cooperativa A:** É um instrumento importante. As pessoas mudam, alguém que estava na cooperativa e não está mais, ou as pessoas esquecem aquilo que foi combinado, ou ainda o entendimento do combinado foi diferente entre as partes. O contrato é importante, pois corrige essas diferenças, por ficar registrado e assinado. Preserva as partes.

**Cooperativa B:** É relevante porque todos os associados ficam sabendo de seus direitos e deveres, assim como a cooperativa.

Quanto à importância da manutenção do contrato entre as partes, eis as ponderações das cooperativas:

**Cooperativa A:** Sim. Mas entendo que por diferentes motivos, poderíamos nos deparar com algumas situações desagradáveis de cumprimento do estabelecido, em um percentual muito baixo, mas poderia ocorrer.

**Cooperativa B:** Neste mundo de hoje não se acredita mais nestes termos porque aonde gera conveniência ocorre alteração do que se fala.

Por fim, para compreender a principal função do contrato de integração avícola, as respostas foram incisivas.

**Cooperativa A:** Ele rege os direitos e deveres das partes. A formalidade do contrato nos obriga e nos protege em diferentes situações. O contrato preserva a parceria com o passar do tempo. Ele pode ser desfeito a qualquer momento, desde em comum acordo entre as partes. Não vejo motivo para não utilizar o contrato e no caso do não uso do contrato, vejo que fica uma vulnerabilidade muito grande para os envolvidos.

**Cooperativa B:** Serve para gerar responsabilidade, disciplina e bem estar geral entre a cooperativa e os seus associados.

### 6.3.3 Função e importância do contrato sob a ótica das cooperativas

Considerando-se restritamente os vínculos contratuais existentes entre cooperativas e avicultores, buscou-se, por meio da entrevista semiestruturada,

identificar, nas falas dos gestores do fomento avícola, elementos que demonstrassem divergência ou convergência quanto aos elementos pesquisados.

As convergências foram observadas em todas as cooperativas integradoras que, de maneira unânime, responderam quanto à importância dos contratos, à confiança nos avicultores e à crença na atividade avícola. Não foram observadas divergências. Desse modo, levando-se em conta a função e a importância da existência do contrato, as respostas obtidas são as apresentadas na sequência.

**Cooperativa A:** O contrato existe para organizar a atividade, quanto às responsabilidades, direitos e deveres das partes e o pagamento do lote.

**Cooperativa B:** O contrato é apenas uma formalidade.

**Cooperativa C:** O contrato existe, mas é apenas uma mera formalidade.

**Cooperativa D:** O contrato atribui responsabilidades à cooperativa e ao avicultor. Mas, ele é só uma formalidade.

Relativamente à confiança das cooperativas nos avicultores integrados, os depoimentos expostos são elucidativos, pois deixam transparecer os vínculos intrínsecos que caracterizam a atividade avícola. Naturalmente tais vínculos estão associados aos contratos, mas, de certo modo, também os perpassam, uma vez que, para a Cooperativa A, os avicultores são parte constitutiva da cooperativa.

**Cooperativa A:** Não existiria a atividade sem a confiança no avicultor integrado. A confiança aumentou sim. A confiança vem do perfil que o avicultor tem. O avicultor se sente parte da cooperativa. Ele sente que na cooperativa ele tem voz. São duas reuniões ao ano em que o avicultor pode participar, perguntar. Quando o avicultor tem alguma reclamação ou dúvida, diferente das empresas comuns, na cooperativa o avicultor pode perguntar e reclamar para o técnico, pessoal do fomento, a diretoria ou mesmo ao presidente da cooperativa. Nada é imposto ao avicultor.

**Cooperativa B:** Existe sim a confiança no dia a dia, que aumentou ao longo do tempo. Isto se deve ao perfil do avicultor. É devido ao perfil

do avicultor que existe uma expressiva parcela de rendimento da atividade. E a cooperativa sente que o avicultor confia na cooperativa porque poucos avicultores desistiram da atividade, e muitos aumentaram o número de aviários. A peça-chave está em que tipo de trabalho de conscientização a cooperativa faz com os avicultores. Como explica a importância dos novos investimentos que são necessários para a continuação da atividade, por exemplo.

**Cooperativa C:** A atividade avícola é regida por confiança. A confiança é o combustível que gira o motor da atividade avícola.

**Cooperativa D:** Só o contrato não funciona. É o processo que leva a ser correto, e ele, o avicultor é associado já tem 'regras' de conduta.

Outra pergunta levou em consideração se as cooperativas acreditam na atividade avícola e se pretendem continuar e ampliar os investimentos. Nesse sentido, as respostas obtidas sinalizam o interesse e a continuidade dos investimentos no SAA em âmbito regional.

**Cooperativa A:** Sim, acreditamos na avicultura, iremos aumentar a capacidade produtiva.

**Cooperativa B:** Com certeza! Se não, não estaríamos aqui! Vamos continuar a investir!

**Cooperativa C:** Sempre avante. Iremos sim continuar firmes investindo.

**Cooperativa D:** Estamos empenhados na atividade e continuaremos a investir. Nós acreditamos na atividade avícola.

Em todas as respostas, pode-se observar que os contratos, sob a ótica das cooperativas, são vistos como importante instrumento jurídico, mas, na prática, configuram-se como mera formalidade.

Quanto à confiança nos avicultores, todos os gestores responderam afirmativamente, assim como também todos foram unânimes ao responder que confiam e acreditam no futuro promissor da atividade.

#### **6.4 Leitura dos contratos para os avicultores integrados**

Seguindo o fio condutor que orientou as entrevistas às cooperativas integradoras, formularam-se questões estruturadas para os avicultores

integrados, amparadas, sobretudo, nas observações propostas por Toulemon (1945) no que tange às relações entre as cooperativas processadoras e os avicultores integrados no contexto dos contratos de integração avícola.

Admite-se, como observado na introdução desta tese que, mesmo frente às instabilidades econômicas e às mudanças institucionais, estabeleceu-se um vínculo produtivo estreito e consolidado entre os agentes, pautado por laços mútuos de crença e desejo na continuidade da produção integrada.

Especificamente as questões visaram à compreensão das entrelinhas dos contratos, ou seja, às circunstâncias não descritas e explicitadas nas cláusulas contratuais, as quais podem ser analisadas mediante a estruturação das atividades avícolas nas propriedades.

#### 6.4.1 Perfil socioeconômico da propriedade

Para uma leitura adequada em relação ao objetivo a que esta tese se propõe, a estrutura deste item contempla, num primeiro momento, a caracterização do perfil socioeconômico da propriedade. As perguntas referem-se à estrutura fundiária, ao número de proprietários das granjas e à disponibilidade de água nas propriedades.

A primeira questão procurou compreender acerca do tempo em que os avicultores integrados são cooperados. Vale lembrar que obrigatoriamente todos os avicultores são, em primeiro lugar, cooperados.

Foi possível observar que dos 225 avicultores integrados, na grande maioria dos imóveis explorados, 79,% são os próprios avicultores os únicos proprietários da terra. Isso assegura investimentos de médio e longo prazo. Os demais 57 avicultores integrados (20,21%) possuem sociedade com irmãos, filhos e tios.

Com relação à disponibilidade de água nas granjas para fornecimento às aves, pesquisou-se sobre o tipo de fonte de água potável que os avicultores integrados possuem. Os dados demonstram que, do total da amostra, 176 avicultores integrados (62,41%) possuem, nas granjas, poço artesiano, enquanto que 102 (36,17%) possuem água da mina e somente 4 avicultores (1,42%) utilizam a água do rio.

Quanto às pessoas que se dedicam aos trabalhos nos aviários, do total da amostra (100%), 281 avicultores integrados (99,65%) responderam que entre 1 a 5 pessoas trabalham nos aviários; apenas 1 avicultor integrado (0,35%) respondeu que 8 pessoas trabalham nos aviários.

A mão de obra com o manejo e criação das aves é exclusivamente familiar para 189 dos avicultores questionados (67,02%), enquanto que 93 avicultores integrados (33,0%) afirmaram a contratação de pessoas para o trabalho, ou seja, a mão de obra é assalariada.

#### 6.4.2 Caracterização e importância da atividade avícola

A região é grande produtora de soja e milho, assim como de frango de corte e suínos. É possível observar que, do total dos 282 avicultores integrados que compõem a amostra, o cultivo da soja aparece em primeiro lugar, com 233 produtores (82,62%), seguida do cultivo de milho, com 220 produtores rurais (78,05%).

Quanto às atividades pecuárias, foram citadas, além da avicultura e bovinocultura de leite (44 produtores, 15,60%), bovinocultura de corte (31 produtores, 11%) e suinocultura (18 produtores, 6,38%). Inclusive 1 avicultor registrou, além das atividades listadas, o cultivo, em sua propriedade, da piscicultura, bem como outro avicultor informou o trabalho com a ovinocultura concomitantemente à atividade avícola.

Quando interrogados a respeito das atividades listadas (soja, milho, avicultura, bovinocultura, suinocultura ou outra), qual(is) é(são) (a)s mais importante(s), do total da amostra, em primeiro lugar, destacou-se a avicultura para 238 avicultores integrados (84,40%); em segundo lugar, a soja para 40 avicultores integrados (14,18%); e em terceiro lugar, o milho para 4 avicultores integrados (1,41%).

Caso a avicultura não ocupasse o lugar de atividade mais importante, fez-se a previsão de uma pergunta relativa ao lugar que esta ocuparia. Do total da amostra, a avicultura foi apontada em segundo lugar para 22 avicultores integrados (7,80%) e em terceiro lugar para 13 avicultores integrados (4,61%).

Quanto ao grau de dependência da renda do aviário, do total da amostra, os avicultores apresentaram suas respostas em conformidade com os percentuais expostos a seguir:

- i) para 18 avicultores integrados (6,38%), 100% da renda é proveniente da avicultura;
- ii) para 185 (65,60%), 90% da renda é proveniente da atividade avícola;
- iii) para 18 (6,38%), 80% da renda é proveniente da atividade avícola;
- iv) para 22 (7,80%), 70% da renda é da atividade avícola;
- v) para 31 (10,99%), 50% da renda é proveniente da atividade avícola;
- vi) para 8 avicultores integrados, entre 40% e 20% da renda provém da avicultura.

A atividade avícola é a principal fonte de renda familiar para 128 avicultores integrados (45,39%), enquanto que para 154 (54,61%) a avicultura não é a principal fonte de renda.

Quanto aos financiamentos à atividade avícola, 114 avicultores integrados (40,43%) possuem financiamento de longo prazo (10 anos), enquanto que 141 (50%) não possuem nenhum tipo de financiamento. De 100% da amostra, apenas 88 avicultores integrados (31,21%) responderam que possuem financiamento para outras atividades (não especificadas) e 154 (54,61%) não possuem nenhum outro tipo de financiamento.

Questionados se, porventura fosse necessário fazer financiamento específico para a atividade avícola, do total da amostra, apenas 150 avicultores integrados (53,19%) responderam que fariam financiamento, enquanto os demais 106 (37,59%) afirmaram que não o fariam.

Do total da amostra, apenas 225 avicultores integrados (79,79%) responderam à questão sobre as inovações tecnológicas à adequação dos aviários. Do total dos avicultores integrados que responderam à pergunta, 194 (86,22%) compreendem que as inovações tecnológicas implantadas no aviário são necessárias, mas para 31 (13,7%), tais inovações são desnecessárias. As

respostas deixam claro o quanto os avicultores se informam e compreendem as necessidades das adequações nos aviários, pois nem todos entrevistados compreendem, por exemplo, a importância de um novo comedouro ou pingadeira.

Quanto à possibilidade da existência de algum tipo de incerteza que poderia envolver a atividade, as respostas dos 282 avicultores integrados (100%) foram:

- i) remuneração do lote, 106 avicultores integrados (37,59%);
- ii) entrega do frango para abate, 2 avicultores integrado (0,71%);
- iii) sanidade da ave, 4 avicultores integrados (1,42%);
- iv) integração com a cooperativa, 36 avicultores integrados (12,76%).

Afirmaram não possuir algum tipo de incerteza em relação à atividade 134 avicultores integrados (47,51%).

Esse resultado demonstra a forte confiança que os avicultores integrados têm na cooperativa, como também, em relação à atividade. Ressalta-se que, em relação a todos os itens interrogados, o percentual de incerteza foi mínimo. Isso justifica e demonstra a existência de forte eficiência do SAA nas cooperativas processadoras pesquisadas.

#### 6.4.3 Relação de confiança entre a cooperativa integradora e o avicultor integrado

Neste terceiro e último bloco do questionário, pesquisou-se sobre a existência, ou não, de uma relação de confiança do avicultor integrado em relação à cooperativa integradora.

Quando interrogados se participam das decisões da cooperativa, dos 282 avicultores integrados, sujeitos da amostra, 189 (67,02%) afirmaram participar das tomadas de decisão, enquanto que 93 (32,98%) declararam não participar das mesmas.

A questão seguinte colocou em evidência o fato de o avicultor integrado sentir-se dono ou não da cooperativa. Dos 282 avicultores integrados, 142 (50,35%) admitiram que se sentem donos da cooperativa, no entanto, um

número muito próximo, 140 avicultores (49,65%) não se sentem donos da cooperativa. As justificativas foram as seguintes:

- i) “Sou um empregado sem direitos trabalhistas” - 1 avicultor integrado (0,35%);
- ii) prestadores de serviços para a cooperativa - 2 avicultores integrados (0,71%);
- iii) sócios da cooperativa - 3 avicultores integrados (1,06%);
- iv) parte da cooperativa, ou seja, possuem um sentimento de pertencimento que é próprio das pessoas que participam do sistema cooperativista - 134 avicultores integrados (47,52%).

Enfatiza-se que o sistema se baseia na cooperação entre os membros, logo, há forte sentimento de união e participação entre os mesmos.

A finalidade das questões seguintes foi a de compreender se os avicultores acreditam na atividade, se sentem vontade de permanecer e consolidar-se como avicultores. Diante da afirmação dos avicultores em relação ao aumento de exigências e investimentos, com o passar do tempo, a pergunta formulada foi: por que permanecem na atividade, isto é, por que se mantêm como avicultores integrados se a atividade exige maiores investimentos?

Dos 282 avicultores integrados (100%) que responderam ao questionário, 198 (70,21%) responderam que acreditam na atividade e confiam que é próspera e promissora. Assim sendo, mesmo com o aumento das exigências para adequação à legislação vigente e com a necessidade de novos investimentos, permanecem na atividade, pois esta continua sendo rentável. Apenas 84 avicultores (29,79%) afirmaram não ter certeza da continuidade e dos investimentos na atividade frente às instabilidades políticas e econômicas do país.

A questão relativa à permanência como avicultores integrados foi respondida por 198 avicultores do total da amostra, portanto, 70,21%. As respostas, após codificação, são as descritas a seguir.

- i) porque têm contrato assinado com a cooperativa - 23 avicultores integrados (11,62%);

- ii) porque confiam na cooperativa - 45 avicultores integrados (22,73%);
- iii) porque possuem um financiamento vinculado à atividade avícola - 10 avicultores integrados (5,05%);
- iv) porque, mesmo com o aumento das exigências, a atividade continua sendo rentável - 55 avicultores integrados (27,78%);
- v) porque acreditam no futuro da atividade - 65 avicultores integrados (32,83%).

Perguntou-se quanto à condição de ampliação do número de aviários e se há interesse em novos investimentos na atividade. Do total dos avicultores que participaram da amostra, 256 (90,78%) responderam que têm interesse em aumentar o número de aviários, inclusive, estão aguardando “na fila” a autorização da cooperativa para iniciar a construção dos novos aviários, enquanto que 26 (9,22%) declararam que não têm a intenção de fazer novos investimentos.

Quanto ao cumprimento das cláusulas dos contratos assinados (de 01 a 10), por parte das cooperativas, todos os avicultores integrados responderam afirmativamente. As respostas correspondem aos percentuais descritos.

- i) 30% das cláusulas do contrato são cumpridas para 5 avicultores integrados (1,77%);
- ii) 50% das cláusulas do contrato são cumpridas para 24 avicultores integrados (8,51%);
- iii) 70% das cláusulas do contrato são cumpridas para 5 avicultores integrados (1,77%);
- iv) 80% das cláusulas do contrato são cumpridas para 50 avicultores integrados (17,73%);
- v) 90% das cláusulas do contrato são cumpridas para 96 avicultores integrados (34,04%);
- vi) 100% para 102 avicultores integrados (36,18%).

Do total da amostra, 210 avicultores responderam à questão sobre assistência técnica, ou seja, se as cooperativas solucionam dúvidas e atendem

prontamente aos avicultores. As respostas codizam ao percentual apontado pelos próprios avicultores.

- i) 40% das dúvidas são solucionadas para 9 avicultores integrados (4,29%);
- ii) 50% das dúvidas são solucionadas para 9 avicultores integrados (4,29%);
- iii) 60% das dúvidas são solucionadas para 9 avicultores integrados (4,29%);
- iv) 70% das dúvidas são solucionadas para 31 avicultores integrados (14,76%);
- v) 80% das dúvidas são solucionadas para 60 avicultores integrados (28,57%);
- vi) 90% das dúvidas são solucionadas para 32 avicultores integrados (15,24%);
- vii) 100% das dúvidas são solucionadas para 60 avicultores integrados (28,57%).

A questão seguinte, respondida por 229 avicultores do total da amostra, direcionou a atenção à resolução de problemas, com rapidez, por parte das cooperativas. Os percentuais expostos permitem identificar as respectivas respostas.

- i) 10% dos problemas são resolvidos, com rapidez, para 5 avicultores integrados (2,18%);
- ii) 30% dos problemas são resolvidos, com rapidez, para 9 avicultores integrados (3,93%);
- iii) 40% dos problemas são resolvidos, com rapidez, para 5 avicultores integrados (2,18%);
- iv) 50% dos problemas são resolvidos, com rapidez, para 5 avicultores integrados (2,18%);
- v) 60% dos problemas são resolvidos, com rapidez, para 22 avicultores integrados (9,61%);

- vi) 70% dos problemas são resolvidos, com rapidez, para 27 avicultores integrados (11,79%);
- vii) 80% dos problemas são resolvidos, com rapidez, para 25 avicultores integrados (10,92%);
- viii) 90% dos problemas são resolvidos, com rapidez, para 60 avicultores integrados (26,20%);
- ix) 100% dos problemas são resolvidos, com rapidez, para 71 avicultores integrados (31%).

Em relação ao atendimento às dúvidas por parte das cooperativas, do total da amostra, 248 avicultores responderam à questão afirmativamente. As respostas são expostas em percentuais.

- i) 20% do total das dúvidas são atendidas para 5 avicultores integrados (2,02%);
- ii) 30% do total das dúvidas são atendidas para 5 avicultores integrados (2,02%);
- iii) 50% do total das dúvidas são atendidas para 17 avicultores integrados (6,85%);
- iv) 60% das dúvidas são atendidas para 14 avicultores integrados (5,65%);
- v) 70% das dúvidas são atendidas para 9 avicultores integrados (3,63%);
- vi) 80% das dúvidas são atendidas para 60 avicultores integrados (24,19%);
- vii) 90% das dúvidas são atendidas para 50 avicultores integrados (20,16%);
- viii) 100% das dúvidas são atendidas para 88 avicultores integrados (35,48%).

A indagação central do questionário foi formulada de maneira direta: Existe uma relação de confiança entre a cooperativa e você? Respondida por todos os avicultores integrados (100%) entrevistados, 264 (93,62%) afirmaram que existe uma relação de confiança com as cooperativas integradoras e 18

(6,38%) declararam não existir a respectiva relação. Essa pergunta foi fundamental para compreensão da existência de confiança dos avicultores em relação às cooperativas.

Verifica-se que o percentual das respostas afirmativas chega muito próximo a 100%, um resultado que permite afirmar a existência de forte relação de confiança dos avicultores em relação às cooperativas. Conforme os objetivos específicos desta tese, confirma-se a existência de confiança entre os agentes produtivos.

Tendo em vista um detalhamento, procurou-se saber se a referida confiança mudou com o passar do tempo. Para tanto, solicitou-se aos avicultores que atribuíssem um percentual entre 10% e 100%, ao longo das décadas (1990-2017).

Dos 282 avicultores, há os que não podem ser considerados avicultores desde a década de 1990, portanto nem todos responderam às perguntas. Vale destacar que, durante a aplicação dos questionários, muitos avicultores expressaram oralmente suas opiniões, conforme a transcrita abaixo, de um avicultor integrado que trabalha na atividade há mais de 26 anos:

Confio na cooperativa. Independente da gestão minha confiança na cooperativa não mudou. A esperança sempre se renova quando chega um lote com os pintinhos de um dia. Estou na atividade há trinta anos porque eu gosto da atividade. Em todos esses anos de integração houve sempre uma relação de parceria, de confiança, dos dois lados, os dois lados colaboram sempre. Me sinto parte da cooperativa. Sem o contrato? Sem problema nenhum, continuo na atividade. O contrato é mera formalidade.

Do total da amostra de 282 avicultores integrados, 108 (39,29%) eram integrados em 1990. Destes, 94 (87,04%) manifestaram 100% de confiança nas cooperativas integradoras, enquanto que 14 (12,96%) 90% de confiança.

Na década de 2000, apenas 45 (15,96%) avicultores eram integrados. Destes, 27 (60%) confiavam 100% nas cooperativas integradoras, enquanto que 18 (40%) confiavam 90% nas mesmas.

Em relação ao ano de 2017, 236 avicultores integrados (83,69%) afirmaram confiar 100% nas cooperativas integradoras, enquanto que para 46

(16,31%), a confiança é de 90%. Esse resultado permite verificar a existência da confiança que, ao longo do tempo, aumentou, confirmando a hipótese da existência da mesma no SAA.

Quanto à importância dos contratos assinados com as cooperativas integradoras, do total da amostra, 225 avicultores integrados (79,78%) responderam que o contrato é importante, porém, para 57 (20,21%), não. Relativamente a essa questão, um avicultor integrado ponderou: “Eu não confiaria sem o contrato porque enquanto a gente dorme, o papel fala”.

Quando interrogados: “Se o contrato não existisse, confiaria na palavra “dada” pela cooperativa?”, do total da amostra (282 avicultores integrados, 100%), apenas 213 (75,53%), responderam à questão. Destes, 151 (70,89%) responderam que confiariam na palavra dada pelas cooperativas, divididos, percentualmente, da seguinte maneira:

- i) 28 avicultores integrados (13,14%) confiariam 80%;
- ii) 44 avicultores integrados (20,66%) confiariam 90%;
- iii) 79 avicultores integrados (37,09%) confiariam 100%.

A questão sobre a permanência na atividade, sem o contrato assinado, foi respondida por 197 avicultores integrados (69,86%) do total da amostra. Destes, 140 (71,06%) afirmaram permanecer na atividade mesmo sem contrato assinado. Quanto ao percentual de certeza,

- i) para 26 avicultores integrados (18,57%) é de 80%;
- ii) para 22 avicultores integrados (15,71%), é de 90%;
- iii) para 92 avicultores integrados (65,71%), é 100%.

Destaca-se que 57 avicultores integrados (40,71%) declararam não permanecer na atividade sem o contrato assinado.

Quanto à questão relativa à satisfação dos avicultores com a integração (renda, preços, assistência técnica, atendimento), a resposta foi afirmativa para 217 (76,95%) do total da amostra, e para 65 (23,05%), a resposta foi negativa.

Para a pergunta: “Na entrega dos pintinhos e dos insumos, pela cooperativa, confia que são padronizados, livres de doenças e pragas e estão

adequados para a criação e a engorda?”, a resposta foi afirmativa para 225 avicultores integrados (79,79%), enquanto que 57 (20,21%) não confiam na entrega.

Em relação a ações oportunistas, quando interrogados a respeito da possível entrega dos lotes à outra cooperativa e sobre a oportunidade de comercializar livremente os lotes de frango no mercado, do total da amostra, 275 avicultores integrados responderam. Destes, 250 (90,91%) declararam que não as realizariam. Entretanto, 25 avicultores integrados (9,09%) responderam que entregariam para outra cooperativa, ou mesmo, venderiam a um preço melhor no mercado. Esse percentual obtido nas respostas permite concluir que uma parte expressiva, perto de 100% dos avicultores integrados cumpre os contratos assinados, pois existe a cláusula de exclusividade da entrega dos lotes às cooperativas integradoras, confirmando as respostas sobre confiança e cumprimento dos contratos por parte dos avicultores integrados.

### **6.5 Assimetrias de informações entre a cooperativa integradora e os avicultores integrados**

Nesta subseção, caracterizam-se as assimetrias de informações entre as cooperativas agroindustriais e os avicultores integrados a fim de analisar as entrelinhas dos contratos, ou seja, as questões não registradas e explícitas nas cláusulas contratuais, retomando a tese de Toulemon (1945).

Segundo o referido autor, a princípio, admite-se que as dimensões inerentes aos contratos são perpassadas pela relação de confiança mútua, estabelecida entre as partes. Nesse sentido, os contratos são firmados, figurados em formalidade. A fé jurada e a palavra dada configuram o amálgama que une as vontades livres dos agentes envolvidos na produção integrada.

A partir da leitura analítica, tanto das respostas por escrito das entrevistas estruturadas quanto das falas (entrevistas semiestruturadas) por parte dos gestores das cooperativas integradoras, bem como das respostas aos questionários aplicados aos avicultores integrados, foi possível a construção de uma espécie de banco de dados (Tabela 10).

Tal condição permitiu observar as entrelinhas dos contratos e as respectivas assimetrias de informações entre as cooperativas integradoras e os

avicultores integrados, de acordo com a teoria de Toulemon (Id.), relativamente aos seguintes aspectos:

- i) importância do contrato;
- ii) respeito ao contrato (compromisso assumido);
- iii) crença, acreditar na atividade (mesmo frente às circunstâncias de instabilidade política e econômica);
- iv) desejo (investir na atividade);
- v) confiança entre os agentes;
- vi) riscos.

**Tabela 10 - Entrelinhas dos contratos de integração**

| <b>Entrelinhas dos contratos</b>                                    | <b>Agentes</b>            | <b>Descrição das entrelinhas</b>   | <b>% Agentes</b>           |
|---|---------------------------|--|----------------------------|
| Importância do contrato   | Cooperativas Integradoras | Sim, o contrato é importante. Contratos firmados por escrito com todos os avicultores integrados, assinados por ambas as partes.               | 100%                       |
|   | Avicultores Integrados    | Sim, o contrato é importante. Deixam claras as obrigações.   | 79,78%                     |
| Respeito ao contrato (compromisso assumido)                         | Cooperativas Integradoras | Sim, os avicultores cumprem o contrato.  | 100%                       |
|   | Avicultores Integrados    | Sim, as cooperativas cumprem o contrato entre 90% e 100%.  | 70,22%                     |
| Crer, acreditar (circunstâncias instabilidade política e econômica) | Cooperativas Integradoras | Sim, acreditam na atividade, mesmo frente às instabilidades políticas e econômicas do país. Acreditam fortemente na avicultura.                | 100%                       |
|   | Avicultores Integrados    | A avicultura é a atividade mais importante da granja.  | 84,40%                     |
|   |                           | Ingressaram na avícola por gostar da atividade. Acreditam na atividade, confiam que é próspera e promissora. Acreditam no futuro da atividade. | 50,36%<br>70,21%<br>32,84% |
| Desejar investir na atividade                                       | Cooperativas Integradoras | Sim, todas estão ampliando o número de aviários e a capacidade de abate, efetuando novos investimentos.  | 100%                       |
|   | Avicultores Integrados    | Fazer financiamento para a atividade avícola. Estão na fila esperando para construir novos aviários.   | 53,19%<br>90,78%           |
| Confiança entre os agentes  | Cooperativas Integradoras | Sim, confiam nos avicultores integrados, devido o perfil do avicultor.   | 100%                       |
|   |                           | São cooperados, tem conduta de cooperados.   | 100%                       |
|   | Avicultores Integrados    | Sim, existe uma relação de confiança com a cooperativa integradora. Confiam na entrega dos pintinhos.  | 93,62%<br>79,79%           |

Fonte: Elaborada pela autora, com base na pesquisa.

A análise dos dados da Tabela 10 segue o aporte teórico de Toulemon (1945), do mesmo modo que as demais já explicitadas. A primeira entrelinha refere-se à importância do contrato. Consoante à teoria do autor, o contrato é o elemento fundamental e indispensável à vida jurídica e econômica da sociedade. Do ponto de vista econômico, o contrato é um laço jurídico que assegura equilíbrio e segurança no movimento dos negócios, assim como o sangue percorre o corpo de um ser humano.

Em conformidade com os dados da pesquisa, as cooperativas integradoras foram unânimes (100%) ao afirmar que os contratos são importantes, do mesmo modo que os avicultores integrados (79,78%) afirmaram que o contrato é elemento importante para a atividade, pois deixa claras as obrigações das partes.

A segunda entrelinha diz respeito ao compromisso assumido. Para Toulemon (1945), só é possível estabelecer uma rede de contratos, e como resultado, uma corrente de negócios, quando existir a certeza do cumprimento dos mesmos. O contratante tem o anseio de obter o benefício que o contrato assegura, crendo que o mesmo será cumprido.

Dessa forma, deve-se respeito ao contrato, à palavra dada e à fé jurada, sendo regra geral a honrosa e constante preocupação em cumprir o compromisso assumido, de “não faltar ao prazo”. De acordo com os dados da pesquisa, as cooperativas integradoras responderam, de maneira unânime, que os avicultores cumprem os contratos e os compromissos assumidos.

Dos avicultores integrados que responderam aos questionários, 34,04% afirmaram que as cooperativas integradoras cumprem 90% dos contratos e 36,18% responderam que as respectivas cooperativas cumprem 100% dos contratos. Dessa forma, conclui-se que 70,22% dos avicultores integrados afirmaram que as cooperativas integradoras cumprem os contratos. Esse percentual expressivo demonstra a eficiência do SAA cooperativo estudado.

A terceira entrelinha do contrato corresponde à crença na atividade, mesmo diante de circunstâncias favoráveis, ou não, das condições política e econômica. Toulemon (Id.) explica que a confiança está no acreditar, sujeita a altos e baixos, de acordo com uma atmosfera política e social e com a temperatura legislativa.

Os dados da pesquisa demonstram que as cooperativas integradoras (100%) acreditam fortemente na avicultura, mesmo frente às instabilidades políticas e econômicas do país. Os gestores ressaltaram que as cooperativas integradoras atuam na atividade, em média, há 25 anos e que já enfrentaram inúmeras instabilidades econômicas e políticas nessa trajetória, mas continuam firmes.

Em síntese, os avicultores integrados pesquisados responderam que a avicultura é a atividade mais importante da granja, gostam e acreditam na atividade; confiam que é próspera e promissora, assim como acreditam no futuro da mesma, independente das instabilidades políticas e econômicas do país.

Para a quarta entrelinha do contrato, vinculada ao desejo de avançar com a atividade, Toulemon (1945) explica que a confiança está ligada ao desejo de seguir em frente, adquirir mais, acrescentar. Todas as cooperativas integradoras responderam que estão ampliando o número de aviários e a capacidade de abate, efetuando novos investimentos. Também estão na fila, aguardando autorização para a construção de novos aviários, 53,19% dos avicultores integrados, enquanto que 90,78% estão dispostos a fazer novos financiamentos específicos à atividade.

A quinta entrelinha do contrato refere-se à confiança entre os agentes. O referido autor explica que, para que o conjunto de direitos e obrigações seja garantido, é preciso que os contraentes tenham, em seu coração e em sua alma, as mesmas crenças e os mesmos desejos, isto é, acreditar e desejar. Para os que mantêm o costume de honrar seus compromissos, uma minoria seleta respeita os compromissos assumidos por um nobre princípio de moralidade religiosa e filosófica.

Assim, cria-se um grupo de homens, uma rede de vínculos que forma uma espécie de ser único, na qual cada homem chega a ser um membro que dá e recebe, em um intercâmbio constante de substância, de atividade e de vida em conjunto.

O capitalismo supõe que exista em todos os indivíduos certa moral, e o nível desta se eleva à medida que se intensificam as atividades das transações e se aplicam, com mais rigidez, as regras legais. Desse modo, a moral é condição necessária e suficiente para a confiança de todos. Os dados

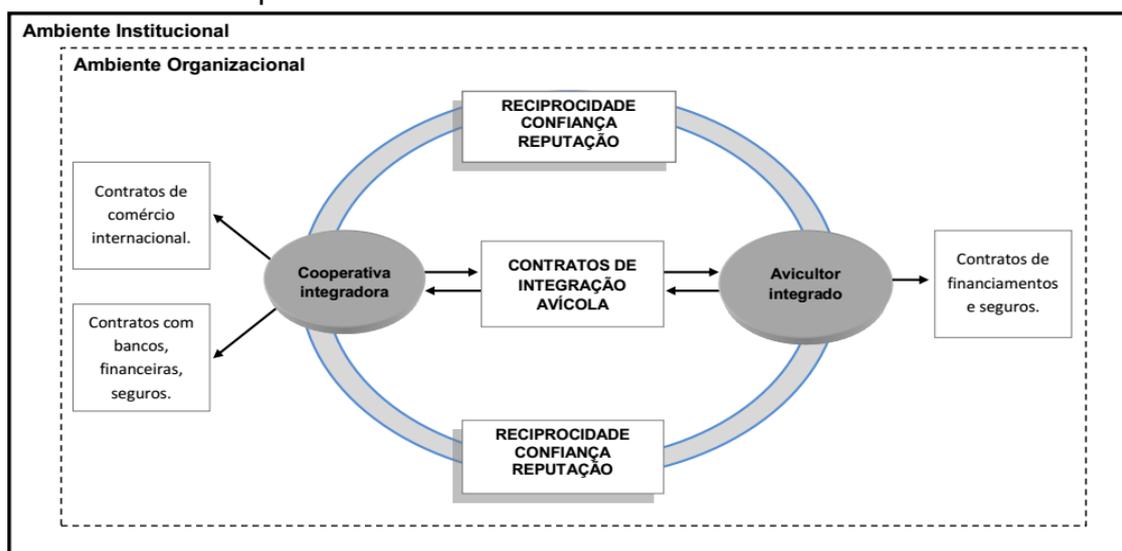
demonstram que as cooperativas integradoras pesquisadas, em consenso, confiam nos avicultores integrados. Devido ao perfil, são cooperados, e por essa razão, possuem conduta de cooperados.

Do total dos avicultores integrados que responderam à pesquisa, 93,62% declararam que existe uma relação de confiança com as cooperativas integradoras e 79,79% confiam na entrega dos lotes de pintinhos pelas mesmas.

A sexta entrelinha do contrato implica na ideia de se assumir riscos no processo produtivo. A teoria de Toulemon (Id.) é clara: as partes devem assumir os riscos, independente das necessidades existentes no presente. Os dados da pesquisa demonstram que 61% dos avicultores integrados afirmam que vale o risco de perder a terra se precisar honrar um financiamento para a atividade avícola.

Resumidamente o conjunto da pesquisa primária desta tese, composto pela leitura dos 9 contratos, das respostas às entrevistas, estruturada e semiestruturada (cooperativas integradoras), assim como das respostas dos 282 questionários (avicultores integrados) e da leitura analítica das entrelinhas dos contratos, a fim de verificar as assimetrias de informações entre as cooperativas integradoras e os avicultores integrados, pode ser expresso devidamente na Figura 6.

**Figura 6** - Contratos de integração avícola e níveis de eficiência nas cooperativas no Oeste do Paraná



Fonte: Elaborada pela autora, com base na pesquisa.

A Figura 6 demonstra, conforme o referencial teórico desta tese, os pressupostos da Nova Economia Institucional (NEI), composto pelo ambiente institucional de Douglass North (conjunto de regras formais e informais), assim como o ambiente das instituições de governança de Oliver Williamson (atributos das transações, estruturas de governança e o comportamento dos indivíduos). De forma equivalente, as contribuições teóricas de Toulemon (1945) e de Ostrom (1998, 1999) acerca das normas sociais, histórica e socialmente construídas: reciprocidade-confiança-reputação. Esse é, portanto, de acordo com os dados da pesquisa, o ambiente no qual o SAA da região Oeste do Paraná está inserido.

O SAA dessa região se caracteriza pela existência de um sólido sistema cooperativo, alinhado em princípios de reciprocidade, unindo cooperativas integradoras aos avicultores integrados. Esse singular modelo produtivo, celebrado por contratos de integração, permeiam-se por fortes vínculos de confiança mútua, conforme corroboram Miele e Waquil (2007, p. 830):

a existência de um sistema cooperativo ou de um programa de fomento baseado em assistência técnica estabelece condições para o desenvolvimento de relações de confiança, conhecimento mútuo e aprendizado. O mesmo pode ocorrer através da recorrência de sucessivas e bem-sucedidas transações. Por isso as práticas de relacionamento das agroindústrias são importantes.

Convém enfatizar que o contrato, do ponto de vista econômico, conserva os laços entre os agentes na operacionalização da atividade de maneira estável e dinâmica. É, pois, um instrumento jurídico formal relevante. Da mesma forma, ressalta-se que o elo “reciprocidade-confiança-reputação” forma um círculo virtuoso que perpassa a dinâmica produtiva do SAA cooperativo entre as cooperativas integradoras e os avicultores integrados.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou analisar a trajetória histórica dos contratos de integração avícola nas cooperativas agroindustriais, ao longo do tempo, na região Oeste do Paraná, bem como avaliar a relação de confiança estabelecida entre a cooperativa agroindustrial e o avicultor integrado.

Nesse sentido, os pressupostos teóricos da NEI permitiram identificar os principais condicionantes das transações avícolas, amparando a pesquisa. Dessa forma, observou-se que a produção da matéria-prima (frango vivo) envolve alta especificidade e as transações são recorrentes. Assim sendo, no SAA que envolve as cooperativas integradoras, são celebrados contratos de integração avícola, com salvaguardas contratuais a fim de proteger os agentes de possíveis riscos que, porventura, possam ocorrer durante a transação, como também, para diminuir os custos de transação envolvidos. Diante de tais condicionantes, pode-se inferir que a estrutura de governança observada é híbrida.

A existência de forte dinamismo e influência mútua entre o ambiente institucional brasileiro, a estrutura de governança híbrida e o comportamento das cooperativas integradoras e dos avicultores integrados foram observados a partir da análise relacionada ao ambiente institucional da economia brasileira e à trajetória histórica do processo de integração avícola. Desse modo, é possível afirmar que a evolução do ambiente institucional brasileiro rege os contratos e molda as transações, ao longo das décadas estudadas, o que possibilitou a observação de alterações de cláusulas nos contratos, adaptando-se às mudanças institucionais e econômicas.

O ambiente institucional brasileiro modificou-se sensivelmente, ao longo das décadas, assim como mudanças estruturais na economia brasileira, conforme os diferentes planos econômicos implantados. Graças a uma combinação de crédito rural subsidiado e à expansão da agropecuária, com a modernização da agricultura, surgiu um novo padrão produtivo, fundamentado nos complexos agroindustriais, consolidando o SAA brasileiro. Com isso, intensificaram-se as inspeções de carne de frango.

O governo passou a estabelecer uma intensa e rigorosa legislação para todas as etapas produtivas envolvidas no setor, e o sistema de crédito voltou

com linhas específicas às demandas do SAA. A atividade avícola, assim, perpassou por redefinições comerciais e produtivas, por mudanças institucionais nas legislações avícola, sanitária e ambiental, por diferentes planos econômicos, e conseqüentemente, por mudanças no sistema de crédito federal, assim como intensas exigências para o acesso ao comércio internacional.

Não foram observadas assimetrias de informação entre os agentes na fase pós-contratual (risco moral), nas quais pudessem ser observadas informações privilegiadas e a divergência de interesses entre as partes, nem mesmo na fase pré-contratual (seleção adversa). Não se observou, de forma semelhante, a possibilidade de obtenção de vantagem por uma das partes envolvidas. As cooperativas integradoras pesquisadas demonstraram forte capacidade de coordenação, somada aos instrumentos administrativos de incentivo e controle, principalmente por meio da assistência técnica e dos índices de produtividade.

Constatou-se que os avicultores não podem modificar, ou então, extinguir as cláusulas dos contratos firmados, uma vez que estes “vêm prontos” das cooperativas. Como não existe mútuo consenso quanto à modificação das cláusulas contratuais, os avicultores não podem alterar unilateralmente o que foi avençado; somente as cooperativas podem alterar as cláusulas dos contratos, o que sinaliza forte coordenação produtiva.

Os resultados da pesquisa apontam que o contrato de integração avícola, além de exercer sua função econômica, é um instrumento jurídico que instrumentaliza as trocas. As cooperativas integradoras e os avicultores integrados assinam os contratos por livre e espontânea vontade, acordando quanto à sua condução.

A análise dos documentos permitiu depreender que os contratos firmados, a partir da década de 2000, são acompanhados por anexos, com o objetivo de detalhar fundamentalmente as fórmulas de cálculo do Índice de Eficiência da Produção (IEP), os quais especificam as bases de cálculo para acréscimo ou desconto nos pagamentos pelos lotes entregues à cooperativa integradora, haja vista a dependência do sistema de remuneração ao referido índice.

Nesse contexto, destaca-se que as cooperativas integradoras amparam-se na Lei das Cooperativas, nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Em vista disso, juridicamente seus contratos de integração avícola não se enquadram na Lei da Integração nº 13.288/2016. Os impactos que, porventura, o amparo das diferentes leis pode vir a causar nos contratos de integração das cooperativas estudadas, constituem-se fonte para futuras pesquisas.

Pode-se inferir que as relações entre as cooperativas processadoras e os avicultores integrados se caracterizam por meio de um vínculo produtivo estreito que se estabeleceu e consolidou-se, pautado por laços mútuos de crença e desejo na continuidade da produção integrada, mesmo frente às instabilidades econômicas e às mudanças institucionais.

De acordo com a pesquisa, foi possível observar que os agentes já enfrentaram situações difíceis e adversas, decorrentes da instabilidade política e econômica do país, mas, mesmo assim, permaneceram em atividade, caracterizando as relações de confiança, estabelecidas entre os agentes no contexto dos contratos de integração.

Os contratos são firmados e se configuram como uma formalidade. Contudo, pode-se afirmar que a fé jurada e a palavra dada unem as vontades livres dos agentes envolvidos na produção integrada. Observou-se que a confiança é mútua e esta promove a coesão, ao mesmo tempo em que permite maior facilidade na coordenação da produção. O que pode ser verificado, portanto, é a coexistência entre o contrato como uma importante formalidade, amparado, sobretudo, na confiança e no trabalho dos agentes.

A trajetória da conduta das cooperativas integradoras e dos avicultores integrados permaneceu linear, homogênea, de mútua dependência, o que condiciona uma reciprocidade transacional. Ao longo da pesquisa, não foram identificadas possíveis tentativas oportunistas por parte dos agentes estudados.

Pelo exposto, pode-se concluir que o sistema cooperativista oportuniza a criação de laços de confiança, mútuos e estreitos. Logo, eficientes, tendo em vista o forte vínculo construído e consolidado entre as cooperativas integradoras e os avicultores integrados ao longo de 30 anos da produção avícola integrada.

A principal limitação da tese consiste no fato de 3 cooperativas integradoras não disponibilizarem os contratos e não aceitarem responder às entrevistas.

Por fim, é possível afirmar que esta pesquisa contribuiu para que os contratos avícolas das cooperativas integradoras da região Oeste do Paraná pudessem ser reunidos, organizados e analisados. De forma complementar, inclui os principais dados estatísticos do setor, como também, as principais características organizacionais, servindo de subsídio para eventuais consultas.

O estudo da trajetória dos contratos avícolas, ao longo da história da economia brasileira contemporânea, contempla uma análise econômica que perpassa a inserção dos contratos ao longo das inúmeras exigências institucionais em constante transformação e conformação. Assim, esta pesquisa, em seu conjunto, constitui-se uma fonte para futuras análises, reflexões e questionamentos.

## REFERÊNCIAS

ABPA. Associação Brasileira de Proteína Animal. **Relatório anual 2006**. Disponível em: <<http://abpa-br.com.br/setores/avicultura/publicacoes/relatorios-anuais/2006>>. Acesso em: 06 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **A presença japonesa na avicultura brasileira de exportação 1908-2008**. Disponível em: <<http://abpa-br.com.br/setores/avicultura/publicacoes/informes-especiais>>. Acesso em: 07 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual 2010-2011**. Disponível em: <<http://abpa-br.com.br/setores/avicultura/publicacoes/relatorios-anuais/2011>>. Acesso em: 07 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual 2017**. Disponível em: <<http://abpa-br.com.br/setores/avicultura/publicacoes/relatorios-anuais/2017>>. Acesso em: 07 set. 2017.

ABREU, M. P. Crise, crescimento e modernização autoritária: 1930-1945. In: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso: Cem anos de política econômica republicana. 1889 – 1989**. Instituto de Economia UNICAMP. Campinas: Campus. 1995. p. 73-104.

ABREU, M. P.; WERNECK, R. L. F. **The brazilian economy from Cardoso to Lula an interim view**. Departamento de Economia - PUC. Texto para discussão, n. 504. Rio de Janeiro, 2005.

ADAPAR. Agência de Defesa Agropecuária do Paraná. **Programa de Sanidade Avícola**. Disponível em: <<http://www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=174>> <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/sanidade-avicola>>. Acesso em: 26 set. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei da Integração**. Disponível em: <<http://www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>>. Acesso em: 27 set. 2017.

AGHION P.; HOLDEN, R. Incomplete Contracts and the Theory of the Firm: What Have We Learned over the Past 25 Years? **Journal of Economic Perspectives**, v. 25, n. 2, p. 181-197, 2001.

AKERLOF, G. A. The market for lemons: quality uncertainty and the market mechanism. **Quarterly Journal of Economics**, v. 84, p. 488-500, 1970.

ARAÚJO F. A análise econômica do contrato de trabalho. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**, Lisboa, n. 5, p. 3143-3239, 2014.

ARROW, K. J. Uncertainty and the welfare economics of medical care. **The American Economic Review**, v. 53, n. 5, p. 941-973, 1963.

ARROW, K.; J. DEBREU G. **Existence of an Equilibrium for a Competitive Economy**. *Econometrica*, v. 22, n 3, 1954.p. 265-290. Disponível em: <<http://links.jstor.org/sici?sici=0012-9682%28195407%2922%3A3%3C265%3AE0AEFA%3E2.0.CO%3B2-B>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

AVICULTURA INDUSTRIAL. **Abate de aves no Paraná cresce 4% em 2016, diz Sindiavipar**. Disponível em: <<https://www.aviculturaindustrial.com.br/imprensa/abate-de-aves-no-parana-cresce-4-em-2016-diz-sindiavipar/20170123-091154-q280>>. Acesso em: 14 out. 2017. [2017].

AVISITE. **Exportações brasileiras de carne de frango**. Disponível em: <<http://avisite.com.br/index.php?page=noticias&subpage=noticiasclippings>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

AYRES, C. E. **The theory of economic progress**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1944.

AZEVEDO, P.F. **Integração vertical e barganha**. 1996. 220 f. Tese (Doutorado em Economia) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

AZOIA, V.T.; RIBEIRO, M.C.P. A função social dos contratos e as externalidades: uma análise econômica. **Revista do Mestrado em Direito**, Brasília, v.10, n.2, jul-dez, p.1-29, 2016.

BACHA, C.J.C. **Economia e política agrícola no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BAER, W. **A economia brasileira**. São Paulo: Nobel, 1996.

BANCO DO BRASIL. **Agronegócios**. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/agronegocios#/>>. Acesso em: 24 ago. 2017.

BARNARD, C. **The functions of the executive**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1938.

BATALHA, M. O. ; SOUZA FILHO, H.M.; SANTINI, G. A.; CHAVES, G. L.D. **Os sistemas agroindustriais de carne no Brasil**: principais aspectos organizacionais. Brasília: SENAI/DN, 2006.

BEAUD, M. **História do capitalismo**: de 1500 aos nossos dias. São Paulo: Brasiliense, 1987.

\_\_\_\_\_. **A arte da tese**. Como elaborar trabalhos de pós-graduação, mestrado e doutorado. Tradução de Glória de Carvalho Lins. Rio de Janeiro: Best Bolso, 2014.

BELATO, D. **Os camponeses integrados**. 1985. 477 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1985.

BELIK, W. **Agroindústria processadora e política econômica**. 1992. 229 f. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1992.

\_\_\_\_\_. Agroindústria e reestruturação industrial no Brasil: Elementos para uma avaliação. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**. Brasília, v.11, n.1/3, p. 58-75, 1994.

BELIK, W. et al. Instituições, ambiente institucional e políticas agrícolas. In: Pedro Ramos (Org.). **Dimensões do agronegócio brasileiro**: políticas, instituições e perspectivas. Brasília: MDA, 2007.

BELUSSO, D. **A cooperativa C Vale e as perspectivas dos produtores integrados à agroindústria em Palotina (PR)**. 2007. 93 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2007.

BELUSSO, D.; HESPANHOL, A.N. A evolução da avicultura industrial brasileira e seus efeitos territoriais. **Revista Percursos**, Maringá, v.2, n.1, p. 2-55, 2010.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

**Financiamento Avicultura**. Disponível em:

<[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Galerias/Convivencia/Publicacoes/Consulta\\_Expressa/Typo/Relatos\\_Setoriais/199508\\_1.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Galerias/Convivencia/Publicacoes/Consulta_Expressa/Typo/Relatos_Setoriais/199508_1.html)>. Acesso em: 25 ago. 2017.

BESSONE, D. **Do contrato: teoria geral**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

BEVILAQUA, C. Evolução da teoria dos contratos em nossos dias. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**. v. 34, n. 1, p. 57-65, 1938.

BOBBIO, N. **Os intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea**. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.

BOBBIO, N., MATTEUCCI, N., PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 5. ed. Brasília: Ed. UnB., 2000.

BONELLI, R.; VEIGA, P. M.; BRITO, A. F. **As políticas industrial e de comércio exterior no Brasil: rumos e indefinições**. Texto para Discussão n. 527. Rio de Janeiro: IPEA, 1997. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_0527.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0527.pdf)>. Acesso em: 14 out. 2017.

BRASIL. **Sul lidera ranking regional do valor bruto da produção agropecuária**. Disponível em:

<<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/01/sul-lidera-ranking-regional-do-valor-bruto-da-producao-agropecuaria>>. Acesso em: 28 out. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 76.986 –1976**. Dispõe sobre inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal.

Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-76986-6-janeiro-1976-425557-norma-pe.html>>. Acesso em: 23 set. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 5.764**, de 16 de dezembro de 1971. Institui as cooperativas no Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm)>. Acesso em: 02 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Instrução normativa da SDA 44**. Aprova as normas técnicas para o controle e a certificação de núcleos e estabelecimentos avícolas para a micoplasmose aviária. Disponível em: <<http://www.extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=8810>>. Acesso em: 03 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Instrução normativa da SDA 32**. Aprova as normas técnicas de vigilância para doença de newcastle e influenza aviária, e de controle e erradicação para a doença de Newcastle. Disponível em: <<http://www.extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=2284>>. Acesso em: 03 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Instrução normativa conjunta 78**. Aprova as normas técnicas para controle e certificação de núcleos e estabelecimentos avícolas como livres de *salmonella gallinarum* e de *salmonella pullorum* e livres ou controlados para *salmonella enteritidis* e para *salmonella typhimurium*. Disponível em: <<http://www.sislex.previdencia.gov.br/paginas/38/INSS-DC/2003/95.htm>>. Acesso em: 03 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Instrução normativa ministerial 11**. Declara os plantéis avícolas industriais dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e do Distrito Federal livres da doença de Newcastle. Disponível em: <<http://www.sislex.previdencia.gov.br/paginas/38/INSS-DC/2003/95.htm>>. Acesso em: 03 jun.2017.

\_\_\_\_\_. **Instrução normativa conjunta 002**. Aprova o Regulamento Técnico para registro, fiscalização e controle sanitário dos estabelecimentos de incubação, de criação e alojamento de ratitas. . Disponível em: <<http://www.agrodefesa.go.gov.br/post/ver/...php/...instrucao-normativa>>. Acesso em: 03 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto Federal nº 05053**. Aprova o Regulamento de Fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem ou comerciem, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5053.htm)>. Acesso em: 04 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Circular DIPOA nº 27-** Estabelece os procedimentos para atendimento a instrução normativa sda nº 17. Disponível em: <[http://www.avimig.com.br/galeria\\_imagens/SANIDADE\\_08092010\\_110736.pdf](http://www.avimig.com.br/galeria_imagens/SANIDADE_08092010_110736.pdf)>. 2006. Acesso em: 05 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Instrução normativa da SDA 17.** Aprova, no âmbito do programa nacional de sanidade avícola, o plano nacional de prevenção da influenza aviária e de controle e prevenção da doença de *newcastle* em todo o território nacional. Disponível em: <<http://www.extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao...id.>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Instrução normativa da SDA 56.** Estabelece os procedimentos para registro, fiscalização e controle de estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais, na forma dos anexos desta instrução normativa. Disponível em: <<http://www.sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/action.>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Instrução normativa da SDA 46.** Aprova os procedimentos para importação de material genético destinado à reposição de plantéis avícolas. Disponível em: <<http://www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=175>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Resolução Sema nº 024.** Estabelece condições e critérios e dá outras providências, para o licenciamento ambiental de Empreendimentos de Avicultura no Estado do Paraná e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao\\_ambiental/Legislacao\\_estadual/RESOLUCOES/RESOLUCAO\\_SEMA\\_24\\_2008\\_LICENCIAMENTO\\_AVICULTURA.pdf](http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao_ambiental/Legislacao_estadual/RESOLUCOES/RESOLUCAO_SEMA_24_2008_LICENCIAMENTO_AVICULTURA.pdf)>. Acesso em: 05 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Instrução normativa da SDA 59.** Altera a Instrução Normativa MAPA nº 56, de 4 de dezembro de 2007. Disponível em: <[http://www.avisite.com.br/legislacao/anexos/nt\\_in59\\_20091207.pdf](http://www.avisite.com.br/legislacao/anexos/nt_in59_20091207.pdf)>. Acesso em: 06 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Instrução normativa da SDA 10.** Define o programa de gestão de risco diferenciado, baseado em vigilância epidemiológica e adoção de vacinas, para os estabelecimentos avícolas considerados de maior susceptibilidade à introdução e disseminação de agentes patogênicos no plantel avícola nacional e para estabelecimentos avícolas que exerçam atividades que necessitam de maior rigor sanitário. Disponível em: <<https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/legislacoes/instrucao-normativa-sda-10-de-11-04-2013,966.html>>. Acesso em: 07 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei 13.288/2016.** Lei da Integração. Dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13288.htm)>. Acesso em: 08 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa 18, de 25 de maio de 2017** - Art. 1º - Altera o art. 1º da Instrução Normativa Mapa nº 56, de 4 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Estabelecer os Procedimentos para Registro, Fiscalização e Controle de Estabelecimentos Avícolas de Reprodução, Comerciais e de Ensino ou Pesquisa, na forma dos anexos desta Instrução Normativa.(NR). Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/legislacao>>. Acesso em: 08 jun. 2017.

BRAUN, M. B. S. **Política comercial e a inserção da agricultura brasileira no mercado internacional.** 2003. 397 f. Tese (Doutorado) - Universidade de León, Espanha, 2003.

BRESSER PEREIRA, L. C. **Desenvolvimento e crise no Brasil 1930-1967.** Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

BROUSSEAU, E; GLACHANT, J. M. **The Economics of Contracts:** Theories and applications. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

BUAINAIN, M. A.; SOUZA FILHO, H. M. A política agrícola no Brasil: evolução e principais instrumentos. In: MÁRIO OTÁVIO BATALHA (Coord.) – GEPAL: Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais. **Gestão Agroindustrial.** 5. ed. v.2, São Paulo: Atlas, p. 302-362, 2009.

BUSSAB, W. ; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

CANO, W. Crise e industrialização no Brasil entre 1929 e 1954: a reconstrução do estado Nacional e a política nacional de desenvolvimento. **Revista de Economia Política,** v. 35, n. 3 (140), p. 444-460, 2015.

CAVALIERI, M.A.R. O surgimento do institucionalismo norte-americano de Thorstein Veblen: economia política, tempo e lugar. **Economia e Sociedade,** Campinas, SP, v. 22, n.1 (47), p.43-76, abr. 2013.

CIELO, I.D. **O sistema de integração da avicultura de corte na Mesorregião Oeste Paranaense: uma análise sob a ótica da Nova Economia Institucional.** 2015. 198 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, PR, 2015.

COASE, R. H. The nature of the firm. **Economica**, New Series, v. 4, n. 16, p. 386-405, 1937.

\_\_\_\_\_. The Institutional Structure of Production. **Occasional Papers.** University of Chicago Law School: Chicago Unbound, n. 28, 1992.

COMMONS, J.R. Institutional Economics. **American Economic Review**, vol. 21 (1931), pp.648-657. McMaster University Archive for the History of Economic Thought. Disponível em: <<http://socserv.mcmaster.ca/econ/ugcm/3ll3/>>. Acesso em: 10 out. 2015.

CONCEIÇÃO, O. A. C. Os antigos, os novos e os neo-institucionalistas: há convergência teórica no pensamento institucionalista? **Revista Análise Econômica**, ano 18, n. 33. Porto Alegre, 2000.

\_\_\_\_\_. A contribuição das abordagens institucionalistas para a constituição de uma teoria econômica das instituições. **Ensaio FEE**. v. 23, n. 1, Porto Alegre, p.77-126, 2002a.

\_\_\_\_\_. O conceito de instituição nas modernas abordagens institucionalistas. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 6, n. 2, p. 119-146, jul-dez, 2002b.

COSER, F.J. **Contrato de integração de suínos: formatos, conteúdos e deficiências da estrutura de governança predominante na suinocultura brasileira.** 2010. 160 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

COSTA, F. N. Circuito de financiamento na economia brasileira. **Economia e Sociedade**. Campinas, SP, v. 6, n. 2, p.1-25, 1997.

COSTA, L. S.; GARCIA, L. A. F.; BRENE, P. Panorama do setor de frango de corte no Brasil e a participação da indústria avícola paranaense no complexo dado seu alto grau de competitividade. In: Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade (SINGEP), 4., São Paulo. **Anais...**, 2015.

DALLA COSTA A. J. **Agroindústria Brasileira Contemporânea**: Inovações organizacionais e transformações tecnológicas na avicultura. 1997. 352 f. Tese (Doutorado em Tecnologia) - Universidade de La Sorbonne Nouvelle Paris III, Paris, 1997.

\_\_\_\_\_. Contratos, Novas Tecnologias e Produtividade do Trabalho entre os Avicultores do Sul do Brasil. Departamento de Economia – Universidade Federal do Paraná. **Revista Brasileira de Inovação**, Rio de Janeiro, n. 7 (2), 2008.

DALLA COSTA A.; SHIMA W. T. Tecnologia e competitividade do trabalho na avicultura brasileira. **Revista Economia & Tecnologia**, Curitiba, ano 3, v. 8, 2007.

DEFANTE, M.; MONTOYA, M. A.; VELOSO, P. R.; COSTA, T. V. M. O Papel do Crédito Agrícola Brasileiro e sua Distribuição por Estratos de Produtores. **Revista Teoria e Evidências Econômicas**, Passo Fundo, v. 7, n. 12, 1999.

DELGADO G. Especialização primária como limite ao desenvolvimento. **Desenvolvimento em Debate**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 2010.

\_\_\_\_\_. **Do capital financeiro na agricultura à economia do Agronegócio**. Brasília: IPEA, 2012.

DINIZ, M.H. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Central de Inteligência de Aves e Suínos**. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/suinos-e-aves/cias>>. Acesso em: 19 ago. 2017.

ESPÍNDOLA, C. J. **As agroindústrias de carne do Sul do Brasil**. 2002. 261 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

\_\_\_\_\_. Trajetórias do progresso técnico na cadeia produtiva de carne de frango do Brasil. **Geosul**, v. 27, n. 53, p. 89-113, 2012.

\_\_\_\_\_. **As agroindústrias do Oeste Catarinense**: o caso da Sadia. 1996. 309 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 1996.

FAEP. Federação da Agricultura do Estado do Paraná. Tudo que você precisa saber sobre a Lei da Integração. Legislação. **Boletim Informativo do Sistema FAEP**. n. 1363, out. 2016.

FAJARDO, S. Complexo agroindustrial, modernização da agricultura e participação das cooperativas agropecuárias no estado do Paraná. **Revista Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 9, n. 27, 2008.

FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. **Guia jurídica sobre agricultura por contrato UNIDROIT/FAO/FIDA**. 2017. Roma. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i6954s.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2017.

FARINA, E. M. M. Q; AZEVEDO, P. F.; SAES, M. S. M. **Competitividade: Mercado, Estado e Organização**. São Paulo: Ed. Singular, 1997.

FARINA, E. M. M. Q. Competitividade e coordenação dos sistemas agroindustriais: a base conceitual. In: JANK, M. S. et al. **Agribusiness do leite no Brasil**. São Paulo: IPEA, 1999.

FIANI, R. A teoria dos custos de transação. In: KUPFER, D.; HASENCLEVER, L. **Economia industrial**. Rio de Janeiro: Campus, 2002. p. 267-306.

FLORIANI NETO, B.A.; ROCHA, L.B. A. O *approach* da complexidade ao direito e economia: uma necessária interação. **Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável**. Curitiba, v. 2, n. 2, p. 147-163, jul-dez, 2016.

FRANCO, G. H. B. A primeira década republicana. In: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana. 1889-1989**. Instituto de Economia UNICAMP. Campinas: Campus. 1995. p. 11-30.

FRITSCH, W. Apogeu e crise na primeira república: 1900-1930. In: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso: Cem anos de política econômica republicana. 1889-1989**. Instituto de Economia UNICAMP. Campinas: Campus. 1995. p. 31-72.

GIAMBIAGI, F.; VILLELA, A.; BARROS DE CASTRO, L.; HERMANN, J. **Economia Brasileira Contemporânea: 1945-2010**. 2. ed. Rio de Janeiro. Elsevier Editora, 2011.

GILPIN, R. **O Desafio do Capitalismo Global**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GOMES, O. **Contratos**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

GOODMAN, D; SORJ, B.; WILKINSON, J. **Da lavoura às biotecnologias: agricultura e indústria no sistema internacional**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Unicamp-Instituto de Economia, 1996.

GREMAUD, A.P. VANCONCELLOS, M.A.S. e TONETO JÚNIOR, R. **Economia Brasileira Contemporânea**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GROSSMAN S. J; HART O. D. The Costs and Benefits of Ownership: A Theory of Vertical and Lateral Integration. **Journal of Political Economy** **94(4)**, p. 691-719, 1986.

GUIMARÃES, A.P. **A crise agrária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HAMILTON, W. H. The institutional approach to economic theory. **The American Economic Review**, v. 9, n. 1, p. 309-318, 1919.

HART, O. Corporate Governance: Some Theory and Implications. **The Economic Journal**, v. 105, p. 678-698, 1995.

HART O.; HOLMSTROM, B. **The theory of contracts**. Cambridge: Massachusetts Institute of Technology, 1986.

\_\_\_\_\_. **The theory of contracts**. Estados Unidos da América: Cambridge University Press, 1987.

HART O.; MOORE J. Econometrica. **Journal The Econometric Society**. v. 56, n. 4, p. 755-785, 1988.

\_\_\_\_\_. Default and Renegotiation: A Dynamic Model of Debt. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 113, Issue 1. p. 1- 41, 1998.

HAYEK, F. The use of knowledge in society. **American Economic Review**. v. 35, p. 519-530, 1945.

HERMANN J. Reformas, Endividamento Externo e o “Milagre” Econômico (1964-1973). In: GIAMBIAGI et al. (Org.). **Economia Brasileira Contemporânea: 1945-2010**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora. 2. ed. 2011. p. 49-72.

HODGSON, G.M. John R. Commons and the Foundations of Institutional Economics. **Journal of Economic Issues**, v. XXXVII, n. 3, p. 547-576, 2003.

\_\_\_\_\_. The Approach of Institutional Economics. **Journal of Economic Literature**, v. XXXVI, p. 166-192, 1998.

\_\_\_\_\_. The Approach of Institutional Economics. **Journal of Economic Literature**. v. XXXVI, p. 166-192, 1998.

\_\_\_\_\_. Competence and contract in the theory of the firm. **Journal of Economic Behavior & Organization**. Cambridge: Elsevier, v. 35, p. 179-201, Apr, 1998.

\_\_\_\_\_. **Instituciones e individuos: Interacción y evolución**. The Business School, University of Hertfordshire. Hatfield, Hertfordshire. 2009.

\_\_\_\_\_. Institutional Economics into the Twenty-First Century. **Studi e Note di Economia**, anno XIV, n. 1, p. 3-26, 2009.

HODGSON, G. M., JOHN R. Commons and the Foundations of Institutional Economics. **Journal of Economic Issues**, v. XXXVII, n. 3, p. 547-576, 2003.

HOLMSTRÖM B. R. **On incentives and control in organizations**. Publisher, Stanford University, 1977.

IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. **Tipo de Empreendimento que precisa ser Licenciado** – Avicultura. Disponível em: <<http://www.iap.pr.gov.br/pagina-30.html>>. Acesso em: 16 out. 2017.

IPARDES. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Análise da competitividade da cadeia industrial de carne de frango no estado do Paraná.** Curitiba: IPARDES, 2002.

\_\_\_\_\_. **Leituras regionais.** Mesorregião Geográfica Oeste Paranaense. Curitiba: IPARDES: BRDE, 2003.

\_\_\_\_\_. **Os vários Paraná.** Oeste paranaense: o terceiro espaço relevante, especificidades e diversidades. Curitiba: IPARDES, 2008.

\_\_\_\_\_. **Paraná lidera produção de proteína animal no país.** Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br>>. Acesso em: 22 out. 2017.

\_\_\_\_\_. **Base Física e Política.** Mesorregiões Geográficas (IBGE) – Paraná. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg\\_conteudo=1&cod\\_conteudo=25](http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=25)>. Acesso em: 26 ago. 2017.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. A crise econômica global e seus reflexos sobre a economia brasileira. **Carta de Conjuntura.** 2008.

\_\_\_\_\_. **O Brasil em 4 décadas.** Texto para discussão. IPEA. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. **Cadeias de valor baseadas em recursos naturais:** o caso do Brasil. Texto para discussão. IPEA. Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. **IPEA estima crescimento de 10,9% do PIB Agropecuário em 2017.** Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=30782](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30782)>. Acesso em: 24 ago. 2017.

JORNAL NOROESTE. **Paraná foi o que mais aumentou participação no PIB do País.** Disponível em: <<http://www.jornalnoroeste.com/ExibeNoticia/97/16972.html>>. Acesso em: 17 nov. 2017.

KAGEYAMA, A. (Coord). **O novo padrão agrícola brasileiro:** do complexo rural aos complexos agroindustriais. Campinas, SP: Mimeo, 1987.

KLEIN V. **A economia dos contratos na teoria microeconômica**: uma análise a partir do realismo crítico. 2013. 290 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

KLEIN, B.; CRAWFORD, R. G.; ALCHIAN, A. A vertical integration, appropriable rents and the competitive contracting process. **The Journal of Law & Economics**, v. 21, n. 2, p. 297-326, 1978.

KNIGHT, F. H. **The meaning of risk and uncertainty**. Augustus M. Kelley, Bookseller. New work, 1964. p. 198-232 .

LAFFONT J. J., MARTIMORT D. **The theory of incentives i**: the principal-agent model. 2001.

LAGO L. A. C. A retomada do crescimento e as distorções do “milagre”: 1967 - 1973. In: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso**: cem anos de política econômica republicana. 1889-1989. Campinas, SP: Campus, 1995. p. 233-294.

LEITE FILHO, A. **A política comercial brasileira e as barreiras impostas às importações de carne de frango**: uma aplicação do método MIC MAC. 2016. 132 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócio) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, PR, 2016.

LESSA, C.; EARP F. S. **A burocracia desenvolvimentista e os desdobramentos da estratégia de industrialização autoritária**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Economia. Mais Além do II PND: Instituto de Economia da UFRJ – TD 11, 2004.

LÔBO, P. **Direito civil**: contratos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LOTERO R. S. Teoría de los **contratos**: Un enfoque económico. Facultad de Ciencias Económicas y Administrativas. 2005.

MAPA. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **Legislação de Defesa Sanitária Animal Avicultura**. Programa nacional de sanidade avícola. 2002. 246.p. Disponível em: <[https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/programa\\_nacional\\_sanidade\\_avicola\\_000fyh51e9y02wx5ok0pvo4k3xecpyt9.pdf](https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/programa_nacional_sanidade_avicola_000fyh51e9y02wx5ok0pvo4k3xecpyt9.pdf)>. Acesso em: 12 set. 2017.

\_\_\_\_\_. **Sanidade Avícola.** Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/sanidade-avicola>>. Acesso em: 16 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Defesa. **Normas em saúde animal.** Departamento de Saúde Animal. Disponível em: <[www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade](http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade)>. Acesso em: 25 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Sanidade Avícola.** Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/57056/1/impacto-ambiental-da-producao.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2017.

MARANHÃO, R. L. A.; VIEIRA FILHO J. E. R. **A dinâmica do crescimento das exportações do agronegócio brasileiro.** Texto para discussão. IPEA. Brasília, 2016.

MARQUES, F. O. et al. Avaliação da conversão alimentar de frangos machos e fêmeas criados em galpões convencionais e “dark house”. In: Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEG, 3., Anápolis, 2016. **Anais...**, 2016.

MARTINHO DE ALMEIDA e SILVA. Evolução do melhoramento genético de aves no Brasil. **Revista Ceres**, jul-ago, 2009. Disponível em: <<http://www.ceres.ufv.br/ojs/index.php/ceres/article/viewFile/3451/1349>>. Acesso em: 06 set. 2017.

MELLOS, E.C. **A mercantilização da produção agrícola regional e o Estado na dinâmica da acumulação de capital e expansão das cooperativas agropecuárias singulares:** o caso do extremo-oeste paranaense. 1988. 272 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1988.

MÉNARD. C. The Economics of Hybrid Organizations. **Journal of Institutional and Theoretical Economics.** [S.1.], v. 160, n. 3, p. 345-376, 2004.

MIELE, M. e WAQUIL, P. D. Estrutura e dinâmica dos contratos na suinocultura de Santa Catarina: um estudo de casos múltiplos. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 37, n.4, p. 817-847, out-dez, 2007.

MILGROM P, ROBERTS J. **Economics, Organization & Management.** Prentice-Hall, 1992.

MITCHELL W. C. The Rationality of Economic Activity. **Journal of Political Economy**, University of California, v. 18, n. 2, 1910a.

\_\_\_\_\_. The Rationality of Economic Activity. **Journal of Political Economy**. Chicago: The University of Chicago Press, v. 18, n. 3, p. 197-216. 1910b.

\_\_\_\_\_. Human Behavior and Economics: A Survey of Recent Literature The Quarterly. **Journal of Economics**. Oxford University Press, v. 29, n. 1, p. 1-47, 1914.

MORAES. A. **Direito Constitucional**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MORO, D. A. **Substituição de culturas, modernização agrícola e organização do espaço rural, no norte do Paraná**. 1991. 353 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, SP, 1991.

NETO F.; ROCHA, A. The complexity approach to law and economics: a necessary interaction. **Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável**. Curitiba, v. 2, n. 2, p.147-163, 2016.

NORTH. D. C. **Institutions, institutional change and economic performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

\_\_\_\_\_. Institutions. **The Journal of Economic Perspectives**. v. 5, n. 1, p. 97-112, 1991.

\_\_\_\_\_. **Institutions, Transaction cost and productivity in the long run**. Washington University, St. Louis. 1993.

\_\_\_\_\_. **Custos de Transação, Instituições e desempenho econômico**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1994.

\_\_\_\_\_. **Custos de Transação, Instituições e desempenho econômico**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal. 2008.

OCEPAR. Organização das Cooperativas do Paraná. **Cooperativas agropecuárias paranaenses**. Disponível em: <<http://www.paranacooperativo.coop.br>>. Acesso em: 10 set. 2017.

OLSON, O. A Microeconomic Analysis of Institutions. **Working Papers in Economics**, n. 25. Department of Economics Göteborg University, 1999.

ORENSTEIN, L., SOCHACZEWSKI, A. C. Democracia com desenvolvimento. 1956 - 1961. In: ABREU, M. P. (Org.). **A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana. 1889-1989**. Instituto de Economia UNICAMP. Campinas: Campus, 1995. p. 171-195.

ORTELAN, C.; IGUMA, M. **Custos trimestrais Frango**. Janeiro a março/2017. CEPEA – Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - ESALQ/USP. Disponível em: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/categoria/acessar/frango-janeiro-a-marco.aspx>>. Acesso: 16 out. 2017.

OSTROM, E. *A behavioral approach to the rational choice Theory of Collective Action: Presidential Address, American Political Science Association, 1997*. **The American Political Science Review**, v.92, n.1, p.1-22, mar.1998. Disponível em: <<https://wwz.unibas.ch/fileadmin/wwz/redaktion/wipo/Vorlesungen/2012/PolEcon/Ostrom98.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2018.

\_\_\_\_\_. *Self governance and Forest Resources*. Bogor: Cifor, **Ocasional paper**. n. 20, p. 1-19, 1999.

PAIVA, N.S.V. **Contornos jurídicos e matizes econômicas dos contratos de integração vertical agroindustriais no Brasil**. Berkeley: Program in Law and Economics. UC Berkeley, 2007.

\_\_\_\_\_. **Contratos agroindustriais de integração econômica vertical**. Curitiba: Juruá Ed., 2010.

PALHARES, J. C. P. **Impacto ambiental da produção de frangos de corte – revisão do cenário brasileiro**. 2011. Disponível em: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/revista/pdf/0598731001489603840.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2017.

PALHARES, J.C.P.; KUNZ, A. (Editores). **Manejo ambiental na avicultura**. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2011. Disponível em: <<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/920466/1/manejoambientalnaavicultura.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2017.

PAULILO, M.I.S. **Produtor e agroindústria: consensos e dissensos.** Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: Secretaria de Estado da Cultura e dos Esportes, 1990.

PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. **Faturamento da agropecuária cresceu 1,7% e chega a R\$ 88,8 bi.** Disponível em: <<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=95470>>. Acesso em: 20 set. 2017.

PESSALI, H. F. **Teoria dos custos de transação: uma avaliação à luz de diferentes correntes do pensamento econômico.** 1998. 168 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1998.

PINOTTI, R.N. ; PAULILLO, L.F.O. A estruturação de rede de empresas processadoras de aves no estado de Santa Catarina: governança contratual e dependência de recursos. **Gestão & Produção**, v.13, n.1, p. 167-177, jan-abril, 2006.

PONDE, J. L. **Coordenação, custos de transação e inovações institucionais.** Texto para Discussão. n. 38, IE/UNICAMP, Campinas, SP, 1994.

PONTIN, F.; TERNUS, B.F. As origens e os limites da democracia contemporânea no pensamento de Jean-Jacques Rousseau. **Direito e Democracia**. v.16 n.2 p.16-27 jul.-dez. 2015. Disponível em: <<http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/direito/article/view/2743/2069>>. Acesso em: 02 jan. 2017.

QUEVEDO C. F. O. **A lógica nas escolhas dos mecanismos de governança: a influência da identidade social.** 2016. 141 f. Tese (Doutorado em Administração e Contabilidade) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

RELATÓRIO ANUAL. **Cooperativa C Vale.** 2016. Disponível em: <[www.cvale.com.br-relatório-2016](http://www.cvale.com.br-relatório-2016)>. Acesso em: 05 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Cooperativa Copacol 2016.** Disponível em: <[www.copacol.com.br-relatório2016](http://www.copacol.com.br-relatório2016)>. Acesso em: 10 de ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Cooperativa Lar 2016**. Disponível em: <www.lar.com.br>. Acesso em: 12 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. **Cooperativa Copagril 2016**. Disponível em: <www.copagril.com.br>. Acesso em: 03 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Cooperativa Copavel 2016**. Disponível em: <www.copavel.com.br>. Acesso em: 04 abr. 2017.

RENCK, H. B. **Uma avaliação de contratos de crédito sob a ótica da economia da informação**. 2009. 125 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

RIBEIRO, M.C.P.;GALESKI JUNIOR, I. **Teoria geral dos contratos: contratos empresariais e análise econômica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

RIZZI, A. T. **Mudanças Tecnológicas e Reestruturação da Indústria Agroalimentar: O caso da Indústria de Frangos no Brasil**. 1993. 203 f. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1993.

ROCHA JR. W. F. **Análise do agronegócio da erva-mate com o enfoque da Nova Economia Institucional e o uso da matriz estrutural prospectiva**. 2001. 133 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

\_\_\_\_\_. A nova economia institucional revisada. **Revista de Economia e Administração**. São Paulo. v. 3, n. 4, p. 301-319, out-dez, 2004.

ROCHA JR. W. F.; CAVALHEIRO, E.M.; STADUTO, J.A.; OPAZO, M.A.U. Avaliação de contratos: uma abordagem utilizando a análise fatorial de correspondência. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba,SP, v. 46, n. 2, p. 455-480, 2008.

ROCHA JR, W. F.; SILVA, C. L.; BITTENCOURT, M. V. L.; MACENA, C. M. Transações entre suinocultores e agroindústrias no Estado de Santa Catarina (Brasil): um exame de contratos sob enfoque institucional, **Revista Desenvolvimento Regional**, Santa Cruz do Sul, v. 17, n. 2, p. 229-248, maio-ago, 2012.

ROCHA JR, W. F.; RIBEIRO, M.C.P. **Institutional environment and contracts: a case study in the agroindustrial system of broiler factory farming in the West of the state of Paraná, Brasil.** RIDB, ano 2. n. 2, 2013.

ROCHA JR., W. F.; BITTENCOURT, M. V. L.; RIBEIRO, M. C. P. Contratos no Agronegócio. In: Encontro Lusófono em Economia, Sociologia, Ambiente e Desenvolvimento Rural, 2013, Évora, Portugal. **Anais...** Évora: ESADR, 2013. Disponível em: <<http://www.esadr2013.uevora.pt/pt/cmcs/resumos.html>>. Acesso em: 02 maio 2015.

RODRIGUES, W. O. P. et al. Cadeia produtiva do frango de corte de Mato Grosso do Sul: uma análise de conduta de mercado. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Minas Gerais, v. 17, n. 1, p. 137-147, 2015.

ROPPO, E. **O contrato.** Coimbra: Almedina, 1988.

ROUSSEAU, J. J. **Do Contrato Social:** princípios do direito político. São Paulo: Edipro, 2000.

ROTHSCHILD, M.; STIGLITZ, J. Equilibrium in competitive insurance markets: an essay on the economics of imperfect information. **The Quarterly Journal of Economics.** The MIT Press, v. 90, n. 4, p. 629-649, 1976.

RUDNICKI, C.P.S. **As relações de confiança no Sistema Integrado de Produção do Tabaco (SIPT) no Rio Grande do Sul – Brasil.** 2012. 181 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

RUDNICKI, C.P.S ; WAQUIL, P.D.; AGNE, C. L. **As diferentes faces da confiança na produção do tabaco no rio grande do sul:** a relação dos agricultores com os orientadores técnicos agrícolas. Disponível em: <[http://cdn.fee.tche.br/eeg/6/mesa5/As\\_diferentes\\_faces\\_da\\_confianca\\_na\\_producao\\_de\\_tabaco\\_no\\_RS-A\\_relacao\\_dos\\_agricultores\\_com\\_os\\_orientadores\\_tecnicos\\_agricolas.pdf](http://cdn.fee.tche.br/eeg/6/mesa5/As_diferentes_faces_da_confianca_na_producao_de_tabaco_no_RS-A_relacao_dos_agricultores_com_os_orientadores_tecnicos_agricolas.pdf)>. Acesso em: 03 jan. 2018.

RUTHERFORD, M. Science and social control: the institutionalist movement in American economics, 1918-1947. **Erasmus Journal for Philosophy and Economics**, v. 3, Issue 2, p. 47-71, 2010. Disponível em: <<http://ejpe.org/pdf/3-2-art-3.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. Institutional Economics: then and now. **Journal of Economic Perspectives**, 15(3), p.173-194, 2001.

SERIGATI, F.; POSSAMAI, R. **Agricultura, transformação produtiva e sustentabilidade**. Brasília: IPEA, 2016.

\_\_\_\_\_. Ciclos de Kondratieff e o agronegócio brasileiro: a importância da conjuntura externa para o crescimento do setor entre 2000 e 2015. In: VIEIRA FILHO J. E. R.; GASQUES, J. G. (Org). **Agricultura, transformação produtiva e sustentabilidade**. Brasília: IPEA, 2016.

SILVA, C.L., SAES, M.S. Estruturas e características da cadeia de valor a partir do tipo de governança: uma avaliação preliminar da avicultura de corte paranaense. **Informe Gepec**, Toledo, PR, v.9, n.1, 2005.

SIMON. H. A. Theories of bounded rationality. In: McGuire, C.; Radner, R. (Org.). **Decision and organization**. Amsterdam: North-Holland Publishing Company, 1972. p. 161-176.

SORJ, B.; POMPERMAYER, M. J. ; CORADINI, O. L. **Camponeses e agroindústria: transformação social e representação política na avicultura brasileira**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/q43wq/pdf/sorj-9788599662526.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2017.

SOUZA JR. S. V. N. de. **Ensaio sobre a teoria dos incentivos**. 2013. 124 f. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SOUZA, M. A. P. **A modernização da agricultura e a construção de territorialidades rurais no município de Cascavel-PR (1960-2007)**. 2007. 291 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

SPENCE, M. **Market Signaling**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1974.

\_\_\_\_\_. Competitive and Optimal Responses to Signals: An Analysis of Efficiency and Distribution. **Journal of Economic Theory** 7, p. 296-332, Mar, 1974b.

SZTAJN, R. et al. Economia dos contratos. In: ZYLBERSZTAJN, D.; SZTAJN, R. (Orgs.). **Direito e economia: análise econômica do direito e das organizações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

\_\_\_\_\_. Sociedades e contratos incompletos. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**. v. 101, p. 171-179, 2006.

TIMM, L.B.; GUARISSE, J.F.M. Análise econômica dos contratos. In: **Direito e Economia no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2012.

TIROLE, J. Incomplete Contracts: Where Do We Stand?. **Econometrica**, v.67, Issue 4, 1999. p. 741-781.

TOMBOLO, G.A.; DALLA COSTA, A.J. **Cooperativas na avicultura de corte paranaense**. 2006. Disponível em: <<http://www.pet-economia.ufpr.br>> Acesso em: 10 jun. 2017.

TOULEMON, A. **El menosprecio de los contratos y la crisis**. Tradução de José Maria Cantilo. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1945.

USDA. Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. **Livestock and Poultry: World Markets and Trade**. Disponível em: <<https://www.fas.usda.gov/data>>. Acesso em: 20 out. 2017.

VALDIR, S. AVILA, V. S.; KUNZ, A.; BELLAVAR, C.; PAIVA, D.P.; JAENISCHF.R.F.; MAZZUCO, H. ; TREVISOL, I.M.; PALHARES, J.C.P.; ABREU, P.G; ROSA, P. **Boas Práticas de Produção de Frangos de Corte**. Circular Técnica 51. Embrapa. Concórdia (SC), 2007. p. 28. Disponível em: <[http://www.cnpsa.embrapa.br/sgc/sgc\\_publicacoes/publicacao\\_s8t285e.pdf](http://www.cnpsa.embrapa.br/sgc/sgc_publicacoes/publicacao_s8t285e.pdf)>. Acesso em: 02 jul. 2017.

VEBLEN, T. Why is economics not an evolutionary science? **Quarterly Journal of Economics**, v. 12, n. 4, p. 373-397, 1898.

\_\_\_\_\_. **The Theory of the Leisure Class**. United States: Macmillan, 1899.

VIEIRA FILHO, J. E. R.; FISHLOW, A. Perspectiva histórica da agricultura brasileira. In: Vieira. F. (Org.). **Agricultura e indústria no Brasil: inovação e competitividade**. Brasília: IPEA, 2017. p. 63-93.

WILLIAMSON.O. **The Vertical Integration of Production: Market Failure Considerations**. Pennsylvania: University of Pennsylvania, 1971.

\_\_\_\_\_. **Markets and hierarchies: analysis and antitrust implications**. New York: Free Press, 1975.

\_\_\_\_\_. Transaction cost economics: the governance of contractual relations. **The Journal of Law & Economics**, v. 22, n. 2, p. 233-261, 1979.

\_\_\_\_\_. **The economic institutions of capitalism**. New York: Free Press, 1985.

\_\_\_\_\_. Transaction cost economics: The comparative contracting perspective. **Journal of Economic Behavior & Organization**, v. 8, Issue 4, p. 617-625, 1987.

\_\_\_\_\_. Transaction Cost Economics. In: **Handbook of Industrial Organization**. v. I 1989.

\_\_\_\_\_. Comparative economic organization: the analysis of discrete structural alternatives. **Administrative Science Quarterly**, v. 36, n. 2. p. 269-296, jun.1991.

\_\_\_\_\_. Transaction cost economics and organization theory. **Industrial and Corporate Change**, Oxford University Press, v. 2, n. 2, p. 107-156, 1993.

\_\_\_\_\_. Revisiting legal realism: the law, economics and organization perspective. **Industrial and Corporate Change**, Oxford University Press, v. 5, n. 2, p. 383-420, 1996.

\_\_\_\_\_. The New Institutional Economics: Taking Stock, Looking Ahead. **Journal of Economic Literature**, v. XXXVIII, p. 595-613, 2000.

\_\_\_\_\_. Transaction Cost Economics: An Introduction. University of California, Berkeley. Discussion Paper 2007-3. **Economics Discussion Papers**. Mar 1, 2007.

ZYLBERSZTAJN, D. **A estrutura de governança e coordenação do agribusiness**: uma aplicação da nova economia das instituições. 1995. 238 f. Tese (Livre Docência em Administração) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

\_\_\_\_\_. Organização Ética: um Ensaio sobre Comportamento e Estrutura das Organizações. **RAC**, v. 6, n. 2, p. 123-143, 2002.

\_\_\_\_\_. **Papel dos contratos na coordenação agroindustrial**: um olhar além dos mercados. 2005. Aula Magna de abertura do XLII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Ribeirão Preto, SP, 2005.

\_\_\_\_\_. Economia das Organizações. In: ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. **Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares**. São Paulo: Pioneira. 2010. cap. 2.

ZYLBERSZTAJN, D. ; NOGUEIRA A. C. L. Estabilidade e difusão de arranjos verticais de produção: uma contribuição teórica. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 11, n. 2 (19), p. 329-346, 2002.



05) Dessas atividades, qual a mais importante?

---

05.a) Se a avicultura não for a mais importante, em que lugar ela está?

---

06) Qual o grau de dependência ( de renda ) do aviário?

---

07) Possui financiamento para a atividade avícola?

( ) sim            Quanto tempo: \_\_\_\_\_

( ) não

08) Possui um outro tipo de financiamento?

( ) sim            Utiliza o dinheiro para a avicultura: \_\_\_\_\_

( ) não

09) Se for preciso, faria financiamento para a atividade avícola?

( ) sim            ( ) não

Por quê? \_\_\_\_\_

10) O investimento na avicultura justifica o risco de perder a terra, caso não consiga pagar o financiamento?

( ) sim            ( ) não

Por quê? \_\_\_\_\_

11) Existe alguma incerteza quanto à

( ) remuneração do lote

( ) entrega do frango para abate dentro do prazo (manejo)

( ) sanidade da ave

( ) integração com a cooperativa

12) A atividade avícola é a principal fonte de renda familiar?

---

12.a) A família tem outra fonte de renda, além das desenvolvidas na propriedade?

---

13) Quantas famílias sobrevivem da atividade agropecuária?

---

14) Quantas pessoas da família se dedicam efetivamente:

a) na propriedade: \_\_\_\_\_

b) no aviário: \_\_\_\_\_

15) Há quanto tempo trabalha com a atividade avícola?

---

16) A mão de obra com a atividade avícola (manejo) é exclusivamente familiar?

( ) sim                      ( ) não

Se não, responda à próxima questão.

17) Foram necessárias inovações tecnológicas no aviário desde a sua instalação? Como o senhor vê essas inovações?

( ) necessárias

( ) desnecessárias

18) Quantos aviários têm na propriedade?

---

19) Aumentaria o número de aviários?

( ) sim                      ( ) não

Por quê? \_\_\_\_\_

20) Está satisfeito com a integração (renda, preços, assistência técnica, atendimento)?

( ) sim                      ( ) Não

Por quê? \_\_\_\_\_

21) É cooperado há quanto tempo?

---

22) É avicultor integrado há quanto tempo?

---

23) Participa das decisões da cooperativa?

( ) sim ( ) não

Já participou? \_\_\_\_\_

24) Sente-se dono da cooperativa?

( ) sim ( ) não

Se não, como se sente? \_\_\_\_\_

Já se sentiu dono? \_\_\_\_\_

25) Qual a razão do ingresso na atividade avícola?

---

26) Com o passar do tempo, as exigências para o desenvolvimento da atividade ficaram maiores. Por que permanece?

---

26.a) Por que se mantém como avicultor integrado?

( ) Porque tem contrato assinado.

( ) Porque confia na cooperativa.

( ) Porque possui um financiamento vinculado à atividade avícola.

( ) Porque, mesmo com o aumento das exigências, a atividade continua sendo rentável.

( ) Outros: \_\_\_\_\_

27) De 01 a 10, quanto a cooperativa cumpre com as cláusulas do contrato assinado?

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

Por quê? \_\_\_\_\_

28) A cooperativa:

a) Soluciona dúvidas, é prontamente atendido?

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

b) Resolve seus problemas com rapidez?

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

c) Responde às suas dúvidas?

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

29) Existe uma relação de confiança entre a cooperativa e você?

( ) sim                      ( ) não

Por quê? \_\_\_\_\_

30) Atribua um número de 01 a 10 na confiança que você tem na cooperativa.

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

30. a) A confiança que você tem na cooperativa mudou com o passar do tempo?

**1980**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

**1990**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

**2000**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

**2010**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

31) Se não existisse o contrato, você confiaria na palavra “dada” pela cooperativa?

( ) sim ( ) não

Por quê? \_\_\_\_\_

Quanto?

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

32) Permaneceria na atividade sem o contrato assinado?

( ) sim ( ) não

Por quê? \_\_\_\_\_

Grau de certeza na permanência:

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

33) Quando a cooperativa entrega os pintinhos e os insumos, o senhor tem certeza de que são padronizados, livres de doenças e pragas e estão adequados à criação e à engorda?

\_\_\_\_\_

34) Se pudesse, entregaria os lotes para outra cooperativa?

( ) Sim. ( ) Não

Por quê? \_\_\_\_\_

35) Se tivesse oportunidade de comercializar livremente os lotes de frango no mercado, você o faria?

( ) sim ( ) Não

**APÊNDICE B**  
**ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM GESTORES DAS COOPERATIVAS**  
**ESPECÍFICO PARA O SETOR DE FRANGO DE CORTE**

**Clientes: mercado abrangência**

- 1) Qual a quantidade de clientes de carne de frango da cooperativa:
  - a.1) No mercado interno (estados)?
  - a.2) No mercado externo?
  
- 2) Quais os principais clientes? Há quanto tempo são clientes?
  
- 3) Existem contratos firmados com os clientes nacionais e internacionais?

**Relacionamento com o avicultor:**

- 1) Por que as relações com os avicultores são por meio de contratos?
  
- 2) Os avicultores cumprem os contratos?
  
- 3) Já houve quebra contratual com algum avicultor? Por quê?
  
- 4) Existem ou existiram ações judiciais por quebra de contrato? Quantas? Quando?
  
- 5) Já foi constatado algum comportamento antiético por parte de algum avicultor? Que tipo? Quais foram as consequências?
  
- 6) A cooperativa compra matéria-prima (frango vivo) eventualmente de avicultor independente?
  
- 7) É possível que o avicultor negocie alguns termos do contrato? Em que casos? Quais termos são negociáveis?

8) Em termos percentuais de 10% a 100%, quanto o avicultor cumpre com as cláusulas do contrato assinado?

|     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 10% | 20% | 30% | 40% | 50% | 60% | 70% | 80% | 90% | 100% |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|

9) Por gentileza, será que poderia me explicar como ocorre a relação de confiança entre a cooperativa e o avicultor?

9.a) A confiança que a cooperativa tem no avicultor mudou com o passar do tempo?

**1980**

|     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 10% | 20% | 30% | 40% | 50% | 60% | 70% | 80% | 90% | 100% |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|

**1990**

|     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 10% | 20% | 30% | 40% | 50% | 60% | 70% | 80% | 90% | 100% |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|

**2000**

|     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 10% | 20% | 30% | 40% | 50% | 60% | 70% | 80% | 90% | 100% |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|

**2010**

|     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 10% | 20% | 30% | 40% | 50% | 60% | 70% | 80% | 90% | 100% |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|

**2017**

|     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 10% | 20% | 30% | 40% | 50% | 60% | 70% | 80% | 90% | 100% |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|

10) Na sua opinião, o contrato é um instrumento de coordenação relevante ou desprezível?

11) Se não existisse o contrato, a cooperativa confiaria na palavra “dada” pelo avicultor?

12) Na sua opinião, para que serve o contrato de integração?

13) A cooperativa aumentaria o número de aviários?

14) Aumentaria a capacidade produtiva para o abate?

15) Independente das circunstâncias (altos e baixos) da conjuntura política e econômica do país, continuaria, ou mesmo aumentaria a capacidade produtiva?

## ANEXO A

### LEI Nº 13.288, DE 16 DE MAIO DE 2016

#### LEI Nº 13.288, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências.

**O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os contratos de integração vertical nas atividades agrossilvipastoris, estabelece obrigações e responsabilidades gerais para os produtores integrados e os integradores, institui mecanismos de transparência na relação contratual, cria fóruns nacionais de integração e as Comissões para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração - CADEC, ou similar, respeitando as estruturas já existentes.

Parágrafo único. A integração vertical entre cooperativas e seus associados ou entre cooperativas constitui ato cooperativo, regulado por legislação específica aplicável às sociedades cooperativas.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - integração vertical ou integração: relação contratual entre produtores integrados e integradores que visa a planejar e a realizar a produção e a industrialização ou comercialização de matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final, com responsabilidades e obrigações recíprocas estabelecidas em contratos de integração;

II - produtor integrado ou integrado: produtor agrossilvipastoril, pessoa física ou jurídica, que, individualmente ou de forma associativa, com ou sem a cooperação laboral de empregados, se vincula ao integrador por meio de contrato de integração vertical, recebendo bens ou serviços para a produção e para o fornecimento de matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final;

III - integrador: pessoa física ou jurídica que se vincula ao produtor integrado por meio de contrato de integração vertical, fornecendo bens, insumos e serviços e recebendo matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final utilizados no processo industrial ou comercial;

IV - contrato de integração vertical ou contrato de integração: contrato, firmado entre o produtor integrado e o integrador, que estabelece a sua finalidade, as respectivas atribuições no processo produtivo, os compromissos financeiros, os deveres sociais, os requisitos sanitários, as responsabilidades ambientais, entre outros que regulem o relacionamento entre os sujeitos do contrato;

V - atividades agrossilvipastoris: atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca ou extrativismo vegetal.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se ao integrador os comerciantes e exportadores que, para obterem matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final, celebram contratos de integração com produtores agrossilvipastoris.

§ 2º A simples obrigação do pagamento do preço estipulado contra a entrega de produtos à agroindústria ou ao comércio não caracteriza contrato de integração.

§ 3º A integração, relação civil definida nos termos desta Lei, não configura prestação de serviço ou relação de emprego entre integrador e integrado, seus prepostos ou empregados.

Art. 3º É princípio orientador da aplicação e interpretação desta Lei que a relação de integração se caracterize pela conjugação de recursos e esforços e pela distribuição justa dos resultados.

Art. 4º O contrato de integração, sob pena de nulidade, deve ser escrito com clareza, precisão e ordem lógica, e deve dispor sobre as seguintes questões, sem prejuízo de outras que as partes contratantes considerem mutuamente aceitáveis:

I - as características gerais do sistema de integração e as exigências técnicas e legais para os contratantes;

II - as responsabilidades e as obrigações do integrador e do produtor integrado no sistema de produção;

III - os parâmetros técnicos e econômicos indicados ou anuídos pelo integrador com base no estudo de viabilidade econômica e financeira do projeto;

IV - os padrões de qualidade dos insumos fornecidos pelo integrador para a produção animal e dos produtos a serem entregues pelo integrado;

V - as fórmulas para o cálculo da eficiência da produção, com explicação detalhada dos parâmetros e da metodologia empregados na obtenção dos resultados;

VI - as formas e os prazos de distribuição dos resultados entre os contratantes;

VII - visando a assegurar a viabilidade econômica, o equilíbrio dos contratos e a continuidade do processo produtivo, será cumprido pelo integrador o valor de referência para a remuneração do integrado, definido pela Cadec na forma do art. 12 desta Lei, desde que atendidas as obrigações contidas no contrato;

VIII - os custos financeiros dos insumos fornecidos em adiantamento pelo integrador, não podendo ser superiores às taxas de juros captadas, devendo ser comprovadas pela Cadec;

IX - as condições para o acesso às áreas de produção por preposto ou empregado do integrador e às instalações industriais ou comerciais diretamente afetadas ao objeto do contrato de integração pelo produtor integrado, seu preposto ou empregado;

X - as responsabilidades do integrador e do produtor integrado quanto ao recolhimento de tributos incidentes no sistema de integração;

XI - as obrigações do integrador e do produtor integrado no cumprimento da legislação de defesa agropecuária e sanitária;

XII - as obrigações do integrador e do produtor integrado no cumprimento da legislação ambiental;

XIII - os custos e a extensão de sua cobertura, em caso de obrigatoriedade de contratação de seguro de produção e do empreendimento, devendo eventual subsídio sobre o prêmio concedido pelo poder público ser direcionado proporcionalmente a quem arcar com os custos;

XIV - o prazo para aviso prévio, no caso de rescisão unilateral e antecipada do contrato de integração, deve levar em consideração o ciclo produtivo da atividade e o montante dos investimentos realizados, devidamente pactuado entre as partes;

XV - a instituição de Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração - CADEC, a quem as partes poderão recorrer para a interpretação de cláusulas contratuais ou outras questões inerentes ao contrato de integração;

XVI - as sanções para os casos de inadimplemento e rescisão unilateral do contrato de integração.

Parágrafo único. O fórum do lugar onde se situa o empreendimento do produtor integrado é competente para ações fundadas no contrato de integração, devendo ser indicado no contrato.

Art. 5º Cada setor produtivo ou cadeia produtiva regidos por esta Lei deverão constituir um Fórum Nacional de Integração - FONIAGRO, de composição paritária, composto pelas entidades representativas dos produtores integrados e dos integradores, sem personalidade jurídica, com a atribuição de definir diretrizes para o acompanhamento e desenvolvimento do sistema de integração e de promover o fortalecimento das relações entre o produtor integrado e o integrador.

§ 1º Para setores produtivos em que já exista fórum ou entidade similar em funcionamento, será opcional a sua criação.

§ 2º O regulamento desta Lei definirá o número de participantes do fórum e as entidades dos integrados e dos integradores que indicarão os representantes, seu regime e localidade de funcionamento e outros aspectos de sua organização.

Art. 6º Cada unidade da integradora e os produtores a ela integrados devem constituir Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração - CADEC.

§ 1º A Cadec será composta paritariamente por representantes:

I - escolhidos diretamente pelos produtores integrados à unidade integradora;

II - indicados pela integradora;

III - indicados pelas entidades representativas dos produtores integrados;

IV - indicados pelas entidades representativas das empresas integradoras.

§ 2º A falta de indicação dos representantes previstos nos incisos III e IV do § 1º deste artigo não impede a instalação e funcionamento da Cadec.

§ 3º A constituição da Cadec respeitará as estruturas com função similar às constituídas até a data de publicação desta Lei.

§ 4º A Cadec terá os seguintes objetivos e funções, entre outros estabelecidos nesta Lei e no regulamento:

I - elaborar estudos e análises econômicas, sociais, tecnológicas, ambientais e dos aspectos jurídicos das cadeias produtivas e seus segmentos e do contrato de integração;

II - acompanhar e avaliar o atendimento dos padrões mínimos de qualidade exigidos para os insumos recebidos pelos produtores integrados e para os produtos fornecidos ao integrador;

III - estabelecer sistema de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos encargos e obrigações contratuais pelos contratantes;

IV - dirimir questões e solucionar, mediante acordo, litígios entre os produtores integrados e a integradora;

V - definir o intervalo de tempo e os requisitos técnicos e financeiros a serem empregados para atualização dos indicadores de desempenho das linhagens de animais e das cultivares de plantas utilizadas nas fórmulas de cálculo da eficiência de criação ou de cultivo;

VI - formular o plano de modernização tecnológica da integração, estabelecer o prazo necessário para sua implantação e definir a participação dos integrados e do integrador no financiamento dos bens e ações previstas;

VII - determinar e fazer cumprir o valor de referência a que alude o inciso VII do art. 4º desta Lei.

§ 5º Toda e qualquer despesa da Cadec deverá ser aprovada pelas partes contratantes, por demanda específica.

Art. 7º O integrador deverá elaborar Relatório de Informações da Produção Integrada - RIPI relativo a cada ciclo produtivo do produtor integrado.

§ 1º O Ripi deverá conter informações sobre os insumos fornecidos pelo integrador, os indicadores técnicos da produção integrada, as quantidades produzidas, os índices de produtividade, os preços usados nos cálculos dos resultados financeiros e os valores pagos aos produtores integrados relativos ao contrato de integração, entre outros a serem definidos pela Cadec.

§ 2º O Ripi deverá ser consolidado até a data do acerto financeiro entre integrador e produtor integrado, sendo fornecido ao integrado e, quando solicitado, à Cadec ou sua entidade representativa.

§ 3º Toda e qualquer informação relativa à produção do produtor integrado solicitada por terceiros só será fornecida pelo integrador mediante autorização escrita do produtor integrado.

§ 4º É facultado ao produtor integrado, individualmente ou por intermédio de sua entidade representativa ou da Cadec, mediante autorização escrita, solicitar ao integrador esclarecimentos ou informações adicionais sobre o Ripi, os quais deverão ser fornecidos sem custos e no prazo máximo de até quinze dias após a solicitação.

Art. 8º Todas as máquinas e equipamentos fornecidos pelo integrador ao produtor integrado em decorrência das necessidades da produção permanecerão de propriedade do integrador, devendo-lhe ser restituídos, salvo estabelecimento em contrário no contrato de integração.

§ 1º No caso de instalações financiadas ou integralmente custeadas pelo integrador, o contrato de integração especificará se e quando estas passarão a ser de propriedade do produtor integrado.

§ 2º No caso de animais fornecidos pelo integrador, o contrato de integração especificará se e quando passarão a ser de propriedade do produtor integrado.

§ 3º Poderá o contrato, ainda que por ajustes posteriores, estabelecer normas que permitam o consumo próprio familiar, salvo para os setores que necessitam de serviços de inspeção para o consumo do produto.

Art. 9º Ao produtor interessado em aderir ao sistema de integração será apresentado pelo integrador Documento de Informação Pré-Contratual - DIPC, contendo obrigatoriamente as seguintes informações atualizadas:

I - razão social, forma societária, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e endereços do integrador;

II - descrição do sistema de produção integrada e das atividades a serem desempenhadas pelo produtor integrado;

III - requisitos sanitários e ambientais e riscos econômicos inerentes à atividade;

IV - estimativa dos investimentos em instalações zootécnicas ou áreas de cultivo e dos custos fixos e variáveis do produtor integrado na produção;

V - obrigação ou não do produtor integrado de adquirir ou contratar, apenas do integrador ou de fornecedores indicados formalmente pelo integrador, quaisquer bens, serviços ou insumos necessários à operação ou à administração de suas instalações zootécnicas ou áreas de cultivo;

VI - relação do que será oferecido ao produtor integrado no que se refere a:

a) suprimento de insumos;

b) assistência técnica e supervisão da adoção das tecnologias de produção recomendadas cientificamente ou exigidas pelo integrador;

c) treinamento do produtor integrado, de seus prepostos ou empregados, especificando duração, conteúdo e custos;

d) projeto técnico do empreendimento e termos do contrato de integração;

VII - estimativa de remuneração do produtor integrado por ciclo de criação de animais ou safra agrícola, utilizando-se, para o cálculo, preços e índices de eficiência produtiva médios nos vinte e quatro meses anteriores, e validados pela respectiva Cadec;

VIII - alternativas de financiamento por instituição financeira ou pelo integrador e garantias do integrador para o cumprimento do contrato durante o período do financiamento;

IX - os parâmetros técnicos e econômicos indicados pelo integrador e validados pela respectiva Cadec para uso no estudo de viabilidade econômico-financeira do projeto de financiamento do empreendimento;

X - caráter e grau de exclusividade da relação entre o produtor integrado e o integrador, se for o caso;

XI - tributos e seguros incidentes na atividade e a responsabilidade das partes, segundo a legislação pertinente;

XII - responsabilidades ambientais das partes, segundo o art. 10 desta Lei;

XIII - responsabilidades sanitárias das partes, segundo legislação e normas infralegais específicas.

Parágrafo único. O DIPC deverá ser atualizado trimestralmente para os setores de produção animal e anualmente para os setores de produção e extração vegetal.

Art. 10. Compete ao produtor integrado e à integradora atender às exigências da legislação ambiental para o empreendimento ou atividade desenvolvida no imóvel rural na execução do contrato de integração, bem como planejar e implementar medidas de prevenção dos potenciais impactos ambientais negativos e mitigar e recuperar os danos ambientais.

§ 1º Nas atividades de integração em que as tecnologias empregadas sejam definidas e sua adoção supervisionada pelo integrador, este e o integrado responderão, até o limite de sua responsabilidade, pelas ações relativas à proteção ambiental e à recuperação de danos ao meio ambiente ocorridos em decorrência do empreendimento.

§ 2º A responsabilidade de recuperação de danos de que trata o § 1º deste artigo deixa de ser concorrente quando o produtor integrado adotar conduta contrária ou diversa às recomendações técnicas fornecidas pelo integrador ou estabelecidas no contrato de integração.

§ 3º Compete ao integrador, no sistema de integração em que as tecnologias empregadas sejam por ele definidas e supervisionadas:

I - fornecer projeto técnico de instalações e de obras complementares, em conformidade com as exigências da legislação ambiental, e supervisionar sua implantação;

II - auxiliar o produtor integrado no planejamento de medidas de prevenção, controle e mitigação dos potenciais impactos ambientais negativos e prestar-lhe assistência técnica na sua implementação;

III - elaborar, em conjunto com o produtor integrado, plano de descarte de embalagens de agrotóxicos, desinfetantes e produtos veterinários e supervisionar sua implantação;

IV - elaborar, em conjunto com o produtor integrado, plano de manejo de outros resíduos da atividade e de disposição final dos animais mortos e supervisionar sua implantação.

Art. 11. Compete ao produtor integrado e ao integrador, concorrentemente, zelar pelo cumprimento da legislação sanitária e planejar medidas de prevenção e controle de pragas e doenças, conforme regulamento estabelecido pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. Nos sistemas de integração em que os medicamentos veterinários utilizados sejam de propriedade do integrador, o recolhimento e a destinação final das embalagens de antibióticos ou de outros produtos antimicrobianos deverão ser por ele realizados.

Art. 12. Compete ao Fórum Nacional de Integração - FONIAGRO estabelecer metodologia para o cálculo do valor de referência para a remuneração do integrado, que deverá observar os custos de produção, os valores de mercado dos produtos in natura, o rendimento médio dos lotes, dentre outras variáveis, para cada cadeia produtiva.

§ 1º Para estabelecer metodologia para o cálculo do valor de referência para a remuneração do integrado, o Foniagro poderá contratar entidades ou instituições de notório

reconhecimento técnico, desde que requisitada por uma das partes e cuja escolha dar-se-á por comum acordo.

§ 2º A metodologia para o cálculo do valor de referência para a remuneração do integrado será reavaliada periodicamente, conforme regulamentação específica do Foniagro.

§ 3º O Foniagro terá o prazo máximo de seis meses contados da promulgação desta Lei para apresentar as metodologias de cálculo para cada cadeia produtiva, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante justificativa aceita pelas partes.

§ 4º Compete ao Foniagro o envio das metodologias para o cálculo do valor de referência para a remuneração dos integrados às respectivas Cadecs.

Art. 13. Sobrevindo pedido de recuperação judicial ou decretação da falência da integradora, poderá o produtor rural integrado:

I - pleitear a restituição dos bens desenvolvidos até o valor de seu crédito;

II - requerer a habilitação de seus créditos com privilégio especial sobre os bens desenvolvidos.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. (VETADO).

Brasília, 16 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

*Blairo Borges Maggi*

*José Sarney Filho*

*Fábio Medina Osório*

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.5.2016**

**S587c Silveira, Tânia Maria Smaniotto**

**Contratos de interação no sistema agroindustrial avícola nas cooperativas no Oeste do Paraná: formalidade e confiança/ Tânia Maria Smaniotto .- Toledo, UNIOESTE, 2017.**

**161p. : il.: grafs.,tabs.**

**Tese (doutorado) Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Toledo, 2017.**

**Inclui bibliografia**

**Orientadores: Prof. Dr. Weimar Freire da Rocha Júnior  
Prof.ª Drª. Mariângela Pieruccini Souza**

**1.Sistema Agroindustrial Avícola (SAA) – Paraná- Região Oeste. 2. Avicultores – Paraná – Região Oeste – Contratos de integração. 3. Cooperativas agroindustriais – Paraná – Região Oeste – Avicultores - Relações de confiança. I.Título.**

**CDD 334.098162  
636.5**

**Bibliotecária responsável: Hebe Negrão de Jimenez CRB 101/9**